OBRAS COMPLETAS DE JOAQUIM NABUCO

XI

JOAQUIM NABUCO

DISCURSOS PARLAMENTARES

[1879-1889]

INSTITUTO
PROGRESSO EDITORIAL S. A.
SÃO PAULO

Os discursos selecionados para êste volume aparecem no texto integral. Crêem os editôres que, tanto quanto é possível afirmar, tratando-se de uma escolha limitada e de um orador de nível habitualmente muito alto, êstes discursos são dos mais interessantes e significativos pronunciados por Joaquim Nabuco como parlamentar.

Ao fim do volume encontrar-se-á uma relação completa dos discursos parlamentares de Nabuco, com a data e o assunto de cada um.

DISCURSOS PARLAMENTARES

1879

ORÇAMENTO DA AGRICULTURA

[DISCURSO DE 22 DE MARÇO DE 1879]

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, eu não me proponho tomar tempo à casa: desejo fazer algumas considerações sôbre o orçamento da agricultura; e felicito-me por ver neste recinto o honrado sr. presidente do Conselho.

A precipitação, a pressa com que os orçamentos têm passado por esta casa, foi a razão de não ter estado S. Ex. presente, quando se discutiu o orçamento do outro ministério a seu cargo.

Desta vez fomos mais felizes, e espero que pela primeira vez na discussão dos orçamentos a Câmara liberal tenha o privilégio de ouvir um dos seus ministros, porque a passarem os orçamentos, e orçamentos supressivos de muitas repartições e de grandes serviços públicos, como têm passado nesta casa, discutidos perante quatro ou cinco pessoas em hora adiantada da sessão, pode-se dizer, sem que vá nisso ofensa, que nós representamos uma comédia parlamentar, que nem ao menos tem a vantagem dos dramas japonêses de durarem oito dias.

O SR. MARCOLINO MOURA: — A culpa não é dos nobres ministros.

UM SR. DEPUTADO: — Está fazendo uma censura à Câmara.

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — Não faz mal; ela merece.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, ninguém mais legìtimamente podia ocupar a pasta da Agricultura, do que o honrado sr. presidente do Conselho. (*Apoiados*).

Por isso ao vê-lo ser chamado a organizar um ministério e a escolher para si essa importante repartição, todos aquêles que estremecem pela sorte da lavoura deviam ter sentido como que uma certa confiança, como que renascer uma certa esperança perdida, de que a lavoura, sobretudo no Norte do Império, possa voltar aos seus tempos de antiga prosperidade.

Mas, senhores, devo dizer que a impulsão que o nobre sr. presidente do Conselho deu aos negócios da repartição da Agricultura, por outra, que as declarações que o nobre presidente do Conselho teve ocasião de fazer nas vêzes em que se tem dirigido não só à Câmara, mas à lavoura, me parecem por tal forma retrógradas, por tal forma fora do diapasão do sentimento liberal, em tão flagrante e tão direta contradição com as esperanças e tradições dêsse partido, que realmente, para muitos, essa con-

fiança não pode deixar de ter-se desvanecido, como as esperanças que duram apenas o tempo de se apagarem.

Senhores, nós sabemos o que foi o Congresso Agrícola; sabemos que, rompendo com hábitos inveterados entre nós, o nobre presidente do Conselho convocou a lavoura do Sul para um congresso que se fêz nesta cidade com alguma solenidade.

Em relação ao Congresso Agrícola, não tenho objeção que fazer senão esta, preliminar e que foi feita muitas vêzes, e que já foi talvez respondida pelo modo por que se entende dever responder: que aquêle congresso podia ter abrangido de alguma forma a lavoura do Norte.

UM SR. DEPUTADO: — Fêz-se também um congresso no Norte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Fêz-se um congresso no Norte, porque uma associação de agricultura que existe em Pernambuco entendeu que o congresso do Sul não podia deixar de ter, tomando uma expressão estranha, um *pendant* no Norte do Império.

UM SR. DEPUTADO: — E os lavradores do Norte deviam ter sido ouvidos de preferência.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — E tanto mais os lavradores do Norte deviam ter sido ouvidos de preferência, quando as reclamações apresentadas pela lavoura do Sul nos pareceres que tiveram uma forma coletiva, são de ordem mais puramente política e não entendem tão diretamente com a agricultura, como as reclamações da lavoura do Norte.

Mas, senhores, qual não foi a minha admiração, e é uma admiração de longa data, quando ao ler o discurso com que o nobre sr. presidente do Conselho abriu a sessão do Congresso Agrícola, lá vi que no programa do partido Liberal nada se adiantaria além dêsses dois compromissos do ministério; primeiro de realizar, provàvelmente pela eleição direta censitária, a verdade do sistema representativo, e o segundo de impedir por todos os modos a decadência da grande propriedade.

Não sabia que até hoje estivesse nas aspirações de nosso partido, da opinião liberal, (para falar mais amplamente, deixando o partido de lado), a manutenção da grande propriedade e fiquei tanto mais admirado quanto o desenvolvimento dado pelo honrado presidente do Conselho a essa tese me pareceu a muitos respeitos digno de ser objetado.

Em primeiro lugar é preciso que nos lembremos do seguinte: O partido Liberal, por órgão do ministério de 3 de agôsto, agitou neste país a reforma do elemento servil, caído do poder por

ato da Coroa, em tudo igual ao ato de 5 de janeiro (*não apoiados e apoiados*), mas que exatamente para não estarmos nós usando hoje de todos êsses têrmos, de que fazíamos o arsenal da oposição — « govêrno pessoal e outros » —, não qualificarei (como tem sido qualificado do lado da deputação baiana), de golpe de Estado... (*Não apoiados*).

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — Estudando as circunstâncias do país, vê-se que não há paralelo.

O SR. SEGISMUNDO: — É preciso falar sério: é a mesma coisa. (*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...caído o partido Liberal do poder por ato que incidentemente digo que é igual no uso da prerrogativa do ato de 16 de julho (*não apoiados*), mas não neste sentido; o ato de 16 de julho para mim tem uma significação que não tem o ato de 5 de janeiro senão como é explicado pelo sr. presidente do Conselho....

(*Há muitos apartes*).

Quando houver discussão de política geral, hei de tratar desta questão. O ato de 16 de julho teve uma significação, que foi a grande vitória da prerrogativa: o Imperador manteve o princípio de que os ministros eram responsáveis pelos atos do poder moderador sòmente no sentido da assinatura dêles, mas que quando o ato era de pura iniciativa da Coroa, constituía direito sagrado dela, no que nenhum ministro podia tocar.

Debaixo dêste ponto de vista o ato de 16 de julho é mais considerável, porque é a reivindicação do poder pessoal neste país; ao passo que o ato de 5 de janeiro só pode ser admitido como ato do poder pessoal depois da explicação do nobre presidente do Conselho, isto é, que o Imperador entendeu que tinha chegado a vez do partido Liberal, que as reformas reclamadas não podiam ser feitas pelo partido Conservador.

Mas deixo de lado esta questão incidente, à qual hei de voltar com grande tempo, e grande demora, a primeira vez que houver uma discussão de política geral neste recinto, se tiver a fortuna de ser ouvido.

Caída a situação liberal pelo ato de 16 de julho, durante muito tempo parecia que o movimento emancipador, que o movimento abolicionista, a que o ministério de 3 de agôsto tinha dado um tão poderoso auxílio e um tão decisivo impulso, parecia que êsse movimento tinha se retraído e que não havia mais na conveniência do país, nas nossas exigências, nada que devesse apressá-lo. O ministério do sr. Itaboraí foi de fato uma grave

demora no caminho encetado. Quando o honrado sr. visconde do Rio Branco foi encarregado pela Coroa de organizar um ministério, todos nós vimos que a situação em relação ao elemento servil tinha mudado radicalmente.

Neste ponto peço licença para dizer que discordo inteiramente das censuras que nesta casa têm sido feitas, sem restrições, à lei de 28 de setembro. Já tive ocasião de dizer em aparte e mantenho: « essa lei é a honra dêste Reinado. » (*Apoiados e não apoiados*).

O partido Liberal, exceto um de seus mais ilustres representantes, o sr. Zacarias, deu ao movimento abolicionista, a cuja frente se pôs o honrado sr. visconde do Rio Branco, o seu mais completo, o seu mais decidido, o seu mais entusiástico apoio.

Senhores, a opinião do mundo inteiro está formada a êste respeito. É possível que se pudesse ter resolvido êste problema por outra forma, mas o fato é que nada se tinha tentado; quando se puseram à frente dêste problema homens corajosos, todos pensaram que êles iam tocar em uma ordem de coisas que não podiam transformar.

(*Trocam-se apartes*).

Em relação a êste incidente, devo dizer que é perfeitamente certo que as injustiças, a paixão dos partidos, levaram-nos, naquela ocasião, a ver no ato do sr. Rio Branco uma apostasia dos princípios ou idéias que tinha sustentado no Conselho de Estado (*apartes*); mas hoje a calma sucedeu à paixão, e foi por isso que dei um aparte ao nobre deputado pela Bahia, quando, fazendo uma alusão, declarava que a Inglaterra inteira tinha profligado a conduta de sir Robert Peel, quando, abandonando os princípios inveterados da escola conservadora, se pôs à frente da reforma da lei dos cereais.

Na Inglaterra, pode-se dizer, não há um só inglês que não tenha êste pensamento, que não reconheça que foi sir Robert Peel o maior chefe que teve o partido Conservador, no atual Reinado. (*Apartes*).

Não quero discutir, neste momento, o ato do sr. Rio Branco abraçando a idéia liberal. Estou falando com a responsabilidade do representante da nação, e não conheço que motivos pessoais teve êsse estadista para mudar de opinião.

O partido Conservador foi acusado por ter feito essa reforma que, no dizer do sr. presidente do Conselho, deu um golpe profundo na grande propriedade: e chegado ao poder, o partido Liberal, devia ter, em relação a esta lei, uma linguagem mais

digna dos seus sentimentos, dos princípios que tinha sempre sustentado e da conduta que tinha sempre seguido em relação à grande reforma.

Senhores, estou numa posição muito desvantajosa, neste momento.

Tenho de responder de um lado a oradores que entendem que a lei não satisfaz tôdas as exigências de partido, de outro lado a oradores que entendem que a lei transtorna ou perturba as relações da grande propriedade. O que quero dizer é que a posição tomada por parte da Câmara, em relação à questão da emancipação, não me parece a posição de um grande partido de iniciativa e de progresso.

O sr. presidente do Conselho disse, neste recinto, as seguintes palavras (*lê*):

« Nossa propriedade está atravessando uma época de transição muito delicada, perigosa mesmo, posso dizê-lo. O trabalho servil tem de acabar, e logo seremos obrigados a substituí-lo pelo trabalho livre.

« O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — E quanto mais breve melhor.

« O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO: — Declaro ao nobre deputado que não partilho essa opinião. Tomei êste compromisso no Conselho Agrícola e hei de sustentá-lo.

« Conhecendo que a lavoura receava alguma medida nesse sentido, e mesmo que certo espírito de malevolência atribuía ao ministério atual o desejo de apressar a emancipação, declarei que, por minha parte, não concorreria para que se apressasse êste têrmo fatal. »

Senhores, eu não sou daqueles que querem a emancipação imediata.

O SR. HORTA DE ARAÚJO: — Então estamos de acôrdo.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Perdão; não estamos tão de acôrdo.

Mas também não sou daqueles que pensam que em relação à escravidão nenhuma medida o govêrno deve trazer a esta casa. (*Apoiados*).

Sou daqueles que pensam que a escravidão depois da lei da emancipação, depois que na propriedade agrícola o ingênuo está ao lado do escravo, é um fato que é preciso de alguma forma modificar, e que depende exatamente da iniciativa do govêrno apresentar as medidas que apressem o dia da emancipação. (*Apoiados e não apoiados, apartes*). A escravidão é um fato que foi ferido, que não pode subsistir indefinidamente depois da lei da emancipação. (*Apoiados*). Mas por mais de uma vez, mesmo

no tempo dos Conservadores, a escravidão apareceu neste recinto para pedir a pena de morte e acusar o Imperador pelo uso que tem feito da sua prerrogativa. (*Apoiados e não apoiados.*)

A lei que o nobre ministro da Justiça apresentou para substituir a pena de galés pela pena de prisão celular, não é uma lei que honre uma situação liberal, sobretudo interpretada como foi no Senado pelo honrado sr. presidente do Conselho, cujas palavras peço licença para ler (*lê*):

« O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU (*presidente do Conselho*): — O nobre senador é bastante ilustrado; sabe o que é a pena de isolamento em uma prisão. Hoje está reconhecido que não há pessoa ainda mais robusta que possa resistir a uma prisão solitária de 10 a 12 anos, o que quase equivale a uma nova pena de morte. »

Senhores, estas palavras do honrado sr. presidente do Conselho, se fôssem traduzidas, se corressem mundo, não pareceriam a expressão do pensamento de um estadista liberal como S. Ex.; pareceriam a expressão do pensamento de um dêstes paxás da Turquia empregados nos últimos governos da Bulgária. (*Apoiados e não apoiados*).

Digo o meu pensamento com tôda a franqueza. Até hoje ainda não ocorreu ao pensamento do legislador propor uma pena que de fato fôsse outra e tão grave, como a de morte. Até hoje não ocorreu ao pensamento do legislador dizer ao juiz e aos jurados: « Vós condenareis êste homem a 10 anos de prisão »; escondendo-lhe o fato principal, o fato predominante no pensamento do govêrno, êsses 10 anos de prisão, a que é condenado o criminoso, equivalem à pena de morte.

De maneira que até aqui nós já tínhamos no nosso código uma pena de morte, tínhamos um código negro; hoje temos uma nova pena de morte sob a forma de prisão celular; temos uma pena de morte mais cruel, pelo isolamento, pela tortura, pelo silêncio...

(*Trocam-se vários apartes*).

Não há fato mais grave, mais sério e que mais deva impressionar o país do que aquêle a que nós estamos assistindo nas fazendas. O assassinato dos senhores pelos escravos é sem dúvida nenhuma um sintoma terrível e o fato que deve chamar em mais alto grau a atenção dos legisladores. Mas, senhores, qual é o resultado dessas leis de repressão que, em vez de conciliar as diferenças que possam haver entre os senhores e os escravos,

não fazem senão cavar o abismo, um abismo profundo, entre as duas raças? (*Apoiados*).

Qual é o resultado de tôdas essas leis de compressão, de tôdas essas leis de exceção, de tôdas essas leis de segurança pública?

(*Trocam-se vários apartes*).

A Coroa é acusada de ter feito da sua prerrogativa o mais largo uso, comutando a pena de morte nestas circunstâncias. Tenho a honra de estar ligado à memória de um homem que no Conselho de Estado foi um dos que mais trabalharam para que as comutações tivessem lugar. E por que? Exatamente por causa da falta de provas; era exatamente pelo modo por que os processos eram feitos; era pelas circunstâncias que se tinham dado e que podiam não justificar nem atenuar, mas explicar o crime.

(*Trocam-se vários apartes; o sr. presidente pede atenção*).

Não sou daqueles que sustentam a iniciativa da Coroa em atos puramente legislativos. Não sou daqueles que entendem que o Imperador tem direito de dizer: — hoje é o dia do partido Liberal, amanhã será o dia do partido Conservador. Não sou dos que pensam que o Imperador é o árbitro, o regulador supremo da oportunidade das reformas; e quando se discutir essa questão, no primeiro debate político que houver, hei de ter ocasião de manifestar-me francamente e dizer os motivos pelos quais não acompanho esta política, chamada de oportunidade, ou por outra da ordem cronológica, segundo a frase do ilustre deputado, o sr. Martim Francisco.

Mas se entendo que o poder da Coroa deve restringir-se aos seus limites constitucionais, se entendo que a Coroa não tem o poder nem o direito de intervir na ação do govêrno, ao contrário do que disse no Senado o nobre presidente do Conselho, entendo também que o direito de perdoar, o direito de fazer graça aos criminosos, deve ser mantido à Coroa em tôda a sua plenitude.

O SR. PRESIDENTE: — Lembro ao nobre deputado que o que está em discussão é o orçamento do ministério da Agricultura.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Há, senhores, um fato importante, para o qual chamo a atenção do nobre deputado por São Paulo, [*o sr. Moreira de Barros*]. É preciso não pensar que o tráfico de escravos acabou: o tráfico continua e continua das províncias do Norte para as do Sul. (*Apoiados*). E, se devo dizer minha opinião francamente a êste respeito, o tráfico de escravos que se faz do Norte para o Sul, se não é mais bárbaro, se não é

mais trágico, se não povoa a imaginação com essas cenas de horror e de sangue que se passavam nos navios negreiros, perseguidos pelos cruzeiros inglêses, é a muitos respeitos, e sobretudo, se a dor é uma faculdade intelectual; se o homem sofre tanto mais quanto mais desenvolvidas tem essas faculdades, o escravo, transformado pela nossa civilização, pôsto em contacto com as raças superiores, mais ligado e mais prêso por todos êsses sentimentos que cria a estabilidade e as relações sociais, de prosperidade e de família, para o escravo é sem dúvida o tráfico atual muito mais cruel, muito mais doloroso do que o outro. (*Muitos apoiados*).

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — Tanto mais deve sofrer quanto mais civilizado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Pois bem: e não é esta uma medida que um govêrno liberal deve trazer ao Parlamento?

O SR. ILDEFONSO DE ARAÚJO: — Com que é que o lavrador há de pagar as suas dívidas?

O SR. MOREIRA DE BARROS: — V. Ex. não está falando para o Brasil.

(*Há outros apartes*).

O SR. PRESIDENTE: — Atenção!

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Compreendo, senhores, que para o Norte, para a província que tenho a honra de representar neste recinto, é de grande vantagem desfazer-se de todos os escravos. Não desejo nada mais para o Norte do que o dia em que êle não empregue senão o trabalho livre. Mas acima dos interêsses de minha província, coloco os interêsses do país (*apoiados*); acima dos interêsses do país coloco os da humanidade (*muito bem*); que não permite que êsse tráfico possa por mais tempo continuar sob a nossa bandeira. (*Apoiados*).

O SR. SOUSA ANDRADE: — No Ceará tem-se feito o tráfico mais imundo pelos barões da terra.

O SR. PRESIDENTE: — Atenção!

O SR. JOAQUIM NABUCO: — E eu sinto tanto mais que êste estado de coisas continue, quando vejo nas condições em que o comércio de escravos do Norte para o Sul é feito, nas circunstâncias atuais, um grave perigo para o país. Em primeiro lugar poderemos achar-nos reduzidos à circunstância em que o trabalho fôsse livre no Norte e escravo no Sul. Colocado o país nestas circunstâncias, não é possível que a emancipação tivesse de ser feita nas mesmas condições que foi realizada nos Estados Unidos? (*Apoiados*).

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — Penso que não.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Porém mais do que isto é coisa que contrista ver o número elevado de escravos que o Rio Grande do Sul está importando.

Senhores, o Rio Grande do Sul é uma província fronteira, e quando Lopez mandou suas divisões invadirem nosso território, um dos elementos com que contava para sobrepujar-nos, era a insurreição dos escravos.

O SR. HIGINO SILVA: — E achou?

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não achou...

UM DEPUTADO: — Felizmente.

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — Mas o argumento não prova. Se Lopez fôsse outra cabeça, garanto ao nobre deputado que achava.

O SR. PRESIDENTE: — Atenção!

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, eu trouxe esta questão do tráfico de escravos ùnicamente como incidente, porque acho que tem certa relação com o que vou dizer.

O Sul está importando escravos do Norte; por conseqüência, para as fazendas do Sul estão indo elementos novos, desconhecidos, escravos que não foram criados naquelas plantações, que não fazem parte da escravidão real, a dos escravos das fazendas, servos da gleba criados e trabalhando nelas. E esta é, sem dúvida nenhuma, uma das causas dos lamentáveis horrores que foram trazidos a êste recinto pelo nobre deputado por São Paulo; porque houve tempo, senhores, em que em Roma se deu situação igual. (*Apoiados*). Todos vós, que estais habituados a ler a história romana, vistes em Tácito a descrição dessa cena terrível quando, em virtude de uma lei que condenava, pelo assassinato do senhor todos os escravos domiciliados em sua casa a serem executados, tendo sido assassinado o prefeito de Roma, Pedanius Secundus, 400 escravos, no meio do clamor público, porque eram escravos de ambos os sexos, e de tôdas as idades, tiveram de ser supliciados!

O SR. BELFORT DUARTE: — Qual o motivo? A conseqüência do domínio.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Das medidas de repressão nada se pode esperar. Ainda que se levante uma fôrca em cada praça e se faça um código penal, com crimes, penas e juízes de exceção, ainda assim nada conseguiremos.

O SR. MOREIRA DE BARROS: — Apresente uma medida.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A proibição do tráfico no Brasil.

O SR. MOREIRA DE BARROS: — Já sustentei aqui.

O SR. PEDRO LUÍS: — Apresente outras medidas.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, peço licença para ler um documento. É uma carta escrita pelo senador Sumner.

Todos vós sabeis quem foi o senador Sumner, a grande parte que êle teve no movimento abolicionista nos Estados Unidos; todos vós conheceis êsse grande orador, digno de figurar com Daniel Webster entre os primeiros do mundo. O senador Sumner, a quem foi presente a carta do senador Nabuco escrita aos fazendeiros da Limeira, agradeceu por esta forma a manifestação (*lê*):

« Boston, 9 de setembro de 1879.

« Demorei tempo demais a resposta à honra que fêz transmitindo-me a carta do sr. Nabuco. Espero que aceite êstes tardios agradecimentos e que transmita ao distinto senador minha ardente aspiração pelo seu sucesso apressando a emancipação no Brasil.

« A sociedade da Limeira erra propondo por tanto tempo o dia da emancipação, porém espero que o senador Nabuco me perdoará se eu exprimir a opinião que êle também se engana não a exigindo imediatamente.

« A continuação da escravidão por mais tempo é inconsistente com a atual civilização, além de ser essencialmente errônea. É só a vontade que falta.

« Quantas vêzes tenho eu citado aqui: *Crede ut possis, et potes,* estas palavras têm hoje sua aplicação no Brasil.

« Desde que se fizer a emancipação, os homens honestos encontrarão aí a segurança da maior prosperidade possível.

« Espero que as minhas palavras não excederão os limites de uma lícita franqueza.

« Permita que acrescente aqui os meus melhores votos para o Brasil e espero que o seu govêrno e o seu povo se unam para realizar êste grande cometimento cuja realização fica suspensa.

« Acreditai-me meu caro senhor — Seu devotado, *Charles Sumner.* »

O SR. MOREIRA DE BARROS: — Os liberais do Brasil preferem acompanhar o senador Nabuco. (*Apoiados e apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O senador Nabuco, já que estão falando nêle, ao prestar todo o seu auxílio e apoio, apoio o mais ilimitado à lei da emancipação sem querer a emancipação imediata, que pedia o nobre deputado pela província da Bahia que ontem falou, entendia que o partido Liberal devia apressar pelos meios ao seu alcance, sem abalo, e sem transtôrno, o dia da

emancipação. Considerou que era grande desigualdade da lei do elemento servil não conceder nada à geração presente (*apartes*), e que era preciso fazer mais alguma coisa.

(*Cruzam-se muitos apartes*).

Senhores, não sou partidário da emancipação imediata, não porque olhe para o interêsse dos proprietários, porque o interêsse dos proprietários ainda poderia ser indenizado, poderia acompanhar mais ou menos a condição do nosso crédito, as condições do país, mas porque olho para as condições do trabalho, e sei perfeitamente que a emancipação imediata seria a suspensão repentina de todo o trabalho no país, o estancamento de tôdas as nossas fontes de renda; mas por outro lado quero que fique bem claro o meu protesto, de que não acompanho o movimento para fazer a emancipação recuar um passo, pelo contrário sempre que se apresentar nesta casa alguma medida que a faça avançar, eu a acompanharei.

Estou vendo, senhores, que nesta Câmara nem há lugar para as opiniões moderadas, nem se pode vir dizer que não se quer a destruição da propriedade agrícola, que não se quer a emancipação imediata, mas que se quer leis, medidas que preparem, pela melhor forma, a emancipação total dos escravos.

UM SR. DEPUTADO: — Pode estar certo de que tem grande apoio no país. (*Não apoiados; muitos apoiados*).

(*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não me tenho dirigido a nenhum dos nobres deputados; espero que não me interpelem com agressões de um caráter inteiramente pessoal.

O SR. RUI BARBOSA: — O nobre deputado tem sido muito aplaudido por grande parte da Câmara. (*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Vou dizer por que trouxe esta questão a terreno. Estou convencido de que hoje, nas circunstâncias do nosso país, nada é possível fazer em relação ao crédito real (*apoiados*); nada é possível fazer em relação à emigração (*apoiados*); nada é possível fazer em relação à transformação do trabalho escravo para o livre, senão...

(*Vários apartes interrompem o orador*).

O honrado deputado que redigiu as respostas que os fazendeiros de São Paulo deram às perguntas do sr. presidente do Conselho e que as redigiu de modo tão amplo e em um sentimento tão liberal, em relação à consciência, o nobre deputado há de permitir-me que sempre que, nesta casa, se agitar alguma questão que interfira com os meus sentimentos de liberal, eu me ponha do lado dos que a agitarem.

(*Há muitos e diversos apartes*).

Respeito, senhores, nem posso deixar de ter o maior respeito por aquêles que são os mais ameaçados do país, por aquêles que nas suas fazendas de mil e dois mil escravos, com a sua vida, com a sua família, respondem pelo aumento da nossa produção e pelo desenvolvimento de nossas fontes de renda, e se eu tenho exatamente por êsses que representam os interêsses do trabalho a maior solicitude e a maior atenção, devo dizer que não tenho a mesma preocupação, nem o mesmo respeito pelos que, dentro das cidades, vivem à custa do trabalho dos escravos, pelos que, em vez de empregarem seus capitais no comércio, na indústria, os empregam na compra e venda de escravos.

O SR. MOREIRA DE BARROS: — Mas êsses foram os seus eleitores (*muitos não apoiados; reclamações*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — E por isso, senhores, se nesta casa, sem se tocar no que eu chamarei escravidão real, por oposição à escravidão pessoal; sem se tocar nos grandes estabelecimentos agrícolas, na constituição do trabalho nas fazendas, se se propuserem medidas para impedir que continue o escândalo, que constantemente aqui presenciamos, de serem levados pelas ruas lotes de escravos para serem vendidos, de lermos nos nossos jornais o mercado que se faz com a carne humana.

O SR. RUI BARBOSA: — Na Bahia nenhum jornal publica êsses anúncios; há um acôrdo entre tôda a imprensa.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Se se apresentarem medidas indiretas, se se propuserem verbas no orçamento para apressar a emancipação, eu, que não sou agitador, na frase do nobre deputado por São Paulo, que não venho armar a popularidade, porque sei bem onde ela está, estarei do lado daqueles que, dirigidos pelos seus sentimentos humanitários e reconhecendo as atuais condições do trabalho em nosso país, quiserem lentamente apressar o dia da emancipação.

Tomei desde o princípio um ponto de vista muito moderado; mas, senhores, deixando de lado a questão das medidas que ocorre tomar para completar a lei de 28 de setembro, tenho ainda uma pergunta a fazer ao nobre presidente do Conselho.

Senhores, é neste ano, como sabeis, que se vence o prazo de 8 anos marcado pela lei de 28 de setembro para serem entregues ao Estado mediante uma indenização de 600$000, vencendo o juro de 6%...

O SR. MOREIRA DE BARROS: — V. Exa. não lembrou nenhuma medida.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Perdão: lembrei várias medidas, mas o nobre deputado não compreendeu então o meu ponto de vista. Não quero interferir nas relações que o fazendeiro tem nas suas terras com os seus escravos; o que quero é apressar o dia da emancipação; não estou propondo medidas para amanhã...

O SR. MOREIRA DE BARROS: — Mas dê-nos os meios. Creia que não fugiremos disso. Embora eu possua escravos, tenho tão bons sentimentos filantrópicos como o nobre deputado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — É isso justamente o que honra a nossa lavoura.

Mas em relação a êsses ingênuos, desejo que o honrado presidente do Conselho me informe que medidas o govêrno tomou ou pretende tomar para receber das mãos dos particulares os filhos de mulher escrava, que lhe hão de ser entregues em virtude da lei.

No Senado, há oito anos, o sr. Nabuco chamava a atenção do govêrno exatamente para êste ponto deficiente da lei — a opção — realmente que se nós pudéssemos, por alguma forma, modificar a lei de 28 de setembro, devia ser neste sentido — a opção —. Não se pode dizer que será tirar o direito a nenhum daqueles que têm de ser entregues ao Estado, porque essa entrega depende exclusiva e ùnicamente da vontade do proprietário.

Mas há oito anos, quando se fazia no Senado exatamente esta pergunta: « Que fará o govêrno dêsses ingênuos? Quais são as medidas que pretende tomar para acautelar o futuro dêsses ingênuos, para colocá-los em condições de serem úteis ao país? » o honrado sr. visconde do Rio Branco dizia: « Temos muito tempo para pensar nisto »; todos os ministros que se sucederam tiveram muito tempo para pensar nisto, e o honrado sr. presidente do Conselho nos diz no seu relatório que o Conselho de Estado está pensando nisto.

Pois bem, sei perfeitamente que o honrado deputado pela Bahia, o sr. Couto, tomando uma iniciativa que o honra, apresentou algumas medidas em relação à sua província para de alguma forma ocorrer a essa situação; mas a situação é inteiramente desconhecida; segundo a estatística que nos foi presente há para cima de 160.000 ingênuos.

O SR. BELFORT DUARTE: — É a primeira dificuldade da lei.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Pois se esta é uma das dificuldades da lei que não pode ser solvida, o Corpo Legislativo está reunido...

O SR. SOUSA CARVALHO: — Está resolvida por si mesma.

O SR. GALDINO DAS NEVES: — Como é que está resolvida por si mesma?!

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Espero que o honrado sr. presidente do Conselho não deixará de dar neste ponto satisfação à ansiedade do país.

Nós precisamos saber o que se vai fazer com os ingênuos que forem entregues por fôrça e em virtude da lei.

O SR. BULCÃO: — Ninguém os entrega.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Parece-me que nem mesmo a iniciativa tomada pelo honrado ex-ministro da Fazenda, em relação ao impôsto territorial, mereceu da Câmara nenhum apoio (*apartes*); êle foi ontem impugnado pelo honrado deputado pela Bahia, e devo declarar que, da parte daqueles que o escutavam, me pareceu que havia o pensamento de que não devíamos pensar neste impôsto. (*Apartes*).

Sou partidário do impôsto territorial, considero-o um elemento de civilização (*não apoiados e apartes*), sobretudo nas circunstâncias atuais das nossas terras, que favorecerá principalmente a agricultura (*apartes*), ao passo que impostos da exportação mantidos no nosso orçamento oneram a lavoura, prejudicam o desenvolvimento do país.

O impôsto hoje não se lança sôbre o cadastro. (*Trocam-se apartes*).

O SR. SEGISMUNDO: — Ouçamos o orador, que está, como sempre, falando brilhantemente.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O impôsto territorial não pode ser lançado sôbre a base do cadastro. É perfeitamente certo que o nobre ex-ministro da Fazenda não pensou nem podia pensar em fazer lançar o cadastro do Império durante a sua administração.

O nobre deputado pela Bahia disse que a França era do tamanho do Maranhão e ainda não tinha o seu cadastro.

Sei que, no mapa das descobertas geográficas, o Brsil é ainda mais desconhecido do que a África equatorial. O Brasil é que tem maior porção de terras desconhecidas, onde nunca penetrou um geógrafo e é por isso que sinto que a comissão da carta do Brasil fôsse extinta, porque não há país que mais precise de estudos geográficos do que nós. (*Apoiados*).

Mas a base do impôsto territorial não seria o cadastro, seria o arbitramento.

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — Qual o critério?

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O arbitramento entre os contribuintes, o nobre deputado não tem outra base para lançar o impôsto sôbre a renda. O sr. Tavares Bastos propunha o impôsto territorial muito módico nas margens das estradas de ferro. O nosso território é imenso, e quando queremos dar dotes às nossas princesas temos de ir procurar terras muito longe, ao passo que bem perto temos terras incultas e desertas.

O SR. GALDINO DAS NEVES: — Quanto mais longe melhor.

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — Deviam dar-lhes as terras do Ceará.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A substituição lenta, gradual, do trabalho escravo pelo trabalho livre e o impôsto territorial, quer dizer a independência do trabalhador, e o valor da terra são as únicas bases com que se pode criar o crédito territorial.

Senhores, é perfeitamente certo que o problema atual, o problema da época, o problema do dia, é atrair para o seio do nosso país ou desenvolver dentro dêle tal soma de trabalho livre, que a transição se possa realizar sem depressão da nossa renda e sem inconvenientes de ordem pública.

Mas como havemos de preparar essa transição ou apressar essa passagem? Pela imigração, pela colonização e também procurando evitar que no futuro os elementos de ordem e de trabalho que temos se transformem em elemento de anarquia e desordem, como receava o senador Eusébio no Conselho de Estado, quando a propósito do projeto de emancipação chegava a propor que o govêrno engajasse desde logo soldados estrangeiros.

De como o trabalho livre, pôsto na vizinhança, defronte do trabalho escravo, é-lhe tão superior que quase não se pode compreender que sejam ambos o resultado das mesmas fôrças e da mesma inteligência, de como o trabalho livre é isto, há duas admiráveis pinturas. Uma é a que li em Tocqueville; outra é que faz Turguenev de dois governos da Rússia, em um dos quais, no tempo da servidão, o servo pagava ao proprietário uma certa contribuição, sendo livre em tudo mais, não lhe devendo obediência senão naquele ponto: e outro em que o regime do trabalho era o de pura servidão, em que o trabalhador era explorado pelo senhor. A pintura que Turguenev faz dêste trabalho, só tem igual na que deixou Tocqueville do dia em que descendo o Ohio, viu de um lado o Estado de Kentucky, onde o trabalho era escravo, e do outro o do Ohio onde florescia o trabalho livre. Esta pintura não pode apagar-se da memória de quem um dia a leu; de um lado havia o rumor das indústrias,

das cidades florescentes, havia homens que sentiam a dignidade do trabalho: do outro lado a desolação do território, a má cultura, a escravidão.

Pois bem, senhores; a tentativa que se vai fazer hoje, tentativa que eu peço licença para dizer que há de ser improfícua, a tentativa de trazer trabalhadores livres para o centro do trabalho escravo, a tentativa de fazer colonos trabalhadores a par dos escravos, não me parece que possa humanamente dar resultado. E tanto não pode dar resultado, que o honrado presidente do Conselho não quer êsses colonos, tendo o sentimento altivo da dignidade do trabalho; mas sim os chins, os *coolies*, homens que não se recusam a condições nenhumas de trabalho, homens que estão prontos a sofrer tratamento mais duro, mais rigoroso, do que porventura o negro. (*Apoiados*).

Compreendo quanto me é difícil falar na imigração chinesa. Não sei se o govêrno já tem entabulado negociações para o fim de obter uma corrente de imigração asiática; não sei com que olhos o mundo inteiro, sobretudo a Inglaterra, há de ver essa tentativa.

O SR. CANSANSÃO DE SINIMBU (*presidente do Conselho*): — Em 1843 ofereceu-nos 60.000 *coolies*.

(*Trocam-se muitos apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Tenho aqui alguns números do *Anti-Slavery Reporter*.

Nesses números vejo que a imigração de *coolies* para o Peru é considerada um verdadeiro tráfico.

E o govêrno chinês assustou-se por tal forma com a narração que se fazia do tratamento que era dado aos chins no Peru, que mandou comissários chineses para inspecionarem êsse trabalho e apresentarem o relatório.

Tenho aqui a tradução do relatório apresentado ao govêrno chinês pelos comissários que êle mandou ao Peru. Na linguagem asiática dêsse documento, o Peru é comparado ao inferno, o Peru é a realização do inferno búdico.

Diz o relatório dos comissários chins (*lê*):

« O mau trato, porém, que sofrem os chineses no Verou e em Cuba, as mil opressões a que ficam sujeitos, colocam-nos nesta posição: imploram a vida e não podem viver, imploram a morte e não podem morrer; a tal ponto que ficam dolorosamente impressionados aquêles que os ouvem e os vêem sofrer. Isto representa um inferno vivo mas não eterno.

« Os chins que passam por êsses amargos sofrimentos sabem bem que não há possibilidade de escapar vivos, e lançam-se alguns dentro de poços, outros enforcam-se, outros degolam-se ou envenenam-se.

« Alguns atiram-se nas tachas de açúcar ou lançam-se nas moendas, alguns deitam-se nos trilhos e deixam-se esmagar pelas locomotivas, outros atiram-se nas fornalhas. »

O SR. SEGISMUNDO: — E outros cegaram-se para pedir esmolas. (*Apoiados*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, em todos os documentos, na Inglaterra, que respiram espírito de filantropia, o comércio de *coolies* para o Peru é equiparado ao tráfico de africanos. (*Apoiados*).

O SR. GALDINO DAS NEVES: — E é; sujeitam-se a condições piores.

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — Por vontade própria.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas por que motivo o sr. presidente do Conselho, que não quer os russos, parece querer os chins? S. Ex. disse, falando nesta questão, das habilitações que têm nossos proprietários para tratarem a trabalhadores livres (*lendo*):

« A educação e o exemplo que recebemos de nossos antepassados, assim como o hábito que temos de mandar sôbre escravos, nos tornaram bem difícil a direção de trabalhadores livres e no gôzo dos mesmos direitos que nós. » (*Apoiado*).

Eu não faço essa injustiça aos nossos fazendeiros; acredito que podem, que devem saber tratar os trabalhadores livres.

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — O nobre ministro da Agricultura é um homem prático; disse uma verdade.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Chamo a atenção da casa, porque o documento que vou ler é interessante.

Todos aqui sabem que houve uma tentativa de imigração russa para o Brasil; sabem todos que russos de origem alemã, pelas condições em que o militarismo os colocara, supondo achar condições mais favoráveis para o seu trabalho e para a sua existência neste país, vieram ao Brasil, tentaram estabelecer-se no Paraná, de fato estabeleceram-se.

Houve, porém, desgostos, e a maior parte dêles emigrou de novo para a Europa, pagaram suas passagens, retiraram-se.

O SR. ALVES DE ARAÚJO: — A maior parte não.

O SR. GALDINO DAS NEVES: — Grande parte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Falando dos russos, disse o nobre presidente do Conselho estas palavras, que repetiu ontem no Senado. Chamo a atenção da casa para elas (*lê*):

« Os russos-alemães são sóbrios, morigerados, mas têm-se revelado pouco diligentes no trabalho, dedicam-se com grande fervor às práticas religiosas, amam a sua comunidade como uma verdadeira família e não mostram conhecer métodos aperfeiçoados da cultura. No geral são inaptos para as artes e pouco inclinados ao comércio. O horizonte de suas ambições parece ser o do núcleo que habitam ».

S. Ex. a estas palavras que suponho fazem honra ao caráter dos colonos russos (*apoiados*) acrescenta esta consideração (*lê*):

« Era esta, senhores, a semente que se queria introduzir no país, como um elemento de sua civilização! »

Se êstes russos, que assim são descritos por S. Ex., que são amigos da família, que são morigerados, que têm o ideal primitivo da comunhão, se êstes russos não são elementos de civilização para nós, sê-lo-ão os *coolies* ou os chins? (*Cruzam-se muitos apartes*).

O SR. GALDINO DAS NEVES: — Precisamos levantar o nível moral dêste país.

O SR. FRANCISCO SODRÉ: — Quer-se ambas as coisas: moralidade e trabalho.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Peço licença para contrapor à opinião, que o nobre presidente do Conselho faz do trabalho dos russos, a opinião de lord Dufferin, governador do Canadá, que fêz uma administração tão próspera, tão popular, que apesar de ser êle liberal, o atual govêrno conservador da Inglaterra acaba de aproveitar os seus serviços, nomeando-o embaixador na Rússia. O nobre presidente do Conselho deve conhecer lord Dufferin, peço-lhe que ouça as palavras que êle proferiu sôbre a colonização russa no Canadá.

São palavras eloqüentes que nos fazem imaginar a colonização que podíamos ter (*lê*):

« Nas proximidades de Winnipeg duas outras comunhões, os meunomitas e os islandeses, partindo de pontos opostos da Europa sem acôrdo nem comunicação, procuraram nova pátria dentro de nosso território, uns de extração russa ainda que da raça alemã, movidos pelo desejo de escapar às obrigações de uma lei que repugnava à sua consciência, os outros criados entre a neve e as cinzas de um vulcão árctico, pela esperança de melhorarem as suas condições materiais. Ainda que eu tenha

tido motivos de prazer durante as minhas excursões através do Domínio, raras vêzes vi um espetáculo mais de profecia e de promessas de um grande futuro do que a colônia meunomita.

« Quando visitei êsses povos interessantes êles estavam sòmente há dois anos na província e todavia em uma longa excursão de muitas milhas pela planície que ainda ontem estava absolutamente nua e deserta, pátria do lôbo, de teixugo e da águia, passei aldeia após aldeia, casa após casa, fornecidas de tôdas as conveniências e acessórios do confôrto europeu e de uma agricultura científica, enquanto de um lado e de outro da estrada campos de trigo já maduro para colheita e pastos povoados de rebanhos estendiam-se pelo horizonte. Mesmo neste continente, teatro peculiar de rápidas transformações e progressos, nunca houve, eu imagino, tão maravilhosa transformação (*aplausos*) e todavia quando, no vosso nome e no nome da Rainha da Inglaterra eu saudei êsse povo na sua nova pátria, não era a sua fortuna que preocupava os meus pensamentos. Feliz por poder distribuir-lhes uma porção tão grande do nosso solo fecundo, êsse solo que parece florescer ao ser tocado e que êles cultivam com tão grande vantagem, todavia senti-me muito mais feliz por ter de lançar sôbre êles a égide da constituição britânica e pedir-lhes que partilhassem livremente conosco das nossas instituições políticas sem rivais, e de nossa liberdade individual sem limites ».

Estas palavras de lord Dufferin, de um homem tão perspicaz, tão sagaz, tão eloqüente, fazem honra aos estabelecimentos dos russos no Canadá.

Mas os russos não serviam, exatamente por esta razão, por ser preciso, como disse o honrado relator dos lavradores de São Paulo, um período de transição, ao qual só convém uma pessoa meio escrava, meio livre, que queira tirar todos os lucros do trabalho livre, sujeitando-se a todos os inconvenientes do serviço escravo.

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — O negro melhora-se, o chim é impossível.

O SR. MOREIRA DE BARROS dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não tenho a idéia de que o fim de um país seja enriquecer.

Não repito estas palavras, que eu considero mais terríveis que as de Guizot, que o sr. presidente do Conselho disse no Congresso Agrícola (*lê*):

« Pois é fácil de compreender que não se pode fazer de um país pobre um país livre ».

Não, eu entendo que de um país pobre pode-se fazer um povo livre; entendo que os povos mais livres do mundo foram e são muitas vêzes os mais pobres.

(*Cruzam-se muitos apartes*).

Senhores, eu tenho uma idéia muito mais lisonjeira da natureza humana; suponho que se pode ser pobre e livre; não creio que as condições de independência se meçam pela riqueza.

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — Individualmente...

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Se é individualmente pode ser geralmente, porque o Estado não é uma abstração, é a reunião dos indivíduos que o compõem.

(*Há muitos apartes*).

É por isso exatamente que o trabalho chim é o que nos serve, é porque não temos a coragem de considerar a posição diante da qual nos achamos; é porque não podemos ter o trabalho escravo ao lado do trabalho livre, e por isso queremos assim preparar um período de transição.

Mas eu devo dizer, em relação à vinda dos chins: ou o projeto do sr. presidente do Conselho vai encontrar imensa resistência, vai ser um espantoso fiasco. ou então êste país vai ser mongolizado, como foi africanizado, quando Salvador Corrêa de Sá fêz vir os primeiros escravos. Mal pensava êle, em 1580, que êsses africanos, que mandara vir, pudessem deixar no cunho do caráter nacional, nos hábitos de trabalho, uma impressão tão grande como a que permanece ainda em grande parte da nossa população.

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — Será mais uma nódoa para o partido Liberal.

(*Cruzam-se outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A alternativa dessa grande tentativa, que o sr. presidente do Conselho quer ensaiar, é a seguinte: ou o imenso fiasco, que, além de custar-nos, seguramente, somas fabulosas...

O SR. GALDINO DAS NEVES: — 3.000:000$; pode dizer sem mêdo de errar.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... traria no futuro desgostos profundos, desgostos tão grandes como nos deu, havemos de estar lembrados, o tráfico de africanos; ou então o país, em muito pouco tempo, há de ter uma soma tal de trabalhadores asiáticos, que sufocará o trabalho nacional; dar-se-á então entre nós exatamente o que se está passando na Califórnia.

(*Cruzam-se outros apartes*).

Senhores, está acabada a ordem de considerações que eu tinha a fazer. Quis mostrar simplesmente o seguinte: que, enquanto as condições de nosso país fôrem as que são; enquanto o trabalho escravo fôr aquêle a que nós devamos a maioria dos nossos produtos e a maioria de nossas rendas, não creio que seja possível combinar-se com êsse trabalho escravo nenhuma tentativa de trabalho livre, senão exatamente êsse trabalho chim, êsse trabalho degradado, êsse trabalho vil, êsse trabalho de uma raça que vai importar para o nosso país os piores costumes, até fundir-se e desaparecer no sangue brasileiro. (*Apoiados e não apoiados*).

A dignidade da raça branca, senhores, nos Estados Unidos, não foi mantida pelos seus contrários, foi mantida por ela mesma; mas aqui os chins hão de estabelecer-se, e no futuro havemos de apresentar o mesmo espetáculo que apresentamos hoje; porque, há séculos, pensando que tudo se resolveria de um modo muito fácil, não consideramos nas conseqüências que podiam ter as medidas então tomadas e que trouxeram para êste país todos os embaraços, embaraços multíplices, embaraços de tôda a ordem, que resultam do fato da escravidão.

Senhores, em vez dessa colonização chinesa, eu aconselharei ao nobre presidente do Conselho que deixe de lado tôda a tentativa de trazer oficialmente colonos para êste país. (*Muitos apoiados*). Sou um dos que viram pelas esquinas, pelos clubes, pelos teatros, por tôda a parte, anúncios em todos os países prevenindo os emigrantes contra a imigração para o Brasil.

O SR. SODRÉ: — Isto é verdade.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O que nós temos a fazer é exatamente o que o honrado deputado por São Paulo propunha em nome dos agricultores de São Paulo no Congresso Agrícola ao honrado sr. presidente do Conselho.

O SR. MOREIRA DE BARROS: — E mantenho.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O que nós devemos realizar são exatamente essas medidas que com grande louvor para o espírito liberal do Congresso Agrícola foram proclamadas nesta cidade: são estas medidas de liberdade de consciência e secularização de todos os atos civis que habilitem os colonos, os estrangeiros a estabelecerem-se neste país, aqui fundarem uma família, aqui residirem e ficarem ligando os seus aos nossos destinos. (*Apoiados e apartes*).

É por isso que ao terminar peço permissão para referir-me de um modo vago à política geral do atual gabinete, e peço ao sr. presidente da Câmara que me deixe continuar nesta ordem de idéias na qual não tomarei mais de 5 minutos.

Senhores, a missão do partido Liberal já foi explicada pelo honrado sr. presidente do Conselho. Nós a tomamos sôbre nós exatamente porque depois de uma viagem à Europa o Imperador entendeu que a oportunidade era dos Liberais, que o partido Conservador não tinha o direito de realizar uma reforma que um dos seus chefes (devo dizê-lo porque tenho a altivez de fazer justiça aos meus adversários), o sr. Paulino, presidente desta Câmara, consultado, pelo Imperador, tinha tomado o compromisso de realizar.

Subindo o partido ao poder nesta ocasião, parece que há nas consciências um sentimento vago, mas tão poderoso como o pressentimento da dissolução que fascina a presente Câmara, um sentimento vago, de que existe um como que compromisso entre o partido Liberal representado pelo presidente do Conselho e a Coroa (*apartes*).

Mas se êste compromisso foi assinado, se êste tratado foi feito, peço licença para dizer que êle é da ordem dêsses tratados aos quais se referia o historiador romano, Mommsen, quando falando do tratado que o exército romano tinha sido obrigado a aceitar nas Fôrças Caudinas e que o tinha feito passar debaixo do jugo dizia: « Êste é daqueles tratados que se têm o direito de romper com a ponta da espada» (*Apoiados; muito bem*).

Se êsse tratado foi feito, peço licença para lembrar ainda um traço da história romana: teria sido mais patriótico, mais consentâneo com a triste sorte do partido Liberal e com o presente de grego que nos era feito, se nesta ocasião alguém pudesse dizer ao Imperador exatamente aquilo que, numa conversa célebre que Plutarco imortalizou, Cinéias dizia a Pirro.

Pirro queria invadir a Itália, esmagar Roma, e Cinéias lhe perguntava: Mas quando tiverdes esmagado Roma o que fareis? Conquistarei a Itália. Mas, quando tiverdes conquistado a Itália? Irei conquistar a Sicília. E quando tiverdes conquistado a Sicília? Irei à África. E quando tiverdes vencido Cartago? Voltarei a subjugar a Grécia. E depois? Então me entregarei com todos os meus amigos às delícias do espírito, aos prazeres da vida, e passaremos os nossos dias na conversa e na música.

Ao que Cinéias objetou:

O que vos impede de começardes a gozar desde já da felicidade que tendes tão próxima, quando atualmente nada vos custa, e no futuro vos custará milhares de obstáculos e o sangue de vossos companheiros.

Pois bem, eu queria que algum Cinéias se tivesse apresentado para dizer ao Imperador, quando êle dissesse:

Eu quero chamar os Liberais. Mas para quê? Para convocardes uma Constituinte, para, convocada a Constituinte, fazerdes a reforma da Constituição; para, feita a eleição direta, voltardes aos Conservadores?

Mas o que vos impede de continuar com os Conservadores? Em vez de impordes ao partido Liberal essa terrível tarefa de suprimir tantos serviços úteis, de dar cortes profundos nos orçamentos, tornando-se impopular entre tôdas as classes, de abandonar os princípios do seu programa, de agitar o país com três dissoluções, não, com quatro, porquanto estamos ameaçados de ser dissolvidos, se o Senado patriòticamente, como espero, negar essa reforma censitária. (*Apoiados e não apoiados*). Para que todo êsse caminho de lutas, de sacrifícios, de esforços; para que senão para legitimar a volta ao poder do partido Conservador?

Plutarco acrescentou que Pirro não teve a coragem de sacrificar os seus desejos, as suas esperanças. Mas eu, com todo o respeito que tenho e devo ao Imperador, estou certo que êle teria sacrificado o seu amor-próprio.

Não há neste país, e o nobre presidente do Conselho deve senti-lo, quem possa dirigir hoje qualquer pasta, sem ter êsse espírito largo, amplo, generoso de liberdade e de progresso, que o partido Liberal mostrou na oposição, e deve manter no govêrno.

Não há para o Imperador, sobretudo hoje, nas condições precárias do nosso país, quando tudo se nos afigura tão difícil; quando o futuro nos aparece tão encoberto, senão uma conduta: em vez de resistir ao mar da democracia, que avança, êle não tem senão de abrir a vela e entregar-se aos ventos desconhecidos que o possam levar talvez para onde está a esperança, a vida e o futuro. É preciso que a coroa tenha confiança no partido Liberal, que não nos regateie as reformas do nosso programa, e que nivele os obstáculos da nossa marcha, porque, e o próprio sr. presidente do Conselho há de ter visto na gerência da sua pasta, sem as liberdades que pedimos, nenhum govêrno poderá manter-se por muito tempo à frente de um país livre, como o nosso (*Aplausos; muito bem, muito bem; o orador é felicitado*).

REFORMA CONSTITUCIONAL

[DISCURSO DE 29 DE ABRIL DE 1879]

O SR. JOAQUIM NABUCO (*Atenção*): — Senhores, os debates tão brilhantemente iniciados neste Parlamento pelo meu honrado amigo, representante do Rio de Janeiro, o sr. Pedro Luís, são os mais solenes que nêle se têm travado, desde o dia em que aqui se discutiu e venceu a emancipação dos escravos. Não que eu queira comparar os direitos da liberdade aos direitos eleitorais, não que eu não saiba que o primeiro problema dêste país é a emancipação dos escravos, mas porque seguramente, depois de todos êstes direitos, que completam e garantem a dignidade humana, não há nenhum igual ao direito que tem todo o cidadão de tomar parte no govêrno do seu país, na marcha da sociedade a que pertence.

Mas, senhores, ao contrário do partido Conservador, que convocava o Parlamento para garantir a liberdade àqueles que ainda iam nascer do ventre escravo, o partido Liberal, depois de dez anos de oposição, convoca o seu Parlamento, não para alargar o direito de sufrágio àqueles que ainda não se acham na posse dêle, mas para tirá-lo a um grande número daqueles mesmos que nos mandaram a esta casa (*Não apoiados*).

O SR. ZAMA: — É preciso dizer a verdade como ela é.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — É assim que se escreve a história.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Começo lamentando não ver nenhum dos nobres ministros sentados naquelas cadeiras (*apontando para as cadeiras dos ministros*) depois do debate de ontem.

VOZES: — Estão no Senado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — E ainda que o nobre deputado pelo Maranhão tenha defendido o projeto sob novos pontos de vista, que o devem singularmente comprometer perante aquêles que o assinaram por espírito de liberalismo, pode-se dizer que o discurso do honrado sr. José Bonifácio reclamava uma resposta da parte do govêrno.

O govêrno não pode desconhecer que êsse discurso foi um acontecimento importante, não sòmente pela profunda impressão que produziu neste recinto, mas pelas ovações da parte do povo de ontem, e da imprensa esta manhã.

O govêrno não pode desconhecer que êste discurso foi um acontecimento político da maior importância, e que pelo menos deve ter uma resposta (*Apoiados*).

UMA VOZ: — Pode ter ainda.

O SR. ZAMA: — O povo fêz o seu dever aplaudindo o grande talento do orador; agora a resposta será dada convenientemente.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A conveniência das respostas é serem dadas a tempo.

Ainda que perante o país tenhamos a obrigação de trazer o nosso pensamento a esta tribuna, nós já podemos, senhores, considerar a nossa causa moralmente ganha. (*Apoiados e não apoiados*).

Senhores, eu não quisera nem de longe enfraquecer o brilho daquela eloqüência esplêndida, de que vós ontem fôstes espectadores comovidos (*Apoiados*). Quando vi levantar-se naquele lugar um homem ilustre, que trazia o nome e a responsabilidade da glória dos Andradas, como que me passaram pela imaginação tôdas essas grandes aristocracias do talento; tôdas essas famílias populares que constituíram o legítimo orgulho dos outros países.

Lembrava-me de Cimon, o filho ilustre do vencedor de Maratona, grande bastante para depois de morto fazer a sua frota, protegida tão sòmente por seu nome, passar ilesa entre os navios inimigos. (*Muito bem, muito bem*).

Parecia-me ver a família dos Cipiões, cuja história é a melhor parte da história romana; Pitt, aparecendo na tribuna onde tinha resplandecido o gênio de Chatam e testemunha dessa transmissão de um grande passado a um brilhante futuro, vendo intacto e aumentado êsse patrimônio nacional (*apoiados; muito bem, muito bem*): eu sentia orgulho como brasileiro ao ver levantar-se do meio de nós um contemporâneo, digno de prender a geração de hoje à da Independência, e que honra o nome de José Bonifácio. (*Muitos apoiados; muito bem, muito bem*).

Mas, senhores, grande como foi essa palavra, magníficos como foram os acentos dessa invocação de uma eloqüência inspirada, da qual hoje o nobre deputado pelo Maranhão quis fazer a paródia, eu senti que a sua fôrça não vinha tanto do talento, do nome tradicional do orador, dos recursos que êle aqui desenvolveu, como da idéia que êle defendia, da causa popular que tinha a peito, porque essa mesma palavra, êsse mesmo homem, sustentando outras idéias, achar-se-ia impotente diante da opinião, tentaria um esfôrço tão inútil como o das vozes que junto ao mar quisessem dominar o barulho das ondas (*Muito bem*).

É essa, senhores, a significação, é essa a importância do discurso que ontem foi pronunciado nesta tribuna. É que pela primeira vez todos os sentimentos de que nos achamos possuídos com relação à lei, em uma palavra, a emoção que está nascendo contra o projeto, nas massas que êle vai afastar das urnas, achou uma voz digna de interpretá-la. Ainda que sejamos poucos nesta casa a combatê-lo, ainda que êle esteja coberto de numerosas assinaturas que garantem a votação, antes mesmo de ser discutido, nós podemos dizer que somos poucos, mas, que assim como certas conchas guardam em seu seio os ruídos do mar, nós trazemos para esta tribuna, uns a grande repercussão, outros, o eco enfraquecido da indignação pública (*Apoiados*).

Senhores, ouvi classificar alguns argumentos do meu nobre amigo, de imaginação, de declamação, como alguma coisa que não merecesse ser trazida para êste Parlamento, nem prender a atenção da casa.

Assim foi, para tomar um exemplo, que quando êle nos falava da relação que deve haver entre o direito de voto, e o direito de morrer pelo país, pareceu-me que êste argumento não calava em muitos espíritos, que muitos não lhe sentiam a fôrça, nem viam a evidência da solidariedade íntima, que há entre os direitos e os deveres do cidadão.

Mas, senhores, em todos os países em que eu estive, ainda que nunca em tempo de guerra, mas, quando se falava em guerra, quando via passar diante de mim os regimentos disciplinados, muitas vêzes pensei que a sociedade seria uma especulação, uma exploração odiosa, se êsses que vão morrer pela pátria, deixando a um aceno tudo que lhes é caro, sem perguntar por que, só servissem para dar a vida por interêsses, ainda que superiores, em cuja direção não tivessem parte; se fôssem associados à causa pública sòmente pela morte, se no mais fôssem estrangeiros em sua pátria, e por isso a relação estreita, íntima, indissolúvel, que há entre êsses dois direitos do cidadão, de ser eleitor e de ser soldado, para mim não era uma imagem, uma declamação, era alguma coisa que eu tinha sentido de um modo vivo, cuja fôrça eu compreendia, e assim a eloqüência do nobre deputado, quaisquer que sejam os qualificativos que lhe queiram dar, para elevá-lo às nuvens e ao mesmo tempo diminuir-lhe o efeito, não era para mim que a escutava, simplesmente magnífica, era profundamente verdadeira (*Apoiados*).

Senhores, o projeto que hoje se discute aparece neste recinto debaixo dos mais tristes auspícios (*Apoiados*).

É um projeto que foi debatido em conselho de ministros, resolvido em conferência ministerial, razão pela qual eu disse, e o nobre deputado por Piauí [o sr. Dória] levantou a minha expressão, que o auto do corpo de delito da iniciativa parlamentar estava em cima da mesa por letra do ministro da Justiça. É um projeto que foi discutido com audiência do Imperador, que foi objeto de transações entre o ministério, que determinou mesmo a retirada de dois dos mais ilustres dos seus membros, e que sòmente depois de ter passado por todos êstes trâmites e depurações, chegou a esta casa, onde foi no mesmo dia coberto pelas assinaturas de uma grande maioria.

O SR. FREITAS COUTINHO: — Os chefes do seu partido declararam terminantemente que a reforma eleitoral era um projeto do govêrno.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O nobre deputado diz o seu partido: é para excluir-se dêle?

O SR. FREITAS COUTINHO: — Eu sou republicano, não sou liberal.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Nós sabíamos, senhores, que o projeto fôra debatido em conferência ministerial. No relatório do sr. ministro do Império, S. Ex. nos prometeu um projeto de reforma eleitoral, e disse-nos que em tempo êle seria presente ao Parlamento. De que projeto se tratava, pergunto eu? Tem porventura o govêrno idéia de apresentar outro projeto, ou é dêste mesmo que S. Ex. se ocupa no seu relatório?

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Trata-se dêste mesmo. O que a Constituição diz é que o projeto terá origem na Câmara dos Deputados.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O nobre deputado toma a questão debaixo de um novo ponto de vista. V. Ex. entende que êste projeto podia ter sido iniciado pelo govêrno, tendo origem na Câmara dos Deputados? mas eu entendo que a Constituição não deve ser interpretada desta forma e que quando a Constituição diz — terá origem na Câmara dos Deputados — quer dizer — será da iniciativa da Câmara dos Deputados.

(*Apoiados e não apoiados*).

O SR. ZAMA: — Terá origem — quer dizer — que começará aqui e não no Senado. (*Apoiados e não apoiados*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Durante dez anos o partido Liberal clamou pela eleição direta. O nosso sistema eleitoral, e realmente não podia ser qualificado melhor, é uma comédia

cheia de episódios trágicos, como disse o honrado visconde de Inhomerim, ou é uma tragédia cheia de incidentes cômicos. O partido Liberal entendeu sempre que a eleição direta seria uma grande conquista: mas, entendeu que seria uma grande conquista porque havia de simplificar o processo eleitoral, porque viria quebrar êsse molde desacreditado dos dois graus e eliminar o intermediário, chamado eleitor, entre o candidato e o votante.

A eleição direta parecia a todos os Liberais, e foi essa a razão por que tanto assentimento ganhou no país, um grande melhoramento, porque ela ia pôr em contacto imediato o deputado com o eleitor. Mas, senhores, nunca o partido Liberal pediu a eleição direta, porque achasse que era necessário que a nossa eleição fôsse censitária; nunca o partido Liberal pediu a eleição direta, porque pensasse que o vício da nossa eleição era a concorrência das massas ativas do país, porque desconfiasse delas, porque as desprezasse, ou entendesse que era preciso restringir o direito de voto para fundar o regime representativo.

Quando se organizou o atual ministério tinha ou não o nosso partido o direito de esperar que a reforma, que lhe fôsse presente, estivesse na altura das suas aspirações democráticas? A organização ministerial porventura não foi assinalada por um cunho extremamente democrático? Não vimos entrar para os conselhos da Coroa um republicano, liberais de opiniões as mais avançadas, como o nobre ministro do Império, cujo programa chegava até a limitação do direito que a Coroa tem de dissolver a Câmara? Entretanto êsses homens liberais, que tinham manifestado as suas idéias na tribuna e na imprensa, não acharam para propor à mocidade brilhante desta Câmara, para propor às aspirações de todos nós senão uma reforma conservadora, uma reforma censitária, uma reforma que não podemos nós aceitar sem renegar todos os nossos princípios. (*Apoiados e não apoiados*).

Que ação estranha foi esta que fêz que êsses homens, Liberais como são, Liberais como sempre foram, viessem apresentar-nos um projeto que não se pode deixar de supor um compromisso, e que parece uma transação?

O SR. ZAMA: — O projeto é a tradução das aspirações que tínhamos em oposição.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, têm havido duas interpretações do modo por que o problema da eleição direta foi resolvido em conselho de ministros ou antes no momento em que o partido Liberal subiu ao poder.

Uma interpretação é que o Imperador recebeu do primeiro ministro o conselho de fazer a eleição direta por meio da Constituinte; outra interpretação, e que se funda na opinião pública, é que a Constituinte foi condição *sine qua non* da ascensão do partido Liberal (*Apartes*).

Senhores, o honrado sr. presidente do Conselho, quando chegou de Nova Friburgo, chamado pelo Imperador, depois de terem sido o presidente da Câmara e o presidente do Senado ouvidos a respeito das disposições das duas Câmaras com relação à eleição direta, fêz a alguns de seus amigos a honra de consultá-los; S. Ex. disse que formulou esta pergunta: se a Constituinte fôr uma condição, devemos aceitar o poder?, e que lhe responderam, — sem que S. Ex. tenha dito quem lhe respondeu — « que seria inépcia recusá-lo ».

Senhores, podia o nobre presidente do Conselho, antes de ir a São Cristóvão, consultar alguns de seus amigos, mas como podiam êles aconselhar, não sabendo S. Ex. do que se ia tratar em São Cristóvão, não sabendo que condições o Imperador apresentaria, nem se o Imperador ia apresentar condições?

O SR. LIMA DUARTE: — Preveniram-se tôdas as hipóteses em casa do sr. senador Nabuco.

(*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Felizmente o nobre presidente do Conselho parou neste ponto do histórico que fêz das conferências. S. Ex. não disse que, em São Cristóvão, o Imperador lhe impôs a condição de Constituinte; ao contrário, disse que chegou a São Cristóvão, e aconselhou o Imperador que a reforma se fizesse por meio da Constituinte.

Felizmente não houve condição imposta na opinião de S. Ex. e o país estimaria muito saber que não houve condição aceita. Mas devo dizer que é possível que alguns dêsses amigos que tiveram a honra de ser consultados por S. Ex. dissessem ao sr. presidente do Conselho que seria inépcia não tomar o poder, se fôsse preciso fazer uma transação quanto à forma da decretação da lei, mas, entenda-se bem, uma transação com a Câmara conservadora ou com o Senado.

Não era possível, senhores, que qualquer dêsses homens tivesse dito a S. Ex. que aceitasse condições da parte da Coroa, porque não estaria na dignidade política de um chefe de partido nem dar nem receber êsse conselho; seria, aos olhos da Inglaterra, um fenômeno de um mundo desconhecido entrar um partido para o poder aceitando condições, que desde logo o condenassem à impotência e esterilidade. (*Apartes*).

Tive ontem perante os olhos um número da « Revista de Edimburgo », e li, nesse grande expositor das idéias liberais inglêsas, que Jorge III uma vez quis exigir de seus ministros que se comprometessem por certas medidas com referência à emancipação dos católicos, mas que êles imediatamente se demitiram, acrescentando o escritor: não há grupo de estadistas inglêses, que aceitassem o poder sob condições (*Apartes*).

Prefiro pois...

O SR. ZAMA: — É preciso lembrar-se que estamos no Brasil.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... prefiro pois, acreditar que não houve transação, que não houve condição; prefiro mesmo acreditar que o partido Liberal não assinou nenhum pacto de São Cristóvão; que o partido Liberal está no poder com inteira liberdade de ação para mudar sua marcha conforme a indicação dos seus chefes, conforme o voto do Parlamento.

VOZES: — Não há questão.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, o honrado sr. presidente do Conselho referindo-se a esta matéria no Senado, e vejo que opiniões semelhantes estão se espalhando ràpidamente entre os Liberais, disse que a Coroa tinha o direito constitucional de intervir efetivamente na marcha política do país, que pela nossa constituição o Imperador não era isso que se pinta diversamente, com metáforas expressivas, que no fundo quer dizer — um poder de funções meramente latentes, na frase do sr. Bagehot, um fator limitado na direção política do país; e trouxe-nos, para exemplo, alguns casos da história da Inglaterra. Devo dizer, quanto à história da Inglaterra, tão citada e comentada, que o direito constitucional da Inglaterra, no tempo da rainha Vitória, não é o do reinado dos seus tios, como não o é da época dos Stuarts (*Apoiados*). Os progressos da Inglaterra, em matéria de constituição são muito rápidos: os precedentes únicos que se podem citar, são os precedentes do atual reinado.

No atual reinado, é preciso dizer, referindo-me ainda ao artigo da « Revista de Edimburgo », se no atual reinado o país se convencesse de que ainda a Coroa tem ação real e decisiva na direção de seus negócios, a marcha ficaria comprometida.

O SR. FREITAS COUTINHO: — E as cartas escritas pela rainha Vitória? Um escritor francês dizia que se a rainha Vitória fôsse substituída por Jorge III as instituições inglêsas serviriam para o despotismo.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O nobre deputado há de lembrar-se que quando falou nesta casa não aceitou a minha cola-

boração no seu discurso recusando os meus apartes: S. Ex. há de permitir-me que também não aceite a sua colaboração para o meu.

O SR. FREITAS COUTINHO: — Não recusei os apartes; ao contrário talvez não falasse cinco minutos com certa liberdade; fui constantemente interrompido e não me queixei.

VOZES: — Ouçamos o orador.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas, se não houve transação com a Coroa, se o partido está governando com plena liberdade de ação, não é menos certo que o atual projeto revela uma transação que eu quero supor que é feita com a opinião conservadora do Senado.

Senhores, por falar no Senado...

O SR. MANUEL PEDRO: — Apoiado; estamos entregues ao Senado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... devo dizer que os adversários da vitaliciedade do Senado, os quais devem ser muito numerosos porque é aspiração consignada no programa do partido (*apoiados*), não qualificaram ainda aquela instituição, como o nobre deputado que hoje se constituiu seu defensor, de instituição híbrida, de verdadeiro sarcasmo. O nobre deputado pelo Maranhão foi muito irônico em todo o seu discurso: para S. Ex. a escravidão é um sarcasmo inevitável, por isso quer conservá-la; para S. Ex. o Senado é outro sarcasmo, por isso não quer que se lhe toque, quer deixá-lo como está.

Mas quanto ao Senado, que seus acusadores não qualificam como o nobre deputado seu defensor o fêz, devo dizer, tirando o que nessas palavras possa haver de associações e lembranças pessoais, que cada vez mais o país sente o vácuo deixado naquela tribuna por tantos dos nossos chefes (*Muitos apoiados*).

Quando subimos ao poder, cheios naquele tempo do entusiasmo das grandes ilusões, quando não se sabia que nós havíamos de deixar a bagagem do triunfo no limiar do Capitólio; carregados com os despojos das nossas vitórias passadas, seguidos dos nossos cativos, como os triunfadores romanos, entramos na cidade atravessando as estradas marginadas de túmulos, que eram os dos nossos chefes mais ilustres. (*Muito bem; muito bem*).

Se êles estivessem vivos, com a fé liberal que os inspirava, que operava nêles essa grande transformação pela qual de ano para ano, de dia para dia, os seus corações se alargavam, simpatizavam mais com as necessidades do povo e com as aspira-

ções do país, de modo que êles, conservadores de origem, tinham chegado a ser mais liberais do que muitos que até se poderiam encontrar no campo dos republicanos; se êles estivessem vivos, é certo que a transação com o Senado, que êste projeto revela, não teria sido feita nestes têrmos. (*Apoiados e não apoiados*). O que se venceu no conselho de ministros foi que, para obter o voto da maioria do Senado, para associar a maioria conservadora do Senado, os nossos adversários, à organização da nova lei, nós tivemos que abandonar princípios que devíamos colocar acima de tudo.

O SR. FRANÇA CARVALHO: — Pode afiançar que o Senado aceita a reforma?

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não sei, mas sei que o projeto é uma tentativa para que o Senado a aceite.

(*Trocam-se diversos apartes*).

Tivemos que abandonar muitos dos princípios que devíamos pôr acima de tudo, como o princípio da liberdade de consciência, e tivemos que nos sujeitar à dura necessidade de trazer para aqui na próxima Legislatura uma Assembléia Constituinte sem virilidade, sem fôrças, impotente e desde já condenada à dissolução, porquanto a lei de orçamento de 18 meses, que votastes, habilita o govêrno para dissolvê-la, se ela não se mostrar desde o princípio humilde, e à menor demonstração que faça para sair dos limites que vós ides traçar no projeto, à sua consciência e à sua soberania.

A elegibilidade dos acatólicos foi o motivo pelo qual dois dos mais distintos dos nossos correligionários tiveram que abandonar o poder. Ministros liberais não podiam manter-se no poder por fôrça e em virtude do princípio da liberdade de consciência! E no entanto, referindo-me mais detidamente à menção que já fiz do Congresso de Berlim, quando há pouco a Europa se reuniu para constituir as novas nacionalidades do Oriente, e quando a França tomou a iniciativa de propor que todos os súditos dos novos Estados tivessem os mesmos direitos, quaisquer que fôssem as suas crenças religiosas... os representantes da Turquia, os representantes do Sultão...

O SR. FREITAS COUTINHO: — Fizeram isso sob a pressão das nações estrangeiras.

(*Há outros apartes*).

O SR. PRESIDENTE: — Atenção!

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... aquêles que representavam o estandarte do Crescente, disseram que semelhante disposição

era desnecessária, porque a Turquia estava disposta a garantir a todos os seus súditos, de qualquer religião, a mesma igualdade de direitos! E no entanto no Tratado de Berlim, assinado pelas primeiras potências da Europa, o princípio da liberdade de consciência, isto é, da igualdade de tôdas as religiões perante a lei, perante os cargos públicos, foi sancionado de um modo vitorioso, passou do domínio do direito constitucional de cada país, para o domínio mais vasto do direito internacional, para o domínio da civilização moderna, para o número das conquistas liberais que fazem a honra do século 19! (*Apoiados; muito bem*).

Entretanto no Brasil, em uma monarquia liberal, o ministério coloca o Imperador na posição de ser mais intolerante do que o Chefe dos crentes! (*Apoiados*).

Isto é, falando da elegibilidade dos acatólicos; mas, falando da Constituinte constituída, do censo elevado, não tenho senão que me referir ao que foi tão brilhantemente exposto pelos oradores que me precederam, e cujo vulto, cujo fôrça, cuja projeção sôbre a opinião pública, deviam ter feito pensar o govêrno, deviam tê-lo feito preocupar-se do grande pensamento de que a atual reforma pode ter a maioria dos votos na Câmara, mas encontra objeções sinceras, antipatias invencíveis da parte de alguns dos homens, que o partido Liberal estava sempre acostumado a ver à sua frente.

Sr. presidente, em vez de fazermos a Constituinte, se o pensamento que determinou essa transação é simplesmente êste: — que uma Câmara única, legislando só, pode quebrar as barreiras legais que se lhe antepõem, então por que não fazemos a reforma por lei ordinária? Para que abandonarmos, como temos abandonado, um depois de outro, todos os nossos princípios? porque já vi abandonar-se o princípio da responsabilidade dos ministros pelos atos do Poder Moderador (*não apoiados*), já vi abandonar-se o princípio da fusão obrigatória, já vi abandonar-se todos os princípios que formam a salvaguarda das instituições livres que temos, que constituem as verdadeiras válvulas de segurança no mecanismo que possuímos. Por que, em vez de fazermos essa Constituinte em tais condições, não realizamos a reforma por lei ordinária? Se o pensamento foi êste — que era preciso contemporizar com os escrúpulos daqueles que temiam que a Constituinte excedesse os seus limites, — então para que perdermos tempo, para que agitarmos o país com dissoluções sucessivas, se podemos associar o Senado à nossa obra, como de fato vai

ficar associado por êste projeto? Por que não fazemos uma lei ordinária e não a remetemos para o Senado?

O SR. PAULA DUARTE: — A Constituição o veda.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A Constituição o veda, diz o meu nobre amigo; mas peço licença para responder a S. Ex. que a êste respeito a opinião do partido Liberal já estava formada antes de 5 de janeiro.

O SR. PAULA DUARTE: — Não apoiado.

O SR. FRANÇA CARVALHO: — Havemos de responder a V. Ex.

O SR. GALDINO DAS NEVES: — Era idéia assentada do partido, no Senado, no Clube da Reforma e no Conselho de Estado.

(*Há outros apartes*).

O SR. PRESIDENTE: — Atenção!

O SR. JOAQUIM NABUCO: — É ou não constitucional a matéria dêste projeto? Senhores, o que é a nossa Constituição? A nossa Constituição não é o que se afigura a alguns dos nobres deputados, a fortaleza do seio da qual o govêrno pode, sem prejuízo e sem incômodo, resistir ao país que o bloqueia (*Apoiados*).

O SR. FREITAS COUTINHO: — Ao menos é o que até agora tem acontecido.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A nossa Constituição não é a imagem dessas catedrais góticas, edificadas a muito custo, e que representam no meio da nossa civilização adiantada, no meio da atividade febril do nosso tempo, épocas de passividade e de inação; a nossa Constituição é pelo contrário de formação natural (*apoiados*), é uma dessas formações como a do solo onde camadas sucessivas se depositam (*apoiados*); onde a vida penetra por tôda parte, sujeita ao eterno movimento, e onde os erros que passam ficam sepultados sob as verdades que nascem (*Muitos apoiados*).

A nossa Constituição não é uma barreira levantada no nosso caminho, não são as tábuas da lei recebidas do legislador divino e nas quais não se pode tocar porque estão protegidas pelos raios e trovões... Não, senhores.

(*Há vários apartes*).

A nossa Constituição é um grande maquinismo liberal (*apoiados*) e um mecanismo servido de todos os órgãos de locomoção e de progresso, é um organismo vivo que caminha, e se adapta às funções diversas que em cada época tem necessàriamente que produzir. (*Apoiados e não apoiados*).

É por isso, senhores, que a Constituição consagra no art. 12 o princípio cardeal que é a base dela, que é o verdadeiro pacto

da fundação constitucional dêste país: que todos os poderes são delegação da soberania nacional.

É por isso que ela consagra nos arts. 174 e 175 que tôdas as matérias nela contidas, sem exceção mesmo das próprias bases em que assenta, podem ser modificadas, que tôdas as suas criações pela evolução natural dos tempos deverão ceder o lugar às novas expansões e aos novos desejos da soberania nacional. (*Apartes*).

Senhores, era o partido Conservador que devia tomar as dores pela Constituição e desejar que ela fôsse o monumento de uma língua morta, uma espécie de Talmud, cujos artigos pudessem ser opostos uns aos outros pelos intérpretes oficiais. (*Apoiados e apartes*).

Se a Constituição fôsse o que os nobres deputados pretendem, então ao lado dessa inscrição pela qual ela começa — Em nome da Santíssima Trindade — devia-se colocar uma outra, a que se vê na escola da Glória, feita à custa do país — O govêrno ao povo. (*Riso e apartes*).

UM SR. DEPUTADO: — Mas essa Constituição foi dada ao povo pela Coroa.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — É exato o que diz o nobre deputado; é exato que a Constituição foi dada pelo Imperador, não que o govêrno pudesse deixar de doá-la, mas impiedosamente, para satisfazer às exigências do tempo da Independência, e tanto que ela se tornou, de simples doação, um patrimônio nacional de tal ordem que hoje a própria monarquia, que a deu, está sujeita às suas disposições e não é nada fora dela. (*Muito bem, e apartes*).

Senhores, eu não compreendo como se fêz, nem por que motivo se fêz, a evolução do partido Liberal, que hoje quer a reforma pelos meios constitucionais.

Evidentemente a eleição direta só por si não é matéria constitucional. (*Apoiados*). Matéria constitucional é ùnicamente a que se refere aos limites dos poderes, e ao cerceamento dos direitos políticos dos cidadãos.

Mas, vós vêdes, e esta objeção eu a fazia de boa-fé muito antes do Parlamento estar reunido, muito antes de pensar que o partido Liberal podia ter a ousadia de ir até onde êste projeto nos leva, é possível que, quando a Constituição diz que só é constitucional aquilo que diz respeito aos direitos com esta bandeira da restrição do voto, confessando pùblicamente que o seu programa é tolher o direito do sufrágio a cidadãos brasi-

leiros? Isto me pareceu sempre impossível, mas devo dizer que a realidade não justificou a sinceridade com que eu acreditava nas intenções democráticas do partido Liberal.

De fato, a eleição direta não é constitucional, mas tornou-se constitucional pelo presente projeto, e realmente o é, se o que se quer é tocar no censo eleitoral, excluir das urnas grande número de votantes, cujo título é a própria constituição? Sim, senhores, para votar o vosso projeto é preciso uma Constituinte! Perante o direito e a justiça, é mesmo preciso mais: é preciso que cada cidadão venha perante o Parlamento renunciar a um direito que êle tem, não só em virtude da lei, mas também em virtude da associação histórica e tradicional dêste país; em virtude da própria organização política da nacionalidade brasileira. (*Muitos apoiados*).

Há, senhores, uma contradição deplorável entre o papel que se supõe que a monarquia deve representar em todos os países e a ação pessoal que, não sei se com verdade, se atribui ao Imperador, na exigência de que a reforma seja feita pelos meios constitucionais. É o Imperador que quer a Constituinte, é o Imperador que não quer a lei ordinária; mas a lei ordinária é muito mais conservadora, é uma lei que oferece mais garantias à imobilidade monárquica, a esta série de condições que a monarquia precisa para desenvolver-se e para durar.

Os perigos da Constituinte saltam aos olhos de todos nós. Esta Constituinte não é perigosa porque, para o ano, possa reunir-se neste recinto uma assembléia tumultuária.

Não é êste o grande perigo. O grande perigo da Constituinte é o precedente, o grande perigo da Constituinte é que, pela primeira vez depois de 40 anos, se convoca uma Constituinte para tocar na Constituição, não no sentido liberal, não para alargar direitos, não para transformá-la no sentido das aspirações de uma democracia que cresce; mas, para mutilá-la, para tirar-lhe aquilo que ela tinha de expansivo e de liberal, para torná-la a bandeira dos nossos adversários, para impopularizar um partido que em tôda parte é o do povo, e tirar a classes inteiras o direito do voto. (*Apoiados*).

Mas não se vê que brada aos céus a associação nefasta que se quer fazer do nome do Imperador, da instituição monárquica, com essa lei censitária? (*Apartes*).

O SR. FRANÇA CARVALHO: — Quem fêz associação?

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Esta associação está feita na consciência de todos e posso dizer que se faz todos os dias nos corredores desta Câmara. (*Sensação*).

(*Há vários apartes*).

Desde que se trata de uma reforma censitária, desde que o partido Liberal proclama que quer restringir o direito de voto...

UM SR. DEPUTADO: — Mas quem diz isso?

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Está no projeto. Desde que se quer tocar no direito do voto, a reforma, pelos meios constitucionais, é obrigatória; mas quem não vê que, se quisessem sòmente a eleição direta e não a mutilação do sufrágio, uma lei ordinária, lei na qual o Senado tem parte, lei na qual a Coroa mesmo funciona por meio do voto, quem não vê que uma lei ordinária nestas condições, ajudada pela prerrogativa de dissolver a Câmara, oferece muito mais garantias e apoio aos interêsses conservadores, de que a Coroa é representante, do que uma assembléia só?

Não tenho direito, em uma questão tão importante, em uma questão que entende com os direitos de tantos dos nossos concidadãos, não tenho o direito de falar em interêsses partidários. O partido desaparece diante do país. Mas, se me fôsse lícito aludir a êsses interêsses, eu perguntaria: à mercê de que eventualidades, à mercê de que conseqüências futuras, à mercê de que perigos, vós ides deixar o partido Liberal? (*Apoiados*).

Senhores, é possível que o partido resista a quatro dissoluções sucessivas? que não se esterilize, e canse também o país, — quando, na robustez das suas fôrças, o país ainda nêle tem confiança — quando o país não o acusa, quando o país não o repele? É possível que o partido resista ao abalo de tantas eleições disputadas, de tantas eleições inúteis? É isso porventura possível? Pois nós podemos arvorar o direito de dissolução em meio de govêrno e fazer pairar constantemente sôbre a Câmara o terror pânico da dissolução?

O SR. FRANÇA CARVALHO: — É o apêlo ao povo.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O nobre deputado sabe que não há apêlo ao povo; há sòmente apêlo à polícia.

E quem não vê que por essas dissoluções consecutivas que vão entregar o país durante anos ao govêrno na ausência de Parlamentos regulares; quem não vê por essa ditadura constituída dos ministros, e os ministros governam sempre mal, em regra, na ausência das Câmaras, — porque, apesar de tudo, o nosso sistema de govêrno, que é muito característico, que é parlamentar sem ser representativo, não assentando o Parlamento sôbre a base verdadeira da eleição, ainda assim a Câmara tem vantagens, porquanto sabe às vêzes fazer-se respeitar pelo govêrno; —

quem não vê que, estando o poder armado de um orçamento para 18 meses, que o dispensa de convocar as Câmaras no período constitucional, o partido nas províncias ficará entregue à ação do govêrno, ameaçado por um longo prazo de tôdas as dilacerações que nascem das eleições disputadas?

(*Trocam-se diferentes apartes*).

Não quero fazer em vão apêlo à benevolência da Câmara, mas realmente estou muito fatigado e não poderei continuar o meu discurso, se os nobres deputados insistirem em interromper-me.

O SR. JOSÉ MARIANO dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Estou de acôrdo com o nobre deputado; S. Ex. sabe que há pouca divergência entre nós.

Senhores, nessas condições, pôsto que eu reconheça a independência individual de cada um, porque sei que falo perante uma Câmara independente, como talvez nenhuma o fôsse mais neste país, pela incerteza do mandato e pelo nosso sistema eleitoral, não por si, mas por seus amigos, pelos interêsses provinciais que lhe estão confiados, pela posição política de que precisa, com as eleições multiplicando-se, sucedendo-se umas às outras, o deputado não tem perante o govêrno aquela independência que é forçoso que a Câmara tenha. (*Apartes*). Depois de quatro anos de dissoluções sucessivas, em que o Parlamento se reunirá efêmeramente para votar o orçamento; depois dêsse longo período de ditadura, o partido Liberal estará estafado, cansado, dividido, e então não lhe restará outra coisa senão deixar em seu testamento aos Conservadores a mesma reforma censitária que vai fazer para si, para que os Conservadores façam por ela uma Câmara unânime!

OS SRS. FRANCO DE SÁ E LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Mas quais são as quatro dissoluções?

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Os nobres deputados já têm uma dissolução à nossa conta; terão outra ainda, como disse o nobre sr. presidente do Conselho, se o Senado negar a reforma; terão a dissolução da nova Câmara liberal, que fizer o Senado aceitar a lei e, por último, a dissolução da Constituinte. Que mais querem os nobres deputados? (*Apartes*).

A minha aritmética nesse ponto não falha; e tenho prazer em saber um pouco de aritmética, porque, segundo a opinião do sr. Stuart Mill, que prevalece nesta casa, não são sò os analfabetos que não devem votar, são também os que não conhecem os princípios da aritmética.

Senhores, isto é em relação à reforma constitucional; mas, em relação à Constituinte limitada, quem de vós não se lembra do belo discurso com que foi aberto êste debate, dos argumentos amontoados naquele discurso, que ainda hoje foi publicado no *Diário Oficial,* para mostrar que a Constituinte não pode ser legalmente limitada, senão quanto aos artigos, nunca porém quanto ao modo? (*Apartes*).

O parecer luminoso da comissão do Senado, assinado por Vergueiro, entre outros que tomaram parte em nossa Constituição, não deixa dúvida a êste respeito.

O nosso regime, ainda que o nobre ministro do Império não o queira, não é o regime plebiscitário, não temos o *senatus consultus,* não vamos fazer a lei de perguntar ao povo, como no regime napoleônico: Sim ou não? Não, senhores, não é por esta forma que o nosso regime caminha; o povo não responde sim nem não, mas delega aos seus mandatários a faculdade de pensar por êle. (*Há um aparte*).

Senhores, a limitação do censo é a parte mais odiosa do presente projeto. Vós dizeis que não se limita o direito do voto, o que o cidadão brasileiro tem é um direito puramente nominal, é um direito que não vale nada, é um direito de que se pode esbulhá-lo sem inconveniência, porque não é um direito ativo, porque é, como foi repetido nesta casa, um direito inerte.

Mas, senhores, (isto prende-se a um aparte que dei no outro dia ao nobre deputado por São Paulo, em um discurso do nobre deputado pelo Piauí) todos êsses pobres homens a quem a vossa lei vai tirar o direito do voto, todos êsses homens, o que têm sido até hoje, senão instrumentos da ambição dos partidos, que em matéria eleitoral não têm pudor algum? Pois é porventura em uma classe destas que não pode possuir o censo que se encontram todos os manipuladores de voto, os *emboladores* de chapa, todos êsses cabalistas, todos êsses calígrafos de atas falsas? Pois se existe vício em nosso sistema eleitoral, de quem é, de quem tem sido a culpa? Tem sido do povo? Não tem sido dos candidatos? Não tem sido dos deputados, dos senadores, dos ministros? Não tem sido a culpa das classes superiores?

UM SR. DEPUTADO: — E por isso mesmo é que é preciso impedi-los de continuar.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — E como é que essas classes vêm hoje perante o país, escandalizadas, cobrindo as faces de vergonha, dizer que a responsabilidade dessas corrupções deve reverter sôbre êsses pobres homens, que as não podiam pagar; que a

culpa dessas atas falsas pertence aos analfabetos, que as não podiam escrever; que o crime dessas qualificações fraudulentas, dessas apurações escandalosas, de todo o nosso regime eleitoral, enfim, é obra daqueles que, no mais, não foram senão seus cúmplices?

Senhores, nós queremos o censo da constituição, nós não viemos aqui pedir o sufrágio universal, e, por conseqüência, a discussão sôbre o sufrágio universal não é bem cabida; mas devo dizer, respeitando as intenções dos nobres deputados, o sufrágio universal tem sido aqui muito caluniado. É verdade que ao sufrágio universal se atribui a responsabilidade da história do Segundo Império...

O SR. JOAQUIM BREVES: — Declaro que sou pelo sufrágio universal.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas ainda não tratamos disto.

O SR. ZAMA: — Há de ser indeferido.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — É verdade que se lhe atribui a responsabilidade do Segundo Império, mas por que voltou o Império? Por que saiu vitorioso das urnas o nome do terceiro Napoleão? Sabeis por que foi? Sabeis por que o Império nasceu do sufrágio universal? Foi pela lei de 31 de maio, uma lei como esta que quereis votar, foi por uma lei de restrição do voto. (*Apoiados e apartes*). De maneira que no dia 2 de dezembro, quando Napoleão deu o golpe de Estado, que foi a origem do seu poder, disse no primeiro ato revelador da sua autoridade: « Fica abolida a lei de 31 de maio; fica restabelecido o sufrágio universal ».

Foi a lei que os Conservadores reunidos na Assembléia Nacional decretaram para corrigir os abusos do sufrágio universal, que tinha cometido o crime de eleger republicanos...

(*O orador é interrompido por apartes*).

Peço aos nobres deputados que não me interrompam, porque no estado das minhas fôrças seria obrigado a sentar-me.

Foi a lei de 31 de maio...

O SR. FRANCISCO SODRÉ: — Está muito infiel na história.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Estou muito infiel na história! Mas, senhores, um dos homens que mais parte tiveram na lei de 31 de maio, um homem que representou sempre no mais alto grau o sentimento predominante em França, Thiers, comparecendo, como presidente da República, perante uma comissão de inquérito parlamentar, disse que se arrependia de ter tomado parte na lei de 31 de maio, porque foi esta lei a causa do Im-

pério... (*apartes*) e que nunca mais cometeria o êrro de dar aos agitadores uma inscrição de bandeira, tão poderosa como essa: o restabelecimento do sufrágio universal! (*Apartes*).

Êsse sufrágio, a que os nobres deputados se referem, e entre êles o nobre deputado que me interrompe, mas não me presta atenção, êsse sufrágio a que se referem sempre com o cuidado de esconder a história contemporânea... com o cuidado de pôr-nos diante dos olhos o Segundo Império, esquecendo sempre a Terceira República, êsse sufrágio universal, saibam os nobres deputados, nem os próprios legitimistas se atrevem a tocar nêle em França; é um direito adquirido da nação francesa; e se em momentos de pânico social e de grandes crises, quando os interêsses conservadores pareciam ameaçados, a nação teve a fraqueza de acreditar na teoria falsa dos salvadores providenciais...

(*Há diversos apartes, o sr. Presidente reclama atenção*).

...e quando se esboroava o edifício do Império sob as armas da Alemanha, se depois da defesa nacional, das grandes perturbações que aquela época extraordinária trouxe para o país, o sufrágio universal, como que para resistir às invasões da ditadura de Tours, mandou à Assembléia Nacional uma maioria legitimista, uma maioria católica, uma maioria que fêz essas leis, a que o nobre deputado se referiu, é perfeitamente certo que essa maioria, note o nobre deputado, essa maioria, filha do sufrágio universal, em um dia, como foi dito em França, « um dia de desgraça », começou por eleger Thiers presidente da República, e se derrubou depois o grande homem a quem a França deve a libertação do seu território, concorreu sempre para a fundação da República e acabou por votá-la. (*Apoiados*).

E Câmaras daquela ordem, deixe-me dizer ao nobre deputado, Câmaras como aquelas que continham tudo quanto o patriotismo tem de mais notável, tudo quanto a inteligência tem de mais brilhante em França, fazem honra ao sufrágio universal, mesmo desviado. (*Muitos apoiados*).

Mas o que aconteceu depois disto com o sufrágio universal? Aconteceu que, vindo uma Câmara liberal, essa Câmara republicana foi dissolvida pelo marechal de Mac-Mahon, depois de 16 de maio, e o sufrágio universal fêz voltar a mesma Câmara. Não se pode dizer que é sòmente o censo elevado que faz voltar as Câmaras, como na Restauração, quando o govêrno as dissolve; o sufrágio universal mostrou em França que também sabe resistir.

(*Há diversos apartes*).

Mas, senhores, é preciso que os nobres deputados saibam, êsse sufrágio universal que êles sem intenção caluniam, é o grande ímã da democracia moderna; é a aspiração de todos os países, a conquista do nosso século, conquista de tal ordem, é permitido dizê-lo, que dentro em pouco não haverá um país livre que não seja regido pelo sufrágio universal.

(*Há diversos apartes*).

Também quando se fêz a lei de 31 de maio, essa lei que restringia o direito de voto, essa lei que deu ao Império um motivo tão fácil para a sua ascensão, o sr. Leon Faucher dizia — que importa!

É o que os nobres deputados dizem quando vimos mostrar nesta tribuna que êles vão tirar o direito de voto aos seus concidadãos.

Também o sr. Guizot dizia, quando se falava do sufrágio universal, no tempo de Luís Filipe: Nunca! mas êles esquecem a marcha da nossa democracia, e esquecem que em todos os países a tendência liberal é alargar o direito do voto e não restringi-lo (*apoiados*); estão possuídos da idéia de que neste Império pode-se constituir um país legal contra um país real (*apoiados*); apresentam-se perante o povo com essa divisa — enriquecei —, despertando a febre dos interêsses materiais e supondo, como ontem dizia o nobre deputado por São Paulo, que a independência se pode medir pela renda; e quando nós vimos desta tribuna dizer-lhes: as conseqüências podem ser funestas, comprometeis a sorte do partido Liberal, entregais o país ao desconhecido: êles respondem-nos simplesmente: que importa? (*Apoiados; muito bem*).

(*Cruzam-se muitos apartes*).

O SR. PRESIDENTE: — Atenção!

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, se eu tiver de voltar a esta Câmara na Constituinte, hei de votar contra a condição de saber ler e escrever (*não apoiados*), e hei de fazê-lo por isto. Nós não somos aqui os partidários do obscurantismo: muitos dos que falamos, temo-nos habituado a admirar tudo que as letras têm produzido de grande, e rendemos preito à inteligência em tôdas as suas belas manifestações. O nobre deputado pelo Rio de Janeiro [o sr. Pedro Luís], por exemplo, não é um poeta notável? O nobre deputado por São Paulo [o sr. José Bonifácio], que ontem se levantou tão brilhantemente nesta casa, pode-se dizer que seja partidário do obscurantismo? O nobre deputado pelo Amazonas [o sr. Saldanha Marinho], pode-se dizer que seja cúmplice da ignorância? Pode-se dizer que queremos sufocar

tudo que há neste país de inteligência e progresso? Somos por ventura partidários do clericalismo?

(*Há um aparte*).

Não, esta não é a questão.

Saber ler e escrever pode ser uma condição essencial do direito de voto. Vós podereis, por exemplo, na vossa lei dizer: « Todo eleitor deverá escrever o nome do candidato ». Se dissésseis isso, ou se deixásseis que a Constituinte o dissesse, teríeis introduzido sem queixas...

O SR. MOREIRA DE BARROS: — É o *idem per idem*.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Perdão: não é o *idem per idem*. O votante que vai escrever o nome do representante em quem confia, e eu não sou partidário das cédulas manuscritas, sou partidário das cédulas impressas, porque estas oferecem mais meios de fiscalização; o votante que vai escrever o nome do seu candidato, pode fazê-lo automàticamente, mas o votante que vai perante o vigário, perante o juiz de paz ou perante as comissões que os nobres deputados decretarem, prestar exame de saber ler e escrever (*não apoiados*), há de sentir-se por alguma forma confundido.

O SR. GALDINO DAS NEVES: — Não há nação nenhuma que exija isso, à exceção da Itália. (*Contestações*).

O SR. PRESIDENTE: — Atenção!

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não se pode dizer de um modo absoluto que quem não sabe ler e escrever, não pode votar. O votante não vai resolver grandes questões de economia política, nem vai tratar de equilibrar o orçamento, não vai escolher entre os impostos, não se preocupa com as medidas que, num momento dado, possam salvar o país. Não é isto o que faz o votante.

Êle limita-se à escolha de pessoa que supõe mais apta e mais própria para representar as suas idéias. Limitadas como elas são, pequenas, acanhadas como são, êle quer achar um homem que possa melhor interpretá-las.

E depois (peço licença ao nobre deputado por São Paulo) a liberdade do voto não deixa de ter restrições... Vós sabeis que a eleição, por mais direta que seja, há de ser de fato eleição indireta, porque os votos dispersos nada valem, e o votante tem que escolher entre os candidatos dos partidos. O votante não fantasia, não cria candidatos, e os partidos têm meios de fiscalização para que não se cometam fraudes, para que os seus votantes não sejam portadores de cédulas falsificadas.

E se vós ides neste caminho da ignorância, se quereis criar capacidades eleitorais, então não há limites.

Em uma das últimas poesias de Vítor Hugo, falando dos incêndios da Comuna, êle nos apresenta um operário que nêles tomou parte e a quem se mostra tudo o que êle ia queimar, os tesouros artísticos do Louvre, que escaparam por felicidade do mundo, as grandes riquezas acumuladas durante séculos em Paris, e que responde sòmente: « Não me ensinaram a ler ».

Peço licença ao ilustre poeta para dizer que não é essa a verdade. Os que concorreram para os incêndios eram leitores das fôlhas revolucionárias.

(*Apoiados e apartes*).

Senhores, o que nos propunha o nobre deputado pelo Rio de Janeiro [o sr. José Caetano] não é tão fácil como lhe parece; não se pode ensinar a ler a tôda essa massa de homens que vão ficar privados, por não sabê-lo, do direito de voto. É fato que o govêrno até hoje não se tem preocupado de criar escolas, e êsses homens de 30 e 50 anos, que até hoje estiveram no gôzo de seus direitos políticos, não poderão fàcilmente entrar para as escolas primárias. É talvez tempo ainda de aprender a ler, mas já não é tempo de aprender a escrever.

Demais, as escolas noturnas do sr. ministro do Império não poderão contê-los todos.

O SR. LEÔNCIO DE CARVALHO (ministro do Império) dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O nobre ministro sabe que eu não intento ridicularizar os seus serviços na Instrução Pública.

(*Há alguns apartes*).

O nobre deputado por São Paulo [o sr. Gavião Peixoto] dizia-nos de passagem, porque estamos de acôrdo sôbre a lei, que compreendia o grande perigo de autorizar-se o analfabeto a votar, porque êste pode achar-se nas condições daquele camponês ateniense que pedia ao próprio Aristides que escrevesse o seu nome na concha do ostracismo.

Pois bem, eu desejava que, mesmo com a inclusão dos analfabetos, o nosso povo estivesse tão preparado para votar, ainda que fôsse nas conchas do ostracismo, como o povo ateniense.

O ostracismo, essa instituição popular de Atenas, não feria os pequenos, só feria os grandes; era o meio de arredar por algum tempo da pátria aquêles que tinham tomado por seu prestígio uma posição tal que ameaçasse a República, e então um camponês, um homem que ouvia todos os dias chamar justo a Aristides, tinha mêdo que êle, à sombra dessa justiça, dessa reputação, pudesse ameaçar as instituições populares.

Era nesse sentido que o analfabeto ateniense, cuja memória tem sido tão caluniada pela história, mostrava-se apto para votar, mesmo em Atenas.

Senhores, vou entrar nas considerações com que quero acabar o meu discurso. É preciso que se tenha em vista as condições do nosso tempo, do nosso país, antes de se votar a presente lei. (*Apoiados*). As condições do nosso tempo são as seguintes: vivemos no século 19, num século que não há de ser tão grande por terem nêle sido iniciadas, descobertas, empregadas, tôdas essas fôrças poderosas, tôdas essas indústrias que tanto têm concorrido para o progresso da civilização, que não há de ser tão grande pelo vapor e pela eletricidade, como pela marcha e pelo desenvolvimento que as idéias liberais têm tido. (*Apoiados*).

Pois bem, eu chamo a atenção dos nobres ministros e dos nobres deputados. Vêde a Inglaterra, a Inglaterra que não é representada como dirigida pela ação e influência pessoal da Rainha, mas que de fato é ùnicamente governada pela opinião pública, por meio da Câmara dos Comuns. (*Muitos aplausos*).

O SR. FREITAS COUTINHO: — É a aristocracia.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não é a aristocracia, desta vez aceito o aparte do nobre deputado, é o país, é a opinião pública que se sente forte que não tem medo da aristocracia, que por seu lado é isso mesmo que o nobre deputado queria que a monarquia fôsse entre nós, como se ainda pudesse sê-lo mais, tão *burguesa,* que os marqueses e duques não se envergonham de colocar-se sob as ordens de um Gladstone ou de um Disraeli. (*Apoiados*). Mas na Inglaterra, que se vê? Quando ela se achava em condições quase idênticas às nossas, sob um govêrno em que o rei tinha a maior parte, quando estremecia pelo desejo que têm todos os liberais de fundar um govêrno verdadeiramente representativo, de governar-se a si mesma, nesse tempo em que o partido Liberal, no poder, governava com as idéias conservadoras, e o partido Conservador, na oposição, combatia com as idéias liberais, a Inglaterra, antes da reforma de 1832 quando govêrno representativo, por meio dos partidos, servindo-se da arma da organização do gabinete, a qual passou para os ministros tôda a responsabilidade que antes pertencia à Coroa, e tornou possível que ministros populares falassem com altivez ao soberano, — a Inglaterra, dizia eu, para fundar o govêrno livre que hoje tem, começou por alargar o direito do voto. Quando se fêz essa grande, essa notável reforma de 1832, pela qual 500.000 eleitores foram associados ao sufrágio, deu-se mal o país com ela?

Não; a Inglaterra, lia eu hoje no *Times,* nunca foi mais fácil de governar do que desde que se alargou o direito de voto. Durante 35 anos seguidos, de 1832 a 1867, fêz-se lentamente uma nova campanha, para alargar o direito de voto. A lei de 1867 chamou mais 1.500.000 cidadãos aos comícios eleitorais. Porventura a Inglaterra piorou? Não; o maquinismo constitucional aperfeiçoou-se pelo contrário, e, se, há pouco, caiu o novo projeto do partido Liberal, que alargava aos condados as franquezas que têm os burgos, todos sabem que essa idéia não é menos por isso uma idéia vencedora, que há de ser a reforma eleitoral do futuro. Sim, senhores, é preciso que vós não esqueçais duas coisas, que, desde que se estende o direito de votos a uma classe, há logo outra que o exige; assim como, quando se tira o direito de voto a uma classe, ela torna-se necessàriamente inimiga da ordem de coisas estabelecidas.

Esta foi a marcha da opinião na Inglaterra. O que ela foi em França, já eu vo-lo descrevi. Já vos demonstrei como o sufrágio universal, que Guizot não queria, e que lhe fêz pronunciar o célebre *nunca,* frase infeliz para os estadistas franceses, porque foi com essa mesma frase que Rouher quis obstar a entrada dos italianos em Roma; já vos mostrei como o sufrágio universal, que parecia apenas uma idéia desabrochada no cérebro de alguns utopistas, precipitou-se com a revolução de 1848, como a onda que quebra o dique, na Constituição da França moderna, por tal forma que, quando a lei de 31 de maio tentou restringi-lo, a vingança do povo veio logo, vingança cega que, em vez de salvá-lo, não fêz senão perdê-lo, sujeitando ao cesarismo, mas que não foi menos a reivindicação dêsse mesmo sufrágio universal, que a lei havia mutilado.

Mas, com a subida do partido Liberal entre nós, o que vemos? Vemos que se faz retrogradar o país, que se quer, não alargar o voto, não reformar a Constituição no sentido liberal, mas no sentido reacionário, tirando dos seus alicerces a primeira pedra das nossas liberdades. E para quê? Para constituir-se uma aristocracia. Mas é preciso não conhecer o país.

Nós temos a infelicidade de que a maior parte dos nossos trabalhadores são escravos; escravos que muitas vêzes saem do cativeiro para a sociedade.

Mas ao lado dêsses, deixando de parte essa nódoa triste da nossa civilização, ao lado dêsses, o que vemos? Vemos tôdas as classes, tôdas as côres, tôdas as posições, parece entrelaçarem-se tão ìntimamente, adquirirem tão completamente o mesmo nível,

segundo uma lei de dinâmica social, constituírem um fenômeno tão raro disso mesmo à que o nobre deputado pelo Maranhão hoje objetou, a igualdade que, em virtude dêsse cruzamento geral, não existe país no mundo mais democrático do que o nosso.

Onde vai-se então traçar a barreira, a linha divisória em uma sociedade tão homogênea? Tôdas as classes sociais, senhores, compõem-se mais ou menos, dos mesmos elementos; tôdas têm a mesma independência relativa, assim como sôbre tôdas pesa da mesma forma a ação do govêrno. Vós não ides tornar independente o voto do cidadão pelo censo; o que ides fazer é desmoralizar, impopularizar a eleição direta; ides apenas abrir caminho a outras reações piores, porque, quando tiverdes tocado nos direitos de um só cidadão, não podeis estar certos de que não tocarão nos vossos, nem podeis saber até que ponto chegará a audácia do partido Conservador, se o Liberal tiver a ousadia de restringir os direitos do povo.

O SR. JOAQUIM BREVES: — É possível que saibam mais respeitá-los.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — É possível, é mesmo provável, porque os Conservadores não terão meio melhor de lutar com os Liberais do que manterem-se firmes na Constituição, defender o censo do votante contra o censo do eleitor.

Sob o pretexto de que o cidadão que não sabe ler não pode usar do direito do voto, quereis esbulhá-lo dêsse direito, em vez de lho garantirdes; ides criar classes privilegiadas, produzindo descontentamentos, organizando uma sociedade na qual o maior número não toma parte na sua direção, elevando o censo, contra tôdas as regras, contra a primeira regra que Aristóteles lançou, quando disse que não é bom aquêle estado de coisas em que há maior número de pessoas interessadas em destruí-lo do que de interessadas em mantê-lo; não podereis mais estar tranqüilos, porque, para dizer-vos como Lamartine, não podereis dormir tranqüilos enquanto houver contra vós uma verdade fora da Constituição, e fazeis tudo isso, senhores, em vosso nome? Não em nome dos vossos constituintes que ides desautorar, em nome do partido Liberal, do qual sois a primeira assembléia.

Pois bem, senhores...

Sinto ter tomado tanto tempo à casa, mas devo dizer-vos que o honrado ministro, presidente do Conselho, prometeu neste recinto que, enquanto Deus desse fôrças ao braço do velho, êle havia de sustentar a bandeira que lhe foi confiada. Ninguém

mais do que eu deseja fôrças ao nobre presidente do Conselho; se por isso se entende saúde, vida e prosperidade. Mas êsses sentimentos pessoais não podem de modo nenhum interferir no que devo dizer a respeito da sua bandeira.

Senhores, a bandeira liberal é a mesma em todos os países, com a divergência natural que há entre os graus de civilização de cada um. Guardadas as proporções de adiantamento social de cada povo, todos os Liberais sentem aspirações comuns, todos êles, batendo-se por motivos diversos, têm o mesmo sentimento: nacionalidade, liberdade, ou direito; se a idéia muda, é sempre o mesmo instinto que os impele. A bandeira liberal, senhores, tem tido na história grandes transformações, encontrado imensas dificuldades, mas ela é ainda a mesma bandeira que Péricles arvorou no Pnyx, a mesma que os Gracos levantaram no *Forum*; é a bandeira da « Reforma », é a bandeira do Edito de Nantes, é a bandeira dos Direitos do Homem. Em um país que luta pela sua independência, é a bandeira da nacionalidade; em um país que já chegou a grande desenvolvimento, é a bandeira das liberdades políticas; mas em tôda parte, ela é a mesma, em tôda parte, de todos os lados, saúdam-na todos os corações liberais, quer ela cubra o berço dos povos que nascem, como a Itália, quer o túmulo dos povos que sucumbem, como a Polônia; é a bandeira, senhores, da emancipação dos servos na Rússia, assim como é a bandeira de Washington, defronte dos muros de Richmond. Em nosso país foi a bandeira da Inconfidência, a bandeira de 1817, a bandeira do Ipiranga, a bandeira do Ato Adicional, até que hoje vem a ser de novo a bandeira da Constituição. Nós a temos visto por algumas vêzes triunfar, temo-la visto mesmo, mutilada, mas ainda gloriosa, por entre o fumo que a cerca, além das trincheiras que a detêm, galgar as alturas do poder defendidas pelos nossos adversários, como quando Eusébio varreu o tráfico da face dos mares, e Rio Branco decretou a emancipação dos escravos! mas essa bandeira liberal, em que durante os dez últimos anos estêve escrito o dístico — Reforma ou revolução —; em que nós escrevemos: eleição direta, liberdade religiosa, emancipação dos escravos, não é a que tremula nas mãos do sr. presidente do Conselho, peço-lhe perdão de dizê-lo, não é a que S. Exa. pede privilégio para carregar, assim como a ilustre casa de Medina Celi reclamava nas festas do Santo Ofício o privilégio de levar a bandeira da Inquisição... Esta é outra, é a bandeira dos escrúpulos respeitáveis, das concessões tardias, das reformas sofismadas, mas não é a bandeira

do partido; e S. Exa., que governa em nosso nome, para completar a sua ilustre vida, deve restituí-la aos Conservadores a quem ela pertence, à Coroa que lha confiou (*Aplausos das galerias. O sr. presidente reclama a atenção*), para que essa reforma censitária, essa restrição odiosa do direito de voto, que um dos moços que dormem à sombra da nossa bandeira, Tavares Bastos, chamava — *capitis minutio* do cidadão brasileiro, — não seja conhecida na história pela apostasia do partido Liberal. (*Aplausos das galerias. Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado pelos seus colegas*).

REORGANIZAÇÃO MINISTERIAL

[DISCURSO DE 5 DE JUNHO DE 1879]

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A esta hora, senhores, não tentarei dizer senão poucas palavras para considerar a recente crise sob um aspecto que me parece merecer tôda a atenção. Quando se espalhou a notícia que o ministério estava em crise, pode-se dizer sem exagerar, todos sentiram grande contentamento. (*Apoiados*).

Parecia que a crise ia dar lugar a uma nova organização, abrir caminho às novas idéias, permitir que se salvasse a integridade dos princípios liberais, ao mesmo tempo que daria satisfação aos justos descontentamentos que contra essa política mutilada se tem manifestado nesta Câmara. (*Apoiados*). Havia motivos de tôda ordem para que se aproveitasse a ocasião, e para que não comparecesse, ainda uma vez mais, reorganizado, o ministério que violou os nossos princípios, e que sacrificou o programa do partido: sim, senhores, havia necessidade de dar satisfação à consciência nacional ultrajada pelo voto que consagra a inelegibilidade dos acatólicos (*apoiados*), voto que envergonha a civilização deste país, o seu adiantamento moral, perante a Europa e perante o mundo (*apoiados*); havia necessidade de criar-se uma organização ministerial que permitisse à Câmara desdizer-se dêsse voto, repudiar êsse voto, e ao mesmo tempo o que deu em favor dessa reforma constitucional que mutila o voto dos cidadãos brasileiros e os direitos da Constituinte (*apoiados*); havia necessidade de acabar com as dificuldades, sempre crescentes, opostas à marcha dêste gabinete, e finalmente a necessidade de tirar à questão do Banco Nacional o caráter de questão política. (*Muitos apoiados*).

O SR. HORTA DE ARAÚJO: — Se fôsse com qualquer outro ministro, estaria já alijado.

(*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Quando digo que a questão do Banco Nacional devia deixar de ser questão política, quero dizer que em qualquer país onde os dois ramos do Poder Legislativo tomam a peito as suas atribuições, desde que a Câmara dos Deputados chamasse a si o direito de conhecer de um processo em andamento, e por despacho do tribunal competente já mandado ao Senado, êste não abdicaria a prerrogativa de julgar um

dos seus membros, se essa prerrogativa lhe tivesse sempre pertencido, e então dar-se-ia um conflito inevitável entre as duas Câmaras. E quem nos diz, senhores, que o mesmo não acontecerá neste país?

Mas em vez desta mudança, que poderia dar ao partido tôda liberdade de ação, e que deixaria esta Câmara resgatar a palavra empenhada do partido, que a tornaria legìtimamente popular, se ela fizesse as leis liberais que a opinião reclama, deixando ao Senado a responsabilidade de rejeitá-las...

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Se rejeitasse...

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...em vez de uma solução tão prometedora, de uma política larga e consoante com os compromissos do programa liberal, viu-se que apenas havia uma recomposição, substituindo-se o ministro que se tinha tornado incompatível com seus colegas, e preenchendo-se o lugar que estava vago, para vir o ministério hoje oferecer, com o seu comparecimento nesta Câmara, o espetáculo que o partido e o país têm já presenciado por três vêzes. (*Apoiados*).

Parece que há alguém no gabinete que se deleita com êsses fatos, com estas cenas, como os espectadores romanos, com os cômicos no teatro, quando podiam dizer: *saltavit et placuit*, saltou e agradou!

Mas, senhores, o que está na impressão da Câmara, devo dizê-lo, é que qualquer que tenha sido a eloqüência aqui desenvolvida, tanto pelo nobre deputado por São Paulo como pelo nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, como pelo nobre deputado por Minas Gerais, acima desta eloqüência, abafando-a, comprimindo-a, está o profundo espanto com que esta Câmara vê que as cadeiras do govêrno foram desertadas no dia da apresentação do ministério.

Quais foram os motivos alegados para a retirada do nobre ex-ministro do Império? Há uma prática inglêsa, e o nobre presidente do Conselho que sempre cita hábitos inglêses...

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Que não conhece, ou quando conhece é para os poder evitar.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...deve conhecê-la, e é que sempre que há um ministro de estado demissionário, é êle quem, em primeiro lugar, vem dar os motivos por que não pôde continuar no gabinete. Quando, há pouco, por motivo da questão do Oriente, lord Derby entendeu não poder continuar a fazer parte do gabinete Disraeli, foi o primeiro a expor os motivos da sua retirada, e o chefe do gabinete, ao responder-lhe, come-

çou dizendo que tinha respeitado o privilégio que tem sempre o ministro demissionário de explicar por si mesmo as razões do seu ato.

Quaisquer que fôssem os motivos da demissão, a Câmara viu hoje o nobre presidente do Conselho tomar a palavra em primeiro lugar, e soube-se que o nobre ministro da Fazenda deu no Senado explicações, das quais o nobre ex-ministro ainda não está de posse para responder.

Mas, senhores, quais foram os motivos alegados pelo nobre presidente do Conselho para esta demissão? Devo dizer que essa demissão honra o nobre ex-ministro do Império, porque com a sua insistência em não pedi-la, S. Ex. não se engane, não foi o princípio da temporariedade do Senado que S. Ex. reivindicou, porque, como bem disse o nobre deputado por Minas, o Senado foi um pretexto. S. Ex. salvou um outro princípio, que é caro a todos os Liberais, a todos os amigos do sistema representativo, o princípio da solidariedade ministerial!

Os motivos foram dois: que o nobre ex-ministro do Império tinha, por ignorância da lei ou por má interpretação da lei, aproveitando-se da ignorância da lei de dois de seus colegas, criado para o ministério um embaraço de ordem administrativa sem saída; e que em um discurso que fêz em resposta ao nobre deputado por Minas, S. Ex. se tornou incompatível com o Senado, por atacar as atribuições dêsse corpo vitalício.

Quanto a êste último, senhores, para que as palavras de um ministro produzissem êsse resultado, era preciso que outras fôssem as condições do nosso sistema. Então os discursos proferidos nesta Câmara, ainda quando não fôssem publicados no *Diário Oficial,* têm essa importância! então há uma censura parlamentar no gabinete, como disse em aparte ao nobre ministro da Marinha, que revê os discursos dos ministros, que elimina dêles o que não convém ao govêrno!

E o que disse o sr. ex-ministro do Império? Disse que não tinha querido mandar seu decreto para o Senado, que não tinha querido fazer as suas inovações sob a forma de lei, porque não as queria ver queimar nas fogueiras da inquisição do Senado. Ora, o Senado, com a sua fôrça, com a consciência que tem do seu poder, pode perfeitamente suportar as sátiras, perdoar as ironias que se levantarem na Câmara contra êle, mesmo que partam de ministros; o Senado não podia ter mêdo das metáforas do nobre ex-ministro do Império, como não tem mêdo dos epigramas do nobre ministro da Justiça. Quando o Senado

se viu algum tempo ameaçado pelo sr. presidente do Conselho, ou por aquêles que pretendiam falar em seu nome, não se atendia a susceptibilidade do Senado.

A política do gabinete em relação ao Senado mudou, passou de um período a outro, e hoje o gabinete trata de agradar ao Senado, de captar-lhe o favor por tal modo que lhe sacrifica, sem que êle o tenha pedido, o sr. ex-ministro do Império, só por não se ter S. Ex. associado ao *namôro,* como lá se tem dito, que o nobre ministro da Fazenda está agora tendo com o ilustre chefe da maioria!

O nobre ex-ministro do Império fêz bem em negar-se a pedir demissão, porque S. Ex. estava autorizado a tomar a decisão que tomou pela adesão do nobre presidente do Conselho, do nobre ministro da Fazenda, do nobre ministro da Marinha, e do nobre ministro da Guerra.

Em tais condições, o ato era de todos; se SS. Exs. ignoravam a lei, deviam carregar com as conseqüências; não havia mais ministros, havia o gabinete, e o gabinete é solidário, é coletivamente responsável.

Não quero insistir nas explicações que foram dadas nem nas reconvenções a que assistimos. Mas a Câmara viu que o govêrno, nomeando um diretor interino para a escola politécnica, reconheceu pràticamente a legalidade do ato pelo qual o nobre ex-ministro foi demitido, e que foi qualificado de ilegal pelos nobres ministros. Que justificação melhor podia S. Ex. desejar da solidariedade do gabinete com o seu ato? que melhor reivindicação do direito que lhe assistia de não querer demitir-se só por uma medida que era de todos?

Senhores, tive ocasião de opor-me ao nobre ex-ministro do Império quando S. Ex. fazia parte do gabinete: o que eu pedia então a S. Ex. era que desse autonomia, liberdade, às faculdades do Estado. S. Ex. acaba de ver, por êsse conflito, que deve lamentar a necessidade de libertar-se o ensino superior da intervenção direta do govêrno. O outro ponto da minha oposição era o receio da invasão da Igreja do Estado, com os recursos oficiais, com o auxílio dos contribuintes, com o monopólio do art. 5.º, no ensino superior. Mas, se divergimos nesses pontos, ainda que se tenha querido explorar as minhas palavras contra S. Ex., hoje somos companheiros da mesma causa, e em nome da oposição posso dizer que ela acolhe de braços abertos o nobre ex-ministro. S. Ex. mesmo disse hoje, como que sentindo dilatar-se o seu coração de liberal: aqui respira-se melhor. Pois bem,

S. Ex., que é moço, deve realmente sentir sua alma expandir-se ao contacto dos entusiasmos que a sua demissão desperta (*apoiados*); mas o que lhe deve causar maior prazer é a liberdade que adquiriu, a custo dessa demissão, para o seu pensamento e as suas idéias, e apesar do nobre ministro da Justiça ter-nos chamado de *incontentáveis*, de ter dito que representamos no partido as funções do mau humor no organismo humano, S. Ex., deixando ao poder com tôdas as possibilidades que êle lhe oferecia para sentar-se nestes bancos, S. Ex. há de ver que somos nós os que guardamos o seu programa, os que respondemos perante o país pelas idéias que S. Ex. teve que abandonar para fazer parte do gabinete. (*Apoiados*). E por isso, meu caro colega, nós, que somos moços, ainda que isso pese aos que já não podem sê-lo (*riso*), tenhamos sempre diante dos olhos o exemplo que se contém nessa página de Plutarco quando nos descreve Alexandre, antes de partir para as suas longínquas conquistas da Ásia, dividindo as suas províncias, cidades e riquezas entre os seus amigos, e respondendo a um dêles que lhe perguntou: « Mas o que reservas para ti? » — « A esperança! ». Guardemos nós a esperança, e a vez das nossas idéias há de chegar.

(*Muito bem, muito bem. O orador é aplaudido calorosamente*).

IMIGRAÇÃO CHINESA

[DISCURSO DE 3 DE SETEMBRO DE 1879]

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, a causa que vim defender nesta tribuna na última sessão dispensa-me de responder às pequenas ironias com que o sr. ministro dos Negócios Estrangeiros permeou e encheu o seu discurso. Vim defender uma causa grande, a causa da liberdade do trabalho, do futuro da nossa raça, do progresso e prosperidade desta nação, e quando se discutem estas causas, ainda que a minha personalidade seja muito pequena e a do nobre ministro dos Negócios Estrangeiros seja muito grande, ambas desaparecem igualmente diante do interêsse geral. (*Apoiados*).

Não tratei, senhores, de apaixonar êstes debates, e o nobre ministro é de todos os ministros que aqui se sentam aquêle que constantemente mais apaixona os debates. (*Apoiados e não apoiados*).

Esta questão vem de longe, desde o princípio da sessão, quando convidei o nobre ministro a discutir o seu programa em relação à escravidão. S. Ex., referindo-se a uma observação que fiz, dizendo que não se ouvia a oposição às 3 ou 4 horas da tarde, disse que achava meio para explicar êste abandono das bancadas pela maioria; porque os discursos da oposição eram geralmente divagações indignas de serem ouvidas neste recinto e não mereciam ser escutadas. O nobre ministro foi adiante; leu uns versos de Boileau, cujo sentido não compreendi, porque a pronuncia francesa de S. Ex. não me pareceu bastante clara. S. Ex. aludiu por tôdas as formas, aos devaneios da minha imaginação, à minha mocidade, e disse que estávamos dando triste cópia de nós, que precisávamos voltar para a escola.

O SR. MOREIRA DE BARROS (*ministro de Estrangeiros*): — A tradução é livre de mais.

O SR. ANTÔNIO DE SIQUEIRA: — O nobre deputado está muito acima dessa acusação.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Peço licença para refutar, ainda que avulsamente, porque as objeções do nobre ministro (que chamou as minhas *avulsas*) são encadernadas ou brochadas para refutar as objeções apresentadas por S. Ex.. O nobre ministro disse que eu não tinha dito uma palavra sôbre o crédito Mas o crédito vale alguma coisa por si? Trata-se positivamente

de abrir negociações com a China? Trata-se de trocar o nosso café pelo chá do Celeste Império? Trata-se de algum tratado de comércio? Não; do que se trata é de realizar o programa do nobre presidente do Conselho na questão da lavoura; trata-se simplesmente de promover para o Brasil uma imigração amarela.

Vou expor à Câmara, ainda que com mais ordem, porém muito ràpidamente, quais foram os pontos de vista em que me coloquei para combater a imigração chinesa.

Perguntei, em primeiro lugar, se os chins eram reclamados pela lavoura, e provei que não; a lavoura do Norte não os quer, a lavoura do Sul não os pediu. Mas, sendo os chins reclamados pela lavoura, serão êles convenientes? Não, por muitos motivos; etnològicamente, porque vêm criar um conflito de raças e degradar as existentes no país; econômicamente, porque não resolvem o problema da falta de braços; moralmente, porque vêm introduzir na nossa sociedade essa lepra de vícios que infesta tôdas as cidades onde a imigração chinesa se estabelece; polìticamente, afinal, porque em vez de ser a libertação do trabalho, não é senão o prolongamento, como até disse o nobre ministro, do triste nível moral que o caracteriza e a continuação ao mesmo tempo da escravidão.

Coloquei a questão nestes têrmos: é o chim pedido? Não. É reclamado? Não. É conveniente? Não. E, depois de tudo isto, pode o nobre ministro obter o chim? Não.

Não pode obter o chim para a lavoura. Pode êle vir seguramente; mas desde 1809, quando as portas do Império foram abertas ao estrangeiro, nada impede a livre imigração de nenhuma raça para o nosso país. Mas êsses chins, que emigrarem livremente, que forem movidos por êsse instinto de emigração, por êsse desejo do procurarem em um continente tão remoto uma pátria onde tenham mais bem-estar, êsses chins não irão para os trabalhos agrícolas, para os quais não são feitos; não irão viver ao sol, sob o látego do feitor, nas senzalas das fazendas; ficarão nas cidades, que são o campo, onde podem fàcilmente disputar as indústrias estrangeiras.

O SR. MOREIRA DE BARROS (*ministro de Estrangeiros*): — Vejam a justiça com que o nobre deputado trata a lavoura.

O SR. GALDINO DAS NEVES: — Pois V. Ex. quer negar que lá há látego? Eu não quero levar as lambadas que lá levam. (*Riso*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Quando se fala na China, e quando se fazem paralelos entre o que têm sido os trabalhadores chineses em todos os lugares e o que serão no Brasil, há uma

grande confusão. O exemplo da Califórnia não serve, porque o trabalho é livre: na Califórnia não há o contacto da escravidão.

Quando se traz o exemplo de Cuba e do Peru, não serve, porque Cuba e o Peru importaram chins pelo sistema do tráfico, sistema que está condenado, e no qual o govêrno imperial não quererá ser cúmplice.

Mas que exemplos trouxe eu para mostrar que os países novos, como o nosso, se desenvolvem apelando para a colonização; os países que têm a sua única esperança no aumento da população pela imigração; que êsses países, como a Austrália, abertos a qualquer corrente estrangeira, que não estabelecem condições de naturalização, nem limitação de direitos políticos para nenhuma raça humana, como os Estados Unidos, se declaram incompatíveis, ou se julgam incompatíveis com a imigração chinesa?

(*Cruzam-se apartes*).

Pergunto: Por que é que a Austrália, que nos mares longínquos do Oriente, é, por assim dizer, a pátria de uma nova civilização; por que é que a Austrália, na posição em que se acha, pela sua proximidade da Ásia, há de disputar no pensamento de Prévost-Paradol, aos Estados Unidos e à Inglaterra, o comércio do Oriente e o domínio do Pacífico? Por que é que a Austrália, cujo futuro está garantido pelo modo por que foi colonizada, e onde a lei de transmissão de propriedade territorial é um monumento, que faz a inveja de todos os outros países, não quer o chim? Por que é que levanta contra a raça amarela o direito protecionista, que lhe torna impossível a entrada no país?

O SR. MARTIM FRANCISCO: — A Austrália tem imigração européia e nós não temos.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Por que é que a Califórnia, cujo bem-estar, cuja grandeza, cujos progressos todos os dias são decantados nesta casa; por que é que a Califórnia, povoada por uma raça audaz, que foi buscar no extremo oeste a riqueza, e que fundou um estado livre, aventureiro e progressivo, depois de ter ensaiado a imigração chinesa, se levanta tôda pedindo ao Congresso americano uma lei para repeli-la, se levanta contra os tratados feitos com a China, que proíba a entrada de imigrantes chineses?

O SR. MARTIM FRANCISCO: — O presidente dos Estados Unidos não sancionou.

O SR. MOREIRA DE BARROS (*ministro de Estrangeiros*): — A razão é conhecida: 55% dos eleitores são concorrentes do trabalho chinês.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Por que é que êsses países, de origem saxônia, que não temem a competência de raça alguma, qualquer que ela seja, quaisquer que sejam seus hábitos e costumes, por que é que a Austrália e os Estados Unidos põem um obstáculo tão enérgico à onda invasora do mongolismo? (*Apartes*).

Iremos buscar exemplos em Cuba, onde, segundo as palavras do marechal Serrano, o comércio dos chins se tornou um verdadeiro tráfico de escravos, onde a locação de serviços do chim se tornou uma escravidão asiática enxertada na escravidão africana?

Iremos buscar exemplos no Peru?

Mas o Peru importava *coolies,* é exato. 80.000, sob o sistema do tráfico que S. Ex. condena, sob o sistema do tráfico contra o qual se levantaria o país todo, como se levantou contra o tráfico dos negros.

O Peru importava *coolies,* operários contratados; mas quando deixou de fazer êsses contratos, que davam lugar a fraudes escandalosas, depois de ter renovado, todavia, com a China o seu tratado em 1874, como o nobre ministro quer fazer, por que é que a imigração espontânea não deu resultado algum? Por que é que o Peru, quando fêz com uma casa importante de Hong-Kong, Olyphant & Comp., um contrato para a imigração chinesa, os vapores chegaram ao porto de Calláo, carregados, é verdade, de mercadorias chinesas, mas sem ter a bordo um só imigrante?

É porque a Inglaterra, Portugal, o mundo inteiro, a China sobretudo, viram que os súditos chineses tinham ido ao Peru sujeitar-se a uma nova forma de escravidão.

S. Ex., porém, citou as palavras do conde d'Ursel. Mas o que tem sido o chim no Peru?

É exato que o chim até agora viveu em um estado muito vizinho à escravidão, fazendo os trabalhos das plantações de cana; mas êles estão hoje habitando as cidades, enchendo as ruas de Lima. S. Ex. deve saber que a nova imigração chinesa no Peru não é composta de *coolies,* mas também de banqueiros, de industriais e comerciantes. Seria impossível supor que, vindo para o Rio de Janeiro 100.000 ou 200.000 chins, não se estabelecessem logo casas de comércio chinesas, relações entre a China e o Brasil, entre Xangai e o Rio de Janeiro, por exemplo, correspondentes dessa imensa população.

Convém notar que no Peru, se os imigrantes não vêm acompanhados de mulheres chinesas, misturam-se com a população índia, permanecem no país onde formam já famílias e, sendo no Peru muito conhecido o mestiço de chim e índia, ou *chola*, mostram a maior tendência para desenvolver-se como um elemento de população.

Mas, o nobre ministro disse que havia uma deplorável contradição no que eu dissera, pretendendo que uma raça inferior pudesse absorver raças superiores; que era preciso que voltássemos à escola, e que êste Parlamento não desse o triste espetáculo de um colégio de meninos, onde não se sabe que, pela lei da seleção natural, uma raça inferior não pode absorver raças aperfeiçoadas.

Pois, eu direi ao nobre ministro:

A história do mundo é a prova de que raças mais inteligentes, mais brilhantes, postas em contacto com raças inferiores, são muitas vêzes vencidas e sucumbem. Não é o grau de civilização que perpetua a raça.

A prova está na civilização ateniense que desapareceu ao contacto dos bárbaros; a prova está na civilização romana que, por sua vez, cedeu diante da invasão; a prova está na conquista normanda da Inglaterra e na sua história.

Senhores, o que dá o triunfo no combate pela vida não são as qualidades intelectuais, o caráter e o coração de uma raça; a sua arte, a sua literatura; não são os relances do gênio; o aumento da população no nosso planêta está sujeito a causas certas, que é quase sempre possível reconhecer, e uma raça que puder subsistir e propagar-se fàcilmente em condições, em um meio, em que outra, lenta mas necessàriamente, só puder perecer, terá por fim a vantagem no combate da vida; é dessa que se pode dizer que tem mais vitalidade.

A China tem durado séculos, sobrevivido às civilizações antigas.

Pode-se chamar os chins raça inferior, mas onde êles se estabelecerem hão de multiplicar-se, crescer, espalhar-se por tôda parte, e ainda que a raça superior os domine, os escravize, os governe, qualquer que seja o futuro da raça branca no mundo, onde êles obtiverem uma pátria, hão de fatalmente ocupar o país. Para isso basta-lhes viver, o que êles conseguem nas piores condições.

Senhores, espero voltar a esta questão.

Apesar do modo por que o govêrno nos recebeu, nós não estamos dispostos a abandonar desde já o campo e deixar transitar tão fàcilmente o novo projeto de colonização chinesa.

O govêrno acha-se colocado diante desta dificuldade. A lavoura do Sul precisa de braços; êsses milhares de escravos que são constantemente transportados do Norte, separados da família, da casa, da província, do meio onde obtiveram uma certa educação ao qual estão tão profundamente presos pelo coração, não bastam para alimentar as necessidades constantes e sempre multiplicadas, felizmente, da lavoura do Sul.

Não é a lavoura do Norte que pede os chins, é a lavoura do Sul, diz-se. Mas por que pede ela os chins?

É porque o govêrno, depois de ter gasto somas fabulosas de dinheiro com a colonização oficial, não quer tentar nenhum meio mais de colonização e prefere esperar pela imigração espontânea.

Mas, pergunto: o que são os vossos chins? Não é essa uma nova tentativa de colonização que ides fazer? Em vez de recorrerdes à Alemanha, à Rússia, à Inglaterra, como outrora, ides simplesmente recorrer à China.

O SR. ZAMA: — A introdução de chins não é colonização, é instrumento de trabalho.

UM SR. DEPUTADO: — É uma colonização como qualquer outra. A esta chama-se colonização de plantação.

UM OUTRO SR. DEPUTADO: — Êles não ficam no Brasil, voltam para o seu país.

O SR JOAQUIM NABUCO: — Não voltam. Os chins, a princípio, emigram como todos os homens, com desejo de voltar à pátria; mas atrás dos primeiros que vão, partem outros; transporta-se para o estrangeiro pouco a pouco uma parte da cidade, um torrão da pátria chinesa, com os hábitos, divertimentos, associações, com tudo o que êles tinham deixado; forma-se, como em São Francisco, um bairro chinês, que faz lembrar Hong-Kong ou Cantão, e por fim os que foram para voltar muitas vêzes ficam.

Mas, senhores, dizia eu, isso que vós supondes que podem vir num momento dado estabelecer-se nas plantações agrícolas, para depois de expirado o tempo de contrato, serem de novo removidos para a China, isto constitui, para servir-me de uma expressão tantas vêzes empregada por um nobre deputado pela Bahia em relação aos inimigos dos auxílios diretos do Estado à lavoura, um *romance*; constitui, servindo-me também de uma outra expressão usada nos mesmos debates, *pura filosofia.*

Não podendo os chins vir com contratos, porque a lei chinesa positivamente o proíbe, para o nosso país, que estou certo, está disposto a imitar os Estados Unidos, não reconhecendo os contratos de locação de serviços feitos na China e punindo o tráfico dos *coolies,* não podendo os chins vir por contrato hão de vir como imigrantes, contando ùnicamente com os seus recursos; e êsses chins que vierem, correndo o risco de uma imigração para um país tão distante, não se submeterão aos trabalhos de plantações, ficarão na cidade onde lhes será aberto um excelente campo para disputarem o trabalho, a indústria, o salário, a subsistência, aos nossos operários.

Senhores, vou terminar.

Não quero repetir o discurso que pronunciei na sessão passada, e que me parece conter o meu pensamento larga e claramente desenvolvido. O chim não é pedido, não é reclamado; o chim não é um elemento de transição, porque por ora não se trata de transição, não há ainda período de transição. O período de transição há de ser quando não houver no país mais escravos e ficar êle reduzido a seus braços livres (*Oh! Oh!*).

Isto é o que em tôda parte se chama período de transição. (*Oh! Oh!*) Por ora só temos a escravidão.

Os chins não podem vir por meio de um tráfico, tráfico que, como eu disse, o país inteiro se levantaria para proibir; não podem vir por meio de contrato de serviços, não podem vir como servos da gleba; hão de vir talvez como imigrantes, nas condições dos outros imigrantes, mas êsses não hão de ir para as plantações, não hão de ir para a lavoura.

VOZES: — Por quê?

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não irão para a lavoura a não ser que se façam leis que obriguem êsses homens a se tornarem verdadeiros colonos, a não ser que se queira constituir um verdadeiro coloniato chinês, que se pretenda negar a êsses imigrantes a liberdade que os outros têm. Se não se fizer isso, e não se fará, êsses chins, armados das qualidades de resistência que possuem, capazes de monopolizar no Rio de Janeiro, como fizeram em São Francisco e Sidney, contra pior competição e maior concorrência, ramos interiores de comércio, de indústria, muitas profissões em suma, não precisarão de ir para o trabalho do campo. Êles terão aqui, nas ruas desta cidade, nas ruas mais centrais, meios de prosperar, de fundar uma colônia, de criar uma nova pátria.

O SR. MOREIRA DE BARROS (*ministro de Estrangeiros*): — Isto é conjetura.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, o nobre ministro de Estrangeiros aludiu, seguramente para nessas palavras mandar-me a seta irônica que me atirou, às observações que eu fiz sôbre a ocupação holandesa no Brasil. S. Ex. disse que, além do muito que o país podia ter perdido com isto...

O SR. MOREIRA DE BARROS (*ministro de Estrangeiros*): — Não foi ironia, não.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... perderia seguramente a ocasião de ver-me neste recinto.

Não quero devolver essa ironia; não quero medir as nossas carreiras: o nobre ministro é tão novo no Parlamento como eu: se tem mais idade quero deixar isto em dúvida...

O SR. MOREIRA DE BARROS (*ministro de Estrangeiros*): — A que vem isto?

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Perdão; V. Ex. durante todo o tempo de seu discurso teve mais em vista o orador, que aliás não o tinha atacado, do que o discurso que eu havia proferido. Deixe-me responder-lhe; não vou feri-lo, não vou ofendê-lo. Não quero medir as nossas duas carreiras.

O SR. MOREIRA DE BARROS (*ministro de Estrangeiros*): — E eu não tenho receio de medir a minha com a de quem quer que seja.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A do nobre ministro principiou, como a minha, no Parlamento: S. Ex. chegou depressa a uma das posições mais responsáveis, uma das posições mais difíceis e elevadas, que êste país pode dar.

Eu não tenho desejo de lá chegar (*não apoiado*), não tenho também esperanças de ser reeleito (*não apoiados*); mas quis simplesmente na minha passagem, efêmera talvez, por esta Câmara, pôr-me sempre ao lado da liberdade, da justiça, do progresso, da humanidade, que são para mim os maiores interêsses do país, de maneira que qualquer homem verdadeiramente liberal e de sentimentos generosos, me pudesse sempre dar um apêrto de mão (*Apoiados, muito bem*). É o que eu queria responder a êste respeito.

Mas eu disse que a sorte do país talvez fôsse outra, se os holandeses não tivessem abandonado o nosso território. No estado de adiantamento em que a Holanda encontrou êste país, êle já tinha meios de desenvolver-se e prosperar por si só: não se tratava, pois, de uma nova raça que viesse conquistar e subjugar

a brasileira. O que a Holanda trouxe para êste país novo, para êsse norte do Império, no qual se estabeleceu, foram certos princípios generosos que comparei às luzes cambiantes de um farol alumiando os mares da América no século XVII: a liberdade do comércio e a liberdade da consciência (*Apoiados*).

O SR. ANTÔNIO SIQUEIRA: — A vitória dos portuguêses foi uma fatalidade para o Império (*Apoiados e não apoiados*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Foi por isso que eu disse simplesmente algumas palavras, manifestando meu pesar, porque a nossa evolução social foi demorada pela pronta terminação do domínio holandês, e essa reminiscência histórica não me parece afastar-se muito das liberdades que são permitidas nesta tribuna aos oradores, que se querem fazer escutar.

Mas devo concluir com estas palavras: se eu lamentei que essa colonização não tivesse viçado, também censurei o primeiro passo que foi dado no sentido do tráfico africano, e o que vai ser dado no sentido da escravidão asiática. Pode escapar ao desejo, pode escapar à intenção e às vistas do nobre ministro o futuro, o verdadeiro caráter e natureza de uma imigração pela qual S. Ex., se é responsável, não poderá responder sempre. S. Ex. vai dar o primeiro impulso, mas não poderá mais deter no caminho a pedra projetada do alto da montanha. O govêrno pode supor que se trata de uma evolução natural, que se trata de aproximar o dia em que o trabalho por tôda a superfície do país seja livre.

O futuro da medida que se apresenta, porém, senhores, não me parece tão seguro como a S. Ex.; e se há uma razão para desconfiar-se de que não se trata de um progresso, mas apenas de uma tentativa para renovar o trabalho escravo, é que o govêrno ao qual S. Ex. pertence, o ministério para o qual S. Ex. entrou, não tem o programa do trabalho livre, não quer apressá-lo de uma hora, mas desde os seus primeiros dias arvorou, ao lado dessa bandeira branca da capitulação, de que se falou, a bandeira negra da escravidão, e a bandeira feudal da grande propriedade.

(Muito bem! Muito bem! Bravos e estrepitosas salvas de palmas das galerias. O orador é cumprimentado, felicitado e abraçado por muitos srs. deputados).

INTERPELAÇÃO DO DEPUTADO MANUEL PEDRO

[DISCURSO DE 8 DE OUTUBRO DE 1879]

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O que me traz principalmente à tribuna depois do eloqüente discurso do meu nobre colega pela Paraíba, ao qual eu não teria nada mais a acrescentar, não só porque êle não tinha resposta, como porque ficou sem resposta, é o aparte que dei com relação ao nobre visconde do Rio Branco acêrca da emancipação dos escravos. (1)

Explicando êsse aparte, eu respondo à brilhante peroração do meu nobre colega; é exato que parece que os papéis dos partidos estão trocados entre nós, mas de fato só estão trocados os papéis dos ministérios. O partido Conservador teve na situação passada a rara fortuna de realizar algumas reformas que são realmente liberais. Mas quem não sabe que o partido Conservador realizou essas reformas não espontâneamente, não por iniciativa própria, não porque as tivesse concebido, e tanto não as concebeu que não as executou como devia, mas sòmente porque o ministério conservador não pôde resistir à pressão que o partido Liberal, isto é, que a opinião liberal do país exercia sôbre êle? (*Muitos apoiados*).

Portanto, os papéis dos dois partidos não estão trocados. Um govêrno liberal encarrega-se das reformas conservadoras, um govêrno conservador encarrega-se das reformas liberais; mas os papéis dos partidos não estão trocados senão aparentemente; e tanto que ao lado das reformas do partido Conservador a história há de registrar o programa do partido Liberal, do qual elas foram tiradas: parecendo-se, senhores, como eu já disse uma vez, essas reformas, quando postas ao lado dêle, com os palácios da Idade Média construídos com as pedras do Coliseu, quando comparados mesmo com as ruínas do grande monumento romano.

A prova recente, senhores, de que o partido Conservador não fêz senão ceder a uma pressão mais forte que lhe impunha a opinião, está nessa carta que foi dirigida a um jornal de Campos, e em que se diz mais ou menos que o nobre visconde do Rio Branco está resolvido a não tocar na lei de 28 de setembro,

---

(1) O aparte foi: «O sr. visconde do Rio Branco já abandonou a causa da escravidão».

a não dar, nem deixar que se dê, um passo mais no interêsse da abolição. Se o partido Conservador tivesse como nós o sentimento abolicionista, depois de ter tido a honra de executar esta lei, só teria hoje uma ambição: completá-la, aperfeiçoá-la. (*Apoiados, há um aparte*).

Senhores, a lei de 28 de setembro será perante a história a glória dêste Reinado; mas a lei de 28 de setembro não é tão grande por ter declarado livre o ventre escravo, ainda que isto só por si fôsse um grande benefício à causa da civilização; nenhum homem de coração deixará de sentir-se orgulhoso de tê-la votado ao ver as pequenas crianças que essa lei remiu do cativeiro; mas dizia eu, essa lei não é tão grande por ter consagrado êsse primeiro princípio, nem por ter introduzido no regime da escravidão um elemento tão considerável de dissolução intestina, como é o resgate forçado ou êsse outro meio de emancipação gradual, o fundo de emancipação, como por ter feito da escravidão, que era um direito, um fato. Quando tôdas as coragens paravam hesitantes diante dêsse monumento, em que não era permitido tocar com mão sacrílega; quando a escravidão era inviolável, sagrada e intimava a todos o seu *noli me tangere*, foi o grande efeito moral da lei de 28 de setembro reduzir a um fato, pedir-lhe os títulos e marcar-lhe um fim inevitável.

Foi por isto que esta lei foi aclamada por todo o mundo quando votada; ela reduziu um direito que contava com o futuro a um simples fato que pertencia ao passado, e que devia ceder diante da civilização sempre crescente do país (*Apoiados*).

Mas a escravidão é, como o nobre deputado disse, insaciável. Não se contenta com as vítimas que faz; quer sempre novos mercados onde prover-se, e assim é porque ela introduziu no temperamento do homem essa possibilidade de trabalhar por si mesmo, ou o que é o mesmo, empregando o trabalho livre, e fá-lo precisar do trabalho alheio como se fôsse próprio. A prova é ainda a imigração chinesa que se projeta.

Disse o nobre presidente do Conselho que obtido o voto do Senado para o projeto que trata da missão à China, não poderíamos voltar à discussão, porque a falar contra o vencido! Ainda que a Câmara tenha votado o projeto; ainda que êle já tivesse sido votado pelo Senado e sancionado pela Coroa; mesmo quando a opinião o tivesse aceitado e estivessem quase todos de acôrdo em favor da imigração servil de trabalhadores para substituir os cativos, que enquanto não se opera a substituição terão de ficar ao lado dos escravos, trabalhando sob o mesmo

regime da escravidão; quando tudo isto se desse, nada poderia impedir a discussão, nada poderia evitá-la, criando uma presunção em favor da imigração chinesa (*apoiados*); em causas desta ordem não há poder nem na Câmara, nem no Senado, nem na Coroa que possa impor à consciência do homem que se revolta, à consciência do direito que reclama e que mande que renunciemos a palavra e nos condenemos ao silêncio da aprovação (*Apoiados*).

A escravidão não existe legalmente? Não está constituída? Não se procura aumentar o vigor da penalidade contra ela, modificando a lei de 8 de junho, procurando-se penalidades maiores contra os escravos do que as atuais? Mas nem por isto, senhores, nós nos consideramos impedidos de falar contra a escravidão, nem se nos poderá dizer que falamos contra o vencido (*Apoiados*). E a discussão deve ser tanto mais completa quanto é evidente que não nos foi permitida nesta casa, a respeito do crédito votado pela Câmara, uma discussão tão larga como era para desejar e merecia o assunto.

O nobre deputado pela Paraíba não teria feito a interpelação que se discute, se lhe tivessem dado a palavra sôbre o crédito votado. Houve um encerramento prematuro, que não permitiu que êsse projeto fôsse melhor discutido pelos legisladores brasileiros; mas que esta questão precisa de ser discutida a prova está nos diversos modos por que o plano do govêrno, quanto à imigração chinesa, tem sido apresentado ao Parlamento. A princípio, que se dizia? Que era preciso dar satisfação ao Congresso Agrícola; desempenhar-se o govêrno da promessa que tomou de que, na administração liberal, tudo seria feito para impedir a ruína da grande propriedade. Não seria arruiná-la permitir o desenvolvimento que está tendo, a conquista que, como a gôta dágua no granito, está fazendo no país a idéia da emancipação? (*Apoiados*). É claro, senhores, que uma propriedade territorial fortemente constituída sôbre a base da escravidão, só pode ver o desempenho da palavra do govêrno em medidas que impeçam o movimento abolicionista.

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — Neste ponto divirjo de V. Ex.: o movimento não é para retardar a emancipação, e não sou suspeito.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — V. Ex. diz bem que não é suspeito, e se quer que lhe renda uma homenagem...

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — Não foi para isto que falei.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... dir-lhe-ei que nos *Anais* da presente sessão legislativa o nome de nenhum deputado há de figurar com mais brilho, do que o seu, porque foi V. Ex. que primeiro levantou neste recinto corajosamente a bandeira da emancipação.

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — E continuo do mesmo modo.

O SR. GALDINO DAS NEVES: — Tem achado poucos adeptos.

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — A culpa não é minha.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas, senhores, a princípio a imigração chinesa era francamente anunciada pelo govêrno como um compromisso seu; era uma satisfação dada aos fazendeiros que queriam manter a grande propriedade, que não queriam ver suas grandes fazendas de café, seus grandes engenhos de açúcar passarem pela transformação, que há de necessàriamente dar-se na organização territorial do país; queriam conservar o interior do país no estado de feudalismo em que se acha.

O problema da grande propriedade, do feudalismo territorial, parecia ameaçado, sujeito a grandes riscos pela transformação que a lei de 28 de setembro preparou para a raça degradada pela escravidão; ainda mesmo conservando-se em um estado de meia escravidão os nascidos depois dela, de mãe escrava até aos 21 anos. Ainda assim não são suficientes os atuais recursos para proteger a grande lavoura.

Pois bem, eu pergunto à Câmara se o plano da imigração chinesa como auxiliar da grande propriedade, como meio de impedir a sua decadência foi hoje exposto pelo nobre presidente do Conselho com a devida franqueza?

Não, senhores, não é mais dêsse cálculo político que tinha por fim recompor o feudalismo territornal, sòmente por ora ameaçado, de que se trata; não é da aquisição de asiáticos que ajudem os fazendeiros a privar-se dos africanos, que se trata. O que se quer então? Abrir relações com a China. O nobre presidente do Conselho desvia os olhos da Europa e volta-os para a Ásia. O que se quer com os 120:000$, que vai votar o Parlamento, não é a introdução de trabalhadores, é modificar a corrente do comércio, tornar diretas as nossas relações comerciais com a China que são ainda por meio da Inglaterra.

O que quer o nobre presidente do Conselho é que o chá seja importado não por intermédio da Inglaterra, mas diretamente por via do Pacífico, que se modifiquem condições, como a barateza do frete e o curso das transações comerciais, que o govêrno do Brasil não pode modificar (*Apoiados*).

Para conhecer que isto se não pode dar, basta ver que a dívida americana pela importação do chá nos Estados Unidos é paga por meio de Londres. Não basta êsse fato para mostrar que qualquer iniciativa para estabelecer uma corrente comercial direta entre o Rio de Janeiro e os portos da China é pelo menos prematura e não está justificada em uma só estatística ou probabilidade que tenha sido presente ao Parlamento? (*Apoiados*). O nobre presidente do Conselho espera também que os chins importem consigo a cultura do chá: não é pois a cultura do café, produto brasileiro, que êles vêm aumentar. Como essas declarações nos afastam do ponto de partida?

Trata-se também, senhores, de relações diplomáticas a estabelecer-se com a China. Não sei por que se não faz o mesmo com o Japão, com a Turquia e com outros países da Europa. O govêrno admite a supressão de legações em lugares onde as relações estavam estabelecidas (*Apoiados*). Quando uma guerra devasta os países do Pacífico, consente que as nossas legações sejam ali degradadas...

O SR. MANUEL PEDRO: — Não tem explicação.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — E quer abrir relações políticas com a China, que não podem muito melhorar o nosso país. Quem não vê, porém, que ou o govêrno apresente seu plano corajosamente ou procure meios de encobri-lo, que êste crédito pedido quando o orçamento está tão onerado (*apoiados*) é um cavalo de Tróia que traz nos flancos a mongolização possível do país?

Desde a primeira vez que falei nesta Câmara, muito antes do crédito ser apresentado, eu disse: « ou a vossa tentativa chinesa será um fiasco, ou será um perigo ».

Senhores, já tenho duas vêzes fatigado a atenção da Câmara (*não apoiados*) discutindo a questão chinesa, mas devo continuar a fazê-lo. Tomai vós, brasileiros, que não estais habituados ao trabalho, porque infelizmente desde o princípio deixastes uma outra raça inferior trabalhar por vós; que, por conseqüência, não estais armados dessa superioridade de resistência social que as raças que trabalham têm sôbre as que fazem trabalhar, tomai o exemplo dos outros países, tomai o dos Estados Unidos, onde uma raça muito mais forte do que a vossa se julga incompatível com a imigração chinesa (*apoiados*); tomai o exemplo da Austrália, onde uma raça nova, que não repele a nenhuma outra, que procura por tôdas as formas a imigração, porque só tem fé nela para fecundar os seus desertos e multiplicar a

sua produção, se viu entretanto obrigada a lançar sôbre os chins um impôsto tal, que fêz parar a corrente de imigração chinesa para os seu portos.

Se êstes exemplos não vos bastam, quero dizer, se não quereis tomar exemplos de países onde a imigração tem sido espontânea, tomai o exemplo do Peru, onde não há escravos, e vêde que o estado social do chim é aí o de um verdadeiro escravo (*Apoiados*).

Tomai Cuba, onde o chim trabalha ao lado do escravo, e vêde o que se tornou o tráfico dos chins para aquela ilha, onde os contratos de serviços eram vendidos como se fôssem os títulos de escravidão dos negros.

Se isto não vos basta, se todos êstes exemplos que já vos foram apresentados no Parlamento não vos convencem, tomai em último Manilha, e vêde o que aí são os chins: os 40.000 chins, que para lá foram, apoderaram-se de todos os serviços, de todos os trabalhos, de forma que o comércio espanhol na ilha não se pode mover senão por meio dêles. Em tôda parte onde êles se estabelecem, senhores, êles ameaçam absorver as outras raças.

Mas, a questão é outra; a pergunta que o meu nobre colega, deputado pela Paraíba, fêz ao nobre presidente do Conselho, não tem relação com os perigos etnológicos, sociais, morais, religiosos, com os perigos de tôda ordem para a transformação ou antes para a formação da sociedade brasileira, que nós tantas vêzes desenvolvemos nesta tribuna e notàvelmente o nobre deputado por Minas. O nobre deputado pela Paraíba limitou-se a uma questão de fato, que importa a responsabilidade do nobre presidente do Conselho e do govêrno do Brasil perante o mundo. Mas o nobre deputado pela Paraíba contentava-se com muito pouco: queria que o nobre presidente do Conselho tomasse um compromisso em nome do partido Liberal, ou em nome do govêrno.

O que valem, porém, êsses compromissos? Pois os chins que vêm para o Brasil têm idéia da existência de um partido Liberal, com cujo chefe tenham de tratar? Pois os gabinetes não são transitórios, de sorte que o nobre presidente do Conselho não sabe, ao certo, se antes mesmo de chegar a sua missão à China, S. Ex. não terá deixado a sua cadeira de ministro? (*Riso*).

E o govêrno também, refletindo na sociedade em evolução, uma sociedade que se transforma, pode prometer não fazer amanhã aquilo que está resolvido a não fazer hoje? Não, senhores, não se pode responder pelo futuro que se desdobra perante

nós. Seria, como eu já disse nesta casa, a pedra projetada do alto da montanha e que ninguém poderia mais deter.

Demais, senhores, o govêrno não poderia tomar compromisso de ordem alguma, porque nenhum compromisso seria exeqüível.

Quais eram os compromissos, se o govêrno quisesse tomá-los para impedir o tráfico de que o nobre deputado se teme e que há de existir, estou certo, ainda que disfarçado, se houver imigração?

É preciso, senhores, ter presente que nos Estados Unidos a lei proíbe expressamente o tráfico dos *coolies,* não reconhece os contratos por êles feitos na China de loeação de serviços e, entretanto, há nos Estados Unidos os sentimentos de quc os chins estão ligados por contratos escritos, ou compromissos tácitos, pelos quais se tornam verdadeiros eseravos. O que podia então o nobre presidente do Conselho fazer senão propor medidas legislativas que acautelassem a estada dos ehins nas fazendas, ao lado dos escravos?

Mas pergunto eu aos nobres deputados, que nos acusam sem o mais leve fundamento de atacar os fazendeiros: os fazendeiros não suporiam tais leis excessivamente vexatórias? Essas leis de fiscalização que dessem a estranhos a fiscalização dos seus domínios, não lhes pareceriam uma violação intolerável da soberania feudal, que êles conservam? Se o cônsul chinês ou se outros agentes estivessem constantemente a entrar nas terras dos nossos agricultores para defenderem os interêsses dos chins, para observarem a sua posição ao lado dos escravos, o dono da fazenda não acharia insustentável a sua posição, e quebrada a sua fôrça moral, em frente da eseravatura?

Evidentemente uma coisa é incompatível com a outra; o trabalho livre é incompatível com o trabalho escravo, não podem existir juntos. Se os nossos senhores territoriais têm confiança no trabalho livre, se sentem que o trabalho escravo não lhes garante o futuro de suas propriedades e a exploração de suas terras, então abandonem a escravidão e lancem franca e corajosamente mão do trabalho livre.

Senhores, quando o regime do tráfieo dos chins, que era o regime do contrato, se transformou na China em regime de emigração espontânea, nós vimos que essa de repente parou. O Peru obteve, é exato, êsses milhares de chins que vieram por contrato; mas quando a China impediu que os contratos se fizessem, a imigração cessou de repente: uma casa de Hong-Kong, uma casa importante e uma grande companhia, representando

interêsses associados muito mais poderosos do que aquêles que os especuladores pudessem despertar nesta praça para importar chins, não deram nenhum resultado: os navios chegaram carregados de mercadorias, mas sem trazer um imigrante. E por quê? Porque o tratamento que tinham tido os chins do Peru fêz com que o govêrno chinês, o govêrno inglês, o govêrno português mesmo, por Macau, tomassem precauções para impedir a emigração.

Li, há pouco, uma carta do general Grant, que deve estar de volta a São Francisco. Nessa carta escrevia êle para a Califórnia: « O problema da imigração chinesa não vos há de incomodar muito tempo: o govêrno chim está disposto a conservar no seu território todos os seus nacionais, e se o govêrno dos Estados Unidos não intervier, não haverá mais emigração ». Isto dizia o general Grant escrevendo do Japão.

Se o nobre presidente do Conselho quiser ter um exemplo das dificuldades que S. Ex. e seus sucessores, porque não se trata do nobre presidente do Conselho, trata-se do govêrno do Brasil, trata-se dos ministérios que se têm de suceder; se quiser um exemplo do que tem de sofrer o nosso govêrno, basta ver essa agitação que se está movendo em todo o mundo contra o tráfico dos colonos para Cuba, para o Peru e que atualmente começa contra o Brasil. A Câmara tôda a conhece. A sociedade abolicionista de Londres, a *Anti-Slavery Society*, já se julgou obrigada a dar o primeiro passo junto do embaixador da China em Londres, para que o Celeste Império não consinta em emigração para os nossos portos. Quem ler os jornais, que se ocupam especialmente do tráfico dos chins, não pode deixar de encher-se de receio sôbre a guerra que há de fatalmente provir para os interêsses do Brasil de qualquer medida do govêrno, que facilite êsse tráfico.

Senhores, a questão é muito grave, é muito séria; não há nenhum voto, nem da Câmara, nem do Senado, que possa impedir a causa de produzir todos os efeitos, ainda que seja em futuro remoto. A questão é muito grave e muito séria, porque se prende ao âmago da nossa sociedade, e ao futuro do nosso país. (*Apoiados*).

Se a imigração chinesa, quando é espontânea, cria embaraços de tôda ordem, que já foram suficientemente expostos nesta tribuna, que dizer dela, quando é servil, quando é por contrato, quando é feita por essa locação de serviços, que pode constituir

uma verdadeira escravidão, porque desde o tempo de Roma se sabe que pela locação de serviços o homem se torna às vêzes mais escravo do que um verdadeiro escravo, sendo sòmente nas mãos do locatário um instrumento do qual êste quer tirar todo o proveito, uma máquina da qual êle quer fazer todo o uso, enfim um ente de cuja saúde êle não cuida, cuja moralidade não lhe importa, cuja família, cuja vida lhe é indiferente, além do prazo do contrato, e que muitas vêzes se vendeu a si mesmo, como fazem os chins voluntàriamente? É êste tráfico, sob forma de locação de serviços, que por forma nenhuma o govêrno devia permitir; e como o govêrno não pode impedir que os chins, vindos para o Brasil e transportados para as fazendas, fiquem reduzidos àquela condição, só lhe resta, senhores, abrir mão do seu projeto.

E quem sabe? A princípio tínhamos uma esquadra para ir aos mares da China, mas se diz que desta esquadra não vai já nenhum navio; só resta que não vá a embaixada. Relações políticas com a China não poderão melhorar nossa forma de govêrno, nem concorrer para o bem-estar político dêste país; relações comerciais devemos deixá-las para o futuro, quando houver um comércio chinês e um comércio brasileiro que possam dar-se as mãos.

O que nós podemos esperar da China são imigrantes, mas êstes, senhores, as cidades não os querem; no interior êles iriam apenas consolidar o que tem de aparecer — a cscravidão, — onde ela existe. (*Apoiados*).

O que está se agitando neste dia, o que está se agitando sempre que se trata de chins (não se engane a Câmara) não é senão a própria questão da escravidão. (*Apoiados*).

O nobre ministro de Estrangeiros uma vez disse, e esqueceu-me respondcr a êste tópico do seu discurso, que nós atacávamos os fazendeiros. Não é exato, nenhum de nós ataca os fazendeiros (*apoiados*), não há nenhum de nós que os não tenha por amigos, e que não reconheça que são êles a classe mais importante da nossa sociedade, e que é a agricultura a base da nossa riqueza pública. Entre atacar os fazendeiros e dizer-lhes que o tempo chegou em que é preciso que êles tenham a coragem de separar a sua fortuna da escravatura e associá-la à cultura do solo por meio do trabalho livre, há uma grande distância. (*Apoiados*).

É certo, senhores, que não levamos todo o dia a apregoar a humanidade dos nossos fazendeiros, que aliás reconhecemos, o que é próprio do caráter brasileiro. E por que não seriam êles humanos?

O fazendeiro seria mais cruel do que as feras do deserto se, tendo diante de si 300 ou 400 escravos, que trabalham sem salário para êle, que são a base de sua fortuna, que não têm família, nem direitos, ainda em cima se deleitasse em mortificar e torturar êsses escravos que são seus. (*Muito bem*).

Como elogiar a brasileiros porque não são assim? Na verdade, senhores, não seria qualquer homem indigno de pertencer a uma raça civilizada, se recebendo a preço de ouro nas suas fazendas êsses escravos, que todos os dias transitam pelas ruas desta cidade, que são anunciados infamemente nos nossos jornais pelas casas de comissão, ao lado de qualquer mercadoria (*apoiados, muito bem*) e empregando-os nos trabalhos agrícolas, onde cada gôta do seu suor lhe pertence, onde, vivendo acumulados nas senzalas, tudo o que produzem é para o senhor, êste se deleitasse em organizar correrias nas suas fazendas, em caçá-los como se caçavam os negros fugidos nos Estados do Sul, ou em inventar suplícios piores que o tronco e o açoite para martirizar aquêles mesmos que concorrem para a sua riqueza! (*Apoiados, muito bem*).

Se, pois, não fazemos cada dia o elogio da humanidade do fazendeiro é que seria preciso imaginar a natureza humana muito pior se êles não fôssem bons para os escravos.

Há um ponto de vista sôbre o qual vários estrangeiros que se interessam pela emancipação e ao mesmo tempo pela riqueza do país colocam a questão chinesa com tôda a boa-fé, e favoràvelmente aos agricultores.

Êles dizem: «Vós quereis acabar com a escravidão; pela lei de 28 de setembro ela é um fato que só pode perdurar um certo número de anos, e que pela mortalidade anual e pelo resgate tende a desaparecer. Pois bem, se ides extinguir o trabalho escravo, precisais dar substitutos aos escravos, para que a riqueza pública não passe por um grande abalo. Êsses substitutos são os chins».

Em primeiro lugar devo perguntar: que mal tem feito a raça negra à raça branca, estabelecida na América do Sul, para que depois de ter mandado vir milhões de homens da África, os quais, atravessando o que já tem sido tão gràficamente descrito — os horrores do tráfico — uns caçados nos desertos da África, outros vendidos como prisioneiros de guerra, outros furtados crianças das suas cabanas, eram transportados em navios que, para fugirem dos cruzeiros inglêses, tiveram muitas vêzes que deitar ao mar metade da carga humana que levavam no porão (*sensação*);

que mal tem feito a raça negra à raça branca, para depois de ter esta mandado vir todos êsses negros da África e ter-se dêles utilizado como elemento da riqueza pública e particular, êles que aliás não têm vinditas organizadas como os chins, nem insurreições, nem ódios, nem ressentimentos, serem êles expelidos e desprezados como elemento de trabalho, dessas fazendas onde os escravos têm deixado os seus ossos, o seu sangue, e tantos outros vestígios da sua escravidão três vêzes secular? (*Muito bem*). Por que não hão de ser êsses negros aproveitados durante o regime da liberdade, como o foram durante o do cativeiro? (*Muito bem*).

Êles lá ficariam nas fazendas. O homem, por pior que o façam, fica mais fàcilmente no lugar onde o retêm o interêsse, o salário, e o bem-estar do que onde está prêso pela violência; quando os negros tiverem um salário equitativo nas fazendas, quando formarem uma família tão legítima como a do branco, quando virem seus filhos educados e iguais perante a lei, quando tiverem uma pequena propriedade, quando forem livres enfim, estou certo que êles hão de ser um elemento considerável de trabalho nas fazendas (*apoiados*), casa dos senhores que tiverem forrado as suas mães, que o país não terá que temer nenhuma luta de raças, nenhum excesso de ociosidade e que a raça da qual saíram os nossos escravos será tão eficaz para aumentar a riqueza pública, continuar na cultura do solo na liberdade, como o foi no cativeiro. (*Apoiados*).

Pois bem, não devíamos ter feito alguma coisa por esta raça? Mas como o devíamos fazer? Importando chins? Não. Se o chim vence o branco, o chim muito mais fàcilmente vence o negro; se o chim expeliu o branco das cidades, expelirá o negro das fazendas.

É isso o que se quer? Mas seria então preparar um futuro talvez perigoso para as duas raças, em que uma tivesse que combater a outra; seria reservar aos negros a sorte que tiveram nos Estados do Sul, onde, depois da emancipação, eram organizadas associações terríveis contra êles e de onde êles querem sair, depois de séculos de escravidão, para procurar as regiões do Oeste e ir formar uma nova pátria no Kansas.

Não vos parece, ao contrário, que a raça negra, reconciliada pela emancipação, aumentada por um regime em tudo diverso do atual, pode ser aproveitada como elemento produtor de trabalho nas fazendas, e não deve ser condenada a desaparecer, nada se fazendo por ela?

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Os exemplos mostram o contrário.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O nobre deputado pelas Alagoas teria talvez razão se entre nós os negros fôssem objeto, como em outros países, da repulsão das outras raças; como se, por exemplo, nos Estados Unidos se tivesse traçado uma raia que nada pudesse atravessar entre as duas raças, mas entre nós êste sentimento não existe, os homens no nosso país não se distinguem nem pela raça nem pela côr, e a escravidão desaparece sem deixar sentimentos de vingança entre senhores e escravos. Não há razão pois para não querermos êsses homens, como livres, porque são de côr preta, para os trabalhos dos campos em que foram aproveitados como escravos.

Ainda uma vez, senhores, o que está em questão é a escravidão; por isso eu advirto ao nobre presidente do Conselho, ainda que me falte a autoridade. Há nesta casa um grupo que talvez não seja a maioria, mas que é bastante numeroso; o que representa êle? representa a opinião que está se formando no partido de que a lei de 28 de setembro não é o têrmo da emancipação; de que ela foi uma grande data, a glória dêste Reinado e que honra os que nela tomaram parte, mas que é preciso ir além, porque a aspiração nacional exige muito mais.

O partido Liberal não está disposto a ser acusado e tido como um partido de reação, a figurar no pelourinho da praça pública como um partido incapaz de qualquer sacrifício pelo progresso da humanidade. (*Apoiados; muito bem*).

O partido Liberal, senhores, não se contenta todo com a lei de 28 de setembro, que é uma lei feita pelos Conservadores, ainda que fôsse de inspiração liberal; os importantes melhoramentos que nós pedíamos, para tornar mais rápida a ação da lei, não foram aceitos. Hoje essa lei não nos basta. Nesse terreno, senhores, é preciso avançar ou recuar; não se pode ficar parado.

Pois bem, eu direi ao nobre presidente do Conselho: êsse partido se está formando no Brasil, está se formando na sua maior parte no seio do próprio partido Liberal, no seio desta Câmara.

Senhores, neste país onde reina a igualdade social mais completa, feita a reserva da escravidão, porque nós somos a democracia mais pura que existe no mundo, há alguma coisa de irônico e de pungente num partido adiantado, que toma a peito as sutilezas mais bizantinas da política constitucional, que toma a peito regular o *habeas-corpus* de modo a prevenir qualquer

violação da liberdade individual, que se divide pela eleição direta e pela reforma da Constituição por meio da Constituinte, e que põe de lado, entretanto, os direitos de nada menos que um milhão e meio de entes humanos e não toma conhecimento sequer, reclamando para nós uma forma de govêrno que rivalize com o da Inglaterra ou com o dos Estados Unidos, do fato social mais importante, de que há uma raça inteira no país que não tem direito à propriedade, à família, à religião, à vida, ao trabalho.

Na Rússia, quando subiu ao trono o presente Imperador, quando a questão política na nobre emulação daquele povo, ávido de reformas, surgia de todos os lados, o Imperador entendeu, e êste ato o colocou entre os grandes libertadores da humanidade, que não podia dar a liberdade política a alguns dos seus súditos, enquanto não tivesse garantido a todos a liberdade pessoal. Foi êsse pensamento que executado corajosamente, libertou de repente vinte e dois milhões de servos!

Para Cuba, que é o único território que, com o Brasil, tem a infelicidade de ter escravos, o govêrno espanhol prepara de novo, depois de tantas tentativas, uma lei de emancipação, como nos dizem os jornais desta manhã. Não tarda, senhores, que fiquemos reduzidos no século XIX a uma dolorosa exceção no mundo, a de sermos o único país de escravos.

Não deve pois, senhores, deixar de pertencer ao partido Liberal, sem querer de momento abalar os alicerces em que está edificada a propriedade agrícola, apressar a marcha da abolição, que se opera lentamente, preparar uma legislação pelo menos tão liberal como se tornou a dos bárbaros, quando a escravidão se foi transformando em servos da gleba?

O partido que se está formando no seio do partido Liberal, no seio desta Câmara, no seio do país, e que representa o jovem Brasil, despertou há muito, e já existia quando o nobre deputado por São Paulo, que pediu a palavra para responder-me [*aludindo ao sr. Martim Francisco*], pondo as suas palavras sob a proteção do seu ilustre avô, o grande José Bonifácio, que no dia mesmo da Independência já sonhava com a emancipação dos escravos no Brasil, citava nesta Câmara aquêles versos que aplicou à bandeira dos seus contrários:

. . . .

Negra da côr dos escravos,
E da côr da escravidão.

Pois bem, êsse partido aumenta sempre, e não tarda a hora em que todos os brasileiros se convençam, como nós, de que a verdadeira héjira da vida nacional, o ponto de partida de todos os progressos, o dia em que havemos de entrar com a fronte erguida na comunhão dos povos livres, e tomar o lugar que nos pertence, será aquêle em que, em todo êste país, não houver mais um escravo! (*Muito bem, muito bem. Aplausos das galerias. O orador é cumprimentado*).

1880

REFORMA DA CONSTITUIÇÃO E VOTO LIVRE

[DISCURSO DE 18 DE MAIO DE 1880]

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, eu quisera deixar passar sem discussão a resposta à fala do trono; estava preparado para dar o meu voto ao govêrno, porque a minha posição não precisa de outros esclarecimentos além daqueles que o país e a Câmara conhecem, se o nobre deputado pela província do Rio de Janeiro não me tivesse chamado pessoalmente ao debate.

Começo declinando a honra que, em uma dessas figuras de retórica, em que se não sabe se há benevolência, se ironia...

O SR. FREITAS COUTINHO: — Não houve benevolência, nem ironia.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...o nobre deputado quis dar-me, supondo que esta Câmara, que me faz a honra de ouvir sempre com atenção...

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Como V. Ex. merece. (*Apoiados*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...estava por qualquer forma sob a minha direção, não exclusivamente, mas ao lado do nobre deputado por Minas, e de outros notáveis membros desta Câmara. (*Apoiados*).

Senhores, há uma posição que eu não aceito, mas há uma posição que eu reclamo. A posição que eu não aceito é a que não me compete; a posição que eu reclamo, é a posição a que eu tenho direito. Não me compete dirigir a Câmara dos srs. Deputados, como não me compete por forma nenhuma dirigir o partido Liberal. Mas a posição que eu reclamo e me compete, é a posição de membro independente do partido Liberal, que se levanta nesta tribuna, para apoiar o seu partido e o govêrno, na medida de suas convicções. Se por conseqüência a primeira vez que eu me levantei para dar o meu voto à nova organização ministerial, iniciei uma idéia, não como parte do programa do ministério, mas uma idéia que atualmente não faz parte do programa do partido, usava de um direito e cumpria uma obrigação. Usava de um direito, porque, ainda que eu seja partidário da disciplina dos partidos, ainda que eu esteja convencido de que os partidos são grandes organismos em que as diversas funções contribuem tôdas para o mesmo fim e para uma mesma vida comum, eu entendo que há dentro dessa disciplina,

que todos nós devemos prestar ao partido sob seus chefes legítimos, uma certa liberdade de ação e uma função que é própria de cada elemento individual: essa foi a liberdade que tomei, essa a função que cumpri.

O nobre deputado referiu-se também a uma expressão minha, que, na primeira vez que falei neste ano, não com o prazer de ter vencido, mas com o prazer de ver que a Câmara dos srs. Deputados não tinha sido dissolvida, me escapou o que eu corrigi. É verdade que falei em vencedores e vencidos, quando quis sòmente dizer que tinha havido uma vitória para as idéias liberais; e esta vitória o nobre presidente do Conselho, melhor do que ninguém, a definiu quando disse, há pouco, que hoje mais do que nunca o partido Liberal está governando com as suas idéias e com a sua bandeira. Os homens são os mesmos, mas a situação é outra; porque ao passo que antigamente neste recinto não se sentia senão uma influência estranha à marcha do govêrno representativo e não se falava senão em nome do Imperador, o que o nobre deputado na sua qualidade de republicano, nunca estranhou a êsse ministério... hoje há um govêrno que não quer comparecer perante o Imperador senão com a fôrça do partido, e que se identifica por tal modo com a Câmara que lhe diz que ela não será dissolvida enquanto êle existir, e que, por conseqüência, depõe nas mãos dessa mesma Câmara a sua vida, como ministério do partido e do Parlamento que quer ser. (*Apoiados*).

Foi por isso que eu disse que não havia vencedores nem vencidos, mas havia uma vitória para as idéias liberais.

O SR. FREITAS COUTINHO: — Não pode haver vitória sem luta, e portanto, sem vencedores nem vencidos.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Pois então entende o nobre deputado que a liberdade de ação, que é o que mais devem desejar, não só os partidos mas os homens políticos; entende o nobre deputado que a liberdade de ação que o partido Liberal conquistou, porque, bem ou mal, êle hoje governa-se a si mesmo, sem tutela, nem compromisso, não foi uma vitória para o partido?

O SR. FREITAS COUTINHO: — A maioria dos srs. deputados que responda a V. Ex..

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, a Câmara sabe a posição que nós temos todos tomado, sabe que não é a posição de quem quer criar divisões no partido, nem mostrar ressentimentos que pela minha parte, nunca tive. Dividimo-nos na situação passada

em um ponto em que não havia conciliação possível; dividimo-nos em um dêsses pontos que justificam tôda a guerra que se faça, não só a um gabinete do partido, mas ao seu próprio partido. Pensávamos que a política das dissoluções sucessivas era um perigo, e reconhecemos que no dia 5 de janeiro essa política havia aberto diante do partido Liberal um caminho inçado de obstáculos e de tropeços, no qual, se êle não caísse no primeiro, forçosamente não venceria o último. Seria melhor que o Imperador, para realizar essa política da constituinte constituída, a deixasse fazer pelo ministério conservador que tinha grande maioria na Câmara e no Senado.

Dividimo-nos quando vimos que essa política era para nós o desconhecido; era o que o nobre deputado por São Paulo, o sr. Gavião Peixoto, que ora nos preside, qualificou muito bem — um salto nas trevas, — um salto às escuras. Por tais motivos fizemos ao gabinete uma guerra que, no terreno político, era guerra sem conciliação.

É verdade, senhores, que acresceram alguns fatos; acresceram contratos que nós não podíamos proteger; acresceram transações que infelizmente fizeram baixar o nível da moralidade administrativa e pesar sôbre a fronte do partido Liberal prevenções que êle repele. Não sei se foi também culpa do govêrno, mas foi certamente de indivíduos que o cercavam, e dos quais êle não teve a coragem de separar-se. Por isso muitas vêzes a nossa se fêz sentir ao ministério de 5 de janeiro, de um modo que se poderia achar que não partia de correligionários.

Não censuro ao nobre deputado, nem a ninguém que fale sempre na união do partido. A união do partido, sem a união de todos os elementos bons do partido, a conciliação de seus diversos elementos, todos nós a queremos, e por essa união nós aqui bradamos.

E pode-se dizer que uma Câmara que estava ameaçada de ser dissolvida; que o partido Liberal que nas províncias havia sido retalhado em lutas fratricidas; que essa grande maioria de deputados que tinham de ser substituídos por uma falange de fidalgos, de advogados, de médicos, indicados para ocupar os seus lugares e que viam nas listas da proscrição indistintamente os melhores amigos do gabinete, aquêles que o tinham acompanhado constantemente, mesmo nas suas mais tristes jornadas, quando êle sofria as apupadas do povo ao lado dos seus inimigos mais irreconciliáveis; pode-se dizer que, depois da cisão profunda que o gabinete de 5 de janeiro tendia sempre a alargar, até que no último momento a Coroa ou com pena do partido

Liberal, ou com pena do país, negou-lhe a dissolução e fê-lo cair, para não fazer cair o partido...

Pode-se dizer, depois de tudo isto, que a Câmara, o partido e a maioria, quer aquêles que combateram o ministério passado, quer os que se viram por êle sacrificados, na última hora assumiram uma posição capaz de tornar mais profundas, na grande extensão do partido, quaisquer divisões que existissem.

Não nos cabe a nós, por conseguinte, a responsabilidade, e muito menos me cabe a mim, que, confesso, não me lembro do dia de ontem, não me lembro do passado senão para tirar uma lição para o futuro, para aconselhar ao partido Liberal que se fortifique pela união, se discipline, se organize, para que não seja mais possível êste suicídio, que era inevitável. Não nos pertence a nós a responsabilidade de qualquer dissensão que se queira fazer lavrar; mas, como me pareceu ao ouvir o sr. presidente do Conselho falar, com isenção que honra o seu patriotismo, com essa eloqüência que sai de uma convicção que não tem o que ocultar, com o seu espírito que não tem refolhos, seria preciso querer iludir-nos a nós mesmos, ou iludir o país, para não reconhecer que a situação liberal passou por uma transformação tão completa, que, se os mesmos homens não estivessem no parlamento e no govêrno, se poderia supor que um novo partido subiu ao poder.

Ao passo que o ministério passado queria dissolver esta Câmara, queria lutar com o Senado, queria uma política da qual êle mesmo não conhecia o dia seguinte, e naturalmente, quando o Imperador perguntou em conselho: — Se o Senado impugnar de novo a lei, o que fará o govêrno? êle não teve de responder, porque não podia falar perante a Coroa nos golpes de estado, com que certos deputados ameaçavam as instituições; ao passo que era esta a política do gabinete passado e a situação do partido, o ministério atual apresenta-se com um programa que é o programa do partido, apresenta-se pugnando pela eleição direta, que reuniu durante dez anos tôdas as nossas aspirações, mas não por meio dêste fantasma da Constituinte, a que o presidente do Conselho do ministério passado chamava uma Câmara revisora com poderes excepcionais (*muitos apoiados*), não por meio dêste simulacro de Constituinte que não dava garantias à Câmara, que não dava garantias ao Senado, que não dava garantias ao Imperador; mas por meios em que intervêm todos os poderes, a Câmara dos Deputados, o Senado e o Imperador, — sob a sua responsabilidade, liberal, se puder ser, conservadora

nunca. (*Apoiados*). E o que nos resta, a nós, que pugnamos por êste programa, que sustentamos esta bandeira, que lhe dedicamos tôdas as nossas aspirações, que reconhecemos estar aí o nosso laço partidário, senão acompanhar o gabinete, que se apresenta pedindo apenas o nosso apoio, e que não vem ameaçar-nos de dissolução (*apoiados*) e oferecer-nos em holocausto, como o outro ofereceu, tantos dos seus membros e queria oferecer a Câmara aos escrúpulos do Senado?

Senhores, o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, e mais ainda o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, e eu peço perdão ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro se o cito em falso, porque não tenho perfeita lembrança das suas palavras neste ponto, quiseram lançar em rosto à Câmara a sua incoerência; disseram que uma Câmara que votou a reforma eleitoral pela Constituinte. . .

O SR. FREITAS COUTINHO: — Creio que o nobre deputado me não prestou atenção.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Já pedi perdão a V. Ex., para o caso de o ter citado em falso; mas o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul disse que a Câmara dos Deputados era incoerente, ela que tinha votado a reforma constitucional para se fazer a eleição direta, em votar hoje a eleição direta sem reforma constitucional.

O nobre deputado imaginou mesmo uma situação que só tem a desvantagem de estar em oposição com os fatos, e na verdade seria um absurdo político se ela se produzisse.

O nobre deputado imaginou o presidente do Conselho vindo apresentar-nos a reforma eleitoral direta, e a Câmara respondendo-lhe: Esta reforma que vós nos apresentais foi realmente a reforma que o partido Liberal, durante dez anos, proclamou e pediu, mas nós não podemos mais votá-la. É preciso uma outra Câmara, composta de outros elementos do partido Liberal; nós endossamos o pacto que o ministério passado tinha feito com os escrúpulos da Coroa, ou do Senado, e não podemos deixar que a nossa palavra volte atrás.

O SR. FERNANDO OSÓRIO: — Não disse que esta Câmara não votasse o projeto do atual gabinete, disse que o devia fazer, mas pedindo a Constituinte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Suponho que interpreto bem o pensamento do nobre deputado. Diz S. Ex. que a posição da Câmara perante o gabinete que pede a eleição direta deve ser

a seguinte: — Vote-se mas pedindo a Constituinte —; mas essa não é a eleição direta que o partido Liberal pediu durante dez anos, essa Constituinte, que o ex-presidente do Conselho nos trouxe, era evidentemente um pacto que êle tinha feito com a Coroa no dia em que subiu ao poder; era uma servidão que havia de pesar eternamente sôbre êle e essa servidão não era senão o tratado que o presidente do Conselho tinha feito com a Coroa, dizendo ser essa a única porta pela qual o partido Liberal podia subir ao poder. (*Apoiados*).

Senhores, ninguém pode duvidar da sinceridade com que falo e por isso posso dizer: — fui durante um ano deputado da oposição; tive dia por dia ensejo de conhecer o sentimento de meus colegas, não só nessas declarações que muitas vêzes são feitas em homenagem ao govêrno, mas nas manifestações mais espontâneas, mais íntimas, mais involuntárias; pois bem, asseguro que a opinião da Câmara sempre me pareceu ser contra a Constituinte (*apoiados*); o partido Liberal obedecia a uma servidão que uns queriam quebrar, mas que outros entendiam ser preciso respeitar a todo transe. (*Apoiados*).

Pode-se, senhores, considerar o partido Liberal um partido que não venera a Constituição do Império, um partido que não ajoelha perante os deuses que os nossos antepassados de 1824 impuseram ao culto do país, um partido que se serve da Constituição à sua vontade, interpretando-a conforme as necessidades, entendendo ora que uma reforma pode ser feita sòmente por meio da Constituinte, ora que deve ser feita por uma Assembléia ordinária...

Mas os partidos, se quiserem viver, estão condenados a interpretar a Constituição sempre pollticamente. (*Apoiados*). Por isso, senhores, e porque o ministério se apresenta com êste programa, nós entendemos que não devíamos criar obstáculos à sua marcha, e antes, pelo contrário, fortalecê-lo com a nossa fôrça, dar-lhe a nossa alma, acompanhá-lo com os nossos desejos enquanto êle se mantivesse fiel às idéias com que se apresenta neste recinto.

Eu, abstrato das pessoas, abstenho-me de dizer a confiança que inspira ao país o chefe ilustre que preside ao gabinete; abstenho-me de considerar a organização ministerial, porque acho que neste país é preciso passarem-se muitos e muitos anos até que os gabinetes sejam organizados parlamentarmente, quero dizer, até que os gabinetes sejam organizados com tôdas as fôrças de um partido. O fato que acaba de dar-se na Inglaterra,

em que depois da vitória obtida, sobretudo pelo esfôrço do sr. Gladstone, a Rainha não se dirigiu a êle, mas a lord Hartington, e recusando êste, a lord Granville, para depois chegar ao sr. Gladstone, quero dizer, o fato de disciplina de um partido por tal forma homogêneo, que aquêles que são chamados ao poder, em vez de usar da prerrogativa, que entre nós é suprema, e habilita o organizador a tomar quaisquer companheiros e com êles governar; em vez de servir-se dessa prerrogativa tão vasta, declinam dela patriòticamente para não perturbar as combinações do seu partido, tomando o lugar que não lhes compete; e também o fato, depois que o partido reconhece o seu chefe, sem que lá haja êsse arbítrio, que existe entre nós, de dar a Coroa chefes aos partidos, de ter uma grande lista de chefes para chamar aquêles que são de sua confiança imediata, e depois de ter êsse poder sido entregue a êsse chefe respeitado e aclamado como tal, o fato dêle cercar-se de homens que representam tôdas as côres, todos os matizes, sem que haja mais arbítrio na escolha do que, por exemplo, na promoção por antiguidade de um oficial do exército ou da armada; êstes fatos, senhores, eu confesso, é preciso que muitos anos se passem neste país para êles serem possíveis e para ver-se um ministério representar por tal forma todos os elementos de um partido que, quando êsse ministério cair, não haja outro recurso para a Coroa senão apelar para o chefe reconhecido do partido contrário.

O SR. ALMEIDA COUTO: — É a fôrça da opinião.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O ilustre general Mitre dizia-me aqui, há muitos anos: « Vós vos queixais do govêrno pessoal do Imperador, porque os vossos partidos não estão organizados, porque êles podem ser matéria plástica nas mãos do Imperador. »

Abstraindo de tudo isto o fato de ter sido o ministério constituído com um escrúpulo extremo por parte do honrado presidente de não magoar nem uma nem outra das parcialidades em que por motivo de princípios, se dividia o partido Liberal, eu não tenho para justificar a confiança que dou ao gabinete senão que alegar o programa com o qual êle se apresenta.

Neste ponto, seja-me permitido dizer ao nobre presidente do Conselho: o partido Liberal no Brasil como em tôda parte, tem infinitos matizes. O liberalismo não é de uma só côr, não representa só uma disposição de espírito; no partido Liberal há Conservadores, há Liberais, há Radicais e há até Republicanos. (*Riso*).

O SR. FREITAS COUTINHO: — E há também os aristocratas.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — E há aristocratas. Os aristocratas são os *Whigs*.

Todos êsses elementos pela transação e conciliação entre si formam uma média de opinião que representa a expressão da consciência do partido.

Nesse partido Liberal, cujos matizes acabam de ser postos por mim diante dos olhos de todos, e que podem ser fàcilmente reconhecidos por todos, se tivesse de qualificar-me em qualquer dêles eu me qualificaria como especialmente liberal... e sem qualificativo. (*Riso*).

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — Isto é muito plástico.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O que faz um Liberal, o que fêz inscrever-me nas fileiras do partido, são certos sentimentos que não são nem conservadores nem radicais, mas liberais no rigor da palavra, e sôbre os quais, peço perdão ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro, não posso transigir com a minha consciência.

Reconheço que o ministério representa o partido, é a cabeça do partido, é o govêrno do partido; mas dentro dêste partido, se quiserem compor o partido Liberal com o espírito liberal do país, se não quiserem divorciá-lo do espírito liberal que há no país, afastar êste para campos opostos, é preciso admitir todos os elementos de iniciativa, de progresso, de futuro, tôdas as aspirações que no mundo inteiro caracterizam o liberalismo.

Neste grupo, senhores, está a idéia à qual o nobre deputado se referiu, está a emancipação dos escravos.

O SR. TEODURETO SOUTO: — É questão social; não é questão de partido.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O nobre deputado diz que é questão social, não é questão de partido; mas se compreendo bem a utilidade dos partidos, êles servem para resolver as questões sociais. É muito melhor que possam resolver estas questões com aplauso de todo o país; mas não deixará de ser do seu dever resolvê-las quando entenderem que assim é necessário no país.

Senhores, eu já sabia que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro tomava nesta questão de emancipação um ponto de vista oposto ao meu.

O SR. FREITAS COUTINHO: — Não sei ainda bem qual é o ponto de vista do nobre deputado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas o nobre deputado antes de saber qual o meu ponto de vista, começou a combatê-lo. Já no *Jornal do Comércio* alguém levantou o véu do anônimo

que encobriu certos artigos que o nobre deputado fêz a honra de me dirigir pela imprensa.

Senhores, quando no ministério passado o sr. Jerônimo Sodré, deputado pela Bahia, e outros membros da maioria, reclamaram de um homem que não é muito conhecido pelas suas tendências abolicionistas, o nobre ex-presidente do Conselho, que se manifestasse acêrca da escravidão, S. Ex. disse que em matéria de escravidão a sua política se resumia em não consentir que se abreviasse de um dia o que chamou ambìguamente prazo fatal.

O nobre ex-presidente do Conselho, confiava, suponho eu, na execução da lei de 28 de setembro, que aliás não votou, e para a qual nunca teve, enquanto ela se elaborava, uma palavra de simpatia.

Foi sôbre a impressão das declarações do ex-presidente do Conselho, tanto no congresso agrícola como nesta casa, que eu não quis que ficasse o que posso chamar a honra do partido Liberal. (*Apoiados*).

A Câmara compreende que, na iniciativa de uma questão destas, questão de futuro, questão de amanhã, porque o barco, em que nós navegamos, se afasta muito ràpidamente da praia para o alto mar, eu cederia a qualquer um dos meus ilustres colegas, com mais direito, com mais autoridade, que eu não tenho e não quero, o lugar que ocupo nesta tribuna em defesa desta causa.

Tem-se abusado dêste argumento de dizer que a lei de 28 de setembro, lealmente executada, dará o resultado que desejo, isto é, a emancipação em um prazo mais curto do que aquêle que geralmente se atribui à existência da escravidão.

Pois bem, senhores, quando eu nesta tribuna me tornei o advogado e procurador da lei de 28 de setembro de 1871, a quem achei do meu lado? O nobre deputado por Minas Gerais, de cuja autoridade me servi para ainda fazer um apêlo ao Senado onde estavam aquêles que tinham sido autores da lei.

Quando no depósito sagrado do fundo de emancipação, criado por lei, e que constitui um compromisso solene do Estado, não só perante a consciência nacional mas perante o mundo civilizado inteiro, o ministério passado veio pôr mão; dobrando uma taxa que a êle estava afeta, e desviando o excesso dessa taxa do seu fim legal para as despesas de um deficit sempre crescente, como uma gôta de água que se lançasse no oceano, não apresentei eu aqui uma emenda para que esta taxa não fôsse desviada do seu fim? E essa emenda não caiu? Depois, nesse acôrdo feito pelo ex-ministro da Fazenda com o sr. barão de Cotegipe,

no qual desapareceram todos êsses impostos pelos quais êle se havia batido nesta Câmara, ficando de pé o impôsto que havia de derribá-lo, o impôsto do vintém...

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Foi porque êsse carregava só sôbre a população do Rio de Janeiro.

O SR. ANDRADE PINTO: — Apoiado, é verdade.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não passou também entre as malhas dêsse acôrdo a taxa dos escravos, desviada do seu fim? E então não me levantei eu desta tribuna, talvez contra o regimento, servindo-me das palavras do honrado sr. Martinho Campos, para fazer um apêlo ao Senado? E, não contente com isso, pessoalmente, como se se tratara de causa minha, que no fim de contas o era, não fui eu falar àqueles senadores que julgava patronos e responsáveis pela lei de 28 de setembro? Entretanto, no Senado nem palavra foi dita em relação ao desvio da taxa dos escravos!

Senhores, sem falar das gerações futuras, que foram emancipadas pela lei de 28 de setembro; sem falar dêsses que ela fêz livres, sujeitando-os até aos 21 anos a um cativeiro que provàvelmente há de deixar nêles até ao fim da vida a marca indelével da escravidão...

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — Êsse é um dos defeitos da lei.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Sim, é um defeito da lei, assim como é o que lhe dá o caráter de um ato provisório a injustiça de dividir os filhos da mesma mãe em livres e escravos, conforme nasceram antes ou depois (questão de um dia!) da promulgação da lei; mas sem falar nas gerações futuras, com as quais esta lei solveu o compromisso do partido, qual era para a geração presente o instrumento que ela facultava para libertação dos escravos? Era o fundo da emancipação.

Pois êsse fundo, senhores, foi desfalcado.

Que outro instrumento havia? Havia o direito do resgate. Para êste ponto chamo a atenção do nobre ministro da Justiça. Sei muito bem que o remédio que S. Ex. pode dar a isto é muito pequeno, mas é minha obrigação reclamá-lo do alto desta tribuna. O direito do resgate, que está sendo por tal forma sofismado pela jurisprudência de nossos tribunais, que, em vez de ser um direito, se tornou uma perseguição para o desgraçado escravo.

Ao passo que a lei estabeleceu que o escravo, por menor que seja o seu pecúlio, tem o direito de propor ação por sua liberdade, os juízes desta Côrte sofismaram em tal maneira a lei,

que hoje o pecúlio, penosamente adquirido, que representa para o escravo não só muito sofrimento e muita privação no passado, e também às vêzes obrigações para o futuro; dívidas que êle contrai para o fim mais sagrado de todos, para sua própria liberdade; êsse pecúlio, em vez de ser um direito, é, como disse, uma perseguição, porque o juiz se arroga a faculdade de fixar arbitràriamente o pecúlio, sem o qual o escravo não pode intentar ação de liberdade.

O SR. MEIRA DE VASCONCELOS: — Esta jurisprudência, se existe na Côrte, não existe no país.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O arbitramento definitivo, êsse é feito pelos árbitros, não pelo juiz. (*Apartes*). Vejo que não me fiz compreender. Refiro-me ao arbitramento provisório, que para o escravo é quase definitivo, porque o impede de haver a sua liberdade.

O SR. MEIRA DE VASCONCELOS: — Não sei o que seja arbitramento provisório.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Se o nobre deputado, que é magistrado, não sabe, eu o felicito por isso; os seus colegas da Côrte sabem-no todos. O nobre ministro da Justiça deve conhecer êste fato.

O SR. DANTAS (*ministro da Justiça*): — Tenho alguma ciência disso.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Se o nobre ministro da Justiça não conhece, posso fornecer-lhe documentos.

Ainda outro dia, um escravo que tinha o seu pecúlio, na minha opinião muito suficiente para a sua liberdade, sobretudo porque os juízes, por mais que se fale em direito de propriedade, que eu não quero atacar, hão de ter sempre que considerar circunstâncias de ordem moral, que se não avaliam em dinheiro; um escravo, dizia eu, que tinha um pecúlio suficiente, porquanto durante mais de 19 anos tinha dado a seu senhor aluguéis no valor de quase Rs. 10:000$000, apresentando-se com êsse pecúlio perante um juiz, acompanhado por um distinto advogado, meu amigo, que já havia chamado a minha atenção para as dificuldades que os juízes neste ponto criam aos escravos...

O SR. OLEGÁRIO: — Ao contrário.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...a decisão foi que o escravo depositasse quantia muito maior...

O SR. FREITAS COUTINHO: — Como advogado nunca perdi uma ação de liberdade.

O SR. OLEGÁRIO: — O nobre deputado neste ponto não está muito bem informado; não é assim que se procede nos tribunais. O nobre deputado não conhece bem o processo.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não desejo entrar em questão de processo com uma pessoa da competência do nobre deputado pela província de São Paulo; mas é possível que, apesar de membro da relação da Côrte, S. Ex. não conheça as sentenças de todos os juízes dêste município.

O SR. OLEGÁRIO: — Mas conheço quanto basta para poder formar um juízo seguro sôbre êste fato. Não é assim que se procede.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não posso asseverar que o processo não continue, quando o escravo não pode realizar o depósito.

Suponho que no caso de continuar o processo, o escravo não teria a garantia do depósito para demandar com segurança. Afianço, porém, que há ao princípio um arbitramento provisório que não pode ser senão muito mal feito pelo juiz e que compromete a sorte da causa, prejulgando-a. Em todo caso, êsse arbitramento provisório não é da lei; é uma criação dos juízes sòmente, e contra ela protesto em nome do direito do pecúlio, em nome do direito de resgate.

Senhores, isto é quanto à lei de 28 de setembro de 1871 e quanto aos direitos que ela criou, facilitando aos escravos a procurarem sua liberdade. Mas eu intervim com o prazo de dez anos; quis e quero não deixar a escravidão exceder a raia de 1890. Entretanto, fui acusado de incendiário, acusado de querer lançar um facho aceso entre os barris de pólvora, sôbre os quais se ousa dizer que assenta tôda a nossa propriedade territorial. Sou eu, porém, o primeiro responsável por essa idéia? É ela uma opinião singular, levantada desta tribuna? Acaso ninguém está comigo?

É possível que os vivos não me acompanhem; mas acompanham-me os mortos. Acompanham-me o marquês de São Vicente, o visconde de Sousa Franco, e meu pai, meu pai, que no Senado, se manifestou de modo a não tornar possível qualquer dúvida.

Quando o sr. senador Silveira da Mota propunha, em 1871, o prazo de 20 anos, que ia pouco além de 1890, apoiado nisso pelo senador Otaviano, o senador Nabuco que disse? — Aceito

o prazo, não como medida substitutiva do projeto, mas como medida complementar. Sousa Franco, quando no Conselho de Estado o marquês de São Vicente propôs o ano de 1900 como têrmo final, disse: — Nunca 30 anos; a emancipação deve ser feita contando-se com a liberdade da geração nascente. E dez anos depois (exatamente quando eu apareço na tribuna, representando o seu espírito) se marcará um prazo de dez anos para a completa extinção da escravidão.

Naquele tempo, o prazo de 20 anos não era prazo curto; naquele tempo não se pensava que pudesse a escravidão chegar à duração de 30 anos, que parecia excessiva ao visconde de Sousa Franco.

Pois bem; se a lei da emancipação fôsse feita pelos Liberais, e melhor foi talvez que êles não fôssem encarregados dela, porque poderiam ter-se dividido, e teriam encontrado a oposição obstinada do Senado, apoiada na sua maioria conservadora, representante legítima dos interêsses conservadores; se a lei da emancipação fôsse feita pelos Liberais, a opinião liberal se teria manifestado quanto ao prazo e o teria provàvelmente adotado. Senão, lede os discursos pronunciados no Senado ou no Conselho de Estado pelo senador Sousa Franco, pelo senador Nabuco, apoiados pelos srs. Silveira da Mota e Otaviano. Dir-se-ia que aquêles homens passaram sem deixar representantes no partido Liberal, do seu espírito emancipador. Quando olho para os nossos chefes hoje, só posso, senhores, compará-los, servindo-me de uma comparação célebre de Disraeli, a uma cordilheira de vulcões extintos.

. . . .

O nobre presidente do Conselho, referindo-se hoje ao projeto de lei que pretendo apresentar, respondeu muito bem: — O govêrno ainda não cogita desta questão.

Senhores, eu não quero nem posso exigir do govêrno, que se acha atualmente a braços com uma reforma gigantesca, que se apresenta neste recinto com uma proposta na qual, se fôr completada, cada Liberal, cada brasileiro, teria orgulho de assinar o seu nome; uma lei que fará que todo o país abençoe a passagem dos Liberais pelo poder e reclame a sua volta; pelo partido Liberal, eu não posso exigir que um gabinete que se apresenta com essa lei, que traz a inscrição de igualdade de direitos entre o liberto e o senhor, entre o acatólico e o cató-

lico, entre o estrangeiro naturalizado e o cidadão nato, não posso exigir de um gabinete que se apresenta com uma tarefa que me parece tão colossal, que se encarregue de outra muito maior, de uma reforma social, como é a emancipação. O que quero é que prevaleça nesses bancos em que se sentam os nobres ministros o espírito de emancipação; o que quero é que não se diga que, depois da lei de 1871, o país afastou dos olhos a solução dêsse problema, que não se preocupa dessa questão sempre aberta e não está disposto a fazer todos os sacrifícios para apagar essa mancha, e lavar essa nódoa de sangue.

Não peço uma lei, o que peço é que haja no govêrno o espírito de emancipação, que não é outro, senhores, senão o espírito liberal, sem o qual o nosso partido não poderá governar por muito tempo.

Por isso as palavras do nobre presidente do Conselho eu as aceito. O nobre presidente do Conselho não pode responder quanto ao futuro, mas eu posso conjeturar.

Depois de vencida a sua campanha, e votada a sua lei, depois de haver dotado o país com o govêrno representativo, se receber do país fiado no seu caráter, na sinceridade das suas convicções, na pureza dos seus motivos, e no patriotismo das suas intenções, a missão de presidir por mais tempo o gabinete; se S. Ex. ocupar êste pôsto por alguns poucos anos, há de ser mesmo da sua bôca, senhores, que hei de ouvir ler nesta Câmara, sentado S. Ex. naquela cadeira, como representante do Poder Executivo, a proposta de lei que marque um têrmo à escravidão no Brasil.

O nobre presidente do Conselho não pode responder pelo futuro, nem eu quero. Êle responde como o operário, que se encarregou de uma certa tarefa, pela obra que tem em vista e em mente.

Não quero também que S. Ex. responda por aquilo que não pode fazer, mas assim como o nobre presidente do Conselho está no seu papel de govêrno dizendo: o govêrno por ora não cogita desta idéia, eu também estou no meu papel de liberal promovendo dentro do partido a formação de uma consciência emancipadora...

O SR. ZAMA: — Essa consciência existe há muito tempo no seio do partido.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Se esta consciência existe, então é preciso que ela governe o partido, que êle não se contente com essas declarações vagas, com essas declarações sem qualificativo de que se quer a emancipação, sem se dizer quando nem

como, mas que apresente medidas nas quais o mundo inteiro possa ver a prova da sua sinceridade política.

Senhores, peço perdão à Câmara de ter por tanto tempo ocupado a sua atenção...

VOZES: — Temo-lo ouvido com muita atenção e prazer.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Suponho que não tenho deixado de parte nenhum dos pontos em que tocou o nobre deputado pelo Rio de Janeiro e o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, exceto no que diz respeito pròpriamente à política rio-grandense.

O nobre presidente do Conselho fêz um apêlo à Câmara; S. Ex. nos disse: « Não nos dividamos quanto ao projeto de reforma eleitoral; não estabeleçamos a êste respeito divergências, que seriam não só exploradas, como também aumentadas pelos nossos adversários no Senado ».

Eu estou disposto a falar só por mim, e ainda que não represente nesta Câmara senão um voto, por uma relação que naturalmente se estabelece entre todos os que pensam da mesma forma, posso dizer que represento certos princípios, que não represento exatamente certa escola, mas que represento certa tendência de espírito liberal e certas exigências da aspiração liberal neste país. Devo dizer ao nobre presidente do Conselho: a vossa lei só pode forçar as portas do Senado, só pode caracterizar um verdadeiro movimento liberal no país, se vós achardes essa fórmula pela qual na sinceridade do nosso espírito estais há tanto tempo almejando. A vossa lei quebra todos os moldes em que até hoje se tem vasado não só as candidaturas oficiais, mas também as influências indébitas e as corrupções locais; a vossa lei é aproximação de um ideal, é feita segundo uma grande ambição de dotar êste país com o govêrno representativo; ela é trazida ao Parlamento por um homem que faz sacrifícios em ser ministro, e que está à espera do primeiro sinal da Câmara ou do partido para ceder a outrem o seu lugar; é apresentada por um homem, no qual, se eu pudesse notar algum defeito, como já lhe observei uma vêz na Bahia, quando tive que me dirigir a S. Ex., notaria êste defeito — o de não ter ao poder o amor que os homens de Estado, na posição de S. Ex., devem ter, é uma lei que assenta sôbre uma larga base, que traz escrito no seu frontispício êste dístico, que bastaria para popularizá-la — a completa igualdade dos direitos políticos entre todos os brasileiros, sem distinção alguma. É uma lei inovadora; é uma lei que, se fôr lealmente executada, dará muitos resultados, e aquê-

les que querem dotar o país com boas leis não são responsáveis pela má execução que elas possam ter no futuro, porque há alguma coisa que não se pode impedir, é o espírito de fraude quando êle anima os partidos políticos... Ela modifica radicalmente o processo eleitoral, põe a urna à porta do cidadão, faz da qualificação um direito, um exame de todos os dias, associa o eleitor à vida política, na qual êle pela primeira vez há de ter entrada.

Para fazer, porém, desta lei um monumento que seja consagrado com as bênçãos de todos, procure o nobre presidente do Conselho essa fórmula que ainda não achou; procure S. Ex. essa prova perfeitíssima, que o satisfaça. Não deixe que ninguém possa queixar-se de que lhe deram o direito, mas negaram-lhe a prova; dê um passo no sentido dos desejos do seu coração, ainda que talvez contra certos receios do seu espírito. Faça êsse sacrifício da sua experiência à sua aspiração; assente essa lei sôbre a única base em que ela deve assentar — o concurso do povo, e quaisquer que sejam as oposições, o nobre presidente do Conselho há de distinguir a sua administração das administrações estéreis e há de deixar no país um nome que será abençoado pelo futuro.

Está no poder do partido Liberal, senhores, fazer do dia em que se votou a lei do Senado um dia como aquêle em que passou a lei da emancipação, em que o povo foi cobrir de flores o recinto da Câmara vitalícia (*apoiados*), fazer dêsse dia 4 de agôsto, em que a França, cansada do antigo regime, viu os seus estados e as suas ordens cederem dos seus privilégios, para serem todos os franceses cidadãos da mesma pátria, com os mesmos e iguais direitos.

Senhores, o nobre presidente do Conselho é o responsável pelos destinos do partido Liberal. Nós podemos acompanhar, vencidos, ao nobre presidente do Conselho para não sacrificar um estadista que representa, no poder, o caráter e o desinterêsse, e para que êsse poder não passe a um partido que fará muito menos do que o nosso... Mas não seria muito melhor para S. Ex. e para o seu partido se, deixando entrever no futuro o maior desenvolvimento das idéias liberais, S. Ex. se apresentasse às portas do Senado com uma lei que representasse exatamente tôdas as queixas dos brasileiros, as suas esperanças, os seus direitos?

O que pedimos nós? Que ninguém tenha o direito de se queixar do nobre presidente do Conselho, nem do partido Liberal;

que ninguém tenha o direito de dizer-lhe: « Ainda que por pouco tempo, vós me tirastes uma liberdade que eu tinha, um direito que a constituição me garantiu ».

Ache o nobre presidente do Conselho êsse meio, que S. Ex. procura, essa prova que falta onde o direito já existe, e então o partido Liberal, forte pelo apoio do país, pela confiança e adesão de tôdas as classes, há de apelar com certeza de êxito para o Senado, para que êle dê à Nação essa primeira Constituição, de que ela precisa, e que o povo quer! (*Muito bem, muito bem. O orador é felicitado pela Câmara e por todos os srs. ministros e saudado pelas galerias com uma estrondosa e prolongada salva de palmas*).

LIBERDADE RELIGIOSA

[DISCURSO DE 16 DE JULHO DE 1880]

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Levantando-me para sustentar em uma hora tão adiantada as interpelações dirigidas ao nobre ministro do Império pelo nobre deputado de Amazonas, cumpro um dever que deveria desempenhar, ainda à custa do maior sacrifício.

Não era possível, por mais adiantada que a hora estivesse, e por mais fatigada mesmo que a Câmara se achasse, que uma interpelação que versa sôbre princípios em que a liberdade de consciência está interessada não fôsse sustentada nesta tribuna.

Faço-o com tanto mais convicção quanto as explicações que o nobre ministro do Império acaba de dar, por forma alguma poderiam satisfazer ao nobre deputado pelo Amazonas, como não me satisfizeram a mim.

O SR. MARTIM FRANCISCO: — O interpelante no primeiro ponto apoiou o sr. ministro do Império.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Tenho pelo nobre ministro do Império, pessoalmente, sentimentos que nunca foram desmentidos desde os bancos do colégio.

O SR. BARÃO HOMEM DE MELO (*ministro do Império*): — Sentimentos que eu muito prezo.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Se S. Ex. tem acompanhado todos os passos do seu aluno, eu também nunca deixei de sentir verdadeiro prazer ao vê-lo conquistar as mais altas posições do Estado uma após outra, sempre com o mais legítimo direito.

Mas, senhores, um gabinete composto de nomes os mais simpáticos, é um acidente muito passageiro na vida de um povo; é sempre uma duração efêmera, que, às vêzes nem pode ser contado por anos, ao passo que os princípios que estão hoje em disputa, as declarações que exigimos do gabinete, não são um acidente passageiro, interessam aos próprios direitos da consciência humana.

Amigo do govêrno, falo todavia com a maior isenção. Assim como na questão da emancipação acho que é êsse um grande terreno, em que é lícito derribar não só um gabinete amigo, como o próprio partido...

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — Apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... assim como consignei o meu voto contrário à reforma eleitoral que era questão de maior confiança, da vida mesmo do gabinete porque restringia o direito de voto, assim também entendo que a liberdade de consciência é sempre, qualquer que seja a face pela qual seja encarada, uma dessas questões em que o homem político não tem o direito de escolher entre a conservação dos seus amigos no poder e o serviço que é obrigado a prestar às suas idéias. (*Muito bem! Muito bem!*)

O motivo da interpelação pode não parecer vital; pode-se dizer que as associações que o nobre ministro do Império autorizou a funcionarem no colégio das Irmãs de Caridade são atos da vida doméstica daquele colégio, são apenas o prolongamento mais ou menos interno de uma sociedade que está há muito tempo prosperando diante das nossas vistas.

A verdade, porém, é que em matéria de liberdade religiosa, em tudo o que envolve a liberdade de consciência, não há questões pequenas, porque tôdas as questões se prendem entre si. (*Apoiados*). Nós o vimos bem quando o ano passado foi dada uma batalha política da maior importância para o pensamento livre sôbre um ponto que parece a alguns de nenhum alcance prático imediato, como a entrada dos acatólicos para o Parlamento.

O SR. FREITAS COUTINHO: — Mas a Câmara votou contra.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — É a isto que quero referir-me.

O SR. ANTÔNIO CARLOS: — E votou êste ano a favor. (*Riso*)

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Vêde, porém, e para isso quero chamar a atenção da Câmara e do partido Liberal, vêde as batalhas que se têm travado em tôrno do estandarte da liberdade de consciência neste recinto. A primeira vez perdemos a batalha como acaba de dizer o nobre deputado pela Bahia; mas da segunda vez nós a ganhamos.

E por que ganhamos nós a segunda batalha da liberdade de consciência?

Foi porque o partido Liberal tivesse reunido maiores fôrças?

Não, foi pelo passaporte que o sr. barão de Cotegipe deu à elegibilidade dos acatólicos no Senado. (*Apoiados e reclamações*).

Só quando os Conservadores nos autorizaram a inscrever na nossa reforma a elegibilidade dos acatólicos, é que nós o fizemos. (*Apartes, apoiados e reclamações*). Os nobres deputados obrigam-me a retroceder.

Por que razão o honrado presidente do gabinete passado não consignou no projeto de reforma eleitoral a elegibilidade dos acatólicos? Foi, e aqui se o disse muitas vêzes, pelos escrúpulos do Senado.

Pois bem, foi, quando êsses escrúpulos se desvaneceram, quando o partido Conservador, pelo órgão do ilustre barão de Cotegipe, declarou que a elegibilidade dos acatólicos não era questão política, que era êsse um ponto em que êle estava disposto a adiantar-se ao honrado ex-presidente do Conselho, que o partido Liberal lançou na sua lei essa disposição.

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — Nem eu nem V. Ex. esperamos isso.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não estou falando de mim nem do nobre deputado, nem dêste ou daquele deputado, estou falando daqueles que têm tido até hoje a iniciativa das reformas feitas pela situação liberal. (*Apoiados e apartes*).

A hora está muito adiantada, eu desejo chegar ao fim, mesmo porque a Câmara deve estar ansiosa por ouvir as declarações do nobre ministro dos Negócios Estrangeiros.

Foi a nossa primeira batalha uma campanha perdida, com grande prazer dos Ultramontanos, porque, senhores, devemos o reconhecer: depois dos 10 anos de oposição que fizemos ao partido Conservador, se alguma coisa os Ultramontanos podiam recear do partido Liberal era que pela experiência da questão religiosa nós viéssemos proclamar desde logo o princípio da liberdade de religião em tôdas as suas aplicações. Era isso o que êles podiam temer; mas neste ponto o nobre ex-presidente do Conselho havia com muita antecedência dissipado qualquer receio, assim como podiam os outros elementos conservadores temer que nós quiséssemos alargar, completando-a de um modo eficaz, a ação da lei de 28 de setembro.

A interpelação do nobre deputado pelo Amazonas parece-me o campo, o terreno verdadeiro onde se podem medir melhor as fôrças dos Ultramontanos e dos Liberais e contar aquêles poucos que nesta casa querem pôr estorvos às idéias com que militou o partido Liberal nos 10 anos de oposição.

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — O programa nunca tratou da questão religiosa.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Como não? O partido inseriu no seu programa êste compromisso; garantias efetivas para a liberdade de consciência. O que era isto senão acabar por uma vez com a questão religiosa? (*Apartes*).

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — Essas garantias estão na Constituição.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A Constiuição do Império satisfaz ao nobre deputado pela Bahia... mas, não como ela é, e foi feita. A Constituição interpretada à luz do *Syllabus* e do *Concílio Tridentino,* exatamente como os Ultramontanos a interpretam, pondo em evidência as palavras sacramentais — em nome da Santíssima Trindade — sob cuja invocação ela foi posta; tornada em um monumento da política religiosa dos nossos antepassados; essa Constituição satisfaz o nobre deputado, mas a Constituição do Império, que subordina a Igreja ao Estado, que faz, até certo ponto, do Imperador o verdadeiro papa da religião católica no Brasil; que lhe dá o direito de nomear os bispos autorizando-o assim a intervir na sucessão direta dos apóstolos: a Constituição que, parece, quis implantar no Brasil uma utopia, uma quimera, uma igreja nacional brasileira, como queria Bossuet fundar em França uma igreja nacional francesa, essa Constituição galicana, regalista, que subordina a Igreja ao Estado não pode satisfazer ao nobre deputado. (*Aplausos das galerias*).

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — Não é com apóstrofes que se decide isto. Entre V. Ex. na questão e veremos quem tem razão.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Nada me é mais fácil de que liquidar êste ponto com o nobre deputado. Não está pela Constituição a Igreja submetida ao govêrno? Não tem o Imperador direito de nomear os bispos? Não tem o Imperador o direito de impor um veto caprichoso a todos os decretos e a tôdas as bulas de Roma?

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — V. Ex. argumenta mal. Em política não se pode supor caprichoso um poder. (*Manifestação de desagrado na galeria*).

O SR. ZAMA: — Isto assim não pode continuar, é preciso que V. Ex. mantenha a ordem.

O SR. PRESIDENTE: — As galerias não podem dar sinais de aprovação ou de reprovação.

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — Eu estou argumentando lealmente. Nunca se deve calcular que um poder exorbita. Esta é que é a opinião liberal.

O SR. HORTA DE ARAÚJO: — Nós devemos desconfiar de que o poder tente sempre a exorbitar.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Tem ou não tem o Imperador pela Constituição aquêles direitos?

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — Tem, e eu procuro argumentar com lealdade...

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O nobre deputado não pode dirigir-se a mim com essas palavras.

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — De certo que não.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Pois bem, eu ia dizer que as manifestações de que se trata, não se dirigem tanto contra o nobre deputado, como primeiro contra mim.

VOZES: — Muito bem!

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas pergunto: pela Constituição, não tem o Poder Moderador, não tem o Poder Executivo direitos tão essenciais, tão preponderantes, tão vitais na marcha e direção da Igreja católica que se a Constituição fôsse executada por um soberano que quisesse ter, como parece ser a aspiração de muitos Liberais, a Igreja debaixo dos pés, ela não se poderia mover? (*Apoiados*).

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — E o nobre deputado acha isto bom?

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não acho bom; sou partidário da separação da Igreja do Estado. (*Apoiados*).

Mas como desejo desenvolver certa ordem de considerações, e como pela hora e pelo cansaço que provém naturalmente de uma longa sessão agitada, acho-me fatigado, eu desejaria prosseguir sem estôrvo, respondendo-me depois os nobres deputados.

Quais são em relação à liberdade de consciência e às garantias efetivas que para ela pedia o programa liberal, os atos que o partido Liberal no govêrno tem praticado? O que temos nós feito desde três anos que subimos ao poder para resolver êsse compromisso, e desempenhar essa grande obrigação que assumimos?

Se houve uma questão que eu seguisse de perto, na redação da Reforma, na tribuna das conferências, foi a questão religiosa.

Houve um momento em que a atenção tôda do país se concentrava sôbre ela. Pois bem: esta questão até hoje não teve uma solução legal, permanente; teve uma solução política transitória, quando a sucessão do ministério Caxias ao ministério Rio Branco transformou na política de anistia, posta sob a proteção da Princesa Imperial, a política da repressão, de que o Imperador parecia ser o corpo e alma. Foi uma solução política transitória, eu digo, porque amanhã, se houver no episcopado um bispo tão militante, tão soldado, tão janízaro do papado como o último diocesano de Pernambuco (*apoiados e não*

apoiados), a questão religiosa se renovará da mesma forma e nos mesmos têrmos.

Quais são, porém, as providências que o partido Liberal tem tomado para evitar a repetição dêsses conflitos provocados pelo episcopado brasileiro? Quais são as avenidas que êle tem aberto para sair-se airosamente de uma tal dificuldade? Então tôda a nossa previdência consiste em nada fazermos para evitar os conflitos; em nada prevenir; em nada admitir que nos passe mesmo pela imaginação a possibilidade de uma nova questão religiosa idêntica à outra, para depois lhe darmos a mesma solução efêmera, ocasional, passageira, que lhe deram os nossos adversários? O que pedimos nós quando se travou essa luta entre o Estado e a Igreja? Pedíamos que o país fôsse encaminhado para a separação da Igreja do Estado (*apoiados*), e, no entanto, o que temos nós feito para encaminhar o país no sentido da separação da Igreja do Estado?

Quanto ao casamento civil: o nobre ministro do Império acaba de declarar ao Parlamento que essa reforma não está longe do pensamento do govêrno; nem podia deixar de estar, senhores, porque não creio que haja entre os sete ministros um só clerical. Suponho que não há um só que se ache decidido no dia de hoje a levantar uma questão com o fim de dar novas garantias à liberdade de consciência; suponho que nenhum dêles tem pelas reformas que se prendem à completa igualdade civil e política das diversas religiões o fanatismo que o nobre presidente do Conselho tem pela eleição direta: mas também estou certo de que todos desejariam ver realizadas essas reformas.

O nobre ministro do Império manifestou-se hoje sôbre o casamento civil de um modo que não me parece satisfatório, porque o sustentou pelas nossas relações com a França, pela entrada constante de estrangeiros em nosso país.

O SR. BARÃO HOMEM DE MELO (*ministro do Império*): — Como uma das faces da questão; e posso apresentar o relatório do ministro da Justiça de 1855, considerando justamente essa como uma das faces mais importantes da questão.

O SR. DANTAS (*ministro da Justiça*): — Declarou que era uma necessidade, e é.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas ainda assim, declarando que era uma necessidade, o govêrno não se preocupa por ora de satisfazê-la, e deixa-a para quando se apresentar êsse todo de

legislação civil, que infelizmente não podemos saber quando poderá aparecer.

O SR. RODOLFO DANTAS: — Não foi isto que êle disse. Disse que não podia apresentar, como medida do govêrno, antes da reforma eleitoral.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Se foi isto o que o nobre ministro disse, a saber, que não podia apresentar o projeto de casamento civil, como medida do govêrno, antes de ter solução no Senado a questão eleitoral, eu perguntarei se uma dessas medidas depende da outra, se as duas não se podem apresentar simultâneamente, e se, quanto a reformas políticas, esta Câmara não está de todo livre e desembaraçada para tratar desde já do casamento civil?

Como querem, porém, o casamento civil, tantos membros do partido Liberal que o representem nesta casa? Êles o querem, como querem a secularização dos cemitérios, como medida facultativa.

O SR. RODOLFO DANTAS E OUTROS MUITOS SRS. DEPUTADOS: — Não apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não me dirijo aos nobres deputados que representam a mocidade em tôdas as suas aspirações; mas a outros que não pensam do mesmo modo, porque o partido Liberal está aqui representado em todos os seus matizes.

Admite-se o casamento civil para os que não quiserem casar catòlicamente; assim como admitem os cemitérios municipais para os que não quiserem ser enterrados nos cemitérios católicos.

O SR. RODOLFO DANTAS: — A liberdade dos cemitérios pode coexistir com o casamento civil; o cemitério é questão de higiene.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O liberalismo, por conseqüência, que me parece predominar neste recinto, acusa-nos de não querermos a liberdade para os católicos. É do que muitos dos meus nobres colegas se queixam.

Os nobres deputados dizem-nos: « Quereis liberdade para tudo e para todos, menos para os católicos, que constituem, senão a unanimidade, em todo caso uma maioria respeitável de 19 vigésimos da população ».

Neste ponto, o meu liberalismo é diverso; é muito oposto às pretensões que êsses nobres deputados favorecem, e por isso quero bem defini-lo: não posso deixar de dizer algumas palavras sôbre o que me parece ser a verdadeira política liberal.

Vejamos o que devemos fazer, vejamos o que podemos fazer. Até ao fim do meu discurso, não pretendo confundir o catolicismo com o clericalismo; não pretendo censurar a religião católica, porque a respeito, porque é a religião dos meus compatriotas.

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — Então está figurando uma outra?

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Estarei figurando uma outra, porque não confundo a religião católica, que é a de todos os brasileiros, com o clericalismo, que é a política da Santa Sé? Porque não confundo a totalidade do país com a milícia estrangeira, ao serviço de Roma (*apoiados*); que explora êste sentimento puro, espontâneo, ingênuo, que se chama o sentimento religioso, em proveito de uma política?

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — Esta não existe.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Em tôda parte o sentimento religioso, que é um sentimento são da humanidade, acha-se à mercê daqueles que reconhecem nela o melhor capital para as suas explorações; a religião é utilizada pelos que fazem profissão de servir o espírito clerical: o catolicismo espalhado pelo mundo inteiro é explorado em favor de uma política, que, se hoje não ousa ostentar a mesma pretensão da bula *Unam Sanctam,* quando reclamava para o Papa os dois gládios, o temporal e o espiritual, o domínio sôbre os reinos, assim como domínio sôbre as almas, nem por isso deixa de ter em reserva as mesmas pretensões de domínio absoluto, por modo tal que, se o clericalismo romano ganhasse a grande batalha que travou, as primeiras vítimas do seu rancor seriam aquêles mesmos que, julgando ceder a um sentimento liberal, são os instrumentos, os cúmplices inconscientes, sem fazer ofensa à inteligência dos nobres deputados, os cúmplices inconscientes de uma política que é a negação de tôdas as conquistas do direito e da civilização moderna.

Senhores, se há alguma religião, e eu não me queria ocupar dêste assunto, porque, confesso à Câmara, acho-me excessivamente fatigado pelo tom em que tenho falado, se há alguma religião que seja a mais apropriada à ação sacerdotal, que seja a mais plástica nas mãos do clericalismo, e que ofereça maiores vantagens e mais facilidades para essas explorações políticas do espírito clerical, é a religião católica.

Há muitas religiões espalhadas pelos milhões de habitantes da terra, mas nenhuma dessas religiões oferece, ao espírito que quer explorar em proveito de uma política o sentimento reli-

gioso da humanidade, um terreno tão próprio, um auxílio tão espontâneo, um concurso tão natural, como a religião católica.

Não sei se desde o princípio, quando a religião pura e ideal de Jesus Cristo foi convertida na doutrina de uma seita, quando a moral pregada no Sermão da Montanha, e que se dirigia ùnicamente aos corações, se converteu na disciplina dos sacramentos que deviam marcar o homem em todos os seus passos através da vida até à morte; não sei se desde então havia o pensamento de tornar todo homem que levanta a fronte para o céu, e sente em si o sentimento religioso, o escravo, o instrumento, a vítima da exploração clerical.

Não sei se havia êsse pensamento, mas se o gênio humano quisesse inventar uma série de mistérios sagrados, de símbolos, pelos quais o homem filiado a uma certa religião fôsse deixando pouco a pouco aos pés dos representantes da Divindade tôda a iniciativa e tôda a liberdade do seu coração, da sua inteligência, o gênio humano, senhores, não poderia imaginar uma série sucessiva de abdicações da vontade, de capitulações da consciência, de sujeições do crente ao espírito da seita, de renúncias marcadas tôdas do sinal indelével da posse da Igreja, do que a escala dos sacramentos. A Igreja toma o homem ao nascer e imprime-lhe na fronte êsse sinal, do qual êle nunca há de perder o vestígio, porque todos permanecem, com poucas exceções, por um sentimento compreensível do coração, até ao fim, cheios de respeito e de atenção para essa religião, na qual nascemos e na qual fomos batizados. Êsse é o batismo, que marca a criança com um sinal que perdura no homem, porque quaisquer que sejam as transformações do seu espírito, ainda que deixe de ser católico, e se torne mesmo, no segrêdo da sua consciência, ateu, quase todos os que foram batizados permanecem exterior e socialmente no grêmio da Igreja católica. Tanto é assim, que se contesta a entrada nesta Câmara a um acatólico, a um cristão, ao passo que, só pelo fato de ter sido batizado, o ateu, o céptico, podem sentar-se nestes bancos, porque têm o sinal exterior de membro da Igreja.

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Se o nobre deputado, cuja inteligência eu reconheço, não compreende o meu sentido, é porque me tenho mal explicado.

O que eu digo é que por mais que o homem intelectualmente se emancipe, na grande maioria dos casos a Igreja conta aparente-

mente em seu seio os que foram batizados, porque por uma série de delicadezas e de conveniências sociais, quase todos os que se divorciaram inteiramente do catolicismo, se não escondem as suas idéias, têm um certo escrúpulo em anunciar que abandonaram a religião na qual nasceram, e são contados no número dos católicos.

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — Por esta doutrina de V. Ex. não haveria um protestante na Europa, porque tôda ela foi católica.

(*Cruzam-se outros apartes*).

O SR. PRESIDENTE: — Atenção!

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Êste é o primeiro ato, que não é um ato espontâneo, que não é um ato que interesse a responsabilidade do indivíduo; e por isso ainda que êste sacramento se tenha desvirtuado do seu fim, logo que o homem chega a formar por si mesmo idéia da religião que outro jurou que êle seguiria é levado novamente para fazer por si mesmo a promessa que outrem fêz por êle.

Desde então, senhores, quando a adolescência passa, começa por um novo sacramento, o mais forte e notável de todos, a penitência, a ação que dia por dia a Igreja tem sôbre os seus fiéis, a ação que não se limita ùnicamente às suas palavras, aos seus atos, à aparência que todos os homens têm na sociedade, e que os torna diversos do que êles realmente são, mas que penetra no que há de mais íntimo, naquilo que muitas vêzes êles não ousam confessar-se a si mesmos, que os obriga a esmerilhar com a crueldade de consciência revoltada contra si mesmo pelo terror do pecado todos os impulsos, todos os movimentos, todos os instintos, os mais involuntários e irrepressíveis que possa haver no coração, para trazer tudo aos pés do padre, por forma que êste veja o que ninguém pode ver.

É pela confissão, que força o homem a desvendar-se tal qual êle é, sem mistérios, sem segredos, sem reservas ao seu confessor e diretor da sua consciência, que a Igreja adquire o seu completo domínio, que se exerce, principalmente sôbre as mulheres, que são para o espírito clerical, como filhas, como mães, como espôsas, os primeiros, os mais úteis e os mais inteligentes instrumentos de sua propaganda. (*Apoiados*). Pois bem, sendo assim, pode-se aquilatar o progresso de um país católico pela solidão que se fizer em tôrno dos confessionários.

Quais são os outros sacramentos? E eu os estou estudando na sua ação sôbre os fiéis e os crentes.

É um que acompanha o homem até ao momento de morrer, e que dá à Igreja direito sôbre o cadáver. É em nome dêsse sacramento que imprime no moribundo o sinal da Igreja, que ela se julga autorizada a dar os espetáculos verdadeiramente lutuosos, a que temos assistido mesmo no nosso país, recusando-se à porta dos cemitérios católicos os cadáveres daqueles que morreram sem a extrema-unção.

Ainda há, porém, um sacramento pròpriamente civil, que interessa ao homem na sociedade. É o matrimônio, que leva a ação da Igreja até ao ato mais importante da vida, ao casamento, à formação da família, e que põe tôda a imensa fôrça que decorre do poder de autorizar e impedir os casamentos nas mãos do poder clerical, por forma que em um país como o Brasil, que se jata de ser livre, ainda tôdas as questões relativas à constituição da família são decididas pelos tribunais eclesiásticos. (*Apoiados*).

O SR. ANTÔNIO CARLOS: — Porque a legislação civil aceitou a legislação eclesiástica.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Devo falar, e no desenvolvimento que tenho dado ao estudo dos meios de ação da Igreja sôbre os seus membros, de um sacramento ainda que não se refere à grande comunhão católica, mas à formação da milícia que a Igreja organiza: é o sacramento da ordem, pelo qual se recruta e se disciplina o exército, também arregimentado, tão formidável, tão poderoso do clericalismo romano, para o qual aliás o Estado concorre com tôdas as suas fôrças.

Pois bem; eu ontem votei contra a verba dos seminários; por quê? Porque entendo que não pertence ao Estado o dever de formar sacerdotes e de dar ministros a nenhuma religião. (*Apoiados*).

Seria preciso primeiro abrir-se um inquérito para ver que não há nenhuma violência, nenhum meio injusto, nenhuma persuasão censurável no modo pelo qual se recrutam os meninos que devem formar depois os soldados da Santa Sé.

Em uma certa idade repugna ao caráter brasileiro, ao nosso temperamento, às nossas idéias entrar para a vida sacerdotal. Um homem feito não quer ser padre. (*Não apoiados e apartes*).

Quem teve uma educação civil, que foi educado no meio da sociedade, não quer ser padre, salvo raras vocações. Os que querem ser sacerdotes são meninos que são hàbilmente preparados para essa carreira, que são separados da sociedade, educados em uma atmosfera especial de misticismo, isolados de tô-

das as ambições e aspirações patrióticas, educados para êsse fim.

O SR. ZAMA: — Isso não é exato em relação ao clero nacional. (*Apoiados. Muitos apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Seja como fôr, já que é o Estado que concorre para os seminários, é preciso que se verifique a completa e absoluta liberdade na vocação religiosa, para que não seja possível recrutar-se, em uma idade em que não está formada a vontade, um contingente de meninos destinados a receber a educação especial que os deve levar ao sacerdócio, a prendê-los por votos que o homem não poderá cumprir.

Foi por isso que votei ontem contra a verba dos seminários. Não pertence ao Estado criar padres para uma religião, seja da maioria seja da minoria.

O que desejo é que o partido Liberal mostre todos os dias, por atos seus, que se lembre dos seus compromissos em favor da liberdade de consciência, que êles não eram promessas irrefletidas de uma oposição ávida de ganhar o poder.

O programa que me parece dever ser o do nosso partido é êste: a igualdade política de todos os cultos, sujeitos todos à ação da mesma lei civil.

Não basta a igualdade das religiões perante a lei, é preciso que a lei secularize definitivamente todos os atos da vida civil.

Quero a secularização do casamento tão completa que a lei não cogite do casamento religioso. (*Apoiados*). Quero a secularização dos cemitérios tão completa que a lei não admita cemitérios sectários. (*Apoiados*).

O SR. ZAMA: — Mas onde fica a liberdade de V. Ex. se eu, católico, me quiser casar catòlicamente?

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O nobre deputado, católico, pode casar-se catòlicamente; mas o nobre deputado brasileiro é membro de uma comunhão civil e de uma sociedade que tem o maior empenho em resistir às invasões do clericalismo, não pode deixar de casar-se civilmente, e é só dêste último casamento que a lei civil tomará nota. (*Apoiados*).

O que eu quero, por conseqüência, senhores, não é só a completa liberdade religiosa, não só a igualdade de tôdas as religiões, por tal forma que o Estado não distinga entre elas; mas a secularização das relações civis, por tal forma que o Estado legalmente não admita a intervenção de nenhuma seita no que é sòmente e exclusivamente domínio da lei comum, que deve

definitivamente fechar ao clericalismo grande parte do terreno onde êle tem edificado os seus redutos. (*Apoiados*).

Isto é o que os nobres deputados chamam o liberalismo francês, que diverge do liberalismo inglês. Eu direi, quando terminar, algumas palavras sôbre a diferença entre êsses dois liberalismos.

Em relação, por exemplo, à liberdade do ensino não desejo senão o que o nobre deputado por Mato Grosso [o sr. Malheiros], no outro dia tão eloqüentemente expôs à Câmara, que os contribuintes, que são de tôdas as religiões, não sejam forçados a concorrer para que se ensine nas escolas públicas a religião católica, que muitos não professam e em cuja superioridade muitos não acreditam.

Quanto a congregações só tenho uma palavra a dizer. O govêrno não pode dizer aos Jesuítas senão o que êles mesmos disseram — *non possumus!* (*Apoiados*).

Os Jesuítas não podem penetrar neste país, não podem ter nêle direitos que os cidadãos brasileiros não têm. (*Apoiados*).

Por um aviso, que ainda não foi revogado, não podem mais ser admitidos noviços nas nossas ordens religiosas, que se vão extinguindo no meio da dilapidação dos seus bens, sem que se cumpra a lei que os mandou converter, castigo talvez de terem sido elas, ordens de caridade e de pobreza, as maiores possuidoras de escravos dêste país. Homens separados do mundo, para reunidos entregarem-se à prática de tôdas as virtudes divinas e humanas, foram durante muito tempo os senhores feudais mais importantes da nossa terra.

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — Deram o exemplo de libertar os escravos espontâneamente.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Êles nunca os deveram ter possuído! (*Apoiados e aplausos nas galerias*).

Dizia eu, porém; é hoje vedado o ingresso de noviços nos nossos conventos. Como poderíamos pois admitir que ordens fundadas fora do país viessem, ainda que disfarçadamente, constituir novos feudos no nosso território? Como admitir os Jesuítas, quando não admitimos que os conventos recebam nem mesmo brasileiros que em Roma entraram para as mesmas ordens?

Ùltimamente o partido Ultramontano vai aproveitando com certas teorias chamadas liberais. Releve-me a Câmara dizer-lhe que não sei qual é preferível para êles: que esteja o partido Liberal no poder ou o partido Conservador.

O SR. ANTÔNIO CARLOS: — Êste é o nosso elogio: sabem que não seremos violentos.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O partido Liberal procede sob a pressão do sentimento de liberdade que êle tem, reservando sempre uma aspiração estéril, que nada produz de prático e de real. Êle quer a separação da Igreja do Estado, mas, sem fazer nada para êsse fim, êle sente-se todavia, em relação à Igreja católica, dominado de um sentimento que é próprio dos corações liberais, o desejo de respeitar a liberdade dessa Igreja. É pòlìticamente êste procedimento uma deplorável contradição. Quando se nos oferece, por exemplo, uma questão em que é preciso fazer pesar a ação do Estado sôbre a Igreja, dizemos logo: — a verdadeira solução é a separação da Igreja do Estado. Mas de fato, senhores, nem separamos a Igreja do Estado, nem reivindicamos os direitos que o Estado tem sôbre a Igreja. Por outro lado, somos partidários da liberdade de associação, e por isso, como que acenamos a tôdas as fôrças católicas e clericais para que se reúnam e aproveitem o domínio liberal, para se constituírem e para formarem cada vez mais poderosos centros de resistência liberal.

Para mim não é esta a política liberal.

Seguramente eu quero a separação da Igreja do Estado; mas, enquanto a Igreja não fôr separada do Estado, enquanto o catolicismo se achar, em relação às outras seitas, em uma posição de protegido...

O SR. ANTÔNIO DE SIQUEIRA: — Figurando no orçamento.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... enquanto êle tiver para as suas necessidades mais vitais, que interessam à sua própria existência, subvenção do Estado, ao passo que as outras religiões são obrigadas a lutar pela vida para sustentarem-se a si mesmas e a seus ministros; enquanto houver, em relação ao catolicismo, esta diferença tão grande, que faz pesar a balança a seu favor; já que a religião católica, aceita como religião do Estado, se aproveita da contribuição de todos os elementos que formam a sociedade brasileira, sob o fundamento de ser útil ao país, eu quero que o Estado faça efetivas contra ela tôdas as disposições de que se acha armado, tôdas as prerrogativas que tem para defender os seus direitos, sempre que ela se torna perigosa para o Estado! (*Muitos apoiados*).

Não quero sòmente que não haja privilégios, que não haja favores; mas que *caveant consules,* e que o govêrno use largamente do direito que, desde os tempos antigos, o Estado adqui-

riu sôbre a Igreja — o *jus cavendi,* o direito de precaver-se contra as invasões e as ciladas do clericalismo.

Pode parecer, senhores, que êste não é o verdadeiro liberalismo, mas que o verdadeiro liberalismo consiste, enquanto não chegamos ao resultado de separar a Igreja do Estado, em deixar a Igreja desenvolver livremente as suas fôrças, tornar cada vez mais fortes os baluartes em que há de resistir no dia da separação às fôrças liberais do país. Êste liberalismo para mim é uma abdicação, o abandono, à mercê da Igreja estabelecida, de certos princípios essenciais, que ficariam subjugados se o partido clerical viesse um dia ganhar a vitória.

ALGUNS SRS. DEPUTADOS: — Não tenha susto.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Sinto que os nobres deputados misturem uma certa ironia a êste seu dito. Não tenha susto, por quê? Porque o Brasil não oferece o espetáculo que ofereceu a Espanha, e não é nem o Equador nem o Paraguai? Mas, senhores, a obra do clericalismo não é tão superficial como os nobres deputados supõem.

S.S. Exs. aludem à educação católica que permite a um Voltaire, discípulo dos Jesuítas, tornar-se o gênio mais assombroso que o clericalismo teve contra si. Êles todos os dias lançam-nos em rosto, a nós que não andamos no aprisco do Santo Padre, que não acreditamos no *Syllabus,* lançam-nos em rosto o fato de sermos, apesar da educação católica que tivemos, inimigos mais irreconciliáveis do clericalismo do que aquêles que foram educados no grêmio de outras religiões. Isso nada prova, senhores, porquanto se é sempre possível a alguns emancipar-se da tutela que sofreram, o maior número permanece sob o jugo, e os feitos da educação clerical estendem-se sôbre o país, e são tão visíveis na indiferença como no fanatismo. Demais, senhores, eu imagino a política que estou combatendo vencedora, livre, senhora do terreno.

Senhores, o liberalismo chamado francês parece diferir do liberalismo chamado inglês, mas só há dois liberalismos: o liberalismo das nações educadas pelo catolicismo e o das nações protestantes. Sabeis por que em França o liberalismo vos parece afastar-se da verdadeira liberdade?

É porque na França o clericalismo é um perigo de todos os dias, com poderosas alianças estrangeiras, inimigo da forma de govêrno que a nação tomou para si: é porque êle divide ao meio o país, querendo atirar uma das metades da sociedade sôbre a outra. Sabeis por outro lado por que a Inglaterra, depois

de grande luta, depois de grandes perseguições religiosas que pareciam tornar-se intermináveis, oferece hoje um asilo aos Jesuítas e um argumento aos clericais da França: é porque a Inglaterra não é um país católico, porque ela se libertou do govêrno de Roma por uma grande luta, e porque não tem que recear as pretensões ultramontanas. Se, porém, se visse de repente a sociedade inglêsa agitada pelas maquinações jesuíticas e a pátria do govêrno livre tornada o ninho do absolutismo, ávido e cheio de esperanças, não seria só a Escócia que se levantaria, como ela se levantou contra a nomeação feita pelo gabinete Gladstone de dois católicos para cargos muito elevados do Estado, não seria só a Escócia que se levantaria contra a volta triunfante do domínio de Roma, seria a Inglaterra inteira.

Esta é uma diferença tão forte, tão acentuada que no próprio Estados Unidos, onde parece que nunca o menor receio de clericalismo poderia aparecer, o general Grant ocupou-se em uma das suas mensagens com a invasão do fanatismo clerical apoiado nas massas irlandesas.

Peço desculpa à Câmara por ter abusado por tanto tempo da sua paciência (*não apoiados*), mas sempre que aqui se tratar de uma dessas questões em qualquer dos lados da casa em que eu me sente, correrei à tribuna. O meu maior amigo não pode contar comigo para esquecer um só dos princípios que sempre sustentei, assim como o meu maior inimigo pode sempre contar comigo para a defesa da liberdade e do direito.

É preciso, que os grandes princípios da nossa oposição, a federação e laço do nosso partido, representados aqui pela brilhante mocidade que ocupa os bancos desta casa, que êstes grandes princípios que nós sempre defendemos, não sejam considerados meras armas de combate, pedras da funda com que os pequenos Davids da oposição conseguem sempre derrubar os grandes Golias do poder (*muito bem*); é princípio que não se firme a oposição de que nós não subimos ao poder para realizar as grandes idéias pelas quais o conquistamos.

Sim, senhores, ambos os partidos precisam de legitimar-se e de fortalecer-se na confiança pública pela sua fidelidade no govêrno aos seus compromissos da oposição.

Na medida de minhas fôrças, pondo-me fora do alcance de tôdas as subjugações partidárias independente e liberal, como é independente e republicano o nobre deputado pelo Amazonas, eu farei todo o possível para evitar que haja na sociedade bra-

sileira qualquer novo fracionamento, qualquer nova causa de separação; e sempre que um perigo de divisão aparecer, o meu pôsto será nesta tribuna. (*Muito bem*).

Tenho ouvido muitas vêzes, e recordo-o com pesar, alguns colocarem a província acima da pátria, e falar do país, como se fôsse um agregado sujeito a divisões intestinas e a futuros desmembramentos. Não eu, senhores. Sou brasileiro, acredito na integridade do meu país, e estou certo, que aquêles que a quisessem perturbar, não com essas palavras de rebeldia e traição, mas por atos, seriam imediatamente esmagados pela decisão e firmeza da vontade nacional. Não há separação possível para mim, das províncias, mas há uma separação moral que só pode enfraquecer o nosso país. É a separação, senhores, da nossa pátria em castas, ou sejam sociais, ou sejam religiosas, ou sejam políticas: é a separação criada ou por privilégios eleitorais ou pelo grande feudalismo territorial, ou pelo monopólio da Igreja do Estado. (*Muito bem*).

Sempre que se tratar de se fazer uma pátria em vez de duas; sempre que se tratar de destruir o grande feudalismo territorial, fechado à ação da justiça e da autoridade; oligarquia eleitoral fundada na exclusão das grandes maiorias do país do direito do voto; e o *uti possidetis* da Igreja oficial, cujas ramificações crescem sempre, eu estarei no meu pôsto porque, como disse, sou moço e quero concorrer com as minhas fôrças para fundação de um país unido, livre, onde todos os privilégios fundados na injustiça desapareçam, e que não tenham que recear elementos de desunião e de ódio, venham êles das pretensões da escravidão, das pretensões das aristocracias políticas, ou por fim das pretensões clericais, que não podem triunfar neste século sem levar de vencida as duas grandes fôrças que o impelem: a ciência e a liberdade!

(*Muito bem; muito bem. Prolongados aplausos nas galerias. O orador é cumprimentado por muitos srs. deputados*).

URGÊNCIA PARA UM PROJETO EXTINGUINDO A ESCRAVIDÃO

[DISCURSO DE 30 DE AGÔSTO DE 1880]

O SR. JOAQUIM NABUCO (*tendo pedido a palavra em tempo. Silêncio*): — Sr. Presidente, na semana passada a Câmara, atendendo a um pedido motivado com a maior franqueza pelo orador que ocupa a tribuna neste momento, concedeu-me urgência para na sessão de sexta-feira fundamentar um projeto de lei que tinha por fim a extinção do elemento servil.

Nesse dia, porém, não houve sessão. O fato de ser muito freqüente não reunir-se o Parlamento, sem que mesmo haja na ordem do dia projeto algum que motive essa falta de reunião, me levaria a crer que não houve motivo político que determinasse a falta da reunião da Câmara na sexta-feira, se, de véspera, não fôsse positivamente sabido que a Câmara não devia reunir-se neste dia.

Neste caso, eu pergunto aos nobres ministros de Estado, que se acham presentes, e pergunto também ao nobre *leader* da maioria, cuja posição no govêrno parlamentar deve ser tão responsável e tão determinada por motivos políticos como a dos honrados ministros...

O SR. FREITAS COUTINHO: — Apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...se houve algum motivo que levasse a Câmara a não reunir-se, e se ela quis assim, por meio de uma parede, deliberar fora da sessão o contrário do que tinha deliberado reunida neste recinto. (*Reclamações; trocam-se muitos apartes*).

Eu sou um contra muitos e peço aos nobres deputados que me deixem falar. S.S. Exs. estão perfeitamente representados por um homem conhecedor da tribuna e que trará a ela todos os esclarecimentos, o honrado sr. Martinho Campos.

O SR. BELTRÃO: — O nobre deputado não está só na Câmara. A parede é um fato que está no domínio público.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Como na sexta-feira passada se reuniram nada menos de 58 srs. deputados...

(*Há vários apartes que interrompem o orador*).

As declarações dos nobres deputados em apartes não figurarão no meu discurso e por conseqüência não serão feitas para o país.

Como, porém, compareceram na sessão de sexta-feira 58 srs. deputados, e é de crer que dos ausentes pelo menos número suficiente para fazer sessão não fôsse determinado por nenhum propósito firme de não comparecer nesse dia, eu não tenho o direito de supor que a Câmara, como corporação, deliberasse nos corredores o contrário do que tinha resolvido em sessão solene.

O SR. FREITAS COUTINHO: — Foi uma demonstração de confiança ao gabinete.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Faço estas observações porque os negócios públicos, uma vez trazidos ao conhecimento do país pela imprensa, e desde que afetam a dignidade de uma instituição à qual todos os dias os ministros lançam infelizmente em rosto que ela não representa o país, devem ser verificados de um modo que o país fique perfeitamente conhecendo, e que o historiador os possa bem estudar, e o lugar próprio para os verificar é a própria tribuna do Parlamento.

Eu não teria certamente me levantado neste momento, se não fôsse ter sido público, que várias tentativas foram feitas para que a Câmara se não reunisse depois do voto de urgência.

O voto notável do meu ilustre amigo, o sr. ministro da Agricultura, o qual, como parlamentar, compreendeu que a tribuna nesta casa deve estar sempre franca a tôdas as opiniões, como o tem estado desde os dias da Independência, desde a Constituinte até hoje, sem haver sequer uma só vez uma tentativa para frustrar uma liberdade que é uma das garantias da ordem social, a liberdade dos debates parlamentares, o voto do nobre ministro, dizia eu, o qual convencido desde o princípio de que todos os sistemas devem ser trazidos à luz da discussão, que devem cair neste recinto ou sair dêle triunfante, foi interpretado como tendo sido uma verdadeira capitulação do govêrno perante a tentativa feita por alguns membros da Câmara para irem adiante da lei de 28 de setembro.

Não só se deu êste fato, como boatos correram e circularam por esta cidade, de que o govêrno e a maioria recorreram ao expediente que o sr. Saião Lobato propunha nesta Câmara contra o gabinete de 3 de agôsto, quando êsse gabinete se atrevia a inserir na fala do trono a idéia de que o elemento servil precisava de uma reforma, — a sessão secreta, que é a abolição da liberdade parlamentar para a sustentação em particular de um negócio público, de um projeto apresentado, conforme o direito e iniciativa parlamentar, à luz do dia.

O SR. MARCOLINO MOURA: — Mas a Câmara não quer sessão secreta.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Espero que não queira, mas a idéia de que podia recorrer-se à sessão secreta espalhou-se e correu por esta cidade. A respeito de todos êsses assuntos eu desejo ouvir a opinião do govêrno. Desejo saber do govêrno se por acaso há tendências separatistas no Sul, se se quer converter a cidade do Rio de Janeiro na capital dos Estados confederados da escravidão.

Eu desejo ouvir a opinião do govêrno se há tendências separatistas no país para dividir por esta linha negra da escravidão o país em dois: se essa tendência já começa a lavrar no seio da população e se é provocada pelo Norte, do qual parece que a idéia emancipadora está descendo. (*Apoiados e não apoiados*). São questões muito graves, são questões que interessam à nossa pátria comum, e é preciso que destas questões não se cure sòmente nos corredores desta Câmara, é preciso que elas sejam discutidas nesta tribuna.

É exato que várias vêzes em discussões públicas eu tenho denunciado a escravidão, mas não tenho usado de maior liberdade do que aquela de que usou o sr. Tôrres Homem no Senado, quando cobriu essa instituição com os seus maiores anátemas, e quando a profligou com a indignação da sua eloqüência. Quando o grande José Bonifácio, o patriarca da Independência, se preparava para oferecer à consideração da Assembléia Constituinte um projeto que tinha por fim a emancipação gradual da escravidão, o patriarca da Independência não usava de outra liberdade senão da que eu invoco.

Quando em 1817, nessa primeira tentativa organizada de Independência, os revolucionários de Pernambuco se referiam à questão de emancipação, como sendo uma das primeiras que se tivesse de resolver, os meus comprovincianos indicavam por assim, a todos os que em qualquer tempo fôssem contemporâneos da escravidão, o dever de abolir, e hoje no Parlamento brasileiro não seria permitido tentar acompanhá-los nesse pensamento livremente exprimido no outro século.

Se não se tratasse de uma questão que interessa a liberdade parlamentar, que faz o mandato do deputado maior ou menor; se não se tratasse de uma questão que, sendo resolvida por uma forma, pode ser a iniciação no país em medidas de terror e de pânico, eu colocaria a reivindicação do meu direito nos têrmos em que tenho a honra de a colocar neste momento.

Desejo, pois, saber se o govêrno pretende, pela primeira vez talvez neste Reinado, intervir para abafar a liberdade dos debates do Parlamento. (*Sensação; apoiados e reclamações*). Desejo saber se um govêrno liberal pretende proibir aquilo que era permitido às Câmaras conservadoras; pretendo saber, se quando a instituição monárquica é todos os dias atacada e a própria unidade do país discutida, se, quando nada se considera inviolável nas instituições, a escravidão sòmente terá êsse direito que lhe querem dar de inviolável e sagrada, direito que hoje não tem a própria monarquia!

(*Há um aparte*).

O nobre deputado não precisa uma vez mais chamar a atenção do nobre Presidente para o regimento da casa. O nobre Presidente da Câmara compreende que êste Parlamento, onde se agitam as grandes questões e se decide dos destinos do país, não pode ser dirigido ùnicamente pela chicana (*reclamações*); que no Parlamento nacional é preciso que tôdas as vozes, que tôdas as causas tenham a liberdade de manifestar-se claramente e de cair ou morrer, conforme o voto da Câmara. (*Apartes*).

Senhores, desejo saber qual é a opinião do govêrno a êste respeito, e desejo saber se o nobre presidente da Câmara não está disposto a tomar o voto da mesma Câmara, concedendo-me urgência, como definitivo e ainda válido.

VÁRIOS SRS. DEPUTADOS: — Foi para sexta-feira.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Quando eu pedi à Câmara urgência para justificar o meu projeto designando o dia de sexta-feira, muitos dos meus amigos auguraram que, pelo fato de não ter eu acrescentado as palavras, ou na sessão imediata, na sexta-feira a Câmara não se reuniria. Sempre eu supus, porém, que mesmo não se reunindo a Câmara na sexta-feira, ela manteria o seu voto, fazendo ficar na ordem do dia a urgência concedida.

VOZES: — É preciso requerer novamente.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Vejo-me peado a cada passo por essas tricas do regimento. (*Reclamações*).

Senhores, peço à Câmara dos Deputados que, se ela quis, não se reunindo na sexta-feira, por uma decisão tomada fora do local das suas deliberações e fora da publicidade necessária aos seus debates, anular e invalidar o voto que havia dado a favor da urgência por mim requerida, peço à Câmara dos srs. Deputados queira renovar a mesma urgência ou para a sessão de hoje ou para a sessão seguinte.

Todavia, declaro que me reservo o direito de retirar o meu pedido de urgência, se o govêrno, fazendo do voto dessa urgência questão de confiança, quiser por esta forma obrigar os emancipadores, aquêles que se manifestarem por ocasião da discussão do orçamento da Agricultura de um modo desagradável aos que sustentam a manutenção da escravidão... ou a abandonar a causa da emancipação, que conta com êles, ou a separar-se do govêrno, ao qual querem ficar fiéis. (*Apartes*).

Não quero colocar os meus amigos em posição tão difícil. Quando à minha, está naturalmente traçada.

Há muitos que têm especulado com a idéia de que tendo eu até hoje acompanhado o govêrno, ainda que tivesse ocasião de divergir em pontos essenciais, dos quais o mesmo govêrno havia feito questão de gabinete, como a reforma eleitoral, a minha propaganda em favor da emancipação adquiria alguma fôrça em virtude desta posição de ministerialista que tive até hoje.

Senhores, é julgar a questão de um ponto de vista muito estreito. A fôrça da emancipação não provém do fato de acompanhar um deputado ao gabinete, assim como não pode ser diminuída pelo fato de estar um deputado em oposição ao ministério, em frente do qual se agita esta idéia.

O SR. FREITAS COUTINHO: — As idéias levantadas pela oposição morrem sempre.

(*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A fôrça da idéia emancipadora não provém, nem da posição relativa em que se coloca aquêle que a defende, nem da fôrça e do prestígio dêste, que lhe presta seus serviços. (*Apartes*).

Eu posso dizer à Câmara, com franqueza, que a causa da emancipação não pode ser mais mal servida do que pelo presente orador.

(*Muitos não apoiados*).

Não tenho, pela minha natureza, nem o amor nem os hábitos da luta; não posso ser um dêstes propagandistas como Garrison, que ficam sempre firmes na luta até ao dia em que Lincoln assina a emancipação de quatro milhões de escravos, isto é, até forçarem o govêrno a realizar a sua idéia.

A minha dedicação será sempre a mesma, porque parte de um sentimento que não pode mais mudar; mas o meu esfôrço, o meu trabalho, têm limites.

O SR. PRESIDENTE: — O nobre deputado continua a interrogar o govêrno ou quer discutir?

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu desejo formular algumas perguntas ao govêrno, como ao chefe da maioria, sôbre os motivos, se os houve, por que deixou de haver sessão na sexta-feira.

(*Oh!*)

Senhores, se deixou de haver sessão na sexta-feira por um motivo qualquer como o que determina a falta de reunião, muitas vêzes, na Assembléia Geral, a Câmara compreende que não cabe a mim o direito de perguntar a nenhum dos nobres deputados o motivo por que faltou à sessão.

Dirijo-me, senhores, ao nobre deputado *leader* da maioria e pergunto-lhe, esperando da sua lealdade a resposta que S. Ex. entenda dever dar; se houve algum motivo público, algum motivo patriótico que determinasse a não reunião da Câmara na sexta-feira?

(*Cruzam-se muitos apartes*).

Peço aos nobres deputados que me atendam e me escutem. Não é muito fácil a minha posição nesta tribuna, e não é muito fácil, principalmente desde que sou apresentado como um inimigo dos proprietários agrícolas do meu país, sendo por assim dizer indicado ao ódio de todos.

Senhores, o nobre deputado, sr. Martinho Campos, tem testemunhos, não só particulares, como públicos, de quanto respeito o seu caráter. A reputação que S. Ex. tem dia a dia edificado é uma reputação nacional. (*Apoiados*). Ninguém pode deixar de considerar um patrimônio brasileiro êsse caráter formado com tanta perseverança, que é uma acumulação lenta dia por dia de desinterêsse, de abnegações, de coragem.

Mas ao nobre deputado, que sabe o profundo respeito que sempre pessoalmente lhe tributei, peço licença para dizer-lhe que nesta questão da emancipação eu não posso acompanhá-lo nem segui-lo.

(*Há diversos apartes*).

Em 1867, quando o gabinete de 3 de agôsto, de que fazia parte como ministro da Justiça o honrado sr. Martim Francisco, trazia à Câmara, inserido na fala do trono, o pensamento de modificar por alguma forma o elemento servil, o honrado sr. Saião Lobato dizia que esta idéia só podia ser aventada em sessão secreta, e o honrado sr. Martinho Campos o acompanhava nesse terreno.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Quando o gabinete Rio Branco empreendia a lei da emancipação, o honrado sr. Martinho Campos foi um adversário decidido, firme, enérgico dessa medida...

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...e tôdas as suas simpatias, todo o seu apoio, todo o seu concurso, era para os Conservadores dissidentes, que nesta Câmara mantinham a idéia de deixar-se intacta a escravidão. Estas idéias públicas de S. Ex. em relação ao fato da escravidão fazem ver que a êste respeito a sua opinião é que nunca se devia ter feito coisa alguma. É ou não é êste o pensamento do nobre deputado?

Sendo assim, devo dizer, com a maior franqueza, que êste pensamento não pode ser o meu.

O honrado deputado, a cujo caráter e a cuja inteligência estou pronto a render tôdas as minhas homenagens, pode ser o meu guia sempre que se tratar de reivindicar a dignidade do Parlamento e a fôrça da opinião contra qualquer intervenção do govêrno.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — S. Ex. levantou-se nesta tribuna como o maior de nossos parlamentares, mas infelizmente, como eu tantas vêzes o tenho comparado, infelizmente também, como o maior dos parlamentares dos Estados-Unidos, Calhou, tão fiel às grandes tradições do Congresso como aos interêsses fundados na escravidão da grande zona que representava.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Não apoiado neste ponto; nem quanto a êle, nem quanto a mim; suponho que compreendo melhor os interêsses do país.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Nestas condições tenho direito a que a Câmara se manifeste entre as duas opiniões intransigentes, que se dividem neste recinto.

Há uns, como eu, abolicionistas intransigentes quanto ao fim, mas quanto aos meios muito transigentes...

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Não apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...que aceitam tudo, que se contentam mesmo por enquanto nesta sessão com o projeto do nobre deputado por São Paulo...

O SR. JOSÉ MARIANO: — Não, êste eu combato.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...com um projeto que suspende o tráfico do Norte para o Sul, porque êste projeto é um meio de modificar por qualquer forma o *status* da escravidão (*apoiados e não apoiados*), embora outras medidas sejam necessárias da parte do Poder Legislativo para impedir que se dêem maus resultados.

Há nesta Câmara um partido de abolicionistas verdadeiramente intransigentes, entre os quais sobressai o nobre deputado pela Bahia, que pela primeira vez teve a coragem de defender nesta Legislatura a emancipação dos escravos.

O SR. JERÔNIMO SODRÉ: — Do que me orgulho.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, a Câmara tem em seu seio duas frações, ambas muito pequenas em relação à grande totalidade de seus membros; há uma pequena fração, como eu disse, de abolicionistas não intransigentes quanto às medidas, porque aceitam ainda os meios brandos, que não se zangam com o nobre presidente do Conselho, quando S. Ex. diz que os esforços feitos são meras brincadeiras, porque, ao mesmo tempo que S. Ex. diz isso, vem conceder ao fundo de emancipação êsses 500 contos do excesso da taxa de escravos (*apoiados*), pelos quais êles eram os únicos que tinham votado nesta casa.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Perdoe-me, agora reclamo a sua memória; na sessão passada eu pedi isso.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — É exato: tive o apoio franco de V. Ex..

...E porque, ao mesmo tempo que o nobre presidente do Conselho parece recear-se pelas medidas empregadas de que a questão da emancipação seja aventada nesta tribuna, S. Ex. consente que seja pôsto na ordem do dia o projeto do nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, idêntico ao do nobre deputado por São Paulo, o sr. Moreira de Barros, ao qual eu posso oferecer o meu como emenda, e que exatamente oferece o melhor meio de nesta Câmara discutir-se profunda e completamente a questão da escravidão. (*Diversos apartes*).

Mas, digo eu à Câmara, há um pequeno partido abolicionista intransigente, porém defronte dêste partido, pequeno, há outro, também pequeno, e que não chamarei escravista, porque ofenderia aos nobres deputados, mas que é o partido do *statu quo*, o partido que não quer que se dê mais um passo sôbre a emancipação, que quer ficar para todo o sempre na lei de 28 de setembro como solução definitiva e final.

(*Trocam-se muitos apartes*).

Mas não se pode dizer que a maioria desta Câmara não queria ir além da lei de 28 de setembro, e tanto ela quer ir que o próprio projeto que proíbe o comércio de escravos é uma nova solução ainda que incompleta, e não só tardia como lenta, dada ao programa da escravidão, solução muito diversa da solução dada pela lei de 28 de setembro.

(*Diversos apartes*).

O SR. PRESIDENTE (para o orador): — Para uma interrogação o nobre deputado está se alongando muito. (*Riso*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu sinto que para uma interrogação o meu discurso tenha parecido ao nobre presidente da Câmara muito longo (*apartes*), e eu devo agradecer a generosidade...

O SR. FRANCISCO SODRÉ dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu peço ao nobre deputado que não me interrompa; a metade do meu discurso já tem sido feita por S. Ex..

O SR. FRANCISCO SODRÉ: — Vá continuando, deixe os apartes de lado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não quero deixar de dar uma prova de deferência aos meus colegas.

O SR. PRESIDENTE: — Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, peço aos que são responsáveis pelo govêrno e pela direção desta casa que me digam se, no pensamento do govêrno, há algum mêdo de que a questão da emancipação seja tão completa, tão absoluta, tão livremente discutida nesta casa como o pode ser pela imprensa. Desejo que os nobres ministros declarem se houve alguma tentativa indireta da sua parte para invalidar a liberdade dos debates desta casa. Concluindo o meu discurso, direi que não quero sujeitar-me, no caso de ser-me negada a urgência, a mandar o meu projeto à mesa sem a justificação, sobretudo porque as idéias nêle contidas são idéias apresentadas nesta Câmara por homens que tinham então o sôpro liberal, como o sr. Tavares Bastos, ou idéias apresentadas já à Assembléia Constituinte pelos patriarcas da nossa Independência, ou medidas aconselhadas pelas comissões nomeadas nos países onde se abriu sério, profundo e verdadeiro inquérito sôbre o grande problema que parece não preocupar o sr. presidente do Conselho, o problema da transformação do trabalho.

A fôrça do meu projeto consiste sobretudo na justificação de que hei de acompanhar os seus artigos, para se ver que muitos dêles foram apresentados na Câmara, em Legislaturas anteriores, por deputados que por aqui passaram deixando o maior brilho, e os outros são o resultado da experiência de outros povos. Sendo assim, não me presto a apresentar o meu projeto nem em sessão

secreta, nem sem a justificação, que é a sua principal fôrça para esclarecer a opinião.

Se os nobres ministros entendem que nesta questão pela sua natureza, pelos receios do país, não falando na futura formação da federação dos Estados do Sul, não se deve ir além da lei de 28 de setembro, do ato do sr. visconde do Rio Branco; se os nobres ministros entendem que a discussão é perigosa e que ela incute receios que não serão maiores do que os que foram incutidos pelo Clube da Lavoura quando se dizia que a lei do sr. Rio Branco trazia no bôjo a ruína do país, receios que não serão maiores do que os incutidos pela lei da abolição do tráfico, quando, no parecer apresentado pelo sr. Cunha Matos, se dizia que ela arruinava as nossas finanças, extinguia a nossa navegação, matava o nosso comércio, em uma palavra era o fim do país; se os nobres ministros, por êstes receios, fazem questão de gabinete da simples fundamentação do meu projeto, peço-lhes que leal e francamente dêem à Câmara as devidas explicações.

Acompanhei o gabinete quando o vi suceder ao ministério passado, do qual fui sincero adversário. Pareceu-me que as idéias pelas quais havia combatido eram as idéias vencedoras. Na lei eleitoral, divergindo radicalmente do gabinete, e votando contra êle, vi com o maior pesar que o partido Liberal aceitava como sua a reforma.

Na questão da emancipação, porém, na convicção de que é preciso caminhar além da lei de 28 de setembro, eu me separaria não só do gabinete, não só do partido Liberal, não só da opinião pública e da conspiração geral do país, mas de tudo e de todos! Neste ponto faço uma aliança com o futuro. Cada ano será uma vitória das nossas idéias, e daqui a 10 anos a sessão de hoje há de aparecer como um dêsses exemplos históricos das divisões, dos temores e receios dos homens que recuam sempre diante das grandes medidas salvadoras que transformam a face do seu país. Digo-o com tôda a franqueza: não está no poder do nobre presidente do Conselho impedir que essa medida se realize; não está no poder de nenhum gabinete, sombra transitória que não tem realidade, criação da fantasia do Imperador, opor-se à decretação de uma medida desta ordem, quando êsse mesmo soberano entender que chegou a hora de conferir a milhão e meio de escravos que trabalham no seu país o benefício da liberdade.

Um dia chegou em que aos poderosos traficantes de escravos, os poderosos armadores que mandavam as suas esquadras buscar

às costas da África as vítimas da guerra, da traição e do crime, e que transportavam para esta cidade êsse *gado humano,* como lhe chamou o sr. Tôrres Homem, um dia chegou em que a despeito de todo o poder reunido dêsses infames mercadores, o qual pesava sôbre as Câmaras e o govêrno, a lei lhes disse: — « vós não sois mais do que piratas, que devíeis ser enforcados nas vergas dêsses navios com que desonrais os mares ». E o tráfico acabou!

Um dia chegou em que, vendo a renovação constante da escravatura no país, vendo que a escravidão não podia naturalmente ter têrmo; que não havia nada que pudesse deter a multiplicação constante dos escravos no país, a lei disse aos poderosos proprietários de escravos, assim como às pobres mães que antes, ainda como disse Sales Tôrres Homem, esperavam com terror a hora da maternidade: « ninguém nasce mais escravo no Brasil ».

Pois bem; a despeito de tôdas as resistências do govêrno, da Câmara dos Deputados e do Senado unidos contra nós; a despeito da conspiração de todos os interêsses, criados pelo trabalho do próprio escravo, contra sua liberdade, uma ação mais poderosa, que é a atração do país pelas grandes fôrças morais do nosso século, há de fazer que, um dia, essa mesma lei diga aos que hoje sustentam a escravidão e não querem que se lhe toque com receio de que sem ela o país sucumba: « não há mais escravos no Brasil! ».

(*Muito bem. Aplausos nas galerias*).

QUESTÃO DE CONFIANÇA SÔBRE A URGÊNCIA CONCEDIDA PARA QUE O DEPUTADO JOAQUIM NABUCO JUSTIFICASSE UM PROJETO SÔBRE O ELEMENTO SERVIL

[DISCURSO DE 2 DE SETEMBRO DE 1880]

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Peço ao nobre presidente do Conselho que me perdoe a liberdade de ter interpelado a S. Ex. sôbre os motivos que determinaram o gabinete a fazer questão de confiança sôbre uma urgência que a Câmara anteriormente me havia concedido para justificar um projeto a respeito do elemento servil. Sabe o nobre presidente do Conselho o profundo respeito em que o tenho, e o prazer que senti vendo que o homem indicado pela opinião, a última esperança do partido Liberal, fôra chamado pela Coroa para organizar o gabinete. Ainda que tivesse votado contra o projeto eleitoral, nunca disse da tribuna uma palavra que afetasse a fôrça moral do nobre presidente do Conselho. Nas condições atuais do partido Liberal, e talvez do país, não conheço combinação ministerial possível que ofereça tantas garantias como a combinação ministerial a que S. Ex. preside.

Quando pela primeira vez o nobre presidente do Conselho se apresentou à Câmara, declarei com tôda franqueza que havia uma questão sôbre a qual guardava tôda a minha liberdade de ação, porque nas circunstâncias do país, e em vista de um futuro que ninguém pode modificar, e que ninguém pode impedir que êle chegue, era essa questão não só a herança mais difícil que os nossos antepassados nos legaram, como a pedra de toque do homem de Estado na situação atual. Anunciei então, o que o país já sabia: a apresentação de um projeto relativo à emancipação dos escravos. Não me respondeu então o nobre presidente do Conselho, mas o nobre *leader* da maioria. Mais tarde, na discussão do voto de graças o nobre presidente do Conselho em resposta à interpelação que lhe dirigiu a respeito o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, disse que não cogitava da questão e me reconheceu o direito de apresentar um projeto à Câmara, referindo-se à apresentação que anunciara.

A elaboração de um projeto desta ordem, pela falta de estatísticas e de arrolamentos especiais, exige muito tempo. Não só por isso como para não interromper os trabalhos que sobrecarre-

gavam ao nobre presidente do Conselho, eu concluí o meu projeto no fim da sessão, pedindo para apresentá-lo com uma urgência que a Câmara concedeu. A Câmara dos Deputados, ainda que dividida, obedeceu ao primeiro impulso, que é o de todos os deputados: consentir que uma opinião que deseja ser ouvida do país, tenha o direito da tribuna.

Era êsse pedido uma questão de ordem, e o nobre presidente do Conselho não estava presente na Câmara, mas se eu pudesse por alguma forma imaginar qual devia ter sido a opinião do gabinete, iria buscá-la no procedimento que teve o nobre ministro da Agricultura.

A urgência, desde que tinha sòmente por fim a apresentação de um projeto, não perdia por forma alguma o voto e a responsabilidade da Câmara. Concedendo-a, conforme os estilos, não se manifestava sôbre o valor político e o alcance do projeto.

Mas depois de concedida a urgência, que não tinha caráter agressivo do Conselho, que não podia surpreendê-lo, pois conhecia minha intenção, apareceu na Câmara certo sussurro, como se ela tivesse tomado o compromisso de resolver desde já o problema da emancipação. Falo com a maior lealdade, não imputo aos nobres deputados motivo algum pessoal, mas motivos públicos na determinação de sua conduta, e portanto posso dizer que, no lado da Câmara que chamarei escravocrata, pois o têrmo foi aceito, manifestou-se receio de que a liberdade que me foi concedida fizesse parecer ao país que a Câmara esposava as minhas idéias, aclamava o meu projeto.

Deram-se então os fatos que referi quando na sessão de 30 do passado interpelei o nobre *leader* da maioria e o honrado ministro da Agricultura sôbre os motivos por que não tinha havido sessão a 27. Não exorbitei das minhas atribuições, porquanto pelos precedentes de outros países e por um fato ocorrido recentemente na Inglaterra e que dá para exemplo, é obrigação do govêrno intervir com os seus amigos para que haja sessão naqueles dias destinados pelo regimento à apresentação de projetos por quaisquer deputados. Não excedi portanto do meu direito como deputado perguntando àqueles que são responsáveis pela ordem dos trabalhos da Câmara, se era exato ter havido, com ciência do gabinete, o propósito de frustrar a sessão de sexta-feira, por estar indicada na ordem do dia a apresentação de um projeto que não era agradável ao próprio govêrno.

Deu-se porém um fato, e é por êle que me parece ter o direito de queixar-me, não como membro ainda que independente da maioria, mas como deputado da nação brasileira. No

dia seguinte àquele em que a Câmara lhe concedera a urgência pedida, o nobre presidente do Conselho, provocado pelo nobre deputado pelo Rio de Janeiro, declarou que se retiraria do poder se a Câmara aceitasse qualquer medida que fôsse além do seu pensamento, de não dar mais um passo no caminho da emancipação. Logo que S. Ex. assim se exprimiu, estabeleceu sem o querer de certo, como questão de gabinete, a questão de urgência já concedida.

Não podendo, porém, a opinião de S. Ex. ter efeito retroativo, e não podendo tomar o voto enunciado um dia antes pela Câmara como voto contrário ao seu programa, seguia-se que, ou a Câmara não fazia sessão na sexta-feira, ou teria de dar ao presidente do Conselho, na sua primeira reunião, completa satisfação por aquêle fato.

Assim, na primeira sessão, quando solicitei da Câmara a revalidação do seu voto de urgência, achei-me, muito a meu pesar, colocado em frente de uma questão de gabinete.

O nobre presidente do Conselho, com a questão de confiança que estabeleceu, com a votação nominal que se lhe seguiu, não conseguiu mostrar ao país que o partido Liberal concordava com as opiniões do sr. Martinho Campos, que o partido Liberal nunca tivera no seu programa a emancipação dos escravos e nem que a fôrça dos deputados mantenedores da escravidão era igual à da maioria numérica que S. Ex. obteve. Por outro lado, a votação também não mostrou que os que votavam pela urgência eram adversários do gabinete. Prova êsse resultado que uma questão não pode ser arbitràriamente deslocada.

O nobre presidente do Conselho não tinha o direito de fazer questão de gabinete de uma urgência votada pela Câmara e principalmente em assunto desta ordem. S. Ex. não devia colocar a Câmara e os deputados que o apoiam em posição bem difícil. A Câmara, por um voto dado solenemente depois da declaração do nobre presidente do Conselho, declaração de que a questão da emancipação não podia ser discutida, deu um voto que não exprime o que cada deputado quer nesta questão.

A Câmara assistiu, nesta sessão, a um belo espetáculo.

Por ocasião da discussão do orçamento da Agricultura, pareceu tornar-se êle o orçamento do trabalho livre. Os nobres deputados que ocuparam a tribuna enunciaram, um após outro, os seus votos em prol da emancipação.

Assim o fizeram o nobre deputado pela Bahia, o nobre deputado por Pernambuco, o nobre deputado por Sergipe, e o nobre

deputado pelo Maranhão. Parecia ir-se formando um partido abolicionista, cujos soldados pouco a pouco se arregimentavam, desde o dia memorável em que o nobre deputado pela Bahia, o sr. Jerônimo Sodré, proclamou, não a emancipação gradual, a emancipação transigindo com os interêsses conservadores do país, mas a emancipação imediata e pronta.

Eu, entretanto, sou abolicionista transigente. Quero a emancipação imediata, mas não duvido de aceitar medidas mais moderadas.

Transijo, não com a emancipação, mas com os legisladores que fazem a lei de seu país, procuro abrir caminho para as minhas idéias.

Mas, diante de tais expansões, o que fêz o nobre presidente do Conselho? S. Ex. obedeceu, e eu não creio que o fizesse espontâneamente, porque deve ser um prazer para um homem chegado à sua idade, com a sua experiência, ver que, sobretudo na mocidade, aquêles que são os sucessores da geração a que S. Ex. pertence, estão fiéis às idéias da geração de que faz parte S. Ex.; obedeceu, prestou a autoridade e a fôrça de seu govêrno, o prestígio de sua pessoa, a consideração de que justamente goza no partido, a um plano que consistia nisto: lançar uma rêde para apanhar aquêles que se declaravam emancipadores ou podiam declarar-se tais no futuro. Aconteceu, porém, que na rêde alguns foram realmente pescados, mas muitos outros peixes e maiores passaram pelas malhas.

O nobre presidente do Conselho não tinha o direito de fazer questão de gabinete nestas circunstâncias, porque S. Ex. ia pensar com tôda a sua autoridade e prestígio em uma questão que era simplesmente o direito individual dos membros da Câmara.

Há dois meios de um presidente de Conselho ameaçar a Câmara. Um é grosseiro, brutal, não produz efeito, não supõe naqueles contra quem é dirigido todos os estímulos do caráter. Êsse meio é ameaçar dissolvê-la. Outro meio é o presidente do Conselho ameaçar retirar-se.

O nobre presidente do Conselho entende que sempre que chegar à Câmara e disser: « Se vós não fizerdes isto, eu me retiro », S. Ex. tem as suas contas perfeitamente saldadas, não só com a Câmara, mas com o país, deixando à história o julgamento dos motivos do seu procedimento.

S. Ex. tem uma posição mais complexa do que imagina; não tem liberdade para retirar-se comprometendo graves interêsses, não só do partido, como do país. O seu caráter, as suas quali-

dades pessoais, o seu prestígio lhe pertencem, dêles pode dispor S. Ex. sem dar contas a ninguém.

Mas há alguma coisa que não é só de S. Ex.; é a confiança que se foi acumulando lentamente na sua pessoa, as circunstâncias que a destacaram, como que sôbre um pedestal, e o nobre presidente do Conselho não pode comprometer o seu perfil perante a história.

S. Ex. não pode, a cada dificuldade que encontrar no seu caminho, provocar votos que coloquem a Câmara entre o presidente do Conselho, a situação, e a liberdade que ela queira ter em certas questões.

Há uma hipótese em que os direitos individuais dos membros do Parlamento são os mais importantes, é quando o Parlamento constitui uma Câmara unânime. Para o partido Liberal hoje a Câmara unânime é o órgão da elaboração de seu pensamento.

Na oposição há a imprensa, nela formam-se as idéias pelas discussões, pela transação entre os chefes, pela aparição de novos elementos de intelectualidade, mas desde que o partido sobe ao poder, todos êsses órgãos se suprimem e pelo mau sistema em que o govêrno está constituído, fica a Câmara como único órgão de elaboração das idéias do partido. Nestas condições, quando o nobre presidente do Conselho vê na Câmara, que o apóia dedicadamente, elementos que, não se dirigindo tanto ao presidente como ao futuro, tratam de criar a bandeira que servirá para a união das fôrças do partido, não deve consentir em ser o inquisidor-mor, colocado à porta da Câmara com a espada desembainhada para dizer quais são as idéias que devem nela penetrar, ainda que sejam para uma solução futura.

Espero que o nobre presidente do Conselho francamente declare ao país, se S. Ex., intervindo com todo o seu prestígio e tôda a sua fôrça para o voto pelo qual a Câmara lhe negou a urgência, quis que êsse voto fôsse tomado em relação à emancipação. O nobre presidente do Conselho conhece o uso que tem sido feito de suas palavras. Tem-se dito que S. Ex. se referiu a diversas tentativas feitas na Câmara como meras brincadeiras, ou dizendo — que com êste assunto não se brinca —. Compreendo que S. Ex. considere brincadeira algum esfôrço que tenha sido feito no sentido da emancipação, mas não posso supor que o nobre presidente do Conselho estabelecesse questão de confiança em uma questão de brincadeira. S. Ex. enganou-se, porque não podia ser mera brincadeira uma questão que impõe a alguns de seus amigos o sacrifício de separarem-se de S. Ex..

Não queria que o nobre presidente do Conselho se encarregasse do meu projeto, o que queria era que S. Ex. não criasse obstáculos à elaboração da idéia emancipadora no seio da Câmara, que a Câmara não fôsse colocada na posição de rejeitar um projeto sôbre emancipação, sob a impressão do discurso do honrado *leader* da maioria.

Lamento que na Câmara a posição do *leader* da maioria não seja tão sujeita aos debates e às interpelações como a de um ministro de Estado. Quando, porém, o *leader* é o sr. Martinho Campos pode-se ter a certeza que possui não só a confiança como o pensamento do govêrno, e é tão competente para responder pelo ministério como qualquer ministro.

Nada pedi ao nobre presidente do Conselho, não pedi que protegesse o meu projeto, o que desejava era que o nobre presidente do Conselho respeitasse o meu direito de iniciativa e não interviesse, de modo a não deixar que medidas de transação com os interêsses conservadores do país fôssem ouvidas na Câmara. A minha interpelação não versa sôbre as queixas que um amigo do gabinete possa ter sôbre o modo por que foi estabelecida a questão de confiança; não me refiro sòmente aos direitos individuais dos membros da Câmara que ficam tolhidos de apresentar quaisquer projetos: versa sôbre a própria formação das idéias, não só na consciência do partido de que uma Câmara é o órgão, mas na própria consciência do país de que a Câmara deve ser o órgão.

O nobre presidente do Conselho sabe que as idéias ganham, não perdem, com tudo que possa parecer perseguição contra elas. Em 1867 o partido Conservador opunha-se fortemente ao conselheiro Zacarias, que incluíra na fala do trono um período relativo ao elemento servil, e quatro anos depois um ministério conservador realizava essa idéia.

Não sei em tôrno de que idéias, não só o partido Liberal mas as fôrças liberais do país, poderão congregar-se em pouco tempo se não forem estas duas grandes idéias: a separação da Igreja do Estado e a emancipação de escravos.

Pelo voto da Câmara a que devo submeter-me, perdi o direito de fundamentar o meu projeto. No orçamento da receita incluirei alguns dos artigos dela, assim como no projeto sôbre o trânsito interprovincial de escravos, os que lhe forem relativos, mas o meu projeto, tal qual o formulou, não pode ser apresentado nesta sessão.

Por mais que se queira vincular o partido Liberal à idéia de que nada convém fazer na questão do elemento servil, é im-

possível impedir que as aspirações liberais gravitem para êste problema, que é o maior de todos os problemas sociais.

A Câmara, porém, manifestou não querer que a questão da emancipação fôsse discutida êste ano. Não preciso falar hoje de escravidão; ela foi bem denunciada pelos Conservadores que fizeram a lei de 28 de setembro e pelos Liberais do Senado. O sr. Sales Tôrres Homem chamou-a « pântano aberto no meio da nossa civilização », e o sr. Sousa Franco de « charco que infecciona o país ». Nós estamos às suas margens; do fundo dêsse pântano, que não reflete luz, só se levantam os gemidos e as súplicas dos escravos. Não pertence ao partido Liberal deixar de olhar para êsse charco; é preciso aterrá-lo, é preciso nivelar o solo de modo que todos possam trabalhar dignamente; é preciso que a pátria não seja por mais tempo desonrada pelo trabalho escravo.

PARTES TAXATIVAS DO PROJETO SÔBRE O ELEMENTO SERVIL

[DISCURSO DE 4 DE SETEMBRO DE 1880]

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Meus senhores, vou ter a honra de apresentar à Câmara, não o projeto que tem sido tão discutido, sôbre cujo plano tanto se tem falado, e para a justificação do qual lhe pedi a urgência que me foi concedida e depois negada, mas algumas partes dêsse projeto, que ou são pròpriamente taxativas ou poderão influir sôbre as futuras receitas do país pelo desenvolvimento da emancipação.

Desde que a Câmara dos srs. Deputados entendeu que o meu projeto não podia ser discutido neste ano, o único alvitre que me restava, no caso de não querer apresentá-lo à mesa sem justificação, o que não me convinha, era esperar que se me oferecesse uma oportunidade de, com voto da Câmara, e suspenso o interdito, a excomunhão prévia lançada contra êle, evitar que êsse projeto fôsse sujeito, como todos os outros não o são, a uma votação prévia, que nunca é dada com pleno conhecimento de causa.

Mas como êsse projeto era uma transação com as possibilidades atuais dos nossos adversários e como todos os anos a questão da emancipação se transforma, de tal modo que o que é suficiente hoje, amanhã não o é, de tal modo que o que eu não posso pedir hoje com esperanças de obter, pode amanhã ser fácil, eu me reservo o direito de modificar o meu projeto conforme as circunstâncias, e na ocasião em que a Câmara me permitir fundamentá-lo, se ela algum dia entender que pode anular o voto que deu, quero a liberdade de apresentá-lo de acôrdo com as exigências e o progresso da idéia emancipadora no país.

Senhores, o nobre presidente do Conselho recordando que tinha sido S. Ex. um dos que instaram com os organizadores do programa liberal para incluírem nêle a reforma do elemento servil, não fêz senão mostrar que as palavras que êle tinha dirigido ao senador Nabuco em uma carta que corre impressa e à qual me referi nesta tribuna, revelavam o pensamento de que se achava dominado o país inteiro.

O nobre presidente do Conselho na verdade não teve grandes resistências que vencer. Já em 1867, por ocasião da discussão

no Conselho de Estado, o senador Nabuco tinha sido encarregado, como presidente de uma comissão de três membros, de redigir um projeto de lei para a emancipação dos escravos, projeto de lei que, mais ou menos, com algumas modificações oferecidas na Câmara, constituiu a lei de 28 de setembro, e depois disto várias vêzes durante o domínio conservador, durante o primeiro ministério Conservador, quando a idéia aventada e apresentada nesta Câmara pelo gabinete de 3 de agôsto, parecia estar sofrendo pelo menos uma demora, que era uma hostilidade da parte do govêrno, o senador Nabuco propôs na tribuna a questão da emancipação e forçou a situação conservadora a procurar no nosso programa a solução que lhe deu. As palavras do nobre presidente do Conselho revelam assim apenas que havia acôrdo perfeito, harmônico, dos chefes do partido Liberal no Senado sôbre a necessidade de não deixar-se por mais tempo senhora do futuro do país, a escravidão.

A lei de 28 de setembro de 1871 foi então feita, e feita exatamente, como eu disse no outro dia, quando o partido Liberal se dividia em duas opiniões muito pronunciadas ainda que um pouco numerosa. Esta era representada pelo nobre deputado por Minas, o sr. Martinho Campos, tendo a seu lado entre outros o nobre deputado, atual ministro de Estrangeiros, o sr. Pedro Luís, os quais, ao passo que alguns chefes liberais tratavam de dar nesta questão tôda a fôrça ao gabinete Rio Branco para realizar a reforma, tratavam por seu lado de sustentar também com tôdas as fôrças a dissidência, que a combatia nesta Câmara; já me referi no outro dia ao voto de confiança que no Clube da Lavoura o nobre deputado, atual ministro de Estrangeiros, propôs que fôsse enviado aos deputados dissidentes pelo modo corajoso e enérgico, pelo qual êles combatiam a proposta.

Nestas condições, apesar do honrado chefe do gabinete de 3 de agôsto, o sr. Zacarias, ter votado contra a lei, e apesar de, notàvelmente, a imprensa liberal da província da Bahia ter-se manifestado de acôrdo, não com a opinião dos chefes liberais, que tinham sustentado a lei, mas com o voto dado pelo sr. Zacarias, o que nesse tempo causou a meu pai profundo desgôsto e grande vontade de abandonar a direção do partido, por causa da repreensão que lhe vinha de uma província, da qual êle era filho e cuja opinião sôbre êste problema parecia-lhe dever ser adiantada; nestas condições, dizia eu, apesar do voto do sr. Zacarias em contrário, apesar do desacôrdo do partido Liberal em relação ao que convinha fazer, a lei de 28 de setembro foi vota-

da pelo Senado e deveu a sua passagem ao apoio franco e entusiástico dos chefes do nosso partido.

A minha questão hoje é saber: pretende o govêrno que essa lei de 28 de setembro de 1871 seja colunas de Hércules da questão da emancipação? pensa êle que não é conveniente ir além da libertação do ventre, e encarar de frente o problema já não simplesmente da escravidão, mas da emancipação?

Senhores, já tive ocasião de mostrar à Câmara que, quando se discutia a lei de 28 de setembro no Senado o honrado senador por Goiás, o sr. Silveira da Mota, propunha, como propunham alguns fazendeiros e alguns municípios agrícolas, êstes com a exclusão da medida do ventre livre, o prazo de 20 anos para a extinção da eseravidão, o que a levaria até a mesma fronteira que lhe marco, de 1890.

Se a lei de 28 de setembro tivesse sido feita pelo partido Liberal, e não creio que o partido Liberal a pudesse ter realizado sem encontrar grandes dificuldades partidárias no Senado, e sem que no seu próprio seio surgissem as mesmas dificuldades, os mesmos receios de separar-se da opinião agrícola das províncias do Sul, a que hoje estamos assistindo. (*Apartes*).

Mas, se a lei tivesse sido feita, não só com o apoio dêles, mas de acôrdo com os chefes liberais que nesse tempo estavam no Senado, ter-se-ia nela seguramente inscrito o prazo de 20 anos marcado pelo sr. Silveira da Mota. Senão vejamos:

Como se manifestava o honrado sr. Otaviano a respeito dêste prazo? Êle o aceitava. E como se manifestava o honrado sr. Sousa Franco? Dizia que o prazo devia ser mareado dez anos depois da lei de 28 de setembro ter tido plena execução, mas que a escravidão não poderia ir além de vinte anos; isto é, indicava exatamente que se propusesse o prazo no momento em que me levantei nesta tribuna para fundamentá-lo.

Como se manifestava ainda o senador Nabuco? Êle dizia que não aceitava a medida do prazo como substitutiva de projeto, mas que a aceitava como medida complementar.

Está aí uma prova evidente, clara, palpável de que se à opinião liberal tivesse pertencido realizar a reforma do elemento servil, nós estaríamos caminhando exatamente para êste ano de 1890, que seria o têrmo, o ponto final da escravidão no país, eomo peço que o seja. (*Apartes*).

A êste respeito permita a Câmara que eu faça uma observação.

Nós nos queixamos, e com tôda a razão aparentemente, mas só a história pesando bem o valor dos homens políticos do nosso

tempo, pesando bem a fôrça dos caracteres, a sinceridade das convicções, a relação que há em cada um entre o que deve ao partido e o que deve ao país, poderá julgar esta questão definitivamente.

Nós nos queixamos de que o Imperador, quando o partido Liberal tinha sido durante a guerra do Paraguai, em circunstâncias muito mais melindrosas, muito mais difíceis do que as atuais; quando o partido Liberal tinha sido, dizia eu, o primeiro que inesperadamente, de chôfre, causando a maior surprêsa que suponho ter havido até hoje na nossa política, anunciara na fala do trono como necessária a reforma de uma instituição em que até então ninguém pensava em tocar; quando êle havia tido essa iniciativa no tempo em que Humaitá ainda estava de pé no caminho do nosso exército, em que a direção das nossas fôrças era todos os dias atacada, em que não víamos próximo o fim da campanha, em que era preciso levantar os voluntários para com êles organizar um novo exército; nós nos queixamos, dizia eu, de que o Imperador, quando o partido Liberal havia empreendido ao mesmo tempo terminar a guerra e começar a emancipação, entendesse que devia pertencer aos Conservadores a glória de realizar uma reforma que êles repeliam como ruinosa e subversiva. Entretanto parece que o Imperador adivinhava as divisões intestinas do partido Liberal, e sobretudo as tendências, ou antes a fraqueza, que se tem revelado na nova situação inaugurada a 5 de janeiro de tornar um partido que deve ser democrático o cliente da grande propriedade em tôdas as suas exigências.

Senhores, nessa ocasião discutindo-se como o Imperador tinha entregue a realização da reforma do elemento servil ao partido Conservador, dizia o senador Nabuco: o Imperador fêz muito mal, a grande propriedade territorial é a primeira, é a mais sólida base da monarquia, não convém desligar a monarquia das instituições conservadoras e dos grandes interêsses de propriedade que há no país. A nós partido Liberal, a nós partido de opinião, a nós partido de futuro, a nós partido das idéias novas, é que o Imperador, no interêsse exatamente da monarquia, devia ter entregue a realização dessa reforma que abala o alicerce da grande propriedade.

Assim falava-se em 1871.

Mas quão diverso é o ponto de vista tomado pela situação liberal desde 5 de janeiro! Hoje parece que somos nós que devemos ficar ligados, enfeudados, à grande propriedade.

Entregue a reforma aos Conservadores, o que vimos? Vimos que depois das resistências dos chefes do partido, e que depois das suas declarações solenes, o visconde do Rio Branco achou-se exatamente na mesma posição em que a revogação da lei dos cereais colocou a sir Robert Peel quando teve de se separar do seu partido para realizar uma idéia liberal. Êle foi muito caluniado, muito insultado, a difamação não o poupou, e, entretanto, há pouco, ùnicamente pela fôrça e pelo prestígio da idéia, apesar dos erros da sua vida política, o visconde do Rio Branco ao entrar nesta capital foi aclamado pela população inteira e hoje as vistas tôdas do país voltam-se para o seu leito de doença, considerando aquela vida preciosa à pátria. (*Apoiados*). E por que foi isto? Ùnicamente pela glória que lhe proveio de assinar a primeira lei de emancipação.

Peço perdão à Câmara por estar entrando em considerações de ordem política tão elevada, em hora tão adiantada, mas, digo eu: o que prova o fato de a reforma do elemento servil ter sido realizada nestas condições? Prova pelo menos que as mãos do partido Liberal não estão prêsas; prova que a responsabilidade do partido Liberal está intata; prova que nós não contraímos compromisso nenhum solene e muito menos um compromisso de honra que nos obrigue a parar diante das barreiras levantadas a 28 de setembro de 1871. A lei dessa data não foi um contrato feito entre duas soberanias, o Estado e a escravidão (*apoiados*); não foi a sujeição da vontade do Parlamento ao plebiscito dos possuidores de escravos; foi um ato da soberania nacional tão completo como outro qualquer que não dependeu do consentimento das partes que pudessem ser lesadas nos seus interêsses. Era uma lei à qual todos tinham que se submeter.

Mas foi uma lei, senhores, que tratou de respeitar escrupulosamente todos os interêsses fundados sôbre a escravidão, por tal forma que chegou ao ponto de conceder uma indenização, de um título de 600$ àquele que atirasse à roda do Estado uma criança de 8 anos, para indenizá-lo dos trabalhos da criação suportados pela mãe. E o que diziam a êste respeito os Liberais no Senado? Diziam que esta indenização não era devida. O sr. visconde de Jaguari contentava-se com uma indenização de 300$. Para que ir além das exigências do sr. visconde de Jaguari, que devia conhecer perfeitamente bem qual era a indenização razoável e justa, e que nunca pediria menos do que aquilo que êsse trabalho de criação tivesse custado ao proprietário?

Nessa ocasião também surgiram de todos os lados idéias emancipadoras, por forma que o próprio pensamento de vincular o escravo ao solo, depois de certo tempo, e de acabar com esta escravidão doméstica, que é a vergonha das nossas casas e das nossas cidades (*apoiados*), e de fazer, pelo menos o Estado servil, passar pela primeira das suas transformações, pela primeira das gradações que tem existido entre o estado de escravidão e o estado de liberdade; a idéia de converter a escravidão no colonato romano, na servidão russa, digo eu, a própria idéia de vincular o escravo ao solo, aparecia em uma proposta do sr. visconde de Muritiba, que decerto nesta questão estava muito longe de ser um espírito adiantado.

A condição do servo da gleba é sem dúvida nenhuma muito dura, muito dolorosa, mas nela há uma certa dignidade, um certo bem-estar e uma superioridade, que não se pode medir, sôbre o estado de escravidão.

Quando tanto se discutiu e aventou há dez anos, ninguém me levará a mal o vir eu propor à Câmara algumas medidas que não extinguem por certo a escravidão, mas que podem tornar o terreno mais próprio para as medidas radicais e completas que podem tardar, mas que necessàriamente hão de ser impostas pelo país à escravidão.

Senhores, no outro dia servi-me de uma expressão que foi muito mal entendida por alguns deputados da oposição, e que eu retifico. Disse que a oposição não representava nada, mas SS. Exs. deviam ter entendido que eu dizia com essas palavras que a oposição não representava nada na questão de emancipação, e peço licença para dizer que o partido Liberal também não representa nada nesta questão, porque nós não sabemos quais as idéias, quais as aspirações do partido Liberal em relação à emancipação.

O SR. MARTIM FRANCISCO FILHO: — Nem do Conservador.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas o partido Conservador pode ter em relação à emancipação um belo programa, que é não a querer e reunir em tôrno de si tôda a clientela que o partido Liberal afastar, arvorando a bandeira da emancipação.

Creio que há no partido Conservador muito homem de Estado que poderá adiantar a emancipação, se isto convier ao partido, como lhe conveio em 1871. Falo porém dos partidos como órgãos da opinião.

Na oposição é que se formam as idéias dos partidos entre nós; desde que um dêles sobe ao poder suprime todos os meios de doutrinar a opinião, renuncia à imprensa, abandona a tribuna,

em uma palavra dispensa todos os órgãos de elaboração do pensamento. Essa faculdade imaginativa e criadora, que reflete o mal-estar da opinião e aspira a um futuro melhor, que esboça as reformas, desperta as aspirações e faz aparecer a necessidade de um progresso qualquer, essa faculdade fica sopitada, inerte, atrofiada durante o tempo que o partido está no poder.

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — Isto só se refere ao partido Liberal.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Tem talvez razão o nobre deputado; não acontece assim ao partido Conservador, é por uma razão: porque êle sabe que a sua missão é realizar as reformas do partido Liberal; a nossa fôrça, a nossa missão, e a nossa glória também parece que não devem ir além de fazermos realizar as nossas idéias pelos nossos adversários. Êles sabem disso e deixam-nos o trabalho de pensar por êles.

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — Estão em oposição e não cuidam de agitar a opinião: conhecem a porta por onde devem entrar.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A questão da emancipação não é uma questão que possa ser reprimida. Ela paira acima dos partidos.

É, como bem diz o nobre deputado, uma questão que transforma os partidos, que quebra o molde dos partidos, porque é uma questão maior do que os partidos; é uma questão do país inteiro. Foi sempre assim. Tôdas as questões que se prendem à organização territorial dos Estados, tornam-se grandes questões sociais.

Não se lutava com mais fôrça nem mais paixão no tempo dos Gracos contra a lei agrária do que na Inglaterra contra as leis que afetam o domínio das terras e a constituição da propriedade territorial. Temos um fato recente dado no ministério Gladstone. Ainda que um certo grupo de *Whigs* tivesse ficado firme ao lado do primeiro ministro da Inglaterra, lord Landsdowne abandonou-o por uma medida que, sem modificar por forma alguma, o estado territorial da Irlanda, atenuava o que o direito de propriedade pode ter de excessivo nas relações entre proprietários e rendeiros.

A emancipação entre nós é a questão agrária por excelência, mas ao passo que nas outras lutas dos proprietários contra as leis inovadoras o que aparecia era o direito de propriedade, o que aparece neste caso é a posse do homem pelo homem.

Sinto dizer: faltam-nos todos os elementos estatísticos para expor a questão nos seus infinitos detalhes.

A Alemanha pode ter um exército de dois milhões de homens. Todos êles são conhecidos; não são meros nomes; não são anônimos.

Êles têm uma fé de ofício com as tradições da vida militar, os seus atos de bravura, assim como suas deserções; são conhecidos de seus camaradas, conhecidos do país. Nós temos 1.400.000 escravos e não há autoridade que conheça o pessoal, a repartição, o estado desse exército anônimo, entregue ao arbítrio de senhores igualmente desconhecidos.

São verdadeiros rebanhos confiados ao coletor para a matrícula, mas entregues inteiramente ao senhor territorial.

O Estado, não os conhece; o Estado, não quer ir além das porteiras das fazendas. O Estado não tem fôrça para penetrar ali, para dizer aos senhores: « educai êstes homens, porque o dia da emancipação se aproxima ».

Fazei, pelo menos, senhores, com que êstes homens tenham um valor certo, pelo qual possam guiar-se com algum interêsse na vida, e resgatar-se a si mesmos, se os seus cálculos não falharem fazei, que pelo menos cada família tenha um registro e seja uma unidade; que o casamento exista para êles sob as condições e garantias da lei; introduzi para proteção dêstes escravos medidas de humanidade que hoje, em outros países, têm-se introduzido em favor dos animais. Mas o Estado não tem fôrça, não conhece nada. O nobre ministro da Agricultura não sabe, não conhece o número dos nossos escravos; ninguém o sabe. (*Apartes*).

As estatísticas são tão imperfeitas, que foi possível a um jornal estrangeiro que se publica no Rio de Janeiro, dizer que a escravatura tinha aumentado depois da lei de 28 de setembro.

O SR. BUARQUE DE MACEDO (*ministro da Agricultura*): — Podia dar-se o fato, porque a lista das matrículas não tinha sido remetida em tempo.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O nobre presidente do Conselho compreende bem o que eu quero dizer. Não temos o que já havia no tempo dos normandos; o *domes day book* de forma que quando se vai escrever a história da conquista da Inglaterra, recorre-se ao grande livro da propriedade territorial, em que os servos estão todos designados pelas suas diversas profissões e pela nomenclatura da época.

Não temos arrolamentos, arrolamentos públicos como tem a Alemanha dos seus dois milhões de soldados.

UMA VOZ: — Então a matrícula não vale de coisa alguma?

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A matrícula tem em si alguma coisa de brutal; é nua e imperfeita, não tem os sinais, as averbações que possam fazer reconhecer o escravo, que possam fazer diferençar um do outro; não é uma propriedade, um direito do escravo; o escravo não tem certificado da sua matrícula, e como documento para o estudo da fisionomia, da distribuição, da legalidade e do futuro da escravidão, é tão incompleto que não merece fé.

Senhores, eu desejava neste sentido tornar a matrícula mais completa, por forma que sôbre a matrícula dos nossos escravos se pudesse, por assim dizer, escrever a história da escravidão do Brasil no nosso tempo, o que ninguém poderá fazer sôbre a matrícula existente.

A importância da questão de emancipação sôbre tôdas as outras reformas em um país de escravos é em tôda a parte a mesma.

Senhores, as medidas que vou agora apresentar ao Parlamento não têm por fim abolir imediatamente a escravidão, têm por fim, como já disse e repito, auxiliar a lei de 28 de setembro de 1871, e por outro lado criar não só novas fontes de renda, como também novos casos de manumissão, por forma que, quando a ação do Estado intervier para resgatar os últimos escravos, êstes sejam encontrados em menor número, e em número que não sobrepuje como atualmente as fôrças do Estado.

Faço-o com tanta mais confiança quanto neste momento devo reconhecer que o orçamento apresentado pelo meu nobre amigo, deputado pelo Rio de Janeiro, o sr. Andrade Pinto, é, quanto ao fundo de emancipação, um melhoramento sensível comparado ao orçamento anterior do meu nobre amigo, o atual ministro da Agricultura.

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — Apoiado, isto é verdade.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — No orçamento vigente dobrou-se pelas precisões do Estado a taxa dos escravos, mas retirou-se o excesso da taxa existente anteriormente, desviou-se-o do patrimônio da emancipação; dêste pequeno fundo que devia ser um fundo sagrado. . . tão sagrado como o fundo militar de Spandau, criado e acumulado pela Alemanha para os grandes dias de guerra nacional; retirou-se dêsse fundo que devia ser aumentado, acumulado todos os dias, para todos os anos fazerem-se as maiores festas, que há em nosso país — as festas da emancipação.

10

Levantei-me raríssimas vêzes desta tribuna para protestar, e já disse à Câmara que fiz disso uma questão pessoal. Fui ao Senado e falei aos homens de Estado que tinham feito a lei de 28 de setembro de 1871, e nenhum dêles disse uma palavra em favor do fundo de emancipação.

Êste ano o nobre presidente do Conselho, de acôrdo com as declarações que fêz nesta tribuna, deu o seu pleno assentimento à idéia do meu honrado .... e também ao sr. presidente do Conselho.

A idéia é de ambos, isto honra tanto à comissão como ao govêrno, e o orçamento da receita nos aparece com o fundo de emancipação aumentado.

Infelizmente os meus desejos não foram todos satisfeitos; o nobre relator da comissão de orçamento pôde restituir o excesso da taxa dos escravos ao fundo de emancipação, mas não alcançou transformar em dinheiro o cifrão que no seu orçamento é tudo o que o Estado oferece como contribuição sua para o fundo; quando, como o nobre deputado sabe, êle tem um compromisso tomado pela lei de 28 de setembro, de votar todos os anos uma soma, além das taxas legais pertencentes ao fundo, para auxiliar a emancipação.

Eu desejava também que o nobre presidente do Conselho, indo até ao extremo limite das suas palavras, honrando todos os seus compromissos, fizesse passar no Senado a emenda, que tive a honra de apresentar êste ano na discussão do orçamento da Agricultura, mas que infelizmente caiu, a qual mandava que o fundo de emancipação não fôsse desfalcado dos 25%, uma quarta parte, que são desviados para fins inteiramente diversos, como é a educação dos ingênuos.

Não basta não desviar do fundo de emancipação as fontes de renda, com que a lei o formou: é preciso não desviar também soma alguma dêsse fundo para outro qualquer serviço, que não seja a alforria dos libertandos.

Senhores, uma das emendas que apresento tem por fim impedir o transporte de escravos das províncias do Norte para as províncias do Sul.

VOZES: — É um grande melhoramento.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Como já disse uma vez nesta casa, quando falei pela primeira vez sôbre a questão de emancipação: se é exato que o homem sofre tanto mais quanto é mais educado, se é que a dor é uma faculdade intelectual, o nosso escravo, radicado por um milhão de associações de idéias

e sentimentos à terra onde nasceu, à família no seio da qual foi criado, à província a que pertence sente mais do que o africano pode sentir a captura e o transporte para outras terras; sente a ameaça, a incerteza que pesa sôbre êle, a expectativa em que está de ser vendido para fora, para longe de tudo e de todos que ama, quando os credores baterem à porta do engenho ou da casa onde êle vive, e fôr êle a última mercadoria de que seja preciso ao seu senhor desfazer-se para escapar à ruína e à execução...

VOZES: — Quase sempre é a primeira.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, o transporte de escravos do Norte para o sul desonra a bandeira debaixo da qual é feito, é um tráfico costeiro igualmente cruel.

O transporte é feito a bordo de navios que têm as honras de navios de guerra, a bordo dos paquetes. Não se pode viajar mais sem se ser acompanhado de carga de homens, que são destinados à venda no Sul. Por outro lado o equilíbrio das províncias em relação à emancipação está se alterando de modo muito sensível.

A província de São Paulo que tudo deveu outrora à iniciativa do trabalho livre, à perseverança, à audácia dos seus filhos, a província de São Paulo que tem espantado o Brasil com o seu desenvolvimento material e moral, com o prodígio da associação dos capitais, realizando grandes emprêsas de comunicação, está perigosamente concentrando nestes últimos anos no seu solo uma população estranha, importada ràpidamente e sem escolha, e assim arrisca-se aos inconvenientes de uma imigração negra fora de proporção com a população branca dos centros agrícolas.

Por outro lado uma província que deveria pela sua posição geográfica não importar escravos, o Rio Grande do Sul, província da fronteira, que devia lembrar-se pela associação em que está com os países vizinhos, de ser o primeiro solo livre do Brasil e de impedir por meio de taxas proibitivas o aumento de sua população servil, para aumentar a imigração européia, o Rio Grande do Sul é hoje um mercado importador de escravos.

Mas, senhores, como o transporte de escravos não se faz sòmente por mar; e como, se por acaso fôsse preciso fazer desaparecer inteiramente do mar as embarcações de cabotagem que transportam escravos, como em outro tempo fizemos desaparecer as embarcações negreiras, o tráfico poderia tomar a forma

por que se faz na África central, onde, como todos os exploradores afirmam, são encontradas enormes caravanas de escravos; eu acompanho a minha emenda de outro aditivo, declarando que todo o escravo transportado depois da lei de uma província para outra, será *ipso facto* considerado livre.

Outra medida que proponho tem por fim proibir o comércio de escravos mesmo nas províncias, fechar de uma vez para sempre êsses mercados de carne humana, que infelizmente ainda existem na capital do Império e que não existem na Turquia e na Europa; êstes mercados onde o cinismo mais revoltante, onde a imoralidade mais inqualificável e mais abjeta, acoutados fora do alcance da autoridade, sem fiscalização de espécie alguma, expõem à venda criaturas humanas, aumentando-lhes o sofrimento e desonrando a nossa civilização.

Eu vi, por exemplo, no relatório de um secretário inglês que aqui estêve, o sr. O' Connor, que estudou a escravidão de perto, páginas contra o comércio de todos o mais infame, contra o tráfico feito por alguns senhores que entregavam as suas escravas à prostituição nas ruas desta cidade, e vi que realmente os foros e os créditos de uma nação civilizada podem ser muitas vêzes comprometidos pelo cinismo de uma classe, que devia ser sujeita a todo o rigor das leis.

No ano passado propus à Câmara o impôsto de 2:000$ sôbre as casas de comissão de escravos. A Câmara aceitou êste impôsto. Hoje o nobre relator da comissão de orçamento quer aplicá-lo ao fundo de emancipação. Pois bem, o que peço agora é que êste impôsto seja suprimido, assim como as casas sôbre as quais êle recai; eu peço que de uma vez se suprimam essas casas de tráfico miserável e infame; que a lei mande fechar êsses focos de corrupção, indignos da nossa capital, e que de uma vez para sempre se acabe com o comércio de criaturas humanas, onde se lhes vende a vida e a honra ao primeiro comprador.

Proponho igualmente, senhores, um impôsto novo sôbre aluguéis de escravos, de 50$ sôbre cada escravo alugado. Não creio que êste impôsto seja penoso, nem vexatório.

A Câmara sabe que há indivíduos que não vivem senão de alugar escravos, que os transportam para as cidades para os alugar. É justo que ao menos êsses escravos vejam um pouco do seu trabalho empregado em favor da sua liberdade.

Estabeleço no meu aditivo outra medida que tem por fim admitir que a liberdade do escravo possa ser requerida por terceiro, a título de liberalidade. Isto estava no projeto do Conse-

lho de Estado, estava no projeto que o honrado sr. visconde do Rio Branco apresentou à Câmara. Por certos escrúpulos a Câmara emendou-o nesta parte. Proponho que se restabeleça a faculdade concedida legalmente a terceiros de requererem a liberdade de um escravo, que queiram alforriar.

Outro ponto refere-se à injustiça e ao arbítrio que já condenei desta tribuna, de certos juízes repelirem como insuficiente o pecúlio apresentado pelo escravo, julgando *prima facie* contra êste, quando a lei não lhes dá tal direito.

O nobre deputado diz que isto dará lugar a abusos horrorosos. Não dá, porque, em geral, o escravo não se atreve a demandar contra o senhor. Uma demanda contra o senhor constitui na vida do escravo, um ato muito sério; e por conseqüência nenhum escravo ira demandar o senhor pela sua liberdade, se não tiver um pecúlio que lhe pareça *bona fide* suficiente, porque não quererá voltar outra vez para o domínio do senhor e então sujeito a uma vingança que pode achar meios de persegui-lo até à morte.

Outra medida, senhores, que garantiria a liberdade a muitos escravos, é uma que se achava no projeto do sr. Alencar, aliás muito contrário às idéias emancipadoras e que se achava também no projeto da comissão do Conselho de Estado, antes de ser êle revisto e votado pelo mesmo Conselho. É a idéia da libertação dos escravos das heranças em que não houver herdeiros necessários na ordem descendente. Essa medida tem parecido aos adversários de qualquer pensamento de emancipação uma incitação ao crime.

Não o é, porém; o crime está entre o homem e suas aspirações, e, no entanto, quantos as satisfazem por êsse meio? É preciso não julgar a natureza humana tão perversa. Entretanto estabeleço que no caso da morte do senhor ser resultado de um crime, a liberdade não se dará. Era a restrição que fazia o sr. José de Alencar, que era muito conservador, sobretudo em matéria de emancipação.

Quanto ao fundo de emancipação proponho que se acrescentem três novas fontes de renda, as multas e os impostos desta lei, o impôsto de 2% sôbre a renda proveniente de títulos da dívida pública.

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — Aí dou-lhe vinte apoiados.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... e uma taxa *ad valorem* sôbre a totalidade da escravatura do país.

Senhores, quando todos os capitais, tôdas as riquezas, tôdas as fortunas, ainda as mais modestas e insignificantes, forem chamadas a concorrer para a solução do problema da emancipação, por que razão se há de permitir, em favor dos capitalistas, dos possuidores de apólices, um privilégio que não tem o proprietário de prédios, que não tem o agricultor, que não tem o industrial?

Não vos parece também que se deve afetar ao fundo de emancipação o dinheiro que prescrever a bem do Estado? Diversas vêzes isto foi proposto.

Passo agora à taxa *ad valorem,* sôbre os escravos. É esta a grande medida taxativa e que proponho como auxiliar da emancipação, medida perante a qual é possível que a Câmara recue, que pode parecer penosa e severa para a agricultura, mas que certamente é o único meio de verificar a significação e o valor das palavras dos que falam todos os dias de reduzir a escravidão gradualmente ou de extingui-la sem abalo, mediante indenização, dentro em pouco tempo.

Senhores, a taxa de 1% sôbre a propriedade servil do país é uma grande e poderosa taxa que fará entrar no Tesouro, estou certo, nada menos de 15.000:000$ para o fundo de emancipação.

Mas ainda neste terreno estarei porventura desacompanhado? Não terei eu a opinião de um dêsses homens, que prefiro citar, porque lutaram contra a emancipação? Tenho a opinião do sr. Cristiano Ottoni, exposta em um folheto que é um dos mais notáveis documentos da campanha de 1871 contra a lei Rio Branco, folheto no qual estão reunidas tôdas as objeções de S. Ex. contra a lei de 28 de setembro.

Estudado o fundo de emancipação como está atualmente constituído e com informações dadas pelo sr. Tavares Bastos, cujo estudo publicado neste folheto é muito interessante, o sr. senador Ottoni nota que o fundo seria insuficiente para promover qualquer emancipação sensível, e então calculando que a escravidão se reduzia por si mesma todos os anos de 5%, cálculo que me parece era falho, errado, antes da liberdade do ventre, S. Ex. propunha o impôsto de 1% *ad valorem* sôbre o total da escravatura, e defendia-o nestas palavras: « Bem; os senhores de escravos devem estar convencidos de que já agora é impossível sustentar o *statu quo;* e, pois, que a encetada revolução do trabalho os ameaça de grandes perturbações e prejuízos (não se pode isto negar em boa-fé), por que não convidá-los a um sacrifício relativamente módico?... Um fundo de

1% *ad valorem* emanciparia 1% da escravatura. Impôsto sôbre os rendimentos de um capital rendoso, está nas regras da economia política, e o respeito à propriedade escrava nasce ùnicamente de que ela representa um capital produtivo ».

Eis a opinião do honrado sr. Cristiano Ottoni: A não quererdes lançar mão de medidas diretas de emancipação, é preciso criardes impostos que produzam o mesmo resultado. E os grandes proprietários de escravos devem ser os primeiros a desejar que o fundo de emancipação seja aumentado de modo a poder em um prazo moderado realizar a liberdade dêsses mesmos escravos que as medidas legais hão de libertar no caso de faltarem as outras.

O nobre presidente do Conselho estimaria que eu tivesse achado um impôsto que pesasse igualmente sôbre todos para que se conseguisse a extinção da escravatura no Brasil.

Não há, senhores, classe alguma de cidadãos que recuse ser taxada de um modo justo e equitativo para o fim da emancipação; não há classe alguma que não esteja disposta a pagar êste impôsto; mas há também uma classe de cidadãos que está infinitamente mais obrigada a carregar com êste impôsto do que qualquer outra, é a dos proprietários de escravos...

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — É justamente o contrário.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... porque êste impôsto não é pago pelo senhor, é pago pelo escravo, é uma parte do trabalho do escravo empregada na sua emancipação.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — O escravo não representa senão o trabalho do senhor. V. Ex. não nos deu nenhum de graça; nenhum caiu do céu. (*Riso*). Temos a pior das propriedades (*apoiados*), que os filantropos gratuitos querem ainda tornar odiosa.

O SR. MARCOLINO MOURA: — É a pior das propriedades, mas os senhores a defendem com tôdas as fôrças.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Como se defende a bôlsa dos ataques do salteador, — a revólver.

O SR. MARCOLINO MOURA: — Quem quer empregar o revólver e a espingarda? Ninguém.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O nobre deputado por Minas acha que o impôsto que apresento e que foi lembrado pelo sr. Cristiano Ottoni...

O SR. MARTINHO CAMPOS: — É muito iníquo. O que digo a V. Ex., disse ao sr. Cristiano Ottoni. Se crime existe, é da

sociedade inteira: paguem todos. (*Apoiados*). Ninguém mais do que nós concorre para a riqueza do país. Não pagamos menos de 20% da nossa renda para o Estado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, vejo, pela atitude do nobre deputado por Minas, que êste impôsto terá o valor de ser apenas uma manifestação individual da minha parte, mas que está de antemão condenado.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Está enganado. A lei de 28 de setembro não passou com o meu voto.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Vejo que o impôsto não transitará nesta Câmara; mas, senhores, referindo-me àqueles que não querem fazer a menor concessão, e que acham que o impôsto lançado sôbre a propriedade servil é um impôsto injusto, iníquo e que equivale ao assalto do salteador que se apodera da bôlsa do viajante, a êsses que sustentam que não há razão alguma para que o proprietário de escravos faça um sacrifício maior do que tôdas as outras classes de cidadãos, só porque se acham no gôzo dessa propriedade, propriedade muito diversa de qualquer outra, porque é uma propriedade à qual a lei deu o direito de resgatar-se a si própria, propriedade que já foi, conforme a jurisprudência romana dos interessados nela, desmembrada quando a lei não concedeu que os filhos continuassem no domínio do senhor das mães, eu peço licença para lembrar a êsses inimigos de qualquer concessão a experiência ainda recente do maior poder que jamais repousou sôbre a escravidão.

Senhores, há nesta questão da emancipação sempre um momento, quando as duas idéias entram em luta, em que seria possível impedir a ruína por um compromisso; mas sempre nessa ocasião favorável as pretensões dos possuidores de escravos são as mais arrogantes, e as mais intransigentes. O que acontece, porém, depois? Exatamente o que aconteceu àqueles que no Congresso americano não queriam de forma alguma que se tocasse na escravidão, aquêles que queriam mesmo levantar a separação dos Estados do Sul, no capitólio de Washington. Depois de quatro anos de uma guerra civil, em que se perderam milhares de vidas e milhões em dinheiro, êles acharam-se reduzidos à posição de não terem mesmo quem simpatizasse com a sua ruína e lamentasse a fortuna que êles haviam perdido. Quem viaja nos Estados do Sul e vê os grandes proprietários de outrora sem escravos, sem terras, não lamenta a sorte dessa aristocracia de plantadores que não tem de quem queixar-se.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Devem queixar-se de si; êles foram culpados de tôdas as desgraças que sofreram.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — As conseqüências hão de ser sempre as mesmas em tôda parte. Quando se não entra em uma transação quando ela é possível, não se pode evitar que a crise termine na bancarrota dos capitais que não souberam prever. A Espanha aboliu ùltimamente a escravidão em Cuba; e os produtores de açúcar não têm menos interêsse na escravidão do que os plantadores de café, e quanto à exportação, a de Cuba infelizmente é proporcionalmente muito maior do que a nossa. Entretanto, senhores, a Espanha fêz isso, aboliu desde o 1.º de janeiro dêste ano a escravidão em Cuba, 10 anos depois de ter declarado o ventre livre, tudo como nós o fizemos, e só deu como indenização aos proprietários de escravos o serviço dos mesmos escravos por um certo número de anos. Com esta diferença, que lá a abolição precede o prazo de serviços concedido aos senhores, e aqui nós propusemos a abolição depois do prazo.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — É um processo dos socialistas em França, pouco mais ou menos.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Neste ponto o nobre deputado não tem razão. Há duas teorias que são com efeito em tudo e por tudo a mesma e uma: a teoria da escravidão e a teoria do comunismo.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — É o contrário; eu não sei que ninguém defenda a escravidão.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Ambas elas, tanto a teoria da escravidão, como a teoria do comunismo, repousam ùnicamente sôbre esta base: — que a propriedade não é individual, não pertence àquele que trabalha.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Pois o Estado, se precisa da propriedade, desaproprie. (*Apoiados*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O Estado pode desapropriar desde já.

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — Pode, indenizando.

O SR. VALADARES: — A desapropriação é com indenização, diz a Constituição.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, a última medida que proponho é a seguinte (*lê*):

« O govêrno fica autorizado a criar nas capitais das províncias caixas econômicas, chamadas *caixas José Bonifácio,* para o fim de ser nelas depositados o pecúlio dos escravos e as libera-

lidades de terceiros em favor dos mesmos. O dinheiro depositado só sairá da caixa quando o escravo requerer a sua liberdade.

« Por morte do escravo o depósito passará para os seus herdeiros e, em falta dêstes, para a própria caixa. O Estado garante aos escravos os juros de 8% sôbre os depósitos que fizerem para a sua liberdade. A caixa poderá completar com a quarta parte a soma precisa para a liberdade do escravo, mediante contrato feito com êste e aprovado pelo juiz de órfãos ».

A razão pela qual eu dou a essa instituição o nome de *caixas de piedade de José Bonifácio,* é porque em 1825 no seu célebre projeto, redigido para a Assembléia Constituinte, o eminente patriarca da Independência, que seria hoje chamado socialista, comunista e de salteador, o honrado patriarca da Independência, cujas idéias eram tão transigentes como são as minhas...

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — Eu acho que êle era o Tiradentes da emancipação.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... propunha a fundação de caixas semelhantes de resgate.

O SR. MARTINHO CAMPOS: — Mas V. Ex. tem a fortuna de já existirem hoje essas caixas; aqui em baixo há a caixa econômica, que recebe todos os dias êsse dinheiro.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não são caixas de piedade...

O SR. MARTINHO CAMPOS: — São a mesma coisa.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... que tenham por fim auxiliar o escravo na formação do seu pecúlio e ajudá-lo a resgatar-se.

Apresentando estas medidas destacadas, devo ainda uma vez dizê-lo, procurei a autoridade não só de homens insuspeitos na questão da emancipação, como José de Alencar, Cristiano Ottoni, Perdigão Malheiros, como a dos autores e colaboradores da lei de 28 de setembro a do primeiro José Bonifácio.

Quanto ao dia de hoje, nenhum de nós tem esperança.

O SR. MARCOLINO MOURA: — Deve alimentá-la.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Falando de hoje não creio que a solução legal da emancipação dê um passo, mas quanto ao futuro e um futuro bem próximo, o dia de amanhã, estou certo de que desde já êle está se formando, como a tempestade no seio das nuvens, na agitação pacífica a que estamos atualmente assistindo.

Em tôda parte, em todos os cantos do país vemos os sinais da boa nova, a comunicação das idéias e das esperanças que já despontam nos pontos mais elevados da opinião como os fogos

que se acendiam nas montanhas da Grécia para transmitir por tôda parte a notícia da vitória.

É por isso, senhores, que desejamos que quanto mais cedo no recinto desta Câmara, e no seio desta mesma Assembléia, entre as bênçãos da população e lágrimas de alegria dos escravos, seja marcado à escravidão um prazo, uma duração limitada e fatal, que ela não possa exceder. (*Muito bem; muito bem*).

Aditivo ao orçamento apresentado pelo sr. deputado Joaquim Nabuco:

« O transporte de escravos de uma para outra província fica proibido, devendo se proceder contra as que importarem, exportarem ou transportarem escravos nessas condições, de acôrdo com a lei de 4 de setembro de 1850, sendo para êsse fim o comércio interprovincial de escravos considerado como pirataria e a importação de escravos em cada província equiparada ao tráfico de africanos.

« Os escravos transportados depois desta lei para fora da província onde tiverem sido matriculados serão considerados livres. Além do procedimento *ex officio* contra os importadores e exportadores, negociantes e comissários de escravos, pagarão êles 1:000$ de multa por cada escravo.

« Fica proibido negociar em escravos, ter casa de comissões para compra, venda, aluguel ou depósito de escravos, ficando sujeitos os que violarem esta proibição à multa de 10:000$ e às penas impostas aos importadores.

« Nas cidades será pago o impôsto de 50$ sôbre cada escravo alugado.

« A liberdade de qualquer escravo pode ser requerida por terceiro a título de liberalidade.

« Quando fôr requerida a liberdade de um escravo mediante depósito de uma certa quantia, o juiz não poderá declarar insuficiente essa quantia para não ordenar o imediato depósito do escravo.

« Serão considerados livres:

« Os escravos de tôdas as sucessões *ab intestato;*

« Os escravos das sucessões em que não houver herdeiros necessários na ordem descendente, haja ou não testamento, se a morte do senhor ou do seu descendente não tiver sido resultado de um crime.

« Ficam pertencendo ao fundo de emancipação, além das taxas existentes:

« Tôdas as multas e impostos desta lei;

« Um impôsto de 2% sôbre a renda proveniente de títulos da dívida pública;

« O dinheiro que prescrever a bem do Estado.

« A taxa dos escravos será cobrada sôbre todos os escravos existentes no Império e será de 1% *ad valorem* sôbre os escravos matriculados e residentes fora das cidades, e de 1½% *ad valorem* sôbre os escravos das cidades.

« O govêrno fica autorizado a criar nas capitais das províncias caixas econômicas, chamadas *caixas José Bonifácio,* para o fim de serem nelas depositados o pecúlio dos escravos e as liberalidades de terceiros em favor dos mesmos. O dinheiro depositado só sairá da caixa quando o escravo requerer a sua liberdade.

« Por morte do escravo o depósito passará para os seus herdeiros, e, em falta dêstes, para a própria caixa. O Estado garante aos escravos os juros de 8% sôbre os depósitos que fizerem para a sua liberdade. A caixa poderá completar com uma quarta parte a soma precisa para a liberdade do escravo, mediante contrato feito com êste e aprovado pelo juiz de órfãos ».

1885

O PROJETO DO ELEMENTO SERVIL

[DISCURSO DE 3 DE JULHO DE 1885]

O SR. JOAQUIM NABUCO (*sinais de atenção*): — Sinto que minha voz seja uma nota discordante nas aclamações quase que unânimes que o sr. presidente do Conselho tem recebido desta Câmara; mas consola-me a idéia que tanto eu como S. Ex. temos nisto grande compensação. A de S. Ex. é que, falando contra o projeto, materialmente o fortifica, e se porventura chegasse a tirar-lhe um voto liberal, êsse vazio imperceptível seria logo preenchido por dois ou três votos conservadores; a minha é que, fazendo o sacrifício de desagradar pessoalmente ao nobre presidente do Conselho, concorro, tanto quanto em mim cabe, para impedir que a *pequena reforma* que S. Ex. traz ao Parlamento, mate a *grande reforma* que a nação deseja.

Não sou dos que felicitam ao nobre presidente do Conselho pela quase unanimidade que o sustenta. Para consegui-la, S. Ex. teve que criar o govêrno de coalizão, sob que nós vivemos, constituindo essa situação liberal em situação conservadora, com um govêrno liberal responsável.

Para isto foi preciso que S. Ex. fizesse o partido Liberal, que já ia adiantado na marcha da grande reforma, voltar atrás não sòmente para receber a sua retaguarda distanciada, mas os auxiliares estrangeiros.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Apenas fiz com que não houvesse um partido Abolicionista supérfluo; os dois fazem isto, não precisam terceiro.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — É exatamente a questão que temos a liquidar.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — É exatamente a questão de S. Ex. e a minha.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — V. Ex. já me disse isso em outra ocasião.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Há muito tempo que digo: é a nossa velha questão.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — S. Ex. há dias estranhou ao sr. Cândido de Oliveira ter êle passado por uma transformação tão grande, que não queria mais o sistema da emancipação por indenização; mas S. Ex. deveria ter notado que isto não era mais do que uma conseqüência de outro movimento, que se deu

nos bancos conservadores e na antiga dissidência, que depois de terem agitado o país quase até os extremos de uma guerra civil, na sua oposição ao projeto Dantas, vieram aceitar das mãos do sr. presidente do Conselho um projeto que S. Ex. qualificou de mais adiantado ainda. (*Apoiados*). É preciso uma grande explicação dada pelo partido Conservador, como pela antiga dissidência, para que não se diga que êles votam não por leis, mas por homens.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — A mesma explicação devem V. Ex. e todos aquêles que sustentaram o projeto Dantas e que hoje vem combater o projeto Saraiva.

O SR. VALADARES: — A nossa posição está explicada.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Está explicada satisfatòriamente talvez para V. Ex. mesmo, mas não está explicada, nem para a nação, nem para a história. (*Apoiados e apartes*).

Senhores, eu sou daqueles a quem não sei, se o nobre presidente do Conselho noutro dia se dirigiu na alusão que fêz, quando disse que tinha sido incitado por amigos seus, Liberais, para por-se à frente da propaganda abolicionista. Eu fui um dêsses.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — V. Ex. não me tem injuriado; não sei se me tem injuriado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não por certo

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Ah! Então ponha-se fora.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu tive a honra de dirigir de Londres, ùnicamente movido pelo interêsse público, uma carta a S. Ex. pedindo-lhe para, como chefe prestigioso do partido Liberal, salvar a honra e a dignidade dêste partido comprometido pelos governos de então.

O SR. JOÃO PENIDO: — É o que se realiza agora.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Num livro — *O Abolicionismo* — que publiquei no estrangeiro, fiz nominativamente dois apelos, um ao atual presidente do Conselho e outro ao senador José Bonifácio, para, na qualidade, como eu disse, de *guias do povo,* tomarem a responsabilidade de salvar o partido Liberal da vergonhosa dependência, em que êle estava para com os cafèzistas do Rio de Janeiro. (*Não apoiados*).

Não há país no mundo em que uma pequena classe, que parece um sindicato, domine como os comissários de café dominam neste.

A *City* em Londres, com a sua incalculável riqueza, não tem na Inglaterra a importância que tem no Brasil o pequeno grupo de cafèzistas da praça do Rio de Janeiro.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Eu não os conheço.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não me refiro a pessoas mas ao poder político de que dispõem, nem falo de V. Ex.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Nem com êles conversei nunca.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Fiz, dizia eu, mais de um apêlo ao nobre presidente do Conselho, e, ainda quando subiu o ministério Dantas, não conhecendo os precedentes abolicionistas do chefe de gabinete, vendo-o uma nobre recusa no ato do atual presidente do Conselho, declinando de si o govêrno, por julgar necessário resolver a questão da reforma servil e não contar com maioria suficiente na Câmara dos srs. Deputados, eu disse, nos primeiros de uma série de artigos que escrevi no *Jornal do Comércio,* com a assinatura de *Garrison* (1), que a garantia do movimento abolicionista estava menos na presença do sr. Dantas no ministério do que na abstenção do sr. Saraiva, com o caráter e o alcance que S. Ex. lhe dera no Senado.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Organiza-se um gabinete, quando um indivíduo pode ter certeza de fazer o que quer.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Isto quer dizer que sempre esperei muito para a reforma emancipadora ou abolicionista da iniciativa do nobre senador Saraiva. Pela morte de dois chefes do partido Liberal, S. Ex. ficou sendo o vulto mais saliente dêle.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Há outros mais salientes. V. Ex. não tem razão.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — E S. Ex. tinha, para resolver esta reforma, a qualidade especial de ser o homem de, incomparàvelmente, maior prestígio entre as classes conservadoras, o que naturalmente o indicava, devo dizê-lo (entretanto, desejando que S. Ex. não ceda à indicação), em um país democrático, em

---

(1) (Nota do orador) Com o mesmo pseudônimo tinham sido publicados em 1880 e 1881 diversos artigos do eminente jornalista o Sr. Gusmão Lôbo, o *Grande Anônimo* da idéia abolicionista nos últimos seis anos, com quem o orador tem vivido na mais absoluta comunhão de idéias desde o comêço da propaganda.

que o partido Liberal tem que ser o partido do movimento, para chefe do outro partido.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Do partido Conservador, não? (*Riso*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas o nobre presidente do Conselho não correspondeu à nossa expectativa. Durante a grande crise que atravessamos até maio passado, em que vimos o ministério Dantas quase que desamparado dos chefes liberais, lutando contra um poder extraordinário, como é o monopólio extenso e incalculável da escravidão, não tivemos a honra de ver S. Ex. ao nosso lado, nem sequer ouvir de S. Ex. uma palavra que nos sustentasse na luta.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Porque reprovava os processos seguidos. Não queria que se passasse sôbre o Parlamento, que deve fazer a lei. Bastava isto para não levantar a minha voz. (*Apoiados*).

O SR. BEZERRA CAVALCANTI: — As conspirações clandestinas é que têm arruinado o partido Liberal.

O SR. ZAMA: — O sr. Saraiva nunca foi conspirador.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Apoiei o ministério Dantas até ao momento em que, vencido pela Câmara, queria viver. (*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — S. Ex., durante essa crise, única da nossa história, e na qual o primeiro ministro teve a honra extraordinária de crescer no poder e de cair maior do que subiu, durante a batalha prolongada que êsse homem...

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Mas que ruído causou o meu silêncio!

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... travou contra a fôrça, a riqueza acumulada e o poderio todo da escravidão, não se mostrou um só dia ao lado daqueles que combatiam para livrar sua pátria.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Nunca fui tão leal como nessa ocasião, e apelo para todos aqui que digam se em meu procedimento houve algum dia o menor mistério.

O SR. BEZERRA DE MENEZES: — V. Ex. quer fazer disto uma questão pessoal.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — S. Ex. não prestou o seu grande apoio à causa do ministério de então, nem mesmo durante o tempo das eleições, quando se tratava de constituir a Câmara e de dar nela maioria ao elemento liberal.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Se é questão pessoal, eu declino dela. Se a questão é de um presidente do Conselho que não apóia um outro, não entro nela.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Peço licença para continuar e expor o meu pensamento todo.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — E eu também peço licença para não entrar, nessa questão, de que declino.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — S. Ex. não prestou, dizia eu, o seu concurso ao movimento abolicionista nessa época de imensa importância histórica e, assim, nós, os abolicionistas... estou explicando o modo por que insensìvelmente me distanciei de S. Ex., de forma a achar-me hoje separado, nesta questão, de todo o campo que o apóia.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Mas há muito tempo que V. Ex. está distanciado de mim, mesmo nesta questão (*riso*); desde o princípio V. Ex. queria processos que eu não adotava. Nós tínhamos a mesma idéia, mas o nobre deputado queria realizá-la por modo diverso daquele por que eu queria. (*Há outros apartes*).

UM SR. DEPUTADO: — S. Ex. auxiliou as eleições liberais pela Bahia.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — E eu falo das eleições tôdas do Império, porque S. Ex. tem um prestígio que influi, não só nas eleições da sua província, onde, aliás, não sei como as eleições se passaram, mas também nas do país inteiro.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Está enganado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Quero consignar êste fato, que merece passar à história: que, durante a gestação dêste período abolicionista, durante todo o tempo em que se preparou a vitória desta mesma maioria que S. Ex. vê hoje em tôrno de si, desta atualidade que tornou possível apresentar-se êle nesta Câmara com um projeto abolicionista apoiado pelo partido Conservador, durante a estação em que se fizeram os trabalhos todos da grande seara, que S. Ex. hoje está ceifando no poder, S. Ex. não concorreu para essa idéia senão com o seu silêncio ou com a sua tolerância.

O SR. FREDERICO BORGES: — Isto é incontestável. A idéia tinha triunfado, tinha-se impôsto aos espíritos.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Ninguém contesta que S. Ex. e outros tenham adiantado a idéia; mas é que

eu não posso fazer as coisas senão segundo o meu modo de entender e o meu caráter: não sou homem de agitação de ruas.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Em tais condições, quando o ministério passado achava-se em grandes dificuldades nesta Câmara; quando um pequeno grupo liberal, identificado e unido para todos os fins, inclusive para assentar o seu representante principal na cadeira de presidente da Câmara, abria em tôrno daquele ministério as circunvalações que nós sabemos, tornando a rendição infalível; quando tôdas as esperanças dêsse grupo, assim como tôda a confiança do partido Conservador, apontavam para o nobre presidente do Conselho como sucessor daquele ministério...

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Não tenho culpa disso (*Riso*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... nós, os abolicionistas, pondo a questão da pátria muito acima da questão de dois homens, porque nós, pelo menos, não somos dantistas, somos abolicionistas (*apoiados*), o sr. Dantas achou-nos onde hoje estamos e deixou-nos onde então estávamos (*apoiados*)...

O SR. JOÃO PENIDO: — Como achou e deixou os outros.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... nós, os abolicionistas, esperávamos que o nobre presidente do Conselho, tendo em consideração o caminho percorrido, o terreno conquistado, os sacrifícios mesmo do nosso partido, feitos à causa pública, se apresentasse nesta Câmara para impulsionar o movimento dêste partido, e não para tomar a responsabilidade e autoria tão sòmente da transação que parecesse aceitável às antigas oposições coligadas.

Entretanto, S. Ex. começou por organizar um ministério, cujos membros, com a notável exceção do sr. ministro da Marinha, o qual, devo dizer, como chefe liberal de Pernambuco, representa um elemento verdadeiramente forte na presente organização...

O SR. JOSÉ MARIANO E OUTROS SRS. DEPUTADOS: — Apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... não pareciam cordialmente adesos à política do seu antecessor.

UM SR. DEPUTADO: — Quase todos apoiaram o ministério passado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não o apoiou por certo o sr. Pena, e creio que não estava identificado com êle o sr. Camargo.

O SR. ZAMA E OUTROS SRS. DEPUTADOS: — Não apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Como não?

O SR. ZAMA: — Tanto o sr. Camargo como o sr. Moura votaram no último dia a favor do ministério. (*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Posso falar assim porque o sr. senador pelo Rio Grande do Sul, que nos últimos dias da administração Dantas, tomou contra aquêle ministério a posição saliente que se sabe e mudou a fortuna política do ministério, é um chefe liberal que admiro e respeito.

S. Ex. entendia que no interêsse mesmo do partido era preciso que o ministério Dantas cedesse o lugar a uma nova combinação, e eu não posso supor, em um ponto de tanto alcance, uma divergência entre S. Ex. e o sr. Camargo, pològicamente identificado com o seu ilustre chefe.

O SR. ZAMA: — Isso não posso apreciar, mas votou a favor do sr. Dantas, bem como o sr. Moura. E o que representa aqui o deputado é o seu voto mais do que os discursos.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas, deixando de parte esta questão pouco importante...

O SR. VALADARES: — O sr. Camargo pensa pela sua cabeça e não pela do sr. Silveira Martins.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... que nada tem de pessoal e à qual aludi sòmente para mostrar que na organização do ministério prevaleceu uma certa, uma visível e notória desconfiança... (*Apartes*). Como não? Não é bastante prova o estar na pasta da Justiça um homem que não oferece ao partido Abolicionista as garantias precisas para a repressão de crimes contra escravos, nem para a execução no interior das leis de 28 de setembro e 7 de novembro?

UM SR. DEPUTADO: — Oferecia ao partido Liberal tôdas as garantias.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O partido Liberal é também o partido Abolicionista, nem V. Ex. representa o partido Liberal mais genuìnamente do que eu.

O SR. VALADARES: — Mas V. Ex. não teve a unanimidade como êle.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não estamos nas mesmas condições. (*Apartes*).

Não tenho motivo pessoal contra o nobre ministro da Justiça com quem me sentei nos mesmos bancos da academia, que foi meu amigo pessoal e político, mas que infelizmente se distanciou de mim desde que entrou para o ministério Martinho Campos, e contraiu uma aliança política com êsse ilustre estadista, o qual

nesta Câmara e naquela cadeira, se declarou *escravocrata*. (*Trocam-se muitos apartes e o sr. presidente reclama atenção*).

Se êsses serviram sob o sr. Martinho Campos, o sr. Afonso Pena ainda não fêz penitência pública como êles.

Apesar de sabermos que o nobre presidente do Conselho representava as esperanças e combinações hipotéticas da antiga dissidência e do partido Conservador... (*Diversos apartes interrompem o orador*).

Em tudo que vou dizendo, peço à Câmara não veja hostilidade pessoal a ninguém; tôdas as questões que agito são por certo pessoais, porquanto a política é feita por pessoas, mas as censuras que faço são tôdas ao procedimento e não aos caracteres.

O SR. JOÃO PENIDO: — V. Ex. é apenas intolerante em estar retaliando.

O SR. ZAMA: — É uma apreciação que está fazendo.

O SR. JOAQUIM NABUCO (*ao sr. Penido*): — Peço perdão ao nobre deputado, estou explicando a atitude presente de alguns abolicionistas que, segundo o nobre presidente do Conselho, tinham saído do partido Liberal.

Eu desejava, interrompendo-me, que S. Ex. me dissesse se o partido Liberal não está aberto para todos, como a sua questão, e se pelo contrário está fechado: se, por exemplo, na Bahia, S. Ex. quisera perder as águas vivas do partido e guardar as estagnadas, fechando o partido do sr. Leão Veloso e deixando de fora o sr. Dantas.

O SR. ZAMA: — E coisa que lá não existe é o partido do sr. Leão Veloso.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu hei de, se tiver tempo, acentuar a diferença que há no proceder e no modo de compreender o nosso dever com relação ao projeto, entre alguns abolicionistas sinceros e dedicados quanto eu, por exemplo, o sr. Zama.

O SR. ZAMA: — Se eu puder subir à tribuna também me explicarei.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A esperança abolicionista, de que o sr. presidente do Conselho assinalasse a sua passagem pelo poder por um progresso qualquer sôbre a sucessão política do seu antecessor, foi completamente iludida, e com profunda mágoa vimos, pelo contrário, S. Ex. apresentar-se-nos com um projeto que não tem outra coisa por fim senão fazer do partido Liberal, endurecido pelo cimento conservador, uma barreira à onda da liberdade e da justiça três vêzes secular, ou se S. Ex.

prefere a comparação, abrir um leito acanhado de dinheiro para essa onda que só devia ter por leito a dignidade nacional. (*Apartes*).

Sim, posso falar com tôda a franqueza, porque o nobre presidente do Conselho também qualifica de falta de bom-senso o princípio da abolição sem indenização, e eu sou dos que reclamam o direito de qualificar nos têrmos da mais ilimitada liberdade, como a história faz sempre, todos e quaisquer projetos apresentados nesta Câmara.

O projeto atual é, no estado presente do Brasil, nada menos de uma humilhação para os brios e dignidade nacional, e infelizmente para nós, Liberais, é êle uma lei que reduz o nosso partido a coveiro dos escravos de 65 anos e a capitão do mato dos escravos fugidos! (*Há muitos apartes*).

Mas, pior do que isto ainda, é um projeto que tem um alcance terrível para a marcha, para o desenvolvimento, para o crescimento natural do nosso partido, porque vai nos condenar à resistência! Imaginai que a futura lei Saraiva deixa à escravidão um prazo calculado por alguns em 16, por outros em 12, por outros, os mais otimistas, em 10 anos, isto é, à escravidão dos escravos, porque quanto à escravidão dos ingênuos, que são tão escravos como os outros, desde que são escravos por 21 anos e não há ninguém neste país que seja escravo por mais de 21 anos, dessa outra escravidão, ninguém cuida...

O SR. ZAMA: — Nesse ponto, apoiado; ainda ninguém cuidou da classe dos ingênuos, e o projeto passado também não cuidava disso.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — É preciso que sejam abolidos os direitos adquiridos pela lei de 28 de setembro sôbre os serviços dos filhos livres de mãe escrava.

Mas eu ia provar que êste projeto impede o curso livre, o desenvolvimento do partido Liberal neste país.

Com esta lei, se o nobre presidente do Conselho puder fazê-la passar e fa-lo-á, ainda mesmo no meio da bancarrota nacional, no meio da mortalidade crescente dos escravos e da ruína do crédito público, S. Ex. dirá à lavoura que se tranqüilize, mostrar-lhe-á o pacto do Estado com ela, far-lhe-á crer que se lavrou uma escritura entre o Parlamento e a escravidão.

Mas em tais circunstâncias não está S. Ex. obrigado (e com êle os que pensam como S. Ex. que esta lei é a solução definitiva do problema) a fazer com que o partido Liberal se condene a manter essa lei; com que os chefes liberais, as fôrças vivas do

nosso partido, que tiverem concorrido para a renovação do prazo da escravidão, se sintam obrigados a manter o *statu quo*, a resistir à propaganda que não há de desarmar? Nessas condições, não teria o honrado ministro convertido o partido Liberal de hoje em partido escravocrata do futuro, em frente do partido abolicionista sempre crescente, infinitamente maior.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Não compreendo a argumentação.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — É muito simples. Não toma S. Ex. com a sua lei um compromisso com a lavoura, de defender a solução do projeto como final? Não firmou um contrato com ela de resistir a novas exigências, de fazer respeitar os direitos baseados sôbre a nova ordem de coisas criadas, e isso não equivalerá a condenar o partido Liberal, se S. Ex. pudesse dispor dêle, a tornar-se o partido da resistência às novas e mais imperiosas exigências da aspiração nacional?

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Os que promoveram a lei de 28 de setembro também fizeram êsse pacto, e, entretanto, muitos dêles defendem hoje êste projeto.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu estimo que o nobre deputado pelas Alagôas me dê êste aparte; êle me indica que para S. Ex. o projeto não é a solução definitiva da questão; mas é exatamente porque se quer uma solução definitiva, que não devemos complicar o problema atual com êsse projeto transitório.

O SR. ZAMA: — Não há solução definitiva sem a abolição completa.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Os que dizem, como o nobre deputado pela Bahia, que não há solução definitiva senão com a emancipação imediata e completa, pensam como eu, mas não pensam como o sr. presidente do Conselho...

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Seguramente não.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... o qual nos disse que, quando a lei passar, a propaganda há de desanimar, o movimento ceder, a lavoura ficar tranqüila. S. Ex. aceita que têm fôrça bastante para acalmar as ondas agitadas...

O SR. ZAMA: — É um engano. Nas revoluções sociais não há ninguém que possa impedir o seu curso natural e progressivo.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Mas não há de achar muito apoio na nação.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu compreendo a atitude do nobre deputado pelas Alagoas, e estimo que nela se mantenha,

porque mais tarde nos poderá acompanhar. Mas o mesmo não acontece com o nobre presidente do Conselho, que empenha o seu nome de estadista nesta reforma, como a última palavra do país, e que está obrigado depois dela a pôr-se ao lado dos que quiserem resistir a qualquer mudança do sistema criado por êle.

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O nobre deputado por Minas pensa da mesma forma.

O SR. ZAMA: — Os que fizeram a lei de 28 de setembro também pensavam que tinham resolvido o problema, mas está verificado que não resolveram nada. (*Não apoiados*).

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — Cuidaram da geração atual.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O calor com que falo é tão sòmente a irradiação da grande idéia que está em causa, porque eu pessoalmente desejaria ver S. Ex. neste momento tornar-se chefe de um partido Liberal, verdadeiramente liberalizado, que fôsse mais do que um partido Liberal, uma vasta União Democrática.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Estou velho; para isso há V. Ex. e outros. (*Riso*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu sinto que o nobre presidente do Conselho me tenha dado êsse aparte.

Acredito que a transformação do partido Liberal em uma União Democrática, à qual pela vastidão de suas idéias possa voltar a flor do nosso partido, que perdemos, a saber o elemento republicano, é fato que se pode dar nos dias de S. Ex. e talvez pela sua influência mesma.

Mas quanto ao govêrno dos velhos, confesso que se êle tem vantagem, tem às vêzes grandes desvantagens; que os velhos tiveram uma aclimação mental que não satisfaz às necessidades do Brasil transformado, e da qual não conseguem sempre libertar-se, e que seria muitas vêzes melhor, sobretudo em uma época de transição, que homens novos, representando idéias novas, governassem os destinos dêste país.

O SR. JOÃO PENIDO: — Estávamos perdidos. (*Hilaridade*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas também acredito na evolução liberal dos homens como S. Ex., e espero...

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Estou muito velho para isto; êste é o meu último cacho; pode ficar tranqüilo.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — E espero que além das duas reformas conservadoras, uma das quais S. Ex. já deu e outra que com tôda a probabilidade há de dar ao país...

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — É tão conservadora a outra, que deu pela primeira vez uma Câmara que resistiu ao govêrno. (*Muitos aplausos*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas que Câmara? Em que o partido Conservador aparece quase que em maioria. (*Oh! Oh! Oh!*).

O SR. RATISBONA: — E se viesse em maioria estaria governando o país muito legìtimamente. (*Há outros muitos apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu acabo em uma frase de definir o que é o atual censo eleitoral.

O partido Conservador está quase em maioria no Parlamento.

O SR. ILDEFONSO DE ARAÚJO: — É a beleza da lei. (*Há outros muitos apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Realmente! É preciso, senhores, uma combinação muito engenhosa do censo eleitoral para um país liberal como o nosso surgir no Parlamento dividido em metades: uma conservadora e outra liberal.

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — Cada um dos partidos presume estar em maioria. (*Há outros muitos apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não quero deixar de expressar a esperança de ver o nome do sr. Saraiva ligado a alguma grande iniciativa liberal, depois das duas reformas *conservadoras* que o hão de recordar.

Acredito que, no ponto a que chegamos, é de tôda a probabilidade, que o prazo da escravidão em nosso país, agitada a consciência nacional como se acha, fazendo hoje as libertações parte de quase tôdas as festas públicas e privadas, levado o país em uma onda de entusiasmo, que parece crescer, ao passo que nos aproximamos do centenário dos *Direitos do Homem,* acredito que o prazo da escravidão seria menor do que o projeto; que ela acabaria espontâneamente, pela convergência de todos os elementos e de tôdas as fôrças, que nós, abolicionistas, por assim dizer, despertamos — porque fomos nós que despertamos o poder da imprensa, o poder da opinião pública, o poder da associação, e que estamos começando a despertar um novo poder, que é o poder da província.

O SR. ZAMA: — Então não vale a pena estarmos fazendo tamanha oposição ao projeto.

O SR. VALADARES: — Está com o sr. Figueira.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não estou com o sr. Figueira, não pensamos da mesma forma, e mesmo quanto à lei, se êle

diz que nós não precisamos de lei, eu digo que não precisamos de leis como esta, ao passo que precisamos de executar rigorosamente as leis existentes como a de 7 de novembro... que V. Ex. não quer ver executada.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Executada em têrmos, como ela deve ser executada; nunca declarei que não queria que fôsse executada. V. Ex. está enganado.

O SR. ZAMA: — Isto de lei executada em têrmos é história; lei executada inteiramente em sua letra e espírito.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas, quando tudo aponta para o fim próximo da escravidão em nosso país; quando, com a velocidade natural que as grandes idéias adquirem na sua marcha ao se aproximarem do seu têrmo, tudo faz crer que até a fronteira da próxima década, a escravidão, por atos públicos e particulares de todos os brasileiros, terá desaparecido do seio do nosso povo; como é que o partido Liberal pode pensar em ir ao encontro dessa enorme corrente com um projeto em que se tarifa a mercadoria humana acima do seu preço corrente? Com um projeto em que se deixa, tal qual existe, a ignominiosa instituição de pé e soberana dentro das suas fronteiras? Em que se não faz um crime açoitar mulheres, como se as escravas pela sua côr não fôssem mulheres como as outras? Em que não se impede o tráfico escandaloso da maternidade perpetrado nas cidades? Em que se conservam os *ingênuos* expostos, durante os 21 anos em que se forma o cidadão que êle há de ser, a tôdas as corrupções das senzalas...?! E isso quando há uma torrente de opinião abolicionista, como a que existe no país, tão forte que transbordou o partido Conservador, e fêz com que a antiga dissidência, que tinha acentuado a sua oposição ao projeto Dantas, se acercasse do nobre presidente do Conselho, apoiando um projeto sôbre o qual as opiniões podem variar, se é mais ou menos adiantado do que o projeto Dantas, mas que apresenta do ponto de vista da propriedade em que as antigas oposições se colocavam tantos aspectos de semelhança com o anterior que se faz mister um microscópio para se acharem as divergências entre êles que determinaram a mudança política dos nobres deputados...

VOZES: — Então como o ataca?

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu fui solidário com o sr. Dantas, mas não com o seu projeto... Como quereis ir ao encontro, daquela torrente, que vos descrevi, com um projeto que, além do mais, empenha os recursos do Estado por um prazo, digamos de 16

anos, que tem de funcionar talvez no vácuo do Tesouro Nacional, pelo triste e tenebroso futuro das nossas finanças; quando o sr. presidente do Conselho não pode dizer o que será o crédito público dentro de alguns anos; quando, pela curta vida dos nossos ministérios, pela falta absoluta de tradições na nossa administração financeira, pela dissipação dos Parlamentos...

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Êsses é que são os males.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... e governos e pelas necessidades crescentes de um país vasto demais para os recursos de que dispomos, sobretudo depois que carregamos e taxamos as gerações futuras com êsse enorme desperdício da guerra do Paraguai; quando S. Ex. não sabe o que é quc uma criança, que tenha de nascer daqui a cinco anos, terá de carregar desde o berço, como dívida pública para a conservação da nossa pátria, e o proletário que pagar nesse mesmo prazo sob um sistema de taxação indireta, que recai exatamente sôbre as classes mais necessitadas e mais infelizes?... Como nos atrevemos a ir de encontro ao formidável movimento do Resgate Nacional com um projeto de indenização condenado a atravessar um prazo enorme de deficits crescentes, de forma que pode ser classificado de deficit permanente e de bancarrota inevitável, sem têrmos em vista nenhuma das contingências terríveis da nossa vida física, moral e política, como foi por exemplo a sêca do Ceará, e isso quando vivemos em um país em que a riqueza é acumulada em uma proporção mínima, porque quase tôda que existe é fundada sôbre a base da escravidão, o capital não é atraído e antes é eliminado por causa de uma circulação desmoralizada, que reflete exatamente a superstição de uma classe — e a que nos governa — convencida de que quanto mais baixa o câmbio mais ela lucra?

Senhores, o nobre presidente do Consclho, que já mostrou uma vez não ser profeta, deve lembrar-se de um fato. Em 1880, S. Ex. fêz nesta Câmara questão de gabinete de uma simples urgência dada a um deputado. Fato novo, fato extraordinário nos anais dêste Parlamento — um govêrno encarregado de uma grande reforma, a reforma eleitoral direta, veio atirar a sua demissão sôbre o tapête desta Câmara, pedindo que ela se retratasse de uma urgência, que havia concedido a um simples deputado. Nesse dia, há cinco anos, S. Ex., em obediência, digo melhor em satisfação ou aquiescência aos desejos do sr. Martinho Campos, cuja personalidade avultava então aos olhos de S. Ex.

mais do que a personalidade de uma raça inteira, mais do que a personalidade da própria nação; quis fechar a reforma servil no nascedouro, não lhe deixando sequer *aberta* a tribuna livre da representação nacional...

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Tudo isto é romance.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...S. Ex. não calculava por certo que 5 anos depois nos havíamos de achar quase na mesma posição: êle encarregado de propor um projeto, que limita a escravidão no Brasil, e eu podendo apresentar como prova, como documento histórico, de que naquele dia eu tinha compreendido a direção do sentimento moral do Brasil, nada menos de 3 províncias libertadas.

O SR. FREDERICO BORGES E OUTROS SRS. DEPUTADOS: — Apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Pois, quem nos diz a nós que a propaganda abolicionista, que hoje está abrigada neste Parlamento e muito mais forte do que então, empregando todos os seus atuais recursos, com o que já tem conquistado, com o caminho que já tem feito, não criará dentro de outros cinco anos uma situação política muito mais favorável para a solução definitiva e total do problema do que a situação presente o é para a solução incompleta proposta, isto é, que nos próximos cinco anos não teremos andado incomparàvelmente mais do que nos cinco últimos que culminaram no projeto Dantas?

Se é assim, note bem o nobre presidente do Conselho, é preciso, e esta é uma regra invariável de ciência política, que a lei apresentada, como esta, para resolver o problema não seja tal que ao ser votada já seja anacrônica; a lei deve prevenir, antecipar a marcha inevitável da nação (*apoiados*); devemos tê-la diante de nós e não deixá-la atrás. Mas em vez de uma lei assim previdente, o nobre presidente do Conselho que tem, digamos, cinco ou seis anos desta propaganda viva, eficiente e nacional diante de si e atrás três séculos de escravidão, apresenta-nos um projeto que está aquém do ponto a que a nação inteira já chegou. Senhores, isso equivale a querer aterrar uma cratera que está pronta a arrebentar em qualquer ponto da superfície do Império. (*Muito bem, muito bem*).

O próprio nobre presidente do Conselho disse outro dia que, se o Parlamento não fizesse a reforma, a nação a faria. Pois bem, o seu projeto, em relação ao movimento é tal que, depois

de votado, teremos que repetir a sua frase: « O Parlamento não fêz a reforma, é preciso que a nação a faça. »

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — A nação representada por outro Parlamento.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Ah! Pensei que aquelas palavras de V. Ex. tinham outro alcance. (*Trocam-se muitos apartes*).

Senhores, é preciso dizer que êste projeto do nobre presidente do Conselho, e quando digo — êste projeto — não duvido abranger em tôdas as minhas censuras o projeto Dantas... Falo do projeto Dantas colocando-o no ponto de vista da abolição imediata...

O SR. ZAMA: — Aí sim.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...como estou falando do projeto do sr. presidente do Conselho...

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Então por que nos acusa de não têrmos acompanhado êste ministério?

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas, se é o mesmo projeto, do ponto de vista em que os nobres deputados se colocavam...

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Não é o mesmo.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A êsse respeito, a opinião está formada: as diferenças entre os dois projetos não são tais que possam justificar a oposição que os nobres deputados fizeram (*apoiados e apartes*), sobretudo o caráter da oposição que fizeram. (*Apoiados e diversos apartes*).

Mas, para mostrar que o projeto do nobre presidente do Conselho é anacrônico mesmo de um século, vou ler-lhe uma parte do alvará de 6 de junho de 1755. Se S. Ex. a contrastar com as disposições do seu projeto em relação aos libertos, com o luxo de fiscalização ou de coerção oficial exercida sôbre êles, há de ver que a vantagem está tôda para o rei absoluto de Portugal. Lerei simplesmente esta frase (*lê*): « que fiquem hábeis para todos os ofícios, honras e dignidades sem a nota distintiva de — libertos — que a superstição dos romanos estabeleceu nos seus costumes, e que a união cristã e a sociedade civil fazem hoje intolerável no meu reino, como o tem sido em todos os outros da Europa ».

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Aqui não há mais distinções há muito tempo.

O SR. RATISBONA: — E S. Ex. veja se se tratava de escravizar pretos e brancos.

VOZES: — Oh! Oh!

O SR. ZAMA: — Esta observação não procede entre nós. Há muitos pretos que valem mais que os brancos.

O SR. RATISBONA: — O que digo é que é preciso atender-se à idéia do tempo.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas, mesmo comparado com a lei de 28 de setembro de 1871, vê-se que o atual projeto revela um verdadeiro retrocesso da moral pública.

Pela lei de 28 de setembro, o escravo foi autorizado a vender os seus serviços para comprar a sua liberdade, mas a lei limitou a sete anos o tempo de serviços que o escravo podia trocar pela sua carta de alforria.

Isto quer dizer que, pela lei de 28 de setembro, a escravidão legìtimamente não devia durar além de sete anos.

Com que direito a lei de 1871 proíbe ao homem que é escravo por tôda a vida, fazer contratos de serviços, digamos, por oito anos?

Foi que a lei entendeu que sete anos de serviços era o prazo máximo do resgate humano. Entretanto, depois dessa lei, já são decorridos 14 anos, o têrmo da nova escravidão foi elevado ao dôbro, e hoje se vem pedir um prazo quase igual a êsse dôbro, isto é, uma nova reincidência de 14 anos de escravidão, para completar o tempo em que nesta nação brasileira, americana e cristã, um homem deve servir a outro para ter direito à liberdade!

O nobre presidente do Conselho nos disse que compreendia que moços generosos saíssem do partido Liberal e se indisciplinassem a ponto de não quererem aquilo que o partido Liberal hoje quer, indo além do seu projeto; mas não compreendia que homens, como o honrado ex-ministro da Guerra, que desceram dos Conselhos da Coroa, procederam da mesma forma.

Senhores, não sei se esta observação feita pelo sr. presidente do Conselho, sôbre a indisciplina dos partidos, tem efeito retroativo.

Se ela o tem, devia ser muito desagradável àqueles que quebraram a disciplina do nosso partido, a ponto de juntar-se com o partido adverso até para a constituição desta Câmara. (*Apoiados*). Mas a nós ela não se aplica, porque estamos na nossa função, por assim dizer, de pulmões do partido Liberal, de vivificadores do sangue, de agitadores das idéias que devem dirigir-lhe a marcha, de mantenedores do seu fogo sagrado, de criadores das situações em que êle se consolida.

Preenchendo esta missão dentro do partido Liberal; mostrando que êle não se compõe sòmente de elementos senatoriais ou de

uns tantos que estão já no período de libertação que precede o período da vitaliciedade; de uma oligarquia de famílias orçamentárias, de liquens políticos, formando o nosso parasitismo oficial, mas que, pelo contrário, é uma grande massa viva, livre, independente, desinteressada, espalhada pela superfície do país, contendo tôdas as gerações e homens de tôdas as idéias, os que confinam com o partido Conservador e os que confinam com o partido republicano: nós não devemos admitir que se considere como tipo do verdadeiro liberal, como único autorizado a falar em nome das idéias liberais, só quem já teve a investidura do poder. Um partido Liberal composto sòmente de ex-ministros não teria fôrça na opinião e não poderia dirigi-la. Não acreditamos que o homem político, como os animais, seja tanto mais inteligente quanto mais desenvolvido tiver o sentido do tato, como o papagaio entre as aves. Para nós, não é êsse o requisito supremo que constitui a mentalidade do estadista...

O SR. ZAMA: — Os ex-ministros que têm merecimento hão de valer sempre, mas aquêles que não o têm ficam ainda pior do que eram antes.

(*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu não teria coragem para abrir guerra com todos os ex-ministros, entre os quais se acham tão numerosos homens de caráter e de talento, mas digo que essa condição de já ter agarrado alguma coisa na vida política, seja uma pasta de ministro ou uma cadeira de deputado, não é a indicação do verdadeiro liberal; não é o sinal do batismo no nosso partido. Há outro Jordão em que devemos mergulhar, que não êsse.

O SR. ZAMA: — Enquanto tivermos Senado vitalício, havemos de sentir êsse defeito. Ainda outro dia o nobre presidente do Conselho disse que o Senado é que fazia política.

(*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Acredito que a ação de homens novos, *sem experiência,* como diz o nobre presidente do Conselho, educados sòmente nos livros, se o nobre presidente do Conselho prefere, parece funesta aos que se educaram no meio político e social da escravidão; mas acredito também que a ação de homens novos, que não querem nada para si, mas sòmente ver o seu partido forte e dominante na opinião pública, é necessária à vida do partido Liberal; porque êsse partido não deve ser

outra coisa mais do que o órgão nacional daquela opinião, por outra, essa mesma opinião organizada.

Um partido Liberal que só aspire ao poder não é um organismo são.

O que êle tem por principal função no Estado é fazê-lo mover-se e caminhar. Êle não é outra coisa senão um fermento, e todos devemos por isso preferir uma situação conservadora influenciada pelas idéias liberais a uma situação liberal influenciada pelas idéias conservadoras. (*Apoiados; muito bem*).

A minha eleição em Pernambuco, o modo por que a província de Pernambuco me restituiu a esta Câmara (*muito bem*), mostra que o país não quer voltar ainda ao partido Conservador (*apoiados*), e assim é do interêsse do partido Liberal que a diferença de idéias existente entre êle e o seu adversário fique mais do que nunca acentuada; que o nível de aspirações, que se nota nesta Câmara, desapareça; que os espíritos opostos se manifestem, porque, quando os partidos se confundem no Parlamento, o país também os confunde, e a Coroa pode não distingui-los no dia da dissolução.

Uma mudança de situação motivada pela idéia de que não há quase diferença entre o partido Liberal e o partido Conservador; de que os Liberais estão obrigados a pagar aos Conservadores o serviço que hoje estão recebendo dêles (*apoiados*); seria uma calamidade principalmente para o poder arbitral que não medisse a fôrça irresistível das idéias liberais no seio do país, transformado nestes últimos anos.

Porque, vêde bem, os Conservadores acabam de bater-se conosco no melhor de todos os terrenos (*apoiados*); e também por isso mesmo acabam de perder a mais bela oportunidade da sua história.

Defensores da escravidão; representantes da propriedade acumulada por ela; mandatários dêsse feudalismo, que não é só da terra, mas, na frase de Lamartine, também do homem; sustentados em alguns pontos por homens que poderiam imitar a frase de um negreiro espanhol: « Passei a vida a vender negros na América e a comprar brancos na Europa », quero dizer dispondo nas eleições do dinheiro ganho na escravidão e no tráfico; os Conservadores deram batalha ao partido Liberal no terreno mais forte que jamais ocuparam. (*Apartes*).

Nunca êles se hão de ver, creio, em uma situação igual. (*Apoiados*).

Depois da dissolução e criada a dissidência, encontraram o partido Liberal dividido (*apoiados*) por preconceitos e interêsses, como nas províncias do Rio, de Minas e de São Paulo... com muitos dos seus elementos divergentes ou retraídos, sem a fôrça que poderia produzir em eleições normais. (*Muitos apoiados*). Mas com êste projeto, ou sem êle, êsse reduto está conquistado... os Conservadores não terão mais o apoio convergente da grande propriedade ameaçada, e terão que nos dar combate no terreno franco das reformas políticas. Aí não só o partido Liberal será uno e forte, mas teremos por nós a grande massa da opinião pública. (*Muito bem*).

Senhores, quando digo que o partido Liberal, nas eleições passadas, se achou colocado na posição mais difícil em que se poderia achar (*apoiados*), não quero dizer que o homem ilustre que entendeu, com sacrifício próprio, dever, no fim da sessão passada, levantar nesta Câmara uma bandeira que servisse para as eleições futuras, não tenha cumprido o seu dever.

O SR. PRISCO PARAÍSO: — Foi êle que rompeu o quadrado escravocrata.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Cumpriu-o, a história o dirá, porque êsse foi o modo de apressar a marcha de idéia. Se as eleições passadas não houvessem sido feitas nesse terreno, as futuras teriam de o ser; o combate teria de se dar um dia; uma Câmara tinha que ser devorada pela resistência; um ministro, um estadista ilustre tinha necessàriamente que lhe ser sacrificado. (*Muito bem*).

Tivemos eleições que, em muitos pontos, não foram políticas, mas sociais, e todavia saímos delas com uma maioria que, sem querer lembrar-me do dia de ontem, apesar de muito diminuída pela justiça política feita nesta Câmara (*apoiados e não apoiados*), era entretanto bastante para realizar as reformas liberais, se o nobre presidente do Conselho quisesse, acentuando mais a feição abolicionista do seu projeto, elevar o nível político do seu partido acima daquele até onde, depois de muitos esforços, conseguimos fazer subir o partido Conservador.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Era preciso que eu tivesse o talento de conquistador.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Com efeito, senhores, o partido Liberal sente a necessidade de idéias novas, de reformas que realmente melhorem a condição do nosso povo.

Pode ser que eu me engane, e digo isto porque tenho observado a tendência, a facilidade, com que o conservador neste país inclina para o republicano.

O SR. EUFRÁSIO CORREIA: — Não apoiado.

O SR. BEZERRA CAVALCANTI: — Estão todos os dias anunciando os funerais da monarquia.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Na questão servil, em que o partido Conservador nos fêz a maior das resistências, se êle, por fim, capitulou, movia-o até certo ponto o instinto coletivo dos partidos, a necessidade de subir.

Não sei por que, muito erradamente, a meu ver, fazendo-se ao Imperador uma *honra* que êle seria o primeiro a declinar, tem-se dito que o Imperador é o chefe do movimento abolicionista. Acredito e já uma vez o disse — que falta à Sua Majestade uma intuição clara da importância nacional do movimento abolicionista, do alcance e importância desta idéia na sorte mesmo da monarquia...

O SR. PRESIDENTE: — Peço ao nobre deputado que não continue a fazer semelhante referência. (*Apoiados e não apoiados*).

O SR. BEZERRA CAVALCANTI: — Responde à alegação que se tem feito aqui mesmo.

O SR. PRESIDENTE: — Não se pode fazer referência à pessoa de Sua Majestade.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não farei referência à pessoa do chefe do Estado; mas, quando a ação pessoal do chefe do Estado é tornada dia por dia em arma de agressão contra nós, não há razão nenhuma para se fechar a tribuna do Parlamento a observações e reflexões que se fazem abertamente na imprensa. O nível do Parlamento é hoje o nível da imprensa; tudo mais são superstições do regimento, e V. Ex. terá o espírito de liberdade suficiente para adaptá-lo à tolerância de linguagem observada com a imprensa.

O SR. PRESIDENTE: — O meu espírito de liberdade não me inibe de observar o regimento, que exige o respeito à Constituição, para a qual a pessoa do monarca é inviolável e sagrada.

O SR. BEZERRA CAVALCANTI: — Não se trata da pessoa, mas apenas de responder a argüições que aqui mesmo se têm feito.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não desejo, mesmo em atenção a V. Ex., que conhece perfeitamente as minhas idéias e sentimentos, insistir neste ponto. Poderia, imitando o nobre presidente do Conselho, que já tem discutido o poder pessoal do

Imperador, e deu mesmo ao chefe de Estado um nome que não creio esteja na Constituição, o nome de *Personagem*, continuar a referir-me livremente ao Imperador; mas tudo o que tinha a dizer, para apoiar as considerações políticas que ia fazendo, era sòmente que, nesta questão da emancipação, se espalhou, e foi repetido por vêzes nesta Câmara, que o chefe do Estado era o chefe da propaganda. Isto determinou até certo ponto (não completamente, eu creio; quero fazer justiça a tôdas as intenções, mas também devo pesar todos os elementos históricos na balança política) isto determinou até certo ponto a evolução que notamos da parte do partido Conservador no sentido do projeto e em apoio de uma situação liberal. Mas, nas grandes questões que se agitarem depois, como nessa reforma que assoma no horizonte, a independência das províncias, já o partido Conservador não nos poderá acompanhar da mesma forma, porque, como não acontece com os escravos, o que se chama a prerrogativa, os direitos da coroa, serão profundamente modificados.

Entretanto, não há quem tome o pulso às províncias que não veja que elas anseiam por um regime de autonomia (*apoiados*), que as liberte dêsse govêrno, que eu tenho chamado de beduínos, que levantam nelas as suas tendas de um dia, sem deixar vestígio algum da sua passagem, e desolando mesmo o Deserto.

O SR. BEZERRA DE MENEZES: — E sem isso, não pode haver o engrandecimento dêste país.

O SR. ZAMA: — É o instinto da conservação que desperta...

O SR. BEZERRA DE MENEZES: — E do progresso.

O SR. BEZERRA CAVALCANTI: — Acho que não é só o instinto da conservação, é o sentimento do direito.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — São estas as idéias que, na minha opinião, podem vivificar o partido Liberal, e enquanto êle compreender a sua missão e procurar o seu apoio no país, não creio que chegue a hora de voltarmos ao domínio conservador.

Neste momento, o dever primeiro do nosso partido é resolver a crise que atravessamos, e quanto mais rápida fôr a solução, mais fôrças o país terá para dominá-la.

A atitude daqueles que nesta Câmara se chamam verdadeiramente abolicionistas, é por êsse motivo a seguinte: — Se tivéssemos a responsabilidade do govêrno de Estado; se dispuséssemos nesta Câmara de votos bastantes para fazer um projeto de lei, proporíamos no dia de hoje a abolição imediata da escravidão no Brasil (*apoiados dos deputados abolicionistas*), assim como a

abolição dos direitos sôbre os serviços de filhos de mãe escrava, baseados na lei de 28 de setembro de 1871 (*apoiados dos mesmos deputados*). Lutando, porém, com as correntes opostas, votaremos tôda e qualquer medida que em nossa opinião aumente, em vez de moderar, a velocidade adquirida pelo movimento abolicionista.

Se o nobre presidente do Conselho propusesse simplesmente, digamos, a liberdade dos sexagenários, nós a votaríamos, porque achamos que os sexagenários têm perfeito direito à liberdade, mas quando S. Ex. nos oferece um plano, que é um sistema combinado dos projetos do nobre deputado por Minas, o sr. Felício dos Santos, e do ministério Dantas, para produzir a emancipação dentro de um certo número de anos, que supomos maior do que a vida natural de uma instituição decadente, nós dizemos: « Nós não vos acompanhamos; porque, depois de têrmos criado na consciência nacional uma fôrça tão poderosa, como é atualmente a do abolicionismo, seria um êrro político deplorável, um atentado mesmo contra o país, destruí-la ou enfraquecê-la por nossas próprias mãos. » (*Apoiados dos deputados abolicionistas*).

Foi um grande mestre moderno da ciência política que disse: Quando uma mudança está iminente nas instituições de um povo, os espíritos todos concorrem para ela; não só as esperanças, como também os receios, a precipitam, e os que persistem em combatê-la parecem menos resistir a uma lei do homem do que a um decreto da providência.

Pois bem, essa mudança do antigo sistema da liberdade está iminente, é nacionalmente desejada, a sua hora chegou. (*Apoiados*). Tôdas as esperanças e todos os receios convergem para torná-la fatal; e o trabalho livre subvencionado de alguns fazendeiros, como o deseja o honrado sr. presidente do Conselho, uma lei deficiente e atrasada no seu espírito, aquém da lei de 28 de setembro, não pode servir de organismo à imensa aspiração nacional assim dirigida.

É por isso que eu, medindo a responsabilidade da minha posição, não esquecendo que represento perante muitos a honra da bandeira abolicionista; vendo que mais de um milhão de escravos esperam ansiosos e palpitantes, porque se trata da sua vida, a solução dêste pleito; tendo o meu nome empenhado nesta questão perante o país inteiro, tomo a resolução forçada de rejeitar o projeto do nobre presidente do Conselho, porque entendo que aquilo que S. Ex. não faz, a nação fará por si.

As nossas posições respectivas não são, nem podem lembrar, nenhuma dessas grandes divisões do patriotismo, em que, mais de uma vez na história, se acharam homens notáveis. Eu já o disse em outro lugar.

Houve um momento, por exemplo, em que Garibaldi disse a Cavour, no Parlamento italiano: « Não aperto a mão do homem que deu Nice e Sabóia à França »; entretanto qual o italiano que, hoje, não reúne em uma só homenagem aquêles dois fundadores de sua pátria?

Houve um momento em que, na Câmara francesa, quando se tratava da cessão da Alsácia-Lorena à Alemanha, Gambetta e Thiers encontraram-se em campos opostos e irreconciliáveis, e entretanto qual é hoje o francês que não absolve por igual o Libertador do Território e o Ditador da Defesa Nacional?

Aqui, porém, não há lugar para essa divisão: tudo, absolutamente tudo, dá a êste projeto o caráter de uma transação desnecessária e funesta com a escravidão moribunda.

Respeito os sentimentos do nobre presidente do Conselho. Acredito que, para S. Ex., a sua lei resolve e satisfaz a aspiração nacional. S. Ex. está perfeitamente convencido de que votada ela, entraremos em uma fase de tranqüilidade; o crédito da lavoura se restabelecerá; o câmbio e o crédito do Império se fortalecerão, apesar de formidàvelmente carregado o orçamento com a subvenção aos proprietários de escravos, que S. Ex. nos propõe votarmos; e poderemos, dentro da presente geração, entrar na política, que hoje parece uma utopia, da amortização da dívida colossal que esmaga o futuro de nossa pátria. Suponho que S. Ex. acredita que, se não êle, representantes das suas idéias continuarão a ocupar aquelas cadeiras por tanto tempo quanto seja necessário para executar no govêrno a lei que S. Ex. tiver promulgado, no mesmo espírito que a ditou, e que, apesar de tudo, nós veremos, sob o império dessa lei, o dia em que êste país, realizando a verdadeira política financeira, a de sir Robert Peel, feche uma vez o seu orçamento anual, pagando dentro do ano o que nesse ano gastou.

Faço crédito ao honrado sr. presidente do Conselho de tôdas as suas esperanças e ilusões, qualquer que seja o desgôsto que me separe de um homem ilustre, que, devo dizer, representa todos os interêsses conservadores do país, e ao qual só falta um raio do futuro, o instinto infalível da transformação liberal de nossa pátria; mas rejeito o seu projeto. (*Apoiados*).

Rejeito-o, porque acredito que a nação, em menos tempo, fará mais e melhor; o espírito público está perfeitamente preparado,

por exemplo, para uma lei que determine que no Brasil não se compram nem se vendem mais escravos — o que, apesar de limitada e estreita, seria uma medida de moralidade e justiça maior do que o projeto do nobre presidente do Conselho (*muito bem*), e porque acredito que a transformação social pela qual estamos passando continuará com uma velocidade crescente, à qual a descrença do futuro e a falta de fé nos elementos vitais do nosso país, reveladas neste projeto, só poderiam ser contrárias.

Sim, senhores, a instituição servil, cujas raízes estão hoje expostas à luz do sol, e que esterilizou o nosso território, matando nêle não só a terra, mas também o homem, está dando em tôda parte lugar à grande vegetação florestal do princípio de liberdade, o único que pode manter a fecundidade física e moral de um país. Foi Montesquieu que disse: — « Os Estados não são cultivados na razão da sua fertilidade, mas na razão da sua liberdade »; e eu, pelo menos, só tenho fé no princípio da liberdade, e não em combinações artificiais, como a dêste projeto, em que se procura substituir, por uma concepção imaginária e individual, a ordem social que a escravidão produziu entre nós. Qualquer que seja o estado social, o ato do govêrno que restabeleça vigorosamente o princípio de liberdade e restitua à sociedade os seus movimentos todos, é o único que pode despertar o que ainda lhe reste de esfôrço e de vida.

Longe de pensar como o nobre presidente do Conselho que um prazo fixo seria inconveniente, penso que é necessário, neste terreno da escravidão, traçar uma linha, digo melhor levantar uma montanha que, aos olhos do mundo, mostre assinaladamente o dia em que o Brasil tem definitivamente que deixar o trabalho escravo pelo trabalho livre, a fim de que todos conheçam o regime em que vão viver, não sòmente os brasileiros, a quem esta terra ainda não pertence por causa da nossa organização territorial, mas também os estrangeiros que queiram fazer dela a pátria sua ou de seus filhos.

A glória do partido Abolicionista é que, removendo, como removeu, a imensa massa da escravidão do caminho do nosso progresso, conseguiu, ao mesmo tempo, constituir uma opinião pública; conseguiu criar fôrças centrais e provinciais inesperadas, fôrças que são, acredite o nobre presidente do Conselho, os verdadeiros pontos de apoio do partido Liberal. Mesmo nas alturas em que S. Ex. se acha hoje, acredite que nós os anônimos, nós a opinião nova, somos o calor central que lhe torna a vida possível; mesmo até aí chega a irradiação da alma do povo.

Com efeito, senhores, tenho orgulho de repetir o que já disse uma vez: — É preciso abençoar o gênio fecundo da nossa pátria, que permite que, com a morte da escravidão, ela não morra também; mas que, pelo contrário, determina um congraçamento, que as dissensões de hoje nos impedem ainda de reconhecer, um congraçamento profundo entre brasileiros e brasileiros, qualquer atitude que tenham tomado nesta questão, e nos prepara para saudarmos com igual entusiasmo e como nação unida, o dia próximo em que não existir mais um escravo no Brasil.

Sim, é preciso abençoar o gênio fecundo da nossa pátria, que consentiu que chegássemos a um tão grandioso resultado sem parar em nosso crescimento nacional, quando, em outros países, a escravidão, ao desaparecer, conseguiu arrastar consigo a prosperidade e o futuro dêles.

Mas, direi por isso mesmo, ao nobre presidente do Conselho: — Assim como, em tôda a nossa superfície, a fôrça vital palpita em uma respiração contínua, tal que seria possível em tôda parte notar as oscilações incessantes que agitam a forma terrestre, em todos os pontos dêste país bate hoje o coração abolicionista. — Que as oscilações que êle lhe imprime sejam imperceptíveis para uns, não quer dizer nada. O que é preciso é que êle não rompa um dia e não subleve o vasto território que vibra todo em uma palpitação comum.

Mas quando mesmo a explosão se desse e o terremoto viesse revelar aos que não acreditam a realidade da fôrça onipresente, nós poderíamos ter a consolação de que, da poeira da escravidão, surgiriam para um dia iluminar o mundo os clarões de uma nacionalidade nova, assim como da poeira impalpável dos vulcões do Mar de Sonda se formaram os grandes clarões crepusculares que cercavam o globo.

(*Muito bem; muito bem! Aplausos prolongados nas galerias. O orador é felicitado*).

AINDA CONTRA O PROJETO DO ELEMENTO SERVIL

[DISCURSO DE 24 DE JULHO DE 1885]

O SR. JOAQUIM NABUCO (*Sinais de atenção*): — Meus senhores, não é sem algum constrangimento que eu volto a ocupar a atenção da Câmara, discutindo pela terceira vez o projeto do elemento servil, quando vejo, o que é mais triste do que a pouca atenção que o ditador do dia presta às minhas palavras, o pequeno, quase insignificante eco, que elas despertam nos corações liberais desta Câmara. (*Não apoiados*).

Mas ninguém tem tanto quanto eu, ou, pelo menos, ninguém tem mais do que eu, o sentimento do pouco que vale a representação nacional (*reclamações*); e, se ainda hoje insisto em fazer ponderações sôbre esta matéria ao honrado sr. presidente do Conselho que, nas circunstâncias atuais dispõe absolutamente da sorte dos escravos e da sorte dos contribuintes, é porque entendo que nesta questão de emancipação o meu dever é clamar até ao fim, porque, apesar de tudo, ela é a causa do direito e muitas vêzes na história o imprevisto aparece como aliado da última hora do feito vencido.

Senhores, o projeto já foi votado nas suas partes principais; esta Câmara já foi convertida em um mercado de escravos (*reclamações, manifestações e aplausos das galerias*), em que V. Ex., sr. presidente, fêz o papel do pregoeiro marroquino... (*Rumor*).

O SR. ZAMA: — Se esta Câmara é um mercado, V. Ex. não deve fazer parte dela.

O SR. PRESIDENTE reclama ordem, e convida o orador a retirar as expressões.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu não posso retirar a expressão de que usei.

A Câmara votou uma tabela para a mercadoria-homem, segundo as idades; fêz comparecer neste recinto mais de um milhão de criaturas humanas e proclamou que as de 20 anos valeriam 900$, as de 40, 600$, e assim por diante, e eu afirmo que isto é fazer do Parlamento um verdadeiro mercado de escravos onde se fixam preços correntes do dia. (*Apoiados e reclamações*).

Sirvo-me de uma imagem que exprime os sentimentos de muitos, e que está em todos os corações abolicionistas.

O SR. JOSÉ MARIANO: — Apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Vendo o Parlamento, ao qual em nossa imaginação ligamos a idéia da soberania nacional, votando preços fixos, imutáveis e excessivos para a mercadoria chamada homem, e, pior ainda, chamada mulher, eu tinha o direito de dizer que a representação nacional se tinha convertido em um vasto mercado de escravos.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Foi o que fêz a Inglaterra.

OUTRO SR. DEPUTADO: — E o que fêz também a França.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A França não o fêz...

VOZES: — Fêz! Fêz!

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... e quando a Inglaterra o fêz, os abolicionistas inglêses protestaram, como eu.

O SR. AFONSO CELSO JÚNIOR: — E então de que servem as conquistas da razão e do direito?!

OUTRO SR. DEPUTADO: — Os franceses aboliram revolucionàriamente. (*Há outros apartes*).

O SR. PRESIDENTE: — Atenção!

O SR. BEZERRA CAVALCANTI: — Lá se disse também isto e ouviu-se: e aqui se há de também ouvir.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, a Câmara dos srs. Deputados votou uma tabela que marca para os escravos de 20, de 30, de 40 anos, preços elevados e que, infelizmente, em muitas províncias são superiores ao dôbro dos preços correntes (*apoiados*), de maneira que, se esta lei tivesse sido votada há dois anos, a emancipação não se teria feito no Ceará, não se teria feito no Amazonas, não se teria feito no Rio Grande do Sul.

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — Esta idéia foi do sr. conselheiro Dantas.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu não sei se a idéia foi do sr. conselheiro Dantas, ou do Imperador; mas, fôsse de quem fôsse, eu teria a mesma isenção para qualificá-la neste momento como a qualifico.

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — A tabela do sr. conselheiro Dantas é cópia exata da lei de Venezuela.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A Câmara votou, digo eu, os pontos a que o abolicionismo mais objetava, votou a tabela, votou os impostos, e hoje se nos vem propor uma degradação de valor sôbre esta mesma tabela, a qual tem por fim favorecer

mais a escravidão, porque o ministério abandona um reduto que parecia definitivamente ocupado pelo projeto primitivo do honrado presidente do Conselho.

O que há de mais curioso e característico neste projeto é que êle ainda não foi apresentado à Câmara, não direi tal qual há de ser lei do Estado, porque a lei há de ser como quiserem os chefes conservadores do Senado, aliados do nobre presidente do Conselho, e a cuja mercê êle se acha, mas como há de ser apresentado em terceira discussão neste recinto.

Sòmente quando a terceira discussão fôr anunciada é que nós teremos uma idéia dêste projeto no seu conjunto, porque artigo por artigo, êle vai sofrendo alterações, emendas que importam uma mudança radical.

É assim que hoje se nos apresenta uma emenda, que é ainda mais um triunfo, e triunfo sem compensação, do honrado deputado por São Paulo, o sr. Antônio Prado, que parece ser o chefe do partido Conservador neste momento.

O SR. JOSÉ MARIANO: — É o chefe das fôrças aliadas. (*Riso e outros apartes*).

O SR. PRESIDENTE: — Atenção.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, antes de continuar na ordem do meu discurso, devo referir-me a algumas observações, que o honrado deputado pela Bahia, que falou antes de mim, fêz sôbre os dois projetos comparados.

Como eu disse já uma vez, não se trata de comparar o projeto Saraiva com o projeto Dantas; trata-se de comparar o ânimo do senador Saraiva com o do senador Dantas, os planos de um e de outro, quem combatia de cada lado e a diferença sobretudo dos tempos em que foram apresentados os dois projetos. Eu estou certo de que o senador Dantas, quando iniciou esta política resoluta do abolicionismo no govêrno, não calculou que, em virtude mesmo da sua iniciativa, dentro de pouco tempo a sua obra seria tão anacrônica, que os seus melhores auxiliares já não poderiam aceitar como a consubstanciação do seu pensamento. (*Apoiados dos deputados abolicionistas*).

Por conseqüência, aquêles que, para justificar a sua atitude atual, comparam o projeto Dantas com o projeto Saraiva, estão comparando um projeto vivo com um projeto morto, um projeto no qual está encarnada tôda a fôrça da escravidão, com outro do qual se tinha retirado o espírito abolicionista que o levantara para encetar o combate.

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — Esta declaração é muito honrosa; muito bem. Faziam a mesma oposição ao gabinete Dantas.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas, senhores, o que é que a Câmara dos srs. Deputados quer apresentar ao país, segundo nos acaba de dizer o honrado deputado pela Bahia, como solução definitiva da grande questão servil? Que projeto é êste, que se nos vem dizer que é a última palavra do legislador, e que deve tranqüilizar essa lavoura, para a qual é reclamado, porque o sr. presidente do Conselho disse bem no outro dia, na sua linguagem expressiva, que êste projeto tinha alguma coisa mais por fim do que libertar negros, que tinha por fim tranqüilizar a classe produtora.

O SR. PÁDUA FLEURY: — É amparar a riqueza pública.

O SR. AFONSO CELSO JÚNIOR: — Aumentando os encargos do Tesouro.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — É um projeto, cujos únicos fatôres de abolição são os impostos que se pedem e que, hei de mostrar, não hão de dar o resultado previsto por S. Ex., de maneira que se por acaso, S. Ex. pudesse continuar à frente das nossas finanças por sete ou oito anos, ver-se-ia na impossibilidade de conseguir do Parlamento o voto dêstes mesmos impostos adicionais para o fim especial a que se destinam; é um projeto que tem como únicos fatôres êstes impostos inexeqüíveis, impostos de saque, mais de que impostos de guerra, porque eu não posso pensar que esteja no ânimo do govêrno declarar que a célebre medida da degradação do valor, a qual nos apresentou como devendo dar a escravidão como extinta no fim de quatorze anos, representa a duração provável da escravidão no Brasil.

O SR. ARAÚJO GÓIS JÚNIOR: — E já é muito.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — E aí eu devo dizer que há uma grande diferença por um projeto como o do honrado sr. Felício dos Santos, aceito pelo govêrno, e um projeto como o do honrado sr. Cristiano Ottoni. Se o govêrno libertasse todos os anos 2, 3 ou 4% da população escrava; se obrigasse como queria o sr. senador Ottoni, os senhores a alforriar anualmente um 5.º, um 6.º ou um 7.º da sua escravatura, nós teríamos todos os anos uma diminuição na cifra dos escravos; mas um projeto de simples depreciação nominal, como o do honrado sr. deputado por Minas, não traz a extinção da escravidão senão no fim dos quatorze anos que propõe o projeto em discussão. Estamos assim fazendo uma lei de emancipação não para hoje, mas para o ano

de 1900, que não precisa de nossa intervenção e do nosso auxílio! (*Apoiados e aplausos das galerias*).

O SR. PRESIDENTE (*com fôrça*): — Atenção! Peço ao nobre deputado que queira interromper o seu discurso por alguns momentos. Vou mandar ler os artigos do regimento.

O SR. JOSÉ MARIANO: — As galerias já os sabem de cor. (*Há outros apartes*).

O SR. ZAMA: — É preciso que isto seja a Câmara dos Deputados.

O SR. FREDERICO BORGES: — As galerias não estão perturbando a ordem. (*Há outros apartes*).

O SR. PRESIDENTE: — Atenção! A ordem foi perturbada e eu tenho de mantê-la. Vou mandar ler os arts. 218 e 219 do regimento.

O SR. 1.º SECRETÁRIO faz a leitura dos referidos artigos.

O SR. PRESIDENTE: — Espero agora que os srs. espectadores observarão as disposições do regimento que acabam de ser lidas.

O nobre deputado pode continuar.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, a Câmara dos srs. Deputados votou anteontem nada menos de 5% de impostos adicionais sôbre a totalidade da nossa taxação, excluindo dêsses impostos, talvez sòmente por coerência com o pensamento do honrado deputado, que é hoje o sr. ministro da Justiça, os impostos de exportação, porque êsses impostos presume-se que são pagos pela classe agrícola, proprietária de escravos, e era preciso que ela fôsse especialmente excluída de concorrer desta forma para a amortização do seu próprio capital.

Exceto êsse favor especial feito aos senhores de escravos...

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Favor que o outro projeto também fazia.

O SR. BEZERRA CAVALCANTI: — Não está em discussão o outro projeto.

(*Trocam-se muitos e repetidos apartes e o sr. presidente reclama atenção*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Exceto êsse favor, a Câmara dos srs. Deputados votou a agravação de 5% sôbre a totalidade dos nossos impostos; e (coisa estranha) votou pela primeira vez o princípio de que o govêrno pode, por decreto, declarar quais são os impostos que não admitem sobrecarga, como se essa não fôsse a principal atribuição do Parlamento.

O SR. JOSÉ MARIANO: — Há de ser uma arma de favores e de perseguição. Eu quero ver se o impôsto não recai sôbre o Rio Grande do Sul.

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — Deve ser isento.

O SR. JOSÉ MARIANO: — Isto é o que eu queria ver claro na lei. Se o Rio Grande do Sul é isento, também deviam ser o Amazonas e o Ceará. (*Apoiados*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A Câmara votou o impôsto de 5% sôbre a totalidade dos nossos impostos, concedendo pela primeira vez a um govêrno que hoje é liberal, e amanhã pode ser conservador, a um govêrno que hoje se diz abolicionista, e amanhã pode chamar-se escravocrata, autorização para, por meio de um decreto, dispensar em impostos, como entendesse na sua alta fantasia administrativa, sitiado pelos empenhos de todos os interessados, dizia eu, como se o fim principal para que o Parlamento existe não fôsse diretamente zelar, até ao último vintém, o dinheiro do contribuinte, e como se a nação não tivesse delegado a nós, e não ao govêrno, a nós, com exclusão expressa e constitucional do govêrno, o direito de dispor da sua fortuna. (*Apoiados*).

O nobre deputado por Minas acaba de dizer que essa autorização habilita o govêrno a excluir o Rio Grande do Sul... (*Apoiados*).

Será possível?

O SR. FELÍCIO DOS SANTOS: — Certamente, segundo a tarifa especial!

VOZES: — Oh! Oh!

O SR. CÂNDIDO DE OLIVEIRA: — Não tem explicação.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O nobre deputado acaba de dizer que esta lei não tem aplicação ao Rio Grande do Sul. Se êsse foi o fim do artigo, o combate que se dizia estar sendo travado no seio do gabinete pelo nobre ministro da Guerra em segrêdo, de modo encoberto, foi uma vitória clandestina. (*Apoiados*).

O SR. CAMARGO (*ministro da Guerra*): — Não houve transação alguma.

O SR. AFONSO CELSO JÚNIOR: — Não está feita a lei e já a interpretam à medida dos seus interêsses. (*Apoiados*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu acho que o Rio Grande do Sul devia ser excluído da ação desta lei, assim como o Ceará

e o Amazonas, assim como tôdas as províncias emancipadas e por emancipar. (*Apoiados*).

(*Trocam-se muitos apartes*).

O SR. PAULA PRIMO: — Quando fomos derramar o nosso sangue no Rio da Prata não foi para beneficiar as províncias do Sul, mas para defender a integridade do Império.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas, senhores, quando é que a Câmara vota êstes impostos de 5%, que têm por fim, como me disse hoje o nobre deputado pela Bahia, habilitar a nossa lavoura a atravessar a crise do trabalho?

Pois, por ventura, a situação do Tesouro é tal que o nobre presidente do Conselho nos possa garantir que daqui a seis ou sete anos, a começar por estas mesmas apólices negras, que S. Ex. quer hoje lançar em circulação, a dívida do Estado não se achará em uma crise, que tornará necessário um esfôrço heróico do patriotismo nacional para ajudar o ministro da Fazenda a debelá-la sem quebra do crédito do Estado?

O SR. BEZERRA CAVALCANTI: — E essa há de vir para os comissários, bancos e capitalistas, que são os únicos privilegiados neste país.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, o nobre deputado pelo 11.º distrito do Rio de Janeiro, o sr. Andrade Figueira, cuja palavra faz autoridade nesta matéria, disse outro dia que a lavoura não queria êste projeto, assim como os abolicionistas não o querem, e que só o pediam os credores da lavoura, a fim, está visto, de apurarem numa espécie de valor, que já perdeu o seu preço no mercado, o pagamento de suas dívidas.

Mas êstes gastos excessivos, êsses impostos de 5% adicionais, que, juntos aos impostos adicionais necessários para preencher o deficit, para que uma vez, pelo menos, nós possamos encerrar os nossos exercícios pagando o que gastamos dentro dêle, porque nenhuma nação tem crédito nem finanças enquanto não se acostuma a pagar no fim do exercício aquilo que gasta durante êle, êsses impostos de 5 % a juntar aos 10 ou 20 %, que será necessário pedir ao nosso patriotismo para, uma vez por tôdas, fechar a época dos deficits, que desacreditam e reduzem a nossa moeda a êste estado verdadeiramente degradante em que se acha o crédito público — de um desconto de quase 40% quando o govêrno está defraudando os seus créditos e os empregados públicos em quase 40% todos os dias; pergunto se são possíveis êsses impostos de 5% adicionais?

Senhores, uma nação, cujo curso forçado está depreciado de 2%, é uma nação que deve pensar em levantar o seu crédito; uma nação, cujo curso forçado está depreciado de 5%, é uma nação cujo crédito está muito baixo; mas uma nação, cujo curso forçado está depreciado de quase 40%, sem que todos os dias o ministro da Fazenda se levante naquelas cadeiras para dizer que a honra do Estado está em crise e que a honra pública corre perigo, por não podermos satisfazer os nossos credores senão com a depreciação de 30% do valor de seus créditos, é uma nação cujas finanças, para dizer o menos, são muito mal administradas. É em tais condições, com o câmbio que nós temos, com o deficit que se nos apresenta, que o nobre presidente do Conselho entende que nós podemos atravessar a crise do trabalho prolongando-a, não entrando nesta tempestade com as nossas velas colhidas, de maneira a atravessá-la o mais depressa possível, mas aumentando as dificuldades e gastando por parcelas insignificantes os recursos que seriam necessários para, em hora dada e solene, fazer frente a tôdas as dificuldades do país.

S. Ex. prolonga a crise do trabalho por doze ou quinze anos, e quer que entremos nessa crise desbaratando o pouco que possa restar do nosso crédito.

Sei como o honrado ministro da Fazenda encara a nossa situação financeira; sei que S. Ex. pensa que lhe será possível reduzir as nossas despesas; sei que S. Ex. apela para êsse programa, històricamente tão desacreditado e materialmente inexeqüível, das economias.

É impossível economizar. Só economiza o país em que há tradições, mas, no nosso, o govêrno alterna-se todos os dias, e o próprio nobre presidente do Conselho nos governa com o chapéu na mão (*riso*). S. Ex. não quer ficar no seu lugar, e não sabemos que tradições financeiras virão sentar-se na cadeira que S. Ex. tiver ocupado.

Nas nações, em que o govêrno flutua desta forma, não há economia (*apoiados*), não se pode economizar, porque para fazer economias, para cortar despesas, é preciso permanência no poder, permanência de espírito, e permanência de vontade. (*Apoiados*).

Que despesas poderá S. Ex. cortar? Não nota S. Ex. que as nossas despesas seguem um movimento ascendente, necessário e fatal?

O Brasil carece de muito maior dispêndio de capital para ter uma justiça independente, para ter uma instrução que aproveite a tôdas as classes, para criar elemento de propriedade.

O SR. VALADARES: — Temos dois mil juízes, o que país nenhum do mundo tem.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas por que território?

O SR. VALADARES: — E são mal pagos, para pagá-los melhor faça idéia o que é preciso.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Sr. Presidente, a verdade é que nossas despesas são muito insignificantes em relação às necessidades do país, sobretudo em relação a êste sentimento, que nos anima a todos, de emular nas conquistas e adiantamentos de outros países.

Cento e cinqüenta mil contos representam para mim mais cinqüenta mil contos do que se pode pedir ao contribuinte brasileiro, mas não representam, na escala das despesas feitas e das que são indispensáveis, as necessidades atuais do país.

Com os nossos orçamentos, e consultando qualquer autor sôbre finanças, ver-se-á que é sempre difícil reduzir despesas. Em tôda parte, como se lê em qualquer expositor, essas despesas ou são de pessoal, ou de material, ou de dívida. S. Ex. encontra-se logo com uma dívida de quarenta mil contos de juros; encontra-se com uma despesa de material em que nada pode reduzir, porque êsse material, isso também se lê nos expositores elementares de finanças, ou é para conservar o que já existe ou para continuar o que se perderia de todo, se as obras fôssem paralisadas, ou para iniciar melhoramentos indispensáveis.

Não podendo reduzir na dívida, não podendo reduzir no material, não se atrevendo S. Ex. reduzir nas despesas com marinha e guerra, está condenado a reduzir nas despesas com o pessoal; mas, como eu já disse uma vez, seria neste país um dia da maior revolução, aquêle em que se quisesse lançar o funcionário público fora do seu emprêgo.

Houve um ministro, o sr. Andrade Pinto, que procurou, com a sua energia e decisão conhecidas, fazer alguma coisa nessa matéria, mas nem êle mesmo tentaria um outro ensaio.

É impossível semelhante redução em um país de benevolência como o nosso, em que é crime tirar o pão ao pai de família. Uma vez provido o emprêgo, o empregado aí permanece indefinidamente.

Desde que S. Ex. não pode reduzir nas despesas de marinha e guerra, nas despesas com o material, nas despesas com o pessoal... onde é que S. Ex. vai reduzir, a ponto de produzir êsse equilíbrio necessário para que mesmo essas apólices, que o nobre

presidente do Conselho quer emitir, tenham alguma coisa que se pareça com cotação ao par?

A Câmara sabe qual tem sido o sistema pelo qual nos temos sustentado até hoje. O Estado todos os anos gasta mais do que pode, preenche êste vazio com uma dívida flutuante e com bilhetes do Tesouro, e, depois, dentro de um período muito curto, vai bater ao mercado de Londres, para pedir-lhe que faça boa a despesa realizada em nosso país.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — V. Ex. dá-me licença para um aparte? (*O orador faz sinal de assentimento*); — Foi a tabela C que nos criou tôdas essas dificuldades. V. Ex. está falando sem considerar a tabela C.

O SR. AFONSO CELSO JÚNIOR: — Acabada a tabela C, a redução seria de dez ou doze mil contos, e o deficit é de muito mais.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Mas a tabela C é que tem criado a dívida flutuante e tôdas as despesas fora do orçamento ordinário.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Se S. Ex. examinar a marcha que tem tido a nossa dívida pública e as nossas despesas, há de ver que o que se dá, progressivamente nas nossas finanças, é o aumento da despesa e a diminuição da renda.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Isto aconteceu na França, e com orçamento especial para obras públicas: suprima-se a tabela C e em três ou quatro anos o nosso orçamento estará equilibrado.

(Trocam-se apartes entre os srs. Andrade Figueira e presidente do Conselho).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A questão é o dinheiro que sai do Tesouro. Nem no Brasil poderá haver coisa alguma, que se pareça com equilíbrio da receita com a despesa, enquanto nós, dêste sistema francês que seguimos, não adotarmos o sistema inglês de fazer, no dia em que o exercício acaba, fecharem-se tôdas as despesas e tôdas as contas dêsse exercício, voltando tudo ao Parlamento, para que legisle para o exercício seguinte.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Apoiado: êsse deve ser o nosso desiderato. Desde que acabarmos com a tabela C, com as estradas de ferro, que não rendem, e com outras despesas inúteis, então V. Ex. terá razão, o sistema inglês deverá servir-nos de modêlo.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu voltarei a considerar a objeção do nobre presidente do Conselho.

Mas, dizia eu, nós fazemos a nossa despesa dessa forma; gastamos num exercício muito mais do que arrecadamos, pagamos êsse excesso de despesa com a dívida flutuante, e vamos bater ao mercado de Londres para consolidar a nossa dívida.

Mas, nesse mesmo mercado de Londres (devo neste momento chamar a atenção do honrado presidente do Conselho) o nosso crédito, não digo que esteja abalado, mas começa a inspirar sérios receios aos interessados em fundos brasileiros.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Por esta questão não está resolvida.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Por quererem resolvê-la de modo inconveniente.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mais cedo ou mais tarde nós temos que bater à porta daquele mercado, e, nestas circunstâncias, é preciso que eu diga, há diversas causas que afetam a imaginação do *bond-holder* brasileiro.

Em 1.º lugar, há o deficit constante e crescente dos nossos orçamentos anuais...

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Por causa da tabela C.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...em 2.º lugar a depreciação e flutuação excessiva do nosso meio circulante, que, por outro lado, fazem com que dinheiro estrangeiro não emigre para o Brasil, senão sob garantia do pagamento em ouro; em 3.º lugar há um fato que muito preocupa os inglêses, mas ao qual nós não ligamos a mesma importância, e que vem a ser a idade do Imperador. A idéia de que o Reinado pode estar se aproximando do seu fim suscita a superstição geral em Londres de que, uma vez morto o Imperador, o império entrará em grandes perturbações. Há, por último, a crise servil, crise que o nobre presidente do Conselho, com esta reforma, não solve, mas que prolonga até o século seguinte!

O SR. BEZERRA CAVALCANTI: — E agrava.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Solve pelo melhor que se pode fazer.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu penso, sr. Presidente, que exposto como acaba de ser por mim exposto o estado das nossas finanças, o movimento não foi bem escolhido para se querer fazer êste presente aos proprietários de escravos de uma emissão que pode ser, no ano seguinte, de quarenta mil contos de réis.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — V. Ex. não leu a argumentação dos contratos. Êles dizem que poderá ser de quarenta mil contos se V. Ex. fôr ministro.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Como?

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Êles dizem que a emissão poderá ser muito grande, se fôr ministro um abolicionista.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas V. Ex. ainda não disse em que medida vai emitir, nem se responde pelos seus sucessores. Nós votamos um crédito ilimitado, assinamos um cheque em branco ao ministro da Fazenda.

O SR. ULÍSSES VIANA: — Não, está limitado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Sim, mas é um crédito que poderá subir até quarenta mil contos...

O SR. BEZERRA CAVALCANTI: — Se os abolicionistas forem ao poder, hão de propor a revogação desta lei. (*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... com a cobrança condenada dos impostos extraordinários que nós votamos ontem.

Mas, sr. Presidente, êstes grandes sacrifícios que o honrado presidente do Conselho nos pede, êsses grandes sacrifícios que se pedem à massa dos contribuintes, êsses impostos, muitos dos quais hão de ser pagos, segundo mesmo a demonstração de S. Ex., pelo próprio escravo, obrigado a trabalhar com excesso para pagar o impôsto que recai sôbre o seu proprietário, todos êsses grandes sacrifícios irão extinguir a escravidão? Se se nos pedisse isto, se nos pedissem todos êstes sacrifícios para a emancipação imediata, eu compreenderia que a Câmara os votasse. Mas votá-los para um projeto que deixa a escravidão viver ainda doze, treze, quatorze, vinte anos mesmo, se nós consideramos a escravidão como um todo...

O SR. AUGUSTO FLEURY dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — É porque o nobre deputado não tem considerado esta questão com amor, e não se tem interessado pela sorte dos escravos. Se o nobre deputado se tivesse interessado pela sorte dos escravos, veria que o ingênuo é perante as nossas leis, até os 21 anos, tão escravo como o próprio escravo, e que a escravidão a que o nobre presidente do Conselho quer pôr têrmo é a escravidão nominal tão sòmente, mas não a escravidão real que pesa igualmente sôbre escravos e ingênuos.

Ainda hoje, o nobre deputado pela Bahia, o sr. Spínola, nos leu uma praça de seis anos, em que os ingênuos eram ofertados em leilão judicial a quem os quisesse levar.

A escravidão, por conseqüência, é um todo hoje no nosso país: pelos escravos que morrem, nascem outros escravos provisórios, mas que são tão escravos como os outros, porque o são por vinte e um anos, período ao qual nenhum de nós quer levar a existência da escravidão no país. A escravidão, é por conseqüência, um todo, e êste projeto se ocupa ùnicamente dos chamados escravos e não daqueles que são também de fato escravos, ocupa-se dos pais sòmente e não também dos filhos, que têm por obrigação servir por vinte e um anos aos senhores de suas mães.

Senhores, eu sinto que pelo tom que dei ao meu discurso, pelos apartes que me interromperam, pelo calor com que falo, é-me impossível entrar na indagação das muitas questões que se prendem ao artigo 3.º; mas quero insistir em que se nos pede êste sacrifício não para abolir a escravidão de uma vez, não para que nós, brasileiros, possamos todos dizer que a escravidão se acabou em nosso país, mas para que ela acabe no século futuro.

O SR. BULHÕES JARDIM: — Para prolongá-la.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Além do quê, se esta tabela não se tivesse votado e se êste espírito atirado hoje pelo govêrno sôbre o país inteiro, de trocar os escravos por dinheiro, não tivesse sido levantado em oposição ao nobre espírito de desinteresse da propaganda abolicionista, ficaria acabada a escravidão em um prazo muito menor do que aquêle dentro do qual o honrado presidente do Conselho quer fechá-lo no seu círculo de ouro.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Mas o projeto não acaba com a propaganda legal, antes a anima (*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não vejo que o honrado deputado pela Bahia tenha respondido à objeção que fiz, e que renovarei na interpelação que vou ter a honra de dirigir ao honrado presidente do Conselho sôbre a desigualdade em que fica o escravo de 60 anos, obrigado a servir por três anos, e o escravo de 58, 57 e 56 anos, imediatamente libertado pelo fundo de emancipação.

Mas é estranho que o nobre presidente do Conselho entendesse que podia alterar a tabela da declaração de valores no sentido do interêsse do proprietário, quando essa tabela tinha por fim ùnicamente fazer os sacrifícios enormes, pedidos aos contribuintes, atuarem com maior energia e eficácia para a re-

dução do valor do escravo, para habilitar o Estado a ir em socorro do escravo.

S. Ex., em vez de fazer a depreciação do valor, começar de 12% e acabar por 2, faz começar por 2 e acabar por 12.

Isto quer dizer que nestes próximos anos, nestes cinco ou seis anos, em que a questão vai entrar verdadeiramente no seu período de maior animação; nestes cinco ou seis anos, em que será preciso reunir as energias tôdas do Estado para enterrar-se a escravidão no subsolo da nossa pátria, de maneira que não possa mais contaminar as gerações futuras, nestes cinco ou seis anos o nobre presidente do Conselho alivia o proprietário de escravos, enfraquece êsse fator, que êle havia criado para atuar contra o fator poderoso da escravidão, e que era o impôsto, e adia a energia dêste impôsto, a energia da sua emissão, para o 10.º ou 11.º ano da existência da lei, quando devemos fazer ao patriotismo dêste país a justiça de supor que a escravidão estará extinta por si mesma.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Então deixe o projeto, que é inocente; até anima isso.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas V. Ex. não está nessa cadeira. V. Ex. não tem o apoio desta Câmara para fazer leis inocentes.

Nós votamos leis que devem produzir um efeito esperado, não leis no modo chamado em grego *paulo post futuro,* quer dizer dependentes de contingências que ainda se hão de realizar ou não. (*Risos*).

Nós não queremos leis que desta forma operem no vácuo, cujo resultado seja desconhecido, que não seja uma fôrça criada pelo legislador para contrastar outra fôrça e matá-la.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — É muito conhecido o resultado desta lei.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Então não diga que é inocente.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Inocente, na opinião de V. Ex., que acha ruim tudo que não é instantâneo que esta Câmara não vota.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Mas vota coisa que equivale ao instantâneo.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho, para o orador*): — V. Ex. está melhor do que eu: porque eu faço o possível e V. Ex. quer uma coisa que ninguém faz.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O aparte, que o honrado presidente do Conselho me acaba de dar, obriga-me a tomar em consideração a censura que se nos faz a nós abolicionistas.

Nós não somos intransigentes (*apoiados e apartes*), aceitamos tôda e qualquer medida que alivie a sorte do escravo; mas o que o honrado presidente do Conselho nos propõe é uma medida que, pràticamente, piora a sorte do escravo.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Não apoiado.

O SR. BEZERRA CAVALCANTI E OUTROS SENHORES: — Apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A lei de V. Ex. pode operar em dez ou quinze anos, e nós prevemos que, dentro de dois ou três Parlamentos, a nação estará perfeitamente preparada para uma solução mais lógica.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Pois então resolverá por si mesma.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O nobre presidente do Conselho propõe a revogação da lei de 28 de setembro na parte que respeita ao direito de resgate.

S. Ex. pede apenas para os acoitadores de escravos, e fixa uma tabela que impossibilita, em muitas províncias, o resgate do escravo pelo seu pecúlio, de acôrdo com os preços correntes do mercado.

Nestas condições, S. Ex. nos obriga a votar, não uma lei que resolva o problema da escravidão no prazo que nós achamos compatível com a marcha e o progresso da civilização, mas uma lei que prolonga e complica a crise geral.

Se o escravo existe no Brasil não é culpa nossa (*apoiados e apartes*), mas seria culpa nossa se criássemos a mínima violação de direitos contra o último dos escravos. (*Apoiados*). S. Ex. nos propõe que revoguemos em parte a lei de 28 de setembro.

O SR. ZAMA: — S. Ex. está fazendo questão de coisa em que a não há.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Êsse artigo passará com o projeto.

O SR. JOSÉ MARIANO: — E tem passado tudo aquilo de que se faz e não faz.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Nós, abolicionistas, são somos intransigentes e não fazemos oposição pessoal ao nobre presidente do Conselho, que, aliás, nunca faz a honra de nos ouvir sôbre coisa alguma, e nunca nos deu, na organização do seu projeto e dos seus planos emancipadores, a honra de nos consultar...

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — V. Ex. é que se afastou de mim; dantes conversávamos, mas desde o projeto, nunca mais o vi. V. Ex. conhecia o meu pensamento, e peço que diga se vê alguma coisa no projeto que destoa dêle, ao contrário, faço mais do que disse V. Ex.

O SR. JOSÉ MARIANO: — Então V. Ex. veio cedo. (*Hilaridade*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu estou certo que se o honrado presidente do Conselho quisesse afastar do seu projeto um ou outro ponto, a que nós abolicionistas julgamos não poder dar o nosso voto com consciência, com a fôrça e o prestígio de que dispunha da parte daqueles que não acompanhavam o ministério passado, estou convencido de que S. Ex. teria unido o partido Liberal para fazer uma reforma do elemento servil que, apesar de não ser a última, pudesse ter o voto de todos nós, como teria a lei de 28 de setembro.

O SR. ZAMA: — O que é fato é que ainda nenhum ministério liberal foi recebido tão agressivamente como tem sido o sr. Saraiva pelos seus correligionários, na tribuna e na imprensa.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Entretanto, eu esperava o apoio do nobre deputado por Pernambuco.

O SR JOAQUIM NABUCO: — Não com êste projeto.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Neste projeto mesmo.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Se o honrado presidente do Conselho tivesse reunido o partido Liberal, se S. Ex., em vez de apresentar-se aqui com o seu projeto, sujeito ùnicamente à emenda e à revisão do lado conservador, tivesse pedido o concurso do partido Liberal, dos abolicionistas, radicais se quiserem; entendesse que há um terreno em que se não pode ceder coisa alguma ao partido Conservador quando se tem a honra de ser liberal, a saber, o terreno da liberdade pessoal do homem, (*apoiados*), eu estou certo que S. Ex. teria feito uma lei ainda que com a aprovação do partido Conservador, de caráter liberal (*apoiados*) e que manteria a união das nossas fôrças; teria dado uma vida nova à situação e ao partido. (*Apartes*).

Não iriam os atrasados, que estão quase na divisa conservadora; mas iria todo o partido Liberal que pensa da mesma forma nesta questão. (*Apoiados*).

O SR. JOSÉ MARIANO: — Seria melhor do que estarmos sustentados pelo partido Conservador.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — E quando S. Ex. perdesse tempo, quando fôsse forçado a dissolver uma Câmara, S. Ex. não teria,

como fêz com esta lei, colocado o partido Liberal na posição em que se acha.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Nós, atrasados, voltaríamos, ao passo que ficariam nas urnas muitos adiantados.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não duvido; não pense o nobre deputado que eu não acredito que há uma certa classe neste país que realmente se apossou da nação. (*Apoiados*). Não pense o nobre deputado que não acredito que o censo alto colocou realmente a representação nacional nas mãos de uma verdadeira oligarquia. (*Apoiados*). Mas pertencia ao honrado presidente do Conselho tornar-se o homem da nação e não o homem de uma classe. (*Apoiados*).

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Essa missão está reservada a V. Ex. e a outros; não me compete a mim.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Com efeito, o que estamos vendo nós hoje? Nós estamos vendo um govêrno liberal, apoiado entusiàsticamente pelo partido Conservador. Nós vemos que, nas mínimas questões em que se trata simplesmente de fazer executar o regimento desta Câmara, o partido Conservador levanta-se quase inteiro para apoiar o honrado presidente do Conselho.

Há uma liga formada. É provisória? É temporária? Durará êste ano? Pode durar muitos anos conforme as necessidades desta situação, conforme a feição que tomar exatamente a questão que esta liga tem por fim resolver de um certo modo, afastando de sua resolução os elementos adiantados da opinião; é uma liga que hoje é do govêrno liberal com Conservadores, mas que amanhã será, pelas mesmas razões e pelos mesmos fundamentos que declarou o nobre deputado pelas Alagoas, do govêrno Conservador com os Liberais. Esta situação, que nasceu dividida em dois partidos, foi fundida em um molde, foi soldada para um certo fim, para o de fazer passar a lei.

O que se passa aqui não é absolutamente o que se está passando neste momento na Inglaterra. Êste argumento tem sido citado, até no Senado, porque se diz que neste momento os Liberais inglêses estão apoiando ainda um gabinete conservador. Mas, senhores, é um perfeito engano. (*Apoiados*).

Nunca houve govêrno conservador que causasse tanta indignação liberal, nunca houve govêrno conservador que fizesse levantar contra si, como um só homem, todo o partido Liberal, como o atual ministério conservador na Inglaterra.

Mas a questão é outra; a questão é das eleições; a questão é que o Parlamento inglês votou uma lei eleitoral que dividiu a Inglaterra em distritos de um e aumentou o eleitorado de dois milhões de eleitores. Ora, se o partido Conservador dissolvesse agora a Câmara teria de apelar imediatamente para o antigo eleitorado, perante o qual os partidos estão solenemente aprazados. É isto que faz que, durante êstes três meses, o partido Liberal deixe viver o govêrno conservador para o não obrigar à dissolução imediata; mas isto não quer dizer que o partido Liberal esteja apoiando um gabinete que representa tudo que há de mais contrário ao liberalismo inglês. (*Apoiados*).

Mas a situação aqui é diversa; é um gabinete liberal apoiado pela maioria conservadora, hipótese de que ninguém antes da eleição cogitou.

O SR. AFONSO CELSO JÚNIOR: — É uma situação hermafrodita.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — É uma situação que cria um precedente para qualquer homem político de prestígio, no futuro, confundir e baralhar os partidos.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — É um precedente muito útil.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, eu não sei, não me cabe devassar os motivos pelos quais o partido Conservador está neste momento apoiando o honrado sr. senador Saraiva.

O SR. VALADARES: — O sr. Ratisbona diz que é com mêdo dos radicais.

O SR. PENIDO: — Apoio que tanto incomoda a V. Ex.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não me incomoda que êles dêem êsse apoio, o que me incomoda, sòmente, é que o partido Liberal se colocasse em posição de recebê-lo.

Se o partido Liberal estivesse no seu lugar, o partido Conservador estaria votando contra êle. Para que o partido Conservador esteja apoiando um gabinete liberal é preciso que êsse gabinete tenha restringido as aspirações do seu partido, renunciando à sua missão de iniciador, e que esteja fazendo uma política que, aos Conservadores, parece ser a melhor neste momento para demorar a marcha da idéia abolicionista no país... É preciso, por outras palavras, que o gabinete liberal seja um govêrno de combate e de resistência. (*Trocam-se diferentes apartes*).

Não tem razão o nobre deputado que me interrompe.

O sr. Andrade Figueira é um homem lógico, que se colocou em certa posição da qual não sai; mas os chefes conservadores do Senado não creio que sejam mais adiantados em espírito liberal do que o sr. Andrade Figueira: não creio que o sr. Cotegipe, o sr. João Alfredo, o sr. Paulino o sejam.

E se êles apoiam o sr. Saraiva é que o sr. Saraiva representa o mesmo espírito de resistência que êles.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Apoiam a reforma.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O partido Conservador procede desta forma, não por amor à sorte dos escravos, pela qual não mostrou simpatia alguma antes da eleição (*não apoiados na bancada conservadora*), não pela sorte mesmo da lavoura, porque faço ao partido Conservador a justiça de acreditar que êle pensa que esta lei venha tranqüilizar a lavoura (*apoiados e apartes*).

Êle acompanha o honrado sr. Saraiva provàvelmente esperando, já que esta é a primeira vez na nossa história que um partido político faz o que chamam política larga, esperando que o sacrifício que fazem, e o modo por que o fazem, lhe seja levado em conta no dia da distribuição. (*Protestos e reclamações da bancada conservadora*).

Não vejo no partido Conservador um catálogo de santos; são homens políticos como ou outros; têm o instinto de subir como os outros, e esperam que essa política larga, como êles a chamam, seja lembrada no dia em que por causa das divisões dêste Parlamento o Imperador tiver que pesar na sua balança o patriotismo dos dois partidos aspirantes ao decreto de dissolução.

O SR. COSTA PEREIRA: — Não estamos olhando para São Cristóvão, olhamos para o país.

O SR. DELFINO CINTRA: — Se quiséssemos subir, a nossa política seria outra.

O SR. ZAMA: — Estão no seu direito, porque as oposições devem aspirar ao govêrno.

O SR. ARAÚJO JÚNIOR: — Se lhe disserem que não queremos, não creia; nós queremos subir. (*Riso*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Quando o nobre presidente do Conselho tiver completado a sua reforma, talvez mesmo quando a tiver pôsto a abrigo no Senado, e o partido Conservador não sentir mais necessidade de apoiar a S. Ex. para ser seu herdeiro, esta divisão criada no partido Liberal terá produzido todos os seus resultados, e nós teremos perdido muito da nossa fôrça.

Note a Câmara, eu considero que não há Liberal que se negue a acompanhar, pessoalmente, ao nobre presidente do Conselho em qualquer evolução liberal que êle faça (*apoiados*); mas uma parte do partido Liberal está condenada por muito tempo a contrariar a política atual do nobre presidente do Conselho, a não se sujeitar à sua lei nem ao espírito da sua lei. Êste elemento liberal, que é o fermento do partido, a vida do partido, julga quase impossível a reunião de tôdas as nossas fôrças no terreno do fato consumado para dar batalha ao partido Conservador, quando êle deixar de ser o aliado do gabinete.

Esta reforma não é dessas que, uma vez votadas, anulam as causas da dissidência e permitem que o partido se una todo de novo. Ela terá efeitos prolongados no futuro, a menos que os chefes deixem tôda liberdade aos seus soldados, mesmo quando devam sentar-se nas cadeiras de ministros para pedir outra lei, liberdade necessária para que a vitória de um dia da fração retardária não se torne a derrota de anos da parte adiantada do partido. A não ser isso, será impossível, porque o partido Liberal que tem, como todos os partidos, elementos mais, menos, e muito adiantados, não se resigna a ser indefinidamente retardado pelos que o não são de todo.

Mas, dizia eu, sr. presidente, quando o nobre presidente do Conselho não tiver o apoio Conservador, não tiver o apoio compacto do partido Liberal, as qualidades dos dois partidos terão de ser pesadas nas balanças de São Cristóvão, e então creio que o meritório ato de abnegação do partido Conservador, ato de faquir da Índia, que levanta o braço para o céu até secar, será levado em conta. O Imperador, nesse dia da grande meditação, terá que pesar muito os prós e os contras dos dois partidos.

O partido Conservador tem a seu favor tôdas estas circunstâncias: em primeiro lugar, a desunião liberal, em segundo lugar, a lista já numerosa dos ministérios devorados, um após outro, pela Câmara, ficando do sacrifício de cada um dêsses ministérios ressentimentos de desuniões que levam tempo a apagar-se da memória dos sacrificados; em terceiro lugar, êle tem por si a união, anunciada no outro dia pelo nobre deputado pelas Alagoas, quando nos disse que os extremos deveriam isolar-se e os centros unir-se, por outra, quando denunciou a formação de um partido dos centros, disposto a receber ao mesmo tempo o elemento adiantado do partido Conservador e os elementos atrasados do Liberal, impelindo a melhor, a grande parte dêste partido evidentemente para a República, e a parte

atrasada do partido Conservador... creio que também para a República. (*Riso*).

Por último, o partido Conservador teria a seu favor o apoio que êle prestou, em condições muito especiais, ao honrado sr. Saraiva.

Porque é preciso que se diga, os Liberais nunca fizeram coisa que se pareça com isto. Em 1871, quando a lei Rio Branco estava em discussão nesta casa, nós não tínhamos aqui representação alguma, mas a nossa imprensa continuou dia por dia na brecha; dia por dia o partido Liberal criava dificuldades ao visconde do Rio Branco, e sòmente nesta questão especial é que alguns senadores liberais lhe prestaram apoio, é certo, o mais dedicado possível, como foi o célebre parecer das 24 horas, apoio, devo dizer, que desagradou a muitos chefes liberais qualificados.

O SR. GONÇALVES FERREIRA: — A imprensa conservadora de todo o Império está combatendo o gabinete.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas o fato que os Conservadores estão neste momento praticando é novo, é único em tôda a nossa história; e como, naturalmente, o Imperador se inclina para as idéias de conciliação entre os partidos, para a idéia da aproximação dos contrastes, do apagamento do que haja de violento e de excessivo nas lutas partidárias, não é provável que Sua Majestade deixe de levar em conta ao partido Conservador o exemplo de interêsse pela causa pública, pela sorte das instituições, que êle parece estar dando neste momento.

Mas do lado do partido Liberal também há grandes considerações; nós temos a vantagem de ser, apesar de tudo, a maioria desta Câmara, por conseqüência a maioria da nação, e maioria eleita nas condições mais difíceis em que o partido Liberal poderia comparecer às urnas, isto é, lutando contra o predomínio secular da escravidão (*apoiados e não apoiados*); temos em segundo lugar a vantagem de haver feito duas eleições livres, de haver tido um presidente do Conselho que, pela primeira vez neste país, disse que o dia maior de sua vida seria aquêle em que êle fôsse derrotado nas urnas, ao passo que o partido Conservador ainda não se mostrou capaz, e muito provàvelmente, nunca se mostrará capaz, de tanta isenção durante o pleito eleitoral. (*Apoiados*).

UM SR. DEPUTADO: — Ainda não tivemos ocasião, depois da reforma eleitoral.

O SR. ZAMA: — Mas hão de nos meter o pau a valer. (*Riso*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Nós temos, em terceiro lugar, a vantagem de que, tendo feito esta lei, e lei conservadora a gôsto da monarquia que o é também, é mais natural que a execução dela seja entregue ao partido que tomou a iniciativa de fazê-la, do que seja entregue a outro partido, que foi simplesmente auxiliar, e que tudo fêz antes das eleições para que não houvesse lei alguma, tanto mais quanto acresce o perigo de complicar-se a crise, que será grande, do trabalho, a crise econômica, com a crise inevitável que nos foi anunciada do outro lado, a crise política da reação conservadora.

Tudo isto junto às vantagens que Sua Majestade enxerga em um partido Liberal que faz reformas conservadoras, em um partido que se chama democrático e que se distancia, entretanto, do outro por diferenças quase imponderáveis, leva a crer que nesse partido ainda sobreviverá a aliança presente dos Conservadores com o gabinete Saraiva.

Mas não me preocupo do que possa Sua Majestade pensar; o que digo é que o nobre presidente do Conselho tomou sôbre si uma grave responsabilidade, quando entendeu que podia dispensar o apoio unido do seu partido, que devia mesmo recusá-lo, e aceitou os votos políticos dos seus adversários.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Não os pedi também.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O honrado presidente do Consenho deve compreender que nós, os adiantados do partido, quiséramos que a situação fôsse muito diversa e que o partido Liberal estivesse nesta hora, contra tôdas as fôrças conservadoras, unido, realizando por si só uma reforma que pusesse efetivamente têrmo à escravidão no Brasil e que satisfizesse à consciência nacional.

Senhores, a nossa situação não tem nada que não seja perfeitamente correto. Os nobres deputados, que citam sempre as tradições inglêsas, hão de permitir que eu lembre nada menos de dois exemplos notáveis, que justificam o nosso procedimento de hoje. Tratava-se em 1833 de abolir a escravidão na Inglaterra. Presidia o ministério lord Grey; seu filho, lord Howick, era membro da administração. Pois bem; lord Howick, membro do govêrno, filho do presidente do Conselho, entendeu que devia dar a sua demissão para combater livremente dos bancos da Câmara dos Comuns a favor da redução do prazo proposto por seu ilustre pai e chefe. Ainda mais. Um outro estadista, cujo nome é caro aos Liberais do mundo inteiro, cuja glória na tri-

buna e nas letras quase que ofusca tôdas as outras, Macaulay, membro da mesma administração, pobre, e precisando dos altos emolumentos do seu elevado cargo, entendeu também que devia depositar nas mãos de lord Grey a sua demissão para vir no Parlamento lutar por todos os modos pela redução do prazo do cativeiro, prazo que foi efetivamente reduzido em uma noite memorável graças àquela intervenção inesperada.

Êstes dois exemplos mostram que há casos em que o dever está acima dos sentimentos mesmo do filho para com o pai.

O SR. PÁDUA FLEURY: — Mas havia a mesma fase na reforma, a indenização.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu não estou comparando as leis, estou comparando as posições, estou comparando os sacrifícios que homens ilustres julgaram que deviam fazer à grande causa da emancipação dos escravos.

O SR. BEZERRA CAVALCANTI: — Apoiado; e faz apenas 52 anos, êste pouco. (*Riso*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Dizia Macaulay (*lê*): «Meu receio é que o resultado de continuar por doze anos esta escravidão morta, êste estado de sociedade privado de todo princípio vital, seja fazer que a população negra caia em um abatimento de ordem tal que fique muito menos apta para liberdade no fim do prazo do que no começo.»

E referindo-se à sua situação peculiar escrevia êle em carta: «O projeto sôbre a escravidão é miseràvelmente mau. Eu estou inteiramente resolvido a não me deixar arrastar, mas a combater com a minha palavra e o meu voto todos os artigos que julgo ruins. Eu disse-o a lord Althorp e dei de novo a minha demissão...»

Eis como um Liberal de princípios firmes sôbre a liberdade alheia entendia dever proceder em relação a uma lei muito parecida com a do honrado presidente do Conselho, tendo em vista reduzir, à custa do seu sacrifício pessoal, o prazo da escravidão na sua pátria.

Eu disse no outro dia uma frase, que parecia ter desagradado a alguns; que entendia ser chegado o tempo de homens novos, representantes de idéias novas. Dizendo isso não me referi à idade e também não quis dizer homens que não tivessem já ocupado altas posições no país.

Há muitos homens que se têm sentado nos bancos dêste Parlamento, que se têm sentado nas cadeiras de ministros, e que nunca tiveram a ocasião de revelar ao país a elevação do seu espírito,

a originalidade do seu talento, as suas aptidões e as suas idéias por causa das circunstâncias especiais da nossa carreira política.

Homens novos, representantes de idéias novas, quer dizer homens que não pactuem com tudo quanto reprovamos e que não abram mão de todos os princípios do sistema parlamentar no momento em que seja preciso, e que realmente tenham idéias, e que as sustentem custe o que custar.

Quanto mais poderoso fôr o nosso homem de Estado, mais necessidade há de que êle se sujeite à disciplina da opinião.

Senhores, nós temos um poderoso navio de guerra, o *Riachuelo,* que chegou há pouco da Europa: pois não há muito tempo êle entrou para o dique a fim de limpar o casco, e foi logo depois a outra estação retificar os desvios das suas bússolas.

Eu quisera que os nossos homens políticos entrassem, de vez em quando, para o dique da opinião, a fim de limparem o casco (*hilaridade*) de todos os lodos e de tôdas as ostras que lhes tenham aderido na navegação do Senado, e também que fôssem sujeitos ao exame do eleitorado para serem retificadas de acôrdo com os princípios invariáveis da nossa escola, as grandes variações da sua agulha política... (*Riso, apoiados e apartes*).

O SR. PRESIDENTE (*com fôrça*): — Atenção!

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Senhores, bastava para isso que o partido Liberal se lembrasse um pouco do seu programa de 1869. O que nós temos hoje neste país não é um govêrno representativo, nem é um govêrno nacional.

Não é um govêrno representativo porque infelizmente ainda não podemos apurar o fato de uma eleição contra um partido; não é um govêrno nacional porque o censo atual reduz a 180 ou 200.000 os cidadãos que têm o direito de tomar parte na direção política do país.

Não é também um govêrno de gabinete, porque nós todos sabemos como os presidentes de Conselho organizam os seus ministérios, em que êles imperam quase sem contraste. Não é um govêrno ministerial, porque os ministros nem demitem, nem nomeiam, nem governam livremente, e não é nas chamadas conferências de ministros que se decide a sorte dêste país, mas sim nos despachos imperiais.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Nego isto.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — V. Ex. nega-o no seu ministério, nega hoje, mas a multiplicidade de opiniões a êste respeito é tal que se pode afirmar que o govêrno, e quando digo govêrno quero dizer a totalidade das funções públicas superiores, não é feito

em conferência de ministros, mas nos despachos imperiais. (*Apoiados e não apoiados*).

Em todo caso não temos organização do conselho de ministros pedida no programa liberal de 1869, que dispensasse o gabinete de ter tôdas as mais insignificantes nomeações sujeitas ao juízo de um homem que muitas vêzes não tem outras informações senão como o conselho dos dez em Veneza as que lhe dão as denúncias anônimas da Bôca do Leão. (*Diversos apartes*).

A verdade é que o presidente do Conselho neste país vive infelizmente da tolerância do monarca (*apoiados*), e o honrado presidente do Conselho teria logo a prova disso se se propalasse a notícia de que S. Ex. por alguma forma fora desagradável à Coroa. S. Ex. ver-se-ia logo abandonado pelos seus maiores amigos (*muitos não apoiados e apartes*), a começar pelo partido Conservador (*não apoiados e apartes*), o qual se enxergasse a possibilidade de ser chamado amanhã ao poder, o qual se o sr. visconde de Bom Retiro fôsse autorizado a segredar-lhe que a sua vez tinha chegado, seria o primeiro a... (*Cruzam-se muitos apartes*).

O SR. ZAMA: — Êstes juízos são temerários. (*Apartes*). O que é verdade é que não tem sido o sr. Saraiva o que aconselha a conservação das dinastias entre nós.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O corretivo para êste estado de coisas...

O SR. DUARTE DE AZEVEDO dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — V. Ex. fala diante de testemunhas que todos os dias se levantam nesta casa para acusarem os vícios orgânicos que eu aponto. (*Muitos apartes*).

O SR. DUARTE DE AZEVEDO: — É uma grande injustiça que V. Ex. faz aos nossos homens de Estado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas o que penso é que o único meio, o único corretivo para que cesse êsse sistema é a responsabilidade ministerial organizada.

Isto faz que não haja realidade ainda nas posições mais eminentes; por isso também os nossos chefes de partido, logo que sentem possível refugiarem-se no Senado, tornarem-se independentes do povo, fugirem das lutas políticas, fazem-se escolher senadores, como se esta Câmara, a representação imediata do país, não fôsse o lugar próprio para os chefes dos partidos nacionais, dos que querem dirigir a nossa política em nome do seu partido, dos que dizem só querer governar com o apoio do Parlamento. (*Muitos apartes*).

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Para isso que V. Ex. deseja há um só remédio, é que os partidos não tenham mêdo de morrer.

O SR. ZAMA: — E entretanto um projeto de reforma do Senado não foi julgado objeto de deliberação.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A mim nunca V. Ex. terá ocasião de me dirigir uma acusação semelhante.

Mas, dizia eu, em um país constituído desta forma, em que ninguém se sente forte e apoiado na opinião para resistir ao poder permanente e tradicional, sòmente a formação de partidos populares com fôrça própria e disciplina poderia fazer nascer a responsabilidade ministerial e o govêrno livre. Mas para se poderem disciplinar os partidos, o partido Liberal sobretudo, é preciso que se disciplinem pela liberdade (*apoiados*) e não pela vontade e imposição de chefes. O partido Liberal não se pode disciplinar pela escolha arbitrária de ministros; deve disciplinar-se pelo govêrno próprio (*apoiados*), porque um partido que não se governa a si mesmo não é digno de governar o país. (*Apoiados*).

É por isso que eu protesto contra tudo quanto possa enfraquecer a organização democrática do partido Liberal. Nós temos que comparecer muito breve diante das urnas. Esta situação está atravessando uma crise séria; ambos os partidos estão ansiosos por ver qual é realmente aquêle que tem o direito de permanecer no poder; porque para qualquer dêles fazer uma obra patriótica é preciso que tenham um prazo longo de govêrno desimpedido. (*Apoiados*).

Nós vamos combater nas próximas eleições contra o partido Conservador, que naturalmente nos lançará em rosto o serviço que nos prestou, e a semelhança que há entre êle e o partido Liberal.

É nessa posição que eu protesto. Membro insignificantemente obscuro do partido Liberal, (*não apoiados*), pronto a, se sou eu que levanto estas ondas encapeladas, a ser lançado ao mar para que se acalme a tempestade, mas como Jonas para ir proclamar os mesmos princípios em outros lugares, pronto a ser lançado fora do partido Liberal, se o quiserem, eu enquanto pertencer a êle, e pertenço ao partido Liberal do Brasil, como pertenceria ao partido Liberal da Inglaterra, da Alemanha, da Espanha ou da Itália, porque a minha organização é liberal, eu sempre e incessantemente hei de pedir que não se quebre o que há ver-

dadeiramente de forte, de enérgico e invencível no nosso partido: o laço comum das idéias. (*Apoiados*).

O sr. Dantas pode ter tido muitos defeitos; mas como liberal, é preciso dizer, êle só quis governar com o seu partido. (*Apoiados*). Êle desejou fazer a reforma não exclusivamente com o seu partido, mas sem diminuí-la com o intuito de receber votos de adversários (*apoiados*), e não se figurou sequer a hipótese de viver um só dia do seu partido quando lhe faltasse o apoio do seu partido e êle não pudesse mais dizer que era um govêrno liberal sustentado pelos liberais. (*Apoiados e apartes*).

É talvez um êrro, mas nós vivemos no regime de govêrno de partidos. (*Apoiados*). Ainda não veio nada para substituir êsse govêrno, e, enquanto tivermos, é preciso que lhe demos tôda a fôrça que é necessária.

Por isso muito cansado e quase nos limites das minhas fôrças, eu direi ao honrado presidente do Conselho: esta união de liberais com conservadores para votar êste projeto; o modo pelo qual êle está atravessando pela Câmara, e o modo pelo qual vai ser recebido no Senado, não acredite S. Ex. que seja obra sua; que seja resultado do seu prestígio. Não, não é o resultado da sua posição, única neste país. Não é essa posição, não é êsse prestígio, que só lhe podem entre os adversários criar invejosos, que lhe vai dar amanhã o apoio quase unânime do Senado. Não é esse prestígio que faz os srs. Cotegipe, Paulino e João Alfredo auxiliares de S. Ex., e de S. Ex. o auxiliar dêles. Não é; é uma causa mais poderosa que a situação pessoal adquirida por SS. Exs.; e eu vou dizer-lhe qual é. É a fôrça de que a escravidão dispõe neste país e por meio da qual neste momento em que ela se sente condenada, ela faz com que se reúnam os dois partidos e se congracem fraternalmente para perpetuá-la, encastelando-a no Tesouro Público (*apoiados e não apoiados*) e convertendo os escravos que lhe iam ser tirados em dívida perpétua do país. (*Apoiados e não apoiados*).

Mas eu pela minha parte nego a essa instituição sinistra as exéquias pomposas que se lhe pedem; nego-lhe a honra e as homenagens do reconhecimento nacional, e voto para que ela seja enterrada no Campo de Sangue de Judas ao lado das instituições fratricidas e sanguinárias que traficaram na história com a honra, a liberdade e a igualdade dos homens.

(*Muito bem; muito bem. O orador é felicitado. Aplausos nas galerias*).

INTERPELAÇÃO AO PRESIDENTE DO CONSELHO

[SESSÃO DE 30 DE JULHO DE 1885]

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Meus senhores, as interpelações que vou ter a honra de dirigir ao sr. presidente do Conselho não tiveram por origem a idéia que eu lhes vi atribuir, de um desejo da minha parte de receber uma resposta de S. Ex. aos discursos, que aqui tenho pronunciado sôbre o seu projeto.

Eu confesso que tenho aspirado a muita coisa; mas que, como deputado, nunca considerei uma honra ser respondido por um ministro.

Por mais baixa que muitos coloquem — muito alta coloco eu a cadeira de deputado — ainda penso que é a posição mais elevada que existe neste país. (*Apoiados*).

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — V. Ex. persuadiu-se de que não lhe quis responder?

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Refiro-me às explicações, que foram dadas à minha interpelação, que se disse provocada pelo desejo de ser objeto de uma resposta do honrado sr. presidente do Conselho, o qual tem deixado passar as objeções que fiz, em nome do partido Abolicionista e dos abolicionistas do Brasil, ao seu projeto, sem tomá-las em consideração.

O SR. ADRIANO PIMENTEL: — V. Ex. não faz conta dos abolicionistas da Câmara, já o declarou.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas, dizia eu, entendo que a posição de deputado é a mais elevada que existe neste país.

Ministro, apesar de tudo, ainda se é hoje sòmente por tolerância; é preciso que o poder supremo, que distribui o govêrno à sua vontade, tolere certos homens, e é certo que êle não tolera alguns, para que sejam ministros. Deputado, felizmente, pela conquista do próprio Parlamento, já se pode ser, sem precisar da tolerância de ninguém, pela vontade pura da nação. (*Muito bem*).

Quando ataquei o projeto do govêrno pelo modo por que o fiz, tive muito em conta o constrangimento que me causava ser desagradável ao estadista, que ocupa hoje a cadeira da presidência do Conselho; mas, nessa questão da emancipação, representante, por assim dizer, de uma idéia, identificado com a sorte dos escravos, crente que neste país, enquanto houver um escravo, haverá uma sombra lançada sôbre tôdas as posições respon-

sáveis (*apoiados*), sôbre tôdas aquelas posições, pelo menos, que de alguma sorte podem concorrer para minorar a desgraça do cativeiro, entendi que não podia fazer ao nobre presidente do Conselho, por mais respeito que êle me merecesse, o sacrifício de deixar de qualificar o seu projeto com a rude franqueza com que, estou certo, a história o há de qualificar. (*Apoiados*).

Falo para cumprir um dever público, mas, por isto mesmo que falo para cumprir um dever público, eu não esperava de S. Ex. que me desse a honra, — a mim que não me sento naquelas bancadas, que não sou membro do partido Conservador, que sou apenas um insignificante liberal, quando muito em simpatia com os elementos que não têm relações com a oligarquia do Senado e da Câmara...

O SR. MAC-DOWELL: — Já há oligarquia na Câmara?

O SR. BEZERRA CAVALCANTI: — Por que não? reflexo do Senado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...eu não esperava de S. Ex. que me desse a honra de tomar em especial consideração as reflexões que, desta tribuna, eu fazia sôbre o seu projeto...

Mas, como acabo de dizer, a minha ambição política está satisfeita; eu não desejo mais, eu não aspiro outra coisa senão ser nesta Câmara representante da província de Pernambuco. Acredito que não há neste país honra superior a esta: de representar no Parlamento a província de Pernambuco, e, por conseqüência, falo para cumprir o meu dever, falo ainda que seja o único, mas falo sem pensar por um minuto que o presidente do Conselho, quem quer que êle seja, possa levantar ou abater esta cadeira em que me sento.

Eu precisava de dizer com a dureza com que o digo (pondo de lado, como sempre ponho, aquêles que, por um desvio do sentimento abolicionista, conforme entendo, mas cuja sinceridade eu sempre respeito, estão convencidos dos que desta forma minoram e encurtam o tempo do cativeiro, que se colocam em um ponto de vista que não é o do nobre presidente do Conselho, e, por conseqüência, são seus aliados sòmente *pro tempore*, no momento atual apenas), eu sentia necessidade de caracterizar a lei como caracterizarei, como sendo uma lei feita por um senhor de engenho para senhores de engenhos, por proprietários de escravos para proprietários de escravos, por um Parlamento representante do censo alto para os eleitores censitários, que nos mandaram aqui, pela oligarquia para a escravidão, que a criou e que ela hoje sustenta para não desaparecerem juntas. (*Apoiados, muito bem*).

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — A lei é até injusta para os proprietários.

O SR. ARAÚJO GÓIS JÚNIOR: — Basta a depreciação. (*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Nestas condições, quando ambos os partidos se reúnem sob a direção do nobre presidente do Conselho (e nós vimos a maneira pela qual êles estavam divididos ontem, porque os ódios entranhados que havia nesta questão, o modo por que a luta eleitoral foi dirigida, não poderão ter sido melhor representados do que acabaram de ser no discurso do honrado deputado por Minas, o sr. Carlos Afonso, que mostrou como esta questão da escravidão teve o dom de dividir profundamente o partido Liberal e deixar após si ressentimentos, rancores, divisões, que levarão muito tempo a desaparecer e que só poderiam desaparecer pela união do próprio partido no terreno francamente liberal)...

O SR. ARAÚJO GÓIS JÚNIOR: — Na oposição.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...hoje, quando os dois partidos, dizia eu, se reúnem para converter o escravo, que pode morrer amanhã, pode morrer hoje mesmo, numa dívida perpétua, pela qual de antemão o Estado decreta 5% adicionais por todo o tempo em que duraram êstes títulos amortizáveis em duzentos anos, a minha presença nesta tribuna, o modo pelo qual me exprimo, não pode deixar de ser profundamente desagradável àqueles que estão votando por êste projeto para salvar a escravidão da ruína a que ela se achava inevitàvelmente condenada, se o braço forte do govêrno, empenhando os recursos do contribuinte, não tivesse, nesta hora extrema da vida do elemento servil neste país, se levantado para salvá-lo. (*Muito bem*). Senhores, nas grandes questões que formam verdadeiramente o credo do partido Liberal, quer se trate do voto censitário, quer se trate da escravidão, quer se trate da imigração subvencionada, quer se trate da influência clerical, quer se trate de sustentar artificialmente a grande propriedade, quer se trate de uma política larga de confraternidade sul-americana, eu não recuso o honrado presidente do Conselho para chefe do partido Liberal...

O SR. ADRIANO PIMENTEL: — Apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...mas digo que em tôdas estas questões S. Ex. marcha com um passo muito lento.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Tenho apressado — do ano passado para cá faço o duplo. Não sei como se pode dizer que isto é andar atrasado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Nesta questão da escravidão a legenda do honrado ex-presidente do Conselho, cuja queda não se trata de vingar, mas cujo sacrifício se trata de aproveitar para o partido Liberal, a bem do qual foi feito: *Não parar, não retroceder, não precipitar,* nos impunha o dever de partir do ponto em que êle caiu, e que assim o tornara sagrado para todos os Liberais, pois aí um ministério liberal se sacrificou por uma idéia liberal, pela idéia mais liberal de tôdas.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*) dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu acompanhei o honrado ex-presidente do Conselho, e teria a honra de acompanhar o atual, se êste não nos trouxesse um projeto...

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Adiantadíssimo.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...que tantas vêzes tenho qualificado...

(*Cruzam-se alguns apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — V. Ex. (*para o sr. presidente do Conselho*) não pode libertar em 6, 7 ou 8 anos; o prazo de sua lei é de 14 anos.

VOZES: — Treze.

O SR. AFONSO CELSO JÚNIOR: — Os impostos são o prolongamento da escravidão.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — V. Ex. está contentíssimo, porque nunca obteria tanto quanto aí está.

O SR. JOSÉ MARIANO: — Estamos muito contentes, porque a reação há de vir mais forte, visto como não há fôrça que detenha a pedra que rolou da montanha.

(*Cruzam-se muitos apartes, e o sr. Presidente reclama atenção...*)

O SR. JOAQUIM NABUCO: — É essa marcha, que considero demorada, do honrado presidente do Conselho na solução desta questão, que determina as interpelações, que vou ter a honra de dirigir a S. Ex..

São interpelações que envolvem um novo apêlo ao coração humanitário de S. Ex. para que tome em consideração a sorte desgraçadíssima de infelizes que merecem a compaixão de S. Ex. e de todos nós.

Faço um apêlo a favor dos escravos sexagenários. Faço outro apêlo a favor dos escravos africanos. Faço um apêlo a favor dos escravos de 16, 17, 18 e 19 anos, irmãos de ingênuos e provàvelmente muitos dêles ingênuos também. (*Apoiados*).

O SR. LACERDA WERNECK: — Não apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Fique o nobre deputado certo que muitos filhos de escravos nascidos depois, mas na vizinhança da lei de 28 de setembro, foram matriculados como escravos, ao passo que muitos escravos deixaram de ser matriculados.

O SR. BEZAMAT: — V. Ex. não pode dizer isto porque não pode aduzir a prova.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Como não posso dizer isto? Eu pergunto a V. Ex., sr. Presidente, com que autoridade o nobre deputado pelo Rio de Janeiro me proíbe de dizer aquilo que eu quero dizer? (*Apoiados*).

O SR. JOSÉ MARIANO: — Pode dizer e há de dizer.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Sr. Presidente, todos os dias se estão denunciando fatos dêstes; todos os dias estamos promovendo no fôro a liberdade de escravos que foram dados à matrícula. O honrado deputado por São Paulo, o sr. Moreira de Barros, denunciou nesta Câmara, com tôda solenidade, o fato de muitos africanos terem sido matriculados com idade muito superior à que tinham. (*Apoiados*).

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Não é exato, basta ver a estatística.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Pois há quem acredite que a qualidade de proprietário de escravo imprime em alguém sentimentos generosos? (*Apoiados*).

Pois a qualidade de proprietário de escravo imprime em alguém êste caráter inviolável, que o nobre deputado lhe quer dar, e, pelo contrário, não lança sôbre todos a suspeição de terem reduzido à escravidão um milhão de africanos introduzidos depois da lei de 1831? (*Apoiados*).

UM SR. DEPUTADO: — É história velha.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — É história velha para V. Ex.; mas não tanto como os africanos livres reduzidos à escravidão. (*Apoiados*).

O SR. RATISBONA: — O senador Nabuco entendia que a lei não estava em execução.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu peço permissão à Câmara para, sem interrupções e sem as proibições do nobre deputado pelo Rio de Janeiro...

O SR. BEZAMAT: — Quando eu digo não pode quero dizer — não deve dizer.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas foi contra o nobre deputado? Foi contra alguma pessoa do seu conhecimento?

O SR. BEZAMAT: — Foi contra uma classe respeitável.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu não conheço uma classe que possa ser qualificada, para escapar à censura pública, como classe de proprietários de escravos. Nós não podemos dividir o país entre classe de proprietários de escravos e classe de não proprietários de escravos.

O SR. AFONSO CELSO JÚNIOR: — A classe mais digna de respeito pela sua miséria é a classe dos escravos.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não podemos dar aos proprietários de escravos as imunidades que o nobre deputado quer. Todos os grandes abusos da escravidão têm sido cometidos em escala tão extraordinária que é realmente absurdo que se queira contestar que ingênuos, nascidos nas proximidades da lei de 28 de setembro, tenham sido matriculados como escravos.

O SR. MOREIRA DE BARROS: — Ainda não se demonstrou um fato desta ordem: matricular ingênuos como escravos.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Constantemente estão sendo denunciados. (*Apoiados e não apoiados*). Até tem sido denunciado mais de uma vez o fato de reduzir índios à escravidão.

(*Trocam-se muitos apartes*).

Se fôsse possível tôdas as mães de escravos virem depor perante esta Câmara, ficar-se-ia horrorizado ao ver o número de ingênuos nascidos depois da lei de 28 de setembro que foram matriculados como escravos.

O SR. CARLOS PEIXOTO: — Não apoiado; isso não está no caráter brasileiro.

(*Continuam os apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu peço que a Câmara me ouça com tolerância. Eu exprimo aqui uma opinião diversa da opinião dos nobres deputados; eu represento paixões diferentes das suas, interêsses diferentes dos seus; e por conseqüência, para que nós todos possamos falar com perfeita liberdade sem sermos interrompidos por esta forma, porque isto equivale a tirar-se-nos o direito da palavra, desde que eu não posso dominar com a voz a agitação que se levanta quando falo.

O SR. ZAMA: — Aí tem o nobre deputado tôda razão.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Há só um ponto em que qualquer deputado tem o direito de interromper o orador; é quando êste ofende pessoalmente. Mas eu não estou dirigindo ofensas, nem insinuações, a nenhum deputado.

O SR. LACERDA WERNECK: — Mas está ofendendo uma classe a que eu pertenço.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — V. Ex. poderá defendê-la quando quiser, e com todo o brilhantismo da sua palavra: mas faça-o depois, e não no meio do meu discurso, porque isso me impede de continuar.

Senhores, a minha interpelação, por conseqüência, representa um apêlo que nesta hora, embora tardia, em nome de muitos Liberais, e grande parte da população brasileira, eu dirijo ao nobre presidente do Conselho em favor dos escravos sexagenários, dos africanos, dos escravos menores de 20 anos, irmãos de ingênuos, dos escravos seviciados, dos escravos expostos à compra e venda.

É uma interpelação complexa, que se poderia reduzir desta forma: se o nobre presidente do Conselho não se sente constrangido na sua posição? Se, como representante da nação brasileira, dispondo neste momento quase de modo absoluto do poder público, S. Ex. não lastima ter de cair do poder, deixando a escravidão, como estado jurídico, no mesmo ponto em que a encontrou?

Pergunto se não pensa que o grau da moralidade brasileira, o adiantamento dos nossos costumes, o progresso que tem feito a consciência nacional, permitem introduzir-se na lei medidas moralizadoras, humanitárias, que tendam a elevar o escravo de hoje, que é o cidadão brasileiro de amanhã, à posição pelo menos de homem?

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Nunca perdeu; sempre teve pelas nossas leis.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não venho hoje pedir ao nobre presidente do Conselho que acabe com a escravidão, não é êsse o ponto de que me vou ocupar, venho tão sòmente perguntar se nesses quatorze anos que, pelo seu projeto, a escravidão tem de permanecer, tem de existir no Brasil com o *placet* dos poderes públicos, S. Ex. não entende que o partido Liberal poderia introduzir no código negro elementos novos de moralidade e humanidade que levantem o escravo da sua presente degradação, poderes de proteção que cubram com a justiça do Estado um milhão de escravos destinados a serem um dia cidadãos brasileiros? (*Apartes*).

Não é a libertação imediata que hoje me traz à tribuna, o que eu venho pedir agora. O que venho pedir é que, enquanto

durar a escravidão, seja ela reduzida a um estado compatível com o grau de adiantamento nacional. (*Apoiados*).

No estado em que a escravidão existe, ela é uma afronta à dignidade e ao adiantamento do país. (*Apoiados*).

As minhas interpelações, por conseqüência, têm um caráter diverso daquele que os debates sôbre esta questão têm tido; as minhas interpelações não versam exatamente sôbre o tempo em que é possível abolir-se a escravidão no Brasil; versam sôbre a necessidade urgente e indeclinável de nós todos humanizar o direito dos ergástulos privados em que se debate a escravidão no Brasil.

O SR. ZAMA: — Desde 1878 que reclamo a reforma da legislação a respeito do escravo.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — É preciso que os senhores, como os escravos, estejam sujeitos a um regime severo de proteção social, que garanta a moralidade pública, porque — deixe-me o nobre presidente do Conselho dizer-lhe — a sua posição de presidente do Conselho é muito elevada, impõe-lhe grandes escrúpulos de consciência e sérios e espinhosos deveres para consigo mesmo; mas eu não a acho nem mais espinhosa, nem mais difícil, nem mais séria do que a posição privada do simples senhor de escravos, porque quando um homem possui um escravo em uma nação civilizada e quer honrá-la, está obrigado a fazer dia por dia um completo exame de consciência, para ver se tem perfeitamente desempenhado todos os deveres que lhe assistem para com essa propriedade humana.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Eu os desempenho perfeitamente; os meus escravos vivem como libertos.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu me refiro à posição de muitos particulares que exercem os seus direitos todos de senhor por delegação, o que no direito feudal era proibido, e afirmo que acho a missão de senhor de escravos a mais espinhosa e difícil que um brasileiro responsável para consigo mesmo, responsável para com a sociedade, e responsável para com Deus, possa exercer em nossa pátria.

Começo por fazer um apêlo em favor dos sexagenários. Eu disse nesta tribuna que os sexagenários tinham sido sacrificados à dissidência. O honrado deputado por Alagoas, e que eu sinto não ver presente, o sr. Lourenço de Albuquerque...

UM SR. DEPUTADO: — Está presente.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...respondeu-me que a dissidência tinha sentimentos muito humanitários para não fazer

questão da liberdade dos velhos de 60 anos. Pois, se não existe...

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Eu não disse precisamente isto; disse que a dissidência não tinha feito questão desta idéia.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Pois se não é esta a questão que está envolvida na moção de desconfiança apresentada pelo honrado deputado por São Paulo, o sr. Moreira de Barros, o que aliás não me parece exato, porque essa questão está ali diretamente envolvida, porquanto êsse era o único ponto em que o projeto antigo violava o princípio da propriedade escrava, e porque na moção de censura do honrado deputado vinha especificada a condenação ao princípio da liberdade sem indenização, mas, dizia eu, se a dissidência não faz questão disto, se não insiste por salvar êste célebre direito da propriedade do homem sôbre o homem, eu não vejo por que o honrado presidente do Conselho não há de admitir à liberdade imediata, incondicional, os escravos de 60 anos.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Por amor dêles mesmos, que não hão de ser lançados à mendicidade.

O SR. JOSÉ MARIANO: — Não tenha pena dêles. Êles correm o risco da mendicidade sendo libertados já, e não correm êste risco sendo libertados depois de prestarem mais três anos de serviços, quando estiverem mais velhos!

O SR. JOAQUIM NABUCO: — S. Ex. não se dignou de dar resposta a um argumento meu, que eu lhe afianço produziu grande impressão nos ânimos desprevenidos desta Câmara, e que o honrado deputado pelo Rio de Janeiro me fêz a honra de reproduzir no seu discurso.

Qual é a causa dessa desigualdade em que colocou S. Ex. o escravo sexagenário? Os escravos de 60, 61 ou 62 anos estão obrigados a 3 anos de serviços; o escravo de 63 está obrigado a 2 anos, o escravo de 64 a um ano.

S. Ex. supõe, com o produto dos seus impostos, ter em mão dinheiro bastante para resgatar no primeiro ano da lei, isto é, em 1886, a classe dos escravos mais velhos.

Logo que os primeiros impostos forem cobrados, S. Ex. terá libertado grande número de escravos entre 55 e 59 anos. Êsses ficarão livres desde logo, êsses a caridade pública terá, por meio do impôsto, imediatamente resgatado do cativeiro. Mas por que o escravo de 60 anos fica ainda sujeito a três anos de serviços, serviços que mal se podem distinguir da escravidão, porque o

escravo não distingue entre a escravidão nominal e a escravidão real? Então o fato de terem chegado a essa idade é uma razão para que êles trabalhem mais do que os que ainda não atingiram a ela? Quem não vê que a razão dessa obrigação de três anos de serviços vem da necessidade que o nobre presidente do Conselho tem de conciliar a antiga dissidência e o partido Conservador, que se bateram contra o ministério passado e o seu projeto, a que chamavam espoliador, porque continha a idéia da libertação incondicional e imedíata dos escravos sexagenários?

Eu não creio que haja nenhuma *arrière pensée*, nenhuma idéia oculta nessa exceção feita contra os escravos sexagenários, mas muitos pensavam nesta Câmara e fora dela que a idéia de sujeitar ainda os sexagenários, a três anos de serviços, teve por fim fazer com que muitos africanos, válidos da lei de 7 de novembro, matriculados com a idade suposta, não ficassem imediatamente livres.

Mas, desde que o honrado sr. presidente do Conselho não dá a liberdade imediata ao escravo sexagenário; desde que neste ponto retrocede do terreno que o partido Liberal, em quase unanimidade, ocupou nas eleições passadas em frente ao partido Conservador, eu tenho ocasião de renovar a pergunta que lhe fiz: se, no seu entender, as esperanças suscitadas na alma dêsses infelizes, de ficarem livres imediatamente, esperanças que se abrigaram até sob o manto do Poder Moderador, podem ser assim iludidas? (*Apartes*).

O nobre deputado pelas Alagoas disse que êste meu argumento não procedia.

O meu argumento foi êste: em que a Câmara passada derrubou o ministério Dantas nesta questão dos escravos sexagenários, o Imperador teve de escolher entre a Câmara e o ministério, e escolheu o ministério.

O nobre deputado diz: « Mas a dissolução é um ato sujeito à responsabilidade ministerial? »

Por certo...

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — Não; não foi êsse o meu argumento.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas nós vivemos em um país em que, em primeiro lugar, o poder de dissolver não é um poder ministerial; nós ainda não tivemos fôrças para conquistar êste poder do Imperador, que o guarda como uma das suas prerrogativas. Todos sabem que o Imperador sustenta o princípio de que, para os atos do Poder Moderador, êle não precisa da responsabilidade dos seus ministros.

O Imperador já derrubou uma situação liberal e derrubou-a no meio de uma guerra estrangeira, nas circunstâncias realmente mais excepcionais, simplesmente porque o partido Liberal entendeu que a escolha senatorial dependia da responsabilidade ministerial.

Mas, desde êsse dia, em que o Imperador afirmou a sua opinião de que pela Constituição o exercício do Poder Moderador lhe pertence privativamente, nós ainda não tivemos ocasião de conquistar para os ministros o uso daquela prerrogativa.

O que Sua Majestade fêz com o partido Liberal fêz com o partido Conservador; êle dissolveu com o sr. Sinimbu uma Câmara liberal com o sr. Itaboraí. O partido Liberal tirou vantagem de um fato, como o Conservador tirou de outro, e por isso não protestou contra êle (*não apoiados*); e portanto o que até hoje está de pé no país, tanto pela prática, como por acôrdo de ambos os partidos, ávidos de subir ao poder por todos os modos, é que o direito de dissolução é um direito que ainda não pertence aos ministros como nenhum dos outros do Poder Moderador, de que os ministros não podem dispor livremente, e que está incluído no número das atribuições privativas do chefe do Estado.

(*Cruzam-se diferentes apartes e o sr. Presidente reclama atenção*).

Sendo assim, no dia em que a Câmara derrubou o ministério Dantas, o Imperador teve que resolver o conflito entre o govêrno e a Câmara.

O SR. VALADARES: — Não, êle não resolveu coisa alguma, deixou que o país resolvesse.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Resolveu contra essa promessa de liberdade aos sexagenários.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...e mostrou acreditar que estava em maioria no país a opinião favorável à libertação dos escravos sexagenários, ao mesmo tempo que por êsse ato seu, o qual não pode ter duas interpretações, deu uma fôrça, um prestígio tal à liberdade dos sexagenários, que esta idéia, ainda que de modo disfarçado, teve de ser registrada no projeto do honrado presidente do Conselho. (*Apoiados*).

O SR. ARAÚJO GÓIS JÚNIOR: — Já ficou verificado que até sôbre êste ponto o sr. Dantas transigia: declarou-o o sr. Carlos Afonso. (*Contestações*).

(*Cruzam-se muitos outros apartes*).

O SR. PRESIDENTE: — Atenção! Quem tem a palavra é o sr. Joaquim Nabuco.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Coloco diante do honrado presidente do Conselho, a situação dos escravos sexagenários tal qual ela é.

Se o ministério Dantas não tivesse caído, não haveria mais escravos sexagenários no Brasil; e assim, se êles receberem um ano depois das mãos do sr. presidente do Conselho, não a sua liberdade imediata, mas uma liberdade ainda sujeita a três anos de serviços, ficarão em uma posição muito pior do que aquela que tinham direito de esperar (*apoiados e apartes*), à vista dos compromissos solenes tomados pelo govêrno e de alguma forma rubricados pelo Imperador no ato da dissolução.

(*Trocam-se diversos apartes e o sr. Presidente reclama atenção*).

É o caso de perguntar ao nobre presidente do Conselho: Por que S. Ex. não os abrange na regra geral dos escravos mais velhos? Por que não aceita a emenda apresentada pelo honrado deputado por São Paulo, o sr. Antônio Prado, dando-lhes valor, digamos de 100$, para êles serem libertados imediatamente na classe dos escravos de maior idade e menor preço? (*Apoiados e apartes*).

Por que não há de o honrado presidente do Conselho dar a êsses escravos a liberdade imediata que o seu antecessor propunha?

UM SR. DEPUTADO: — Para não desgostar a ex-dissidência.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Se, como dizem os representantes da dissidência liberal, êles não objetam a isto; se a confiança que têm no honrado presidente do Conselho, o apoio que lhe prestam, fá-los-ia votar a liberdade imediata dos escravos sexagenários, por que o honrado presidente do Conselho não alarga o sistema humanitário da sua reforma, colocando êsses escravos mais infelizes na mesma posição daqueles que vão ser emancipados sem condição?

Pois, quando, para o ano, o sucessor do honrado presidente do Conselho — visto que S. Ex. não pretende mais do que fazer passar esta lei, que é assim uma lei de depois de mim, o dilúvio... — quando o honrado sucessor de S. Ex. tiver de assinar, para o ano, as cartas de liberdade aos primeiros milhares de escravos, porque as primeiras libertações se farão por milhares, não lamentará S. Ex. ver escravos mais velhos, que sofreram mais, com mais dois anos de serviços, sujeitos a uma condição mais ingrata, mais desgraçada, a morrerem talvez no cativeiro? Condenar os escravos de 60, 61 e 62 anos a três anos de ser-

viços é encorrentá-los ao túmulo, e o nobre presidente do Conselho, que tem os meios de solver essa desigualdade propondo a liberdade imediata dêsses escravos, deixá-los-á nessa posição mais triste, de menos protegidos do que o de homens de menos idade que êles? Êste é o primeiro apêlo que faço ao honrado presidente do Conselho.

Senhores, há de considerar-se, no mundo, uma verdadeira mistificação do princípio admitido da liberdade dos sexagenários êsse expediente de sujeitá-los ainda a três anos de cativeiro efetivo.

Parece que não temos coragem de enfrentar a má impressão que provocaria no mundo inteiro ver o Brasil, cujos sentimentos generosos e magnânimos são todos os dias exaltados, retroceder em um terreno em que parece que não se pode recuar sem perder tudo, como é a liberdade de homens e mulheres que já serviram até à idade de 64 anos em cativeiro. (*Apoiados*).

Sei que muitos dizem que não devemos importar-nos com a opinião do mundo; mas as nações que não dão aprêço à opinião de estranhos são nações que não têm o respeito próprio. O indivíduo tem de preocupar-se com a opinião dos outros, assim como os povos têm de preocupar-se com a reputação que têm no estrangeiro.

O mais é fechar-se dentro de si, é isolar-se no seu exclusivismo, é tornar-se insensível à censura da civilização, e isso não sucederá nunca ao Brasil, porque somos um país aberto ao que há dentro de nós, quer na ordem material quer na ordem moral, não basta têrmos de pedir, como tôdas as nações pedem, a estranhos, elementos indispensáveis à nossa vida moral, econômica, mental e política.

Não há nenhuma nação que possa ou queira viver fechada em si mesma. A França não vive, a Inglaterra não vive, a Itália não vive, a Espanha não vive, o Brasil não viveria.

O crédito moral é um capital cuja importância não se pode exagerar, e é sòmente nas ocasiões críticas que os Estados vêem a vantagem do bom nome que levaram anos a criar na opinião do mundo.

Substituir a liberdade incondicional por três anos de serviços é ter mêdo da censura, quando não se ousa restituir a liberdade prometida e ao mesmo tempo não se tem coragem para negá-la francamente.

Outro ponto, para que peço a intervenção de S. Ex., a fim de alargar a sua lei, é a respeito da liberdade dos africanos. Pela lei de 1831, não há escravo africano no Brasil que tenha menos de 54 anos de idade. O honrado presidente do Conselho

conhece a história do tráfico. Não há, em todos os anais da humanidade, páginas comparáveis ao que foi essa pirataria horrenda que se fêz durante tantos anos entre o Brasil e a África; não há nada que se possa comparar à infâmia dessa pirataria; e, às vítimas que restam ainda dêsse lúgubre comércio, transportadas daquela forma, parece que chegou a hora da justiça em que elas podem ser declaradas livres.

S. Ex. deve tomar muita cautela na sua lei, para que africanos importados depois de 1831 não sejam emancipados por meio de impostos dos contribuintes. A êsse respeito não há medida nenhuma na lei; não há na lei nenhuma providência que chame a atenção especial das autoridades públicas para que nenhum africano importado depois de 1831, e que já tem cinqüenta e três ou cinqüenta e quatro anos de cativeiro ilegal, seja ainda, no fim da sua vida, resgatado pelos cofres públicos.

Não há nada no projeto que acautele isto, que posso chamar, sem ofender ninguém, o último dos escândalos da escravidão.

Pois bem, sr. Presidente, o único meio que o honrado sr. presidente do Conselho tem para impedir que isto se faça é propor que os escravos africanos, importados quase todos depois de 1831, e os que o foram antes, com um cativeiro de cinqüenta e cinco anos de duração, sejam declarados livres.

Creio que a medida da iniqüidade já está cheia, que a honra nacional não pode mais; é preciso declarar livres aquêles que foram reduzidos à escravidão com violação dos nossos compromissos internacionais, empenhados até para obter-se o reconhecimento da nossa independência.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Isso está na lei.

O SR. ARISTIDES SPINDOLA: — Mas há dificuldade na prova. (*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O outro ponto para que peço ao honrado presidente do Conselho a sua atenção e a sua clemência, em que apelo para os seus sentimentos de humanidade e de compaixão, é em relação aos irmãos de ingênuos, aos escravos de 16 e 17 anos. S. Ex. fixou para êles um valor excessivo: êles têm de pagar 900$ pela sua liberdade. De dois irmãos, um, que nasceu um ano depois da lei de 28 de setembro, foi ingênuo, enquanto que o outro, que nasceu, por exemplo, no dia 27 de setembro de 1871, êsse tem de pagar o preço máximo para obter a sua liberdade!

E êsse que não tem proteção e que é menor, que não pode adquirir propriedade porque é menor, que tem além da condição de escravo, a dificuldade da menoridade, é exatamente

aquêle que o honrado presidente do Conselho coloca em posição mais desvantajosa. Êle não pode valer a si mesmo; o Estado não vai valer-lhe; êle tem de passar todo êste período que o separa da maioridade, tem de passar todos êstes sete anos sem nenhuma proteção do Estado, privado de todos os benefícios da lei, pôsto fora do fundo de emancipação, que só se lhe aplicará, no caso em que êle fôr envolvido na totalidade da escravatura de uma fazenda. É uma condição muito dura aquela em que S. Ex. vai colocar essa classe especial de escravos, que merece tôda a atenção, todo o interêsse do legislador brasileiro, porque é exatamente desta idade que hão de ser tirados os melhores cidadãos da classe dos libertos (*apoiados*), desde que são êsses os que hão de chegar aos direitos de cidadãos, mais moços, em condições de mais fôrça, menos corrompidos, ou deprimidos pela escravidão. (*Apoiados*).

Nesta classe devem merecer a mais especial atenção as mulheres. Estas devem ser objeto de maior cuidado e proteção social, porque, além da sua inferioridade como escravas e como menores, têm a inferioridade do sexo, já que não chegamos a um ponto em que a moralidade brasileira proíba que a mulher seja também escrava. (*Apoiados*).

Outro ponto em que apelo para o honrado presidente do Conselho, é aquêle em que S. Ex. revoga pràticamente, depois de um ano da execução do seu projeto convertido em lei, a lei de 28 de setembro.

A lei de 28 de setembro criou um sistema de arbitramento e de avaliação, sistema que apressou a abolição, mais do que qualquer outro, e que foi a mais forte arma da propaganda abolicionista. (*Apoiados*).

O que tem apressado a liberdade dos escravos, mais do que tudo, é o direito de resgate forçado regulado pelo processo estabelecido na lei de 28 de setembro. (*Apoiados*).

Acabou com o sistema de avaliação, depois de ter estabelecido para muitas províncias uma tabela muito superior em preços ao valor que os escravos nelas têm (*apoiados*), superior mesmo ao dôbro dêsse valor (*apoiados*)...

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Para algumas províncias; para outras é inferior.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...é suprimir a garantia, que parecia imprescritível, da lei de 28 de setembro; e, depois de quatorze anos, revogar essa lei na sua parte mais liberal, na que

melhores resultados tem produzido para a obra meritória da libertação dos escravos. (*Apoiados*).

Obriga-se o escravo, que já trabalhou durante quatorze anos depois da lei de 28 de setembro, economizando vintém por vintém, para formar o pecúlio necessário ao seu resgate, a voltar-se ùnicamente para o fundo da emancipação, desde que em muitos lugares e em muitas províncias o preço da tabela está fora do alcance do pobre pecúlio do escravo. O escravo sobretudo empregado na agricultura, o escravo rural, nunca obterá êsse máximo necessário para demandar a sua liberdade. (*Apoiados e apartes*).

Por último, a interpelação que dirijo ao nobre presidente do Conselho é esta: se o govêrno não entende que o grau da nossa moralidade não permite ao legislador proibir o ato de compra e venda de escravos de tôda e qualquer espécie?

Senhores, eu não sei, neste momento, não quero entrar hoje nesta questão, se o Brasil está ou não preparado para uma lei que decreta a abolição imediata; mas eu afianço a S. Ex. que o Brasil, quero dizer, a opinião de tôdas as classes, está preparada para uma lei que declare fechado para sempre, perpètuamente, neste país, o mercado de homens; eu afianço que a opinião está pronta a acompanhar qualquer estadista que quisesse fechar o período da compra e venda de entes humanos... (*Apoiados*).

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Demoraria a solução.

O SR. MAC-DOWELL: — E tiraria ao escravo a esperança de se ver livre de um mau senhor.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu não sei se demoraria a solução, mas sei, e assim respondo ao nobre deputado pelo Pará, que me diz que dessa forma continuaria o escravo a ficar no cativeiro do mau senhor, sei que êste Parlamento, se quisesse cumprir a sua missão, teria meios em suas mãos de obviar a êste mal, ainda que fôsse preciso estabelecer, como países que trataram sèriamente de emancipar os escravos estabeleceram, uma magistratura independente e incompatível com a escravidão para executar a lei de proteção aos escravos.

Eu entendo que êste Parlamento tem fôrça para fazer com que não haja maus senhores, e, portanto, a hipótese a que o honrado deputado se refere não me detém.

O SR. MAC-DOWELL: — Temos já leis; não precisamos novas.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O nobre deputado fala de sevícias. Imagine-se S. Ex. colocado diàriamente sob um constran-

gimento, uma vigilância verdadeiramente policial que lhe penetrasse até mesmo nos seus pensamentos, e diga-me S. Ex. se não estaria colocado na situação mais infeliz e mais degradada a que tenham sido reduzidas criaturas humanas.

O SR. MAC-DOWELL: — Eu não compreendi o pensamento de V. Ex., é muito sutil para mim.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Pois, quando ler o meu discurso, há de ver que não há ninguém neste auditório que não me tenha compreendido.

Não é preciso sevícias, não é preciso castigos corporais que levam o escravo ao desespêro, para tornar a sua situação a mais angustiosa de tôdas as situações imagináveis...

O SR. MAC-DOWELL: — Então seja lógico e peça a abolição imediata.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas, senhores, se a escravidão é essa instituição que os nobres deputados querem fazer, incompatível com qualquer medida de moralidade que nela se queira introduzir, incompatível como qualquer melhoramento que se queira levar à condição do escravo, então todos os nobres deputados devem votar pela abolição imediata. Se acham que não se pode moralizar a escravidão, de modo que não seja de todo ponto degradante para o país mantê-la, então devem ser abolicionistas. Pois o que pode levar os nobres deputados a sustentar uma instituição como esta, que torna a vida humana tão pouco desejada, que a torna um presente tão desprezível, que o escravo prefere muitas vêzes o suicídio?

O SR. MAC-DOWELL: — V. Ex. quer aboli-la em 89; é simplesmente uma questão de prazo.

VOZES: — Quer abolir já.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu peço aos nobres deputados que não me levem para um terreno que está completamente afastado do presente debate.

Eu quero a emancipação imediata. Penso que um decreto que abolisse a escravidão no Brasil seria o melhor presente que o Parlamento poderia fazer à nação. (*Apoiados*).

Mas não há Parlamento que o queira, não há partido que o queira, porque a nação brasileira não tem voz. (*Apartes*).

Se o nobre presidente do Conselho estudar o que foi feito em outros países em relação à escravidão, verá que na França e na Inglaterra, antes de se cogitar da abolição do estado servil, cogitou-se muito e muito de moralizar e melhorar a situação do escravo, de protegê-lo e garanti-lo de fazer com que êle, no seu

corpo, na sua alma, na sua família, fôsse inviolável, mesmo para os seus possuidores, — e isto simplesmente sujeitando os possuidores de escravos ao mesmo regime de uma lei moralizada. S. Ex. verá que na Espanha, quando ainda não se ousava pedir a emancipação imediata, publicou-se uma lei acabando com os castigos corporais, como se publicou em Inglaterra, onde essa lei foi severamente executada. (*Há diversos apartes*).

Se não há garantia para o escravo prestar serviços ùnicamente sujeito às nossas leis, também não há garantia em relação aos colonos. Se vós, govêrno, dizeis — não há meio de fazer executar no interior uma lei que regule as relações entre senhores e escravos, — vós dizeis, *ipso facto*, que não há meio de fazer executar no interior uma lei que regule as relações entre patrões e colonos. (*Apoiados*).

Se vós dizeis que a nossa autoridade não pode decidir em todos os casos que afetarem à vida e direitos vitais do mínimo dos cidadãos brasileiros, ou dos residentes neste país; vós dizeis que não há justiça entre nós, nem organização social digna dêsse nome.

Pois bem: essa justiça e essa organização social é vosso dever orçá-los, para que não exista no Brasil a justiça privada, como hoje existe, porque no país onde existe em tão grande escala, como entre nós a justiça privada, quase que a justiça pública pode ser dispensada.

Proponho a abolição dos castigos corporais, pedindo por lei se faça entre nós o que se fêz na Inglaterra, na França e na Espanha; pedindo que os castigos corporais sejam proibidos aos senhores, eu não interfiro nos direitos que êles possam ter aos serviços dos seus escravos. O que digo é que os castigos corporais aviltam sem produzir resultado, degradam, desmoralizam o homem, sem fazer dêle melhor instrumento de trabalho.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Cidadãos inglêses ainda estão sujeitos a castigos corporais.

(*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Os escravos atuais, quer se queira, quer não, excetuados os que tiverem fim prematuro, hão de todos ser cidadãos brasileiros, pouco importa que seja hoje ou amanhã; desde que êles têm o pequeno saco em que guardam as economias do seu pecúlio de cidadão brasileiro, é preciso que essa qualidade seja protegida nêles pela lei.

É o que venho pedir ao Parlamento.

Não lhe peço que acabe com a escravidão, deixe-a por vinte, trinta anos ainda, se não pode extingui-la, mas, enquanto ela existir, sujeite-a ao rigor das leis e faça o que é crime contra qualquer homem ser considerado crime contra o escravo.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Os escravos não são cidadãos brasileiros.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não são hoje, serão amanhã.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Serão... se forem.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu sei que os honrados deputados olham a escravidão em massa como alguma coisa abstrata, mas eu olho para a escravidão de um modo concreto: para mim a escravidão é o escravo, é o homem que eu conheço, é o homem cujos sofrimentos eu tenho visto, cuja história tenho ouvido contar, não digo por milhares, mas por centenas de vítimas; e é em favor dêsse homem que intercedo com o vigor e a energia com que faço, porque acredito que a nação brasileira está bastante adiantada para receber uma lei de moralidade no sentido das nossas idéias.

O SR. RATISBONA: — Está ainda muito verde.

O SR. ZAMA: — Hoje sim, estou compreendendo melhor o abolicionismo do nobre deputado.

(*Cruzam-se outros apartes e o sr. Presidente reclama atenção*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Sr. Presidente, eu sinto que a atenção da Câmara esteja fatigada. (*Não apoiados*). Não sou responsável por se ter marcado a minha interpelação para uma hora tão adiantada e que ainda foi demorada.

Nos mais breves traços que pude, delineei, não direi a esperança, porque não tenho nenhuma, mas a súplica que, em nome da parte mais infeliz da nossa população, eu entendia dever sujeitar ao ministro poderoso, que hoje decide dos nossos destinos.

O SR. SARAIVA (*presidente do Conselho*): — Não tenho poder nenhum.

(*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Faço um apêlo em favor da raça escrava.

Pelo projeto do honrado sr. presidente do Conselho a escravidão continua tal qual, mas S. Ex. descobriu que cada conto de réis que se atirar na massa caótica da escravatura brasileira deslocará um certo número de escravos, e, com esta descoberta de Arquimedes, S. Ex. nos apresentou o seu projeto.

Mas o seu projeto quer dizer isto: « Sem dinheiro não há salvação ». E a nação ficou reduzida, como eu disse em imagens,

que muito sinto se ofendeu as suscetibilidades de alguns deputados, porém que são imagens que perfeitamente desenham o que há nesse projeto sujeito à censura da história; a nação ficou reduzida, por êste projeto, a corretor de escravos, coveiro de sexagenários e capitão do mato do escravismo.

Como corrector de escravos, o Estado chega-se ao senhor e lhe diz: « A vossa propriedade está depreciada; há causas que afetam todos os dias, mais e mais, essa propriedade; há uma propaganda abolicionista forte, inspirada do alto: acredita-se, não se perde a ilusão de que o chefe do Estado está, neste ponto, mais adiantado do que o país, quando, no meu entender, êle não está...

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Está, sempre estêve.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE: — E para nós isto é indiferente. (*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...há causas constantes e permanentes que depreciam a vossa propriedade, e por isso vamos entrar em uma transação: nós precisamos fazer uma lei, que pareça uma lei de emancipação; é preciso que nos presteis o vosso auxílio como proprietário de escravos; associai-vos conosco, e como essa propriedade está depreciada nós a elevaremos, nós lhe fixaremos um valor em algumas partes igual, em nenhuma inferior, mas em muitas superior aos preços do mercado, com a condição de que vos sujeitareis a uma depreciação. Eu queria fixá-la em 6% mas como os 6% depreciariam desde logo a propriedade, eu a fixarei, para começar, em 2%, subindo até aos últimos anos, quando a emancipação estiver feita por um esfôrço patriótico da nação ».

(*Apoiados e muitos apartes*).

Essa foi a transação em que o país entrou com os proprietários, e ainda por cima o honrado presidente do Conselho lhes faz uma imensa concessão quando diz — eu suprimo o arbitramento — , que é a causa mais depreciadora do valor da vossa propriedade.

Ao escravo de 60 anos, o honrado presidente do Conselho diz: « Foi em teu nome que se feriu a última batalha eleitoral, por tua causa o ministro foi derrotado no Parlamento, mas como a tua liberdade foi apregoada em todo o mundo, e como ela não pode deixar de ser agradável ao Imperador, que conta neste ano 60 anos de vida, e deve ter a satisfação de ver livres os escravos de sua idade, já que não pôde durante quarenta e cinco anos de reinado fechar o mercado de escravos, tu serás livre,

mas ficarás sujeito à condição de três anos de serviços, porque infelizmente fôste tu a causa da dissidência, fôste arrastado pelas tristes vielas da cabala eleitoral, e é preciso que sejas sacrificado à união dos dois partidos».

Por último, como capitão do mato, o Estado diz ao abolicionista: «Aqui não é praticável o que se deu nos Estados Unidos; lá houve um chamado caminho de ferro subterrâneo: ministros de tôdas as igrejas davam-se as mãos, de Estado em Estado, para fazer o escravo, fugido das Carolinas ou da Luisiana, chegar livre ao Canadá ou aos Estados livres... mas lá enforcava-se John Brown, e aqui eu vou criar um crime novo do próprio sentimento de humanidade».

E, ao escravo fugido, o Estado diz: «Em caso algum tu obterás a tua liberdade: nem com o teu pecúlio, nem com tua idade de 60 anos, nem pela generosidade de terceiros, nem pelo fundo de emancipação; enquanto estiveres evadido tu não poderás ser livre. Se queres ser livre, volta para o açoite, volta para a morte».

O SR. ZAMA: — O pensamento do projeto é simplesmente que, pelo fundo de emancipação, não seja libertado o escravo fugido.

O SR. AFONSO CELSO JÚNIOR: — Mas não está isto impresso no artigo.

(*Trocam-se muitos apartes e o sr. Presidente reclama atenção*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu estou muito fatigado. Como acabo de dizer, hoje não vim a esta tribuna para apresentar nenhuma medida de abolição. Não vim apresentar as idéias do partido abolicionista. Vim para um fim especial, vim pedir que, enquanto existir a escravidão no Brasil, o Estado a sujeite às leis da humanidade. Faço êste apêlo em nome da raça negra. Em outros países pode-se tratar o negro com desprêzo; mas não creio que se possa tratá-lo com desprêzo no Brasil. (*Apoiados*).

Os milhões de africanos que foram transportados para o Brasil, em tôda a extensão da história colonial e durante os dois Reinados da nação independente, não vieram aqui voluntàriamente. Êles foram e são o resto de carregações humanas transportadas em navios demasiado pequenos para contê-los vivos. Uma vez desembarcados neste país, êles tiveram de sujeitar-se às leis da escravidão, e exatamente pela escravidão, apesar da excessiva mortandade, tiveram que viver nas condições da mais pura animalidade; mas, como somos todos da mesma família humana, êles cruzaram-se em uma imensa escala com a população branca,

que fazia àquela raça a honra aviltante de ir procurar no fundo das senzalas as companheiras dos escravos. Daí resultou uma população mestiça, que se conta por milhões, e à qual na infâmia do nosso sistema se aplicou o princípio bárbaro do direito romano — *Partus sequitur ventrem,* fazendo recair a punição sôbre a mãe inocente, indefesa, brutalizada, em vez de aplicar-se o princípio mais nobre do direito feudal — *Partus quitur patrem,* fazendo recair a pena sôbre o culpado e impondo ao pai ao menos a obrigação de resgatar o filho.

Êsse cruzamento não acabou, continua, e contam-se por milhões os cidadãos brasileiros que, no inconsciente da sua alma, no mais fundo do seu coração, ainda têm restos herdados dos opróbrios sofridos e dos gemidos soluçados por seus ascendentes escravos.

É por isso que eu digo: certos países podem afetar desprêzo pela raça negra. Nos Estados Unidos, a côr branca manteve o seu exclusivismo, dividindo-se a humanidade em metades, com escolas diversas, igrejas diversas, e até hospitais diversos.

Mas no Brasil a raça negra entrou com um contingente tão grande e tão considerável para a formação da nossa nacionalidade, que, todo aquêle que fôr indiferente à posição moral e social da raça negra, será indiferente à posição moral e social do nosso povo.

Não é sòmente nas altas camadas sociais que brota todos os dias a população brasileira do futuro; ela brota por certo aí; mas brota ainda com mais vigor nas camadas inferiores do nosso povo, nesses que se confundem de alguma forma com a escravidão.

Aí está a massa exuberante do povo brasileiro. Sendo assim, deixar esta parte da nossa sociedade no abatimento social em que a temos conservado, é não cuidar do futuro, da independência e da dignidade da própria nação brasileira.

Mas eu não faço sòmente êste apêlo ao patriotismo puro, faço um apêlo aos sentimentos da dívida, que está no coração de vós todos, porque em tôda a história não há nada que se compare ao presente, que a raça que trabalha tem feito à raça que faz trabalhar; não há nenhum elemento essencial neste país, exceto o dinheiro inglês, mas ainda dêsse é a raça negra fiadora, que não tenha sido um presente gratuito que a raça negra tem feito à raça branca; presente tanto mais digno de se agradecer quanto ela o tem feito à custa do seu sangue durante gerações sucessivas, sem um protesto nem uma revolta.

Nestas condições, eu apelo para a Câmara, apelo para todos os nobres deputados. Chegou a hora de se fazer justiça, aquela de que somos capazes, que é muito pequena, à raça que tem feito do Brasil tudo quanto êle é: essa raça que não paga sòmente os subsídios dos deputados e a dotação imperial; que paga também os juros da nossa dívida em Londres e os juros das apólices no Brasil, e na qual, no momento em que a honra da nacionalidade brasileira está em jôgo, vamos buscar o maior número dos nossos soldados e à qual pedimos o mais largo e generoso tributo de sangue. (*Muito bem. Aplausos nas galerias*).

O SR. PRESIDENTE: — As galerias não podem manifestar-se.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu muitas vêzes pergunto, quando estudo a história do Brasil, qual não seria a desforra dessa raça no dia em que ela chegasse, como há de chegar, a partilhar conosco a soberania, qual não seria a desforra que ela havia de tirar da opressão de um cativeiro infamíssimo, se êste país não tivesse que ser também a pátria dela e de seus filhos.

Eu pergunto qual não seria a vindita da justiça social das leis que presidem ao desenvolvimento das nações se fôsse possível, no futuro, de alguma forma ofender e castigar o Brasil por causa da escravidão sem ofender, principalmente, os descendentes da raça escravizada; se fôsse possível punir uma raça sem punir a outra; e se, exatamente por essa mesma contingência do nosso desenvolvimento, nós não estivéssemos condenados a formar algum dia uma só nação, um só povo solidário e compacto!

Por isso mesmo peço à Câmara que atenda às observações, aos pedidos, às súplicas que eu tenho a honra de dirigir ao nobre presidente do Conselho.

Há cinqüenta anos que todos os brasileiros que sabem soletrar, têm recebido do Estado a intimação de que êle quer acabar com a escravidão, mas que não ousa, porque seria ofender os interêsses de uma classe.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Interêsses do país.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Há cinqüenta anos que todos os brasileiros, que sabem soletrar...

O SR. SOARES: — O trabalho nacional não é só de uma classe, é de todos.

O SR. VALADARES: — E não há patriotismo em fazer-se essa imputação.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ... têm recebido a intimação solene, nesses projetos de emancipação sempre deficientes, de que

o Estado quer fazer a libertação dos escravos, mas não pode, porque os interêsses do sistema sôbre o qual o nosso país tem sido edificado, fazem com que os nossos estadistas receiem mover-se com precipitação. Ainda hoje, parece que não chegou a hora de arriscar um passo mais adiantado em uma estrada em que temos muitas vêzes retrogradado.

Também, eu o repito, não vim hoje dizer ao nobre presidente do Conselho que acabasse com a escravidão; vim dizer-lhe sòmente: já que ides renovar num prazo de quatorze anos o contrato da escravidão, fazei-a entrar no direito comum da humanidade. Já que não permitis que sem indenização os escravos sejam libertados; já que fazeis uma lei que, se existisse antes, teria impedido a libertação das três províncias que se emanciparam (*apoiados*), é preciso que imprimais à escravidão o dever de entrar em um regime rudimentar de moralidade que seja compatível com o crédito dêste país. (*Apoiados*).

Faça o honrado sr. presidente do Conselho com que seja protegida a vida, a pessoa, a honra, a família, a propriedade, os direitos adquiridos dos escravos; faça com que êles, que serão amanhã cidadãos brasileiros, sejam hoje respeitados como homens sujeitos à condição de serviços obrigatórios e gratuitos, mas sempre como homens, e S. Ex. terá feito muito mais para resgatar a honra e a dignidade do nome brasileiro do que com êste projeto, por meio do qual espera recomendar o seu nome à justiça da história.

(*Muito bem; muito bem. Aplausos nas galerias. O orador é cumprimentado*).

APRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO COTEGIPE

[DISCURSO DE 24 DE AGÔSTO DE 1885]

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Sr. Presidente, o honrado sr. presidente do Conselho disse-nos hoje que havia sido encarregado por Sua Majestade de organizar um novo gabinete, mas esqueceu-se de explicar-nos a presença de um ministério conservador nesta Câmara... Isso quer dizer que a responsabilidade da nova situação recai tôda sôbre o Imperador, e, portanto, que o ministério entra neste recinto deixando a Coroa na rua. (*Apoiados e não apoiados, apartes, protestos e reclamações*).

Mas, sr. Presidente, nós já conhecíamos a origem exclusiva desta situação. Há neste país duas instituições as quais ninguém sabe se se estimam ou se se odeiam, mas que se unem para avassalar tudo o que quer ser independente e livre... a monarquia e a escravidão. (*Apoiados e não apoiados, apartes e reclamações das bancadas conservadoras*).

Os nobres deputados não me hão de impedir de falar. O Parlamento brasileiro é pelo menos tão livre como o espanhol, e o que se diz no Senado há de se poder dizer livremente na Câmara dos Deputados.

Mas, dizia eu, há neste país duas instituições que se aliaram para dominá-lo inteiramente: a monarquia, isto é, o govêrno de um só homem, e a escravidão, isto é, o predomínio de um só interêsse. Sempre que a sorte de uma corre perigo, a outra acredita ouvir o dobre fúnebre da sua própria extinção. É isso o que vemos hoje neste recinto, é êsse o espetáculo ao qual assistimos.

Sitiada por tôdas as fôrças elevadoras do país, por todos os desinterêsses patrióticos, por todos os sacrifícios imagináveis da honra nacional; envergonhada das suas rapinas e dos seus lucros; humilhada de não ter colhido de todos os martírios que fêz sofrer outra coisa senão a ruína de tôdas as suas esperanças; a escravidão pediu socorro à sua aliada — não sei se sua protetora, se sua cliente — e esta respondeu-lhe com a subida inesperada do partido Conservador, auxílio *in extremis* do monopólio assustado do govêrno ao monopólio perdido do trabalho, testamento, quem sabe, de um reinado que dessa forma não legaria hoje ao seu sucessor senão um mercado de escravos em plena

civilização, e a bancarrota em plena paz. (*Cruzam-se muitos apartes*).

Sim, sr. Presidente, o ato de 19 de agôsto de 1885 não significa outra coisa senão a deserção pelo chefe do Estado do pôsto de honra que a humanidade inteira lhe indicava, à frente do movimento abolicionista em sua pátria: êle significa que o Imperador não vê hoje no seu país uma imensa aspiração nacional a satisfazer, grandes épocas em conflito, mas uma briga de pessoas e interêsses que é preciso não descontentar; significa o abandono do partido Liberal pelo crime de haver nêle uma parte que o agitava, um fermento abolicionista que o impedia de corromper-se e de corromper a nação.

Êsse elemento abolicionista dizia ao partido todo:

« O teu lugar é à frente do povo, não é atrás de uma classe; a tua fôrça não está em sêres um instrumento da escravidão nem um parasita da monarquia, mas em sêres o órgão independente da vontade nacional. Com a abolição, mesmo quando te privassem da tua antiga fôrça e te cegassem, tu podias, encostando-te às colunas, fazer desabar sôbre os teus inimigos, para esmagá-los, o cenário das tuas humilhações; sem ela, tu ficarias durante anos sucessivos a olhar para as águas renovadas da piscina nacional, como o paralítico do Evangelho, sem te poderes curar, por não terem quem te lançasse nela. » (*Muito bem!*).

O SR. A. DE BEZERRA dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O nobre deputado pelo Pará me interrompe para perguntar o que é que o partido Liberal fêz pela abolição? Eu interrompo também o meu discurso sòmente para responder-lhe, pela simpatia que me merece. Se os 125 candidatos liberais que pleitearam as eleições passadas tivessem sido todos eleitos, esta Câmara teria votado, o govêrno querendo, uma lei de abolição quase imediata (*apoiados e não apoiados*); se, porém, tivessem sido eleitos os 125 candidatos que pleitearam em nome do partido Conservador, a idéia emancipadora teria sido esmagada (*apoiados e não apoiados*) no limiar do atual Parlamento, em vez de entrar nêle, quando mais não fôsse para dissolvê-lo, e para ficar patente, pelo menos, que o partido Liberal prefere morrer a sacrificá-la.

Mas ia eu dizer, em plena renovação social o Imperador nos faz voltar às formas atrasadas do govêrno pessoal, que ainda ontem se dizia extinto pela lei de 9 de janeiro de 1881 — essa lei que fêz presente de uma nação a uma oligarquia, — e envia a esta Câmara um ministério cada um de cujos membros, exceto

o ilustre ministro da Marinha, é um programa reacionário, e do qual nenhuma alquimia possível extrairia essa pedra filosofal do partido Conservador: simpatia sincera, ou mesmo tolerância espontânea, para com as transformações democráticas do nosso tempo.

O país estava cheio de aspirações liberais; todo êle começava a sentir que a escravidão dera em resultado o egoísmo, a corrupção mercantil, o indiferentismo moral das classes chamadas superiores; a miséria, extensa e profunda, da população pobre; a hipoteca irremissível da grande propriedade; um eleitorado censitário e dependente; uma dívida esmagadora, e uma burocracia absorvente em uma centralização asfixiante.

Para contrastar tudo isso não tínhamos senão uma forma parlamentar de govêrno, que, como a espêssa teia de aranha que apareceu na entrada da caverna de David para fazer crer ao inimigo que êle não estava ali, só tem por fim encobrir aos olhos do país por trás de uma aparência de direito popular o govêrno legítimo do Ungido do Senhor.

Em tais circunstâncias o país queria movimento e liberdade, reformas que pela sua ousadia mesma abalassem a massa indiferente, inspiradas num sentimento de interêsse pela sorte das classes pobres, e quando êste pequeno povo americano, erguendo-se já num esfôrço imenso que começava a ser notado pelo mundo e mostrando ter em si alguma coisa do impulso, do entusiasmo, do ideal das raças novas, esperava ver no horizonte iluminado pelos raios da aurora o bando das aves matinais saudando o romper do dia, aparece-nos perturbada por essa luz prematura a velha coruja conservadora, a coruja das tôrres e dos paços, das prisões e das senzalas, soltando o pio agoireiro das ilusões liberais do país. (*Aplausos nas galerias. O sr. Presidente reclama atenção*).

Mas qual foi a falta cometida pelo partido Liberal? Dividiu-se. E donde provinham essas divisões? Indagou-o o Imperador irresponsável, indagou-o o presidente do Conselho responsável? Se indagaram, haviam de ter visto que essas divisões tinham uma causa honrosa para nós, que elas resultavam do espírito abolicionista que é um espírito novo, e, portanto, não podia entrar num molde velho sem quebrá-lo, que é uma revolução nacional e, portanto, não podia deixar de desagregar os velhos partidos. É que em nós e por nós os escravos começavam a pensar, — ao verem o nosso exército, o exército em tôda parte o símbolo da honra e do patriotismo, composto em sua grande maioria de

homens de côr — que êste país era também a pátria dêles; dêles que há meio século eram açoitados nas ruas do Rio de Janeiro, porque ousavam cantar o Hino da Independência. (*Muito bem*). É que em nós e por nós a *plebe brasileira*, que se compõe de alguns milhões de indivíduos, começava a sentir que ela devia valer pelo menos tanto como a casa reinante que se compõe de algumas unidades, e como a aristocracia que se compõe de algumas centenas.

Por honra nossa, essas divisões assinalaram tôda a administração liberal, elas não começaram no ministério Dantas para continuarem durante o segundo ministério Saraiva: começaram no ministério Sinimbu e culminaram no primeiro ministério Saraiva, e, se não se produziram nos gabinetes Martinho Campos, Paranaguá e Lafaiete, foi porque os abolicionistas da primeira Legislatura liberal foram todos repelidos pelas urnas censitárias que ela criou. Mas a nossa fé não mudou, ela foi mantida num tempo em que o ostracismo dos abolicionistas não era sòmente político, era também social, e, o modo por que o foi e tem sido sem interrupção, vós o vêdes na conduta de um de nós, cujo nome peço licença para citar neste momento solene em falta de um reconhecimento autorizado dos seus imortais serviços à causa liberal: o sr. Joaquim Serra. (*Muitos apoiados*). Dêle se pode dizer pela radiação matinal do seu talento e pelo colorido ardente de sua frase, que realiza o mito grego de Órion — a constelação da madrugada no verão. (*Assentimento geral dos Liberais*).

Mas essas divisões são nobres e naturais. Todos nos lembramos da bela imagem em que Gladstone comparou os Conservadores às estátuas egípcias, tendo impresso em todos os seus traços o ideal da imobilidade, da disciplina e da casta; e os Liberais, às estátuas gregas, tendo em todos os seus membros e linhas a expressão do movimento, da ação e da individualidade.

Os Conservadores também se dividem, sr. Presidente, mas diante da morte reúnem-se de novo. Isso não nos deve causar inveja. Como na natureza o suicídio é o privilégio do animal superior — o homem, assim também o suicídio voluntário e livre é, em política, o privilégio dos partidos verdadeiramente nacionais. (*Muito bem*).

Além disso, com os Conservadores há uma intervenção especial de última hora, como vimos em 1872. O partido dividiu-se em 1871 por causa da questão servil, e essa divisão deu em resultado, meses depois, a derrota do ministério que fêz a lei;

mas o Imperador veio em socorro do ministério, dissolvendo a Câmara, porque reconheceu que êle tinha tido alguma parte na divisão e não devia abandonar o seu aliado no dia do infortúnio.

Conosco o chefe do Estado não procedeu da mesma forma; êle animou-nos a entrar nessa grande luta (*apartes*), e animou-nos por tal forma que o jornal do nobre ministro da Fazenda, o *Brasil*, levou meses consecutivos a dizer que as eleições eram promovidas pelo Imperador (*apartes*), e que o partido Liberal entrava em ação coberto pelo nome e pelo prestígio de Sua Majestade. (*Apartes*).

Mas, sr. Presidente, quando aquela luta produziu os seus efeitos necessários, dividindo o nosso partido, que se havia separado da lavoura, o Imperador chama ao poder o outro partido, o mesmo que nos guerreou nas últimas eleições, que fêz da sorte dos escravos a escada da sua ambição, e que proclamou a lei de 28 de setembro a Magna Carta dos senhores de escravos. (*Apoiados e apartes*).

Dêsse modo, sr. Presidente, os nossos adversários vieram a receber das mãos do Imperador o prêmio da batalha que travaram contra nós e que blasonavam ser travada também contra êle. (*Apartes*).

Entretanto, era cedo ainda para serem êles os premiados. Nós, Liberais, tivemos contra nós tôda a riqueza acumulada do país, não só a da terra como também a do comércio, não só a da indústria, como também a da apólice (*apartes*), e, lutando contra todos êsses elementos e seu enorme séquito, travamos uma batalha que, assim como a de Maratona, pode ser considerada a primeira da história, porque nela foi definitivamente esmagado o poder do Oriente, pode ser chamada a primeira das nossas batalhas sociais, porque nela foi para sempre destruído o poder da escravidão. Essa batalha foi travada, sr. Presidente, quase dentro das porteiras das fazendas, em nome de uma lei que se descrevia como um apêlo à insurreição. (*Apoiados, muito bem, muito bem*). Por isso também desprendeu-se sôbre nós todo o fluido contrário (*apoiados e apartes*) e a grande propriedade abandonou-nos; mas não nos queixamos, porque o sacrifício que fizemos não pode deixar de aproveitar à causa da civilização e da humanidade, porque sacrifícios semelhantes feitos de modo tão completo e tão desinteressado, nunca ficam perdidos para aquêles a quem são destinados. (*Apoiados, muito bem e apartes*).

Mas, não poderíamos nós por acaso dizer, sr. Presidente, se quiséssemos especular com semelhantes sentimentos, que, entrando

na campanha abolicionista, nos expondo a irritar o poder todo da escravidão, que é o monopólio da terra, do homem e do capital, não estávamos tão sòmente servindo a causa da humanidade, do país e dos escravos; mas também como monarquistas, que o queríamos ser com dignidade, de modo a podermos defender diante do país a instituição a que aderimos, estávamos procurando dar aos olhos do mundo um pouco de relêvo histórico, um pouco de realce nacional a êsse trono do Brasil, o qual o mundo inteiro sabe assenta ainda sôbre as ossadas de gerações inteiras de escravos sepultados debaixo dêle? Não podíamos dizer que combatíamos não sòmente pela bandeira nacional, a qual o nobre ministro dos Negócios Estrangeiros sabe que não pode entrar numa guerra estrangeira sem que, através da fumaça dos canhões e apesar da bravura dos nossos soldados, o inimigo veja nela a mancha negra que humilha êsse símbolo sagrado, mas também pelo trono que representa o Brasil perante o mundo?

O SR. MAC-DOWELL: — Era um pacto com o poder invisível.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Sim; nós poderíamos dizer que estávamos prestando um serviço leal e patriótico ao trono do Brasil, e não é de estranhar que o partido Liberal o fizesse. Êsse trono, quando nós o encontramos no dia 7 de abril, era um berço, como o de Moisés no Nilo, colocado à beira da corrente, que subia para levá-lo consigo. Em 1831, pela mão de Evaristo da Veiga, salvamos êsse berço. Em 1840, pela mão de Antônio Carlos, rasgando a Constituição, vestimos a púrpura do Império ao César de 15 anos, que tínhamos achado nêle; mas nunca, sr. Presidente, apesar da imensa irradiação liberal do continente americano, foi possível conciliar êsse órfão do absolutismo com a democracia que o adotou e lhe salvou a coroa.

Nos 45 anos que tem durado o presente Reinado, o mundo tem passado por uma transformação de tal ordem que o espírito humano se deslumbra ao fazer o inventário de todos os seus progressos. Nesses 45 anos o vapor eliminou as velas da superfície dos mares; as notícias fazem a volta do globo terrestre incomparàvelmente em menos tempo do que foi preciso ao grito da Independência para chegar dos campos do Ipiranga a esta capital; em tôda a parte a máquina substituiu a energia dos músculos e a inteligência dos nervos; a eletricidade, ainda quase no berço, já reivindicou a primazia sôbre tôdas as fôrças da natureza; a imprensa tornou-se o primeiro dos motores nacionais; a indústria e a ciência transformaram por tal modo a dinâmica social que os problemas da existência individual ou coletiva já

não são os mesmos; e entretanto nada disto sugeriu ao Imperador a idéia sequer de que todo êsse progresso podia tanto ser imaginado na Boa Vista pelo frade ilustre que o educou, como pelo gênio, mesmo de um Abelardo ou de um Rogério Bacon, nos conventos da Idade Média.

Mas, quando todos êstes fatos não bastassem, o Imperador tem na história da sua própria família a voz dos acontecimentos, falando com a clareza do canhão nos dias de batalha. Sua mulher, a senhora que se senta no trono do Brasil, e que fêz dêle um foco de virtudes, era uma princesa das Duas-Sicílias, e o antigo reino de Nápoles fundiu-se com a Roma dos Papas na coroa popular da casa de Sabóia.

Uma de suas irmãs casou com um filho de Luís Filipe, então no trono, o príncipe de Joinville, o mesmo que foi a Santa Helena buscar, em nome da dinastia revolucionária, os restos de Napoleão; e a monarquia de Julho foi derribada do estreito pedestal do censo alto nas ondas tormentosas do sufrágio universal. Sua filha, a futura imperatriz, casou com um neto do mesmo Luís Filipe, proscrito pelo Império, e o Império que proscreveu os Orléans foi por sua vez arrebatado pela inundação germânica, ao passo que a família de Orléans, para não desaparecer de todo, vê-se forçada a denunciar as tradições de Jemmapes pelas tradições da Vendéia. Mas a Itália de sua mulher e de um de seus cunhados — unida e livre; a Áustria de sua mãe tornada em Áustria-Hungria, realizando como monarquia federada o sonho de Kossuth; a Alemanha com o sufrágio universal; a Espanha com uma tradição liberal, hoje imorredoura — a de Alcoléia; a França republicana; a Rússia, onde em um dia Alexandre II liberta 22 milhões de servos, e os Estados Unidos, onde em um dia Lincoln liberta 4 milhões de escravos, não puderam formar uma só voz — a da humanidade — para exclamar ao Imperador e à monarquia nas frases de Rémusat: « Vós não sois mais essas raças privilegiadas em que se encarna um direito divino. Sêde famílias de Stathuders à disposição do povo. »

Com efeito, sr. Presidente, se o Imperador olhasse neste momento para um único país, a Inglaterra, veria um fato muito curioso. Há quatro anos, um gabinete liberal, o de Gladstone, era acusado de tendências socialistas por ter feito uma lei chamada agrária, que mandava reduzir o preço do aluguel da terra na Irlanda, e hoje o primeiro ato do gabinete conservador de lord Salisbury é apresentar à Câmara dos Lordes uma lei pela qual o Estado empresta a 4% de juros e por um prazo de

49 anos dinheiro aos rendeiros irlandeses que quiserem comprar as terras aos seus proprietários.

Êste fato sòmente, quando aí não estivesse a política interna tôda do príncipe de Bismarck, bastaria para provar que nas monarquias mais aristocráticas há uma tendência liberal profunda e de caráter socialista, que a monarquia deve acompanhar, para não ser arrebatada por ela tendo faltado aos seus deveres, todos mesmo, para as classes conservadoras que a querem monopolizar e separar do povo.

Mas, sr. Presidente, Sua Majestade não teve ao subir ao trono nenhum dos terríveis problemas que agitam todos os dias o sono dos soberanos na Europa. O sr. Dom Pedro II não teve, como o czar, que se fechar no seu palácio para evitar os ataques da revolução niilista. Os paços brasileiros não estão menos abertos ao povo do que as moradas rústicas dos primeiros reis de Israel. Sua Majestade...

(*Há diversos apartes de deputados que reclamam que o orador se esteja ocupando da pessoa do Imperador*).

Peço aos nobres deputados que me interrompem e que eu não posso saber quem sejam, pela onda de povo que nos separa, um pouco de paciência. Estou falando do chefe do Estado com um respeito que desejo que SS. Exs. imitem em tôdas as fases de suas vidas.

Êle, sr. Presidente, nunca teve que se preocupar, como o czar da Rússia, com a vida dos seus filhos; como os reis constitucionais da Espanha, com a explosão simultânea do Carlismo no norte e da República no sul; como os reis de pequenos Estados, a Holanda, a Dinamarca, por exemplo, com o crescimento de uma grande nacionalidade vizinha; como o soberano da Inglaterra, com o separatismo e o nacionalismo irlandês; como os outros imperadores, com as combinações de fôrças rivais e com as alianças possíveis. Não, entre nós não existem nem carbonários nem niilistas; não temos receio de absorção, nem de desmembramento, nem de coligações. Um único problema, social, e, portanto, individual para quem representa a sociedade, foi impôsto à atenção do monarca brasileiro: o de governar sôbre um país sem escravos. O que se lhe pedia é o que o mundo tem pedido ao sultão da Turquia, ao vice-rei do Egito, ao imperador de Marrocos, ao regulo de Zanzibar. Desde 1840 êle não teve outra missão, não foi chamado a outra tarefa, e no entanto, sr. Presidente, o indiferentismo do Imperador pela escravidão não podia ser maior: êle habituou-se a ela, perdeu de vista o ideal

de uma nação livre, esqueceu-se de que seu genro foi libertar os escravos do Paraguai, esqueceu-se de que o mundo lhe dava a reputação de um Marco Aurélio, não invejou a glória de Leopoldo II da Bélgica, êle que foi tanto comparado a Leopoldo I, de fundar com a sua iniciativa, o seu esfôrço, um Estado livre no coração da África para extinguir eternamente as fontes da escravidão da côr; e êsse problema, que é de dignidade para a nação e de vergonha para o trono — essa tarefa divina e humanitária que os dois grandes libertadores, o do absolutismo e o da República, Alexandre e Lincoln, resolveram em 24 horas, o Imperador do Brasil não lhe deu um minuto de suas preocupações, não correu por ela o menor risco, e passou 45 anos, sr. Presidente, sem pronunciar sequer do trono uma palavra em que a história pudesse ver uma condenação formal da escravidão pela monarquia, um sacrifício da dinastia pela liberdade, um apêlo do monarca ao povo a favor dos escravos.

Nada, absolutamente nada, e hoje que os dez próximos anos, os últimos da escravidão, serão provàvelmente também os últimos do Reinado, nesse espaço de tempo que equivale ao antigo *interregnum* das monarquias eletivas, porque nas monarquias populares, a despeito de tôdas as constituições escritas, é então que se firma definitivamente o direito de sucessão, o Imperador, no meio da agitação abolicionista e no dia seguinte ao das eleições mais disputadas que já houve neste país, substitui o partido que se apresentou ao eleitorado em nome da liberdade, chamando a si a patrocínio dos escravos, pelo partido que não se propôs outra coisa neste Parlamento senão ser o agente e o defensor da escravidão (*apoiados e não apoiados; muitos apartes*), e volta-nos as costas, a nós que fomos acusados de ter feito um pacto com êle, no dia da derrota que devia ser comum e devia falar à lealdade de um poder que não pode deixar de ter consciência de que, sacrificando-nos pelo país e pelos escravos, estávamos servindo direta, ainda que desinteressadamente, à causa do único trono americano. (*Cruzam-se apartes*).

Mas, sr. Presidente, não se acredite que eu pessoalmente lamente a queda da situação por ser a do meu partido nem que julgue perdido o sacrifício feito. Quanto a mim individualmente, acreditem que tenho um propósito tão elevado na vida, que me julgo superior às contingências dos nossos partidos constituídos. Combato por um grande sistema, o sistema da emancipação do povo brasileiro, e nesse ponto desafio mesmo a onipotência do Imperador. (*Muito bem*).

Por mais alto que o trono esteja colocado, para combater a idéia abolicionista que é o ponto de partida apenas daquele sistema de gravitação nacional e americana, seria preciso atirar para os céus, e as flechas lançadas nessa direção — caem sempre sôbre aquêles que tiveram a loucura de as arremessar.

Mas, como liberal devo dizê-lo. É uma lei moral, que mais de uma vez tem sido assinalada e firma o valor absoluto do desinterêsse: que nenhum organismo, individual ou coletivo, seja um homem, um partido, ou uma nação, pode fazer alguma coisa verdadeiramente grande e universal sem se destruir a si mesmo, ou sem gastar a sua energia nesse ato que é assim um ato completo de dedicação. O partido Liberal não se destruiu de todo, porque não chegou a realizar a sua obra, mas ainda em comêço sacrificou-se por ela.

Não lamentamos êsse sacrifício; mas aquêles que se animaram a entrar nesta luta com o interêsse territorial escravista, luta que não podia ter outro resultado senão o que teve, têm o direito de queixar-se de serem repudiados para serem substituídos pelos partidários daquele monopólio do solo e do homem, do dinheiro e do sangue.

O que não se diria da ingratidão das democracias, se os Estados Unidos logo depois da guerra civil voltassem as costas ao jovem partido republicano de Lincoln e de Seward, de Sumner e de Grant, para elevarem ao poder o partido que se identificara com a escravidão a todo transe, mesmo à custa da União?

Mas, sr. Presidente, parece que a retirada de um elemento estranho de vida para o partido Liberal há de ser-lhe de algum modo útil, porque êsse partido só pode ser verdadeiramente grande quando tiver alguma coisa do caráter que Macaulay acredita ter descoberto no Satã de Milton, « diante de uma eternidade de sofrimentos sem remissão, guardando a altivez inquebrantável de seu caráter, confiando sòmente nas suas energias inatas e não precisando de nenhum apoio externo nem mesmo o da esperança ».

É assim que o partido Liberal pode desempenhar todos os seus grandes compromissos para com a pátria e com a humanidade.

É preciso que eu olhe um pouco para os nobres ministros individualmente.

O honrado deputado pelo Maranhão perguntava: « O que fizestes dêstes longos oito anos de administração? » É certo que o partido Liberal fêz muito pouco nestes oito anos, porque levou

quase todo o tempo a imitar o partido Conservador e porque no primeiro instante em que teve a iniciativa de governar por si mesmo, encontrou-se com uma potência, como a escravidão, que não podia ser destruída em um só dia. Mas, admitindo o júbilo e o entusiasmo que o honrado deputado enxerga na população inteira pela subida do partido Conservador, eu tenho o direito de perguntar: o partido que se senta nestas cadeiras acaba de nos cair do céu, ou é um partido que volta da nossa história carregado de todos os erros do passado, de forma que se pode dizer, olhando para essas cadeiras em que se sentam mesmo alguns homens novos: São outros homens, mas são os mesmos vícios?

Não tenho desejo de neste momento atacar, nem de dizer coisa alguma que possa pessoalmente desagradar a nenhum dos srs. ministros.

O nobre presidente do Conselho sabe que não esperei esta ocasião, mas que na primeira Legislatura a que pertenci, manifestei-me desta tribuna, condenando (ainda que nesse modo de condenar não quisesse referir-me aos deputados liberais que, no desempenho de um dever de consciência, votaram uma moção célebre), condenando a guerra que se faz ao nobre presidente do Conselho, por um ato particular da sua vida. Um homem da capacidade do nobre presidente do Conselho poder-se-ia gastar por um ato de improbidade, mas não por um ato de irreflexão.

Mas por que razão não tomou S. Ex. a pasta da Fazenda? Êle acaba de descrever a situação financeira do país, de dizer que esta é a questão magna, a questão vital, e quanto à emancipação, não era preciso que nos dissesse coisa alguma para os abolicionistas saberem que S. Ex. não faz caso nenhum dessa simples reforma.

Pois bem; nestas circunstâncias calamitosas do país, quando o crédito público está em perigo, quando o papel-moeda está depreciado de 40%, S. Ex. entregou a pasta da Fazenda, em vez de tomá-la para si, a um homem sem precedentes financeiros, e que em tais circunstâncias não pode inspirar ao país a confiança precisa ao nosso crédito. (*Apoiados e não apoiados*).

Seria muito melhor que o honrado presidente do Conselho chamasse logo a si todos os negócios dessa pasta, do que ter de superintender dia por dia os atos e planos do seu colega da Fazenda, porquanto, em vista do programa do ministério, é justamente por esta parte da administração que o chefe do gabi-

nete se torna mais particularmente responsável. Não basta superintender do alto a política de economias prometida, promessa que S. Ex. não pode realizar, porque atualmente neste país todo o mundo é conservador, e isto é uma grande ameaça para os cofres públicos. (*Apoiados, não apoiados e apartes*). É preciso mais; é preciso inspirar ou acompanhar a política tôda do Ministério da Fazenda, e para tanto era melhor que S. Ex. tomasse a pasta da Fazenda, em vez de tomar a de Estrangeiros, na qual o seu nome não inspira a mesma confiança e desperta até preconceitos. Não direi que êsses preconceitos sejam justos. Com relação, por exemplo, à política ousada a que o nome de S. Ex. ficou associado nos tratados de Assunção, parece que o nosso procedimento teria sido outro, se a voz do negociador tivesse sido escutada desde o princípio pelo govêrno.

Mas a verdade é que existe um preconceito, que o partido Conservador aliás tem infelizmente o dom de sempre despertar, por uma tradição fossilizada de política externa, que não é de todo compatível com a resolução firme em que está o Brasil de fazer dos seus vizinhos os seus melhores amigos.

Sinto ver na pasta da Agricultura o ilustre deputado por São Paulo, cujo talento e caráter muito estimo e respeito, mas que na sua qualidade de grande proprietário de escravos não era neste momento o mais apto para representar o Estado na pasta, que devia ser dora em diante a pasta da emancipação, o Ministério Público dos Escravos, desde que S. Ex. está ìntimamente associado e identificado com os interêsses da grande propriedade e da escravidão no país.

Li nos jornais que o honrado sr. barão de Mamoré é muito entendido em matérias de saneamento público. (*Riso*). A ser assim, hoje que pelas profecias de S. Ex. mesmo a cólera nos está ameaçando, desejo que êle seja severíssimo na fiscalização de todo o serviço sanitário, e justifique o título pelo qual explicam a sua presença nesta pasta.

O honrado ministro da Fazenda tem por todos os motivos as minhas simpatias pessoais e posso dizer sinceramente que admiro o seu talento e reconheço que no partido Conservador S. Ex. subiu à sua alta posição com o mais legítimo direito.

Quando disse há pouco que S. Ex. não inspirava confiança, quis dizer que S. Ex. é em finanças um desconhecido para o país, e que não havia motivo, pelo contrário, no caso do sr. barão de Cotegipe e com o seu programa, para se quebrar a prática de responsabilidade imediata, que os últimos presidentes de Con-

selho têm assumido pela direção das finanças, tomando a pasta da Fazenda. (*Apartes*).

Vejo o nobre ministro da Justiça ausente da sua cadeira, mas espero que S. Exa. há de timbrar em provar ao país que o patronato, o nepotismo, a falta de ideal, a polícia invadida pela política e a política envolvida na magistratura, são defeitos do partido Liberal, que o partido Conservador nunca teve e procurará ainda não imitar.

Eu pedirei a S. Ex., ainda que isso não faça parte especial da sua pasta, que influa também com os seus colegas em todos os ramos de serviço para a limitação das despesas públicas.

Basta que nós, Liberais, sejamos acusados de dissipar o patrimônio do Estado, acusação que ainda hoje nos foi lançada pelo honrado deputado pelo Maranhão.

Com efeito, sr. Presidente, parece que o que os Conservadores vêm de fazer é regenerar as nossas finanças. Quem estudar a história financeira do Brasil há de ver que sòmente na sua administração passada os Conservadores aumentaram de tal modo a dívida pública, que a sua passagem pelo poder foi como uma segunda guerra do Paraguai.

O SR. GOMES DE CASTRO: — V. Ex. quando examinar os fatos com mais cuidado há de ver que não é justo.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu não sei como o honrado deputado pelo Maranhão e o honrado deputado pelo Rio de Janeiro, o sr. Andrade Figueira, que juntos fazem autoridade nesta matéria, poderão dizer hoje que a administração Conservadora não foi uma administração pródiga e generosa, como se êles e o sr. Ferreira Viana e o sr. Tomás Coelho, não tivessem proferido verrinas, que ficaram célebres.

A verdade é que não há um vício da situação liberal, que não tivesse culminado na conservadora anterior: govêrno pessoal, dissidência, guerra intestina de calúnias, promoções rápidas das mediocridades, desconfiança do talento independente, mercantilismo político, indiferentismo moral, e por fim o govêrno dos escribas, que desonrou a decadência de Atenas.

Veja-se, por exemplo, a acusação aos Liberais de terem feito favores à custa do Estado, de terem auxiliado a advocacia administrativa; mas foi no tempo dos Conservadores que a advocacia administrativa floresceu em todo o seu esplendor (*apoiados*); foi no tempo dêles que se fizeram grandes fortunas à custa do Estado (*apoiados*); foram êles que dobraram o subsídio, dando à lei efeito retroativo (*apoiados*); foram êles que criaram a lei

das estradas de ferro que autorizava o govêrno a garantir juros de 100.000:000$ e foi com as suas concessões que em Londres se fizeram as grandes fortunas que o país conhece. Subindo o partido Liberal, nada achou que distribuir, e relativamente se êle fêz favores, foram migalhas ao lado dêsses 100.000:000$ e outros muitos mil que o partido Conservador garantiu. (*Apoiados*).

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro está enganado. Os Conservadores também concederam engenhos centrais e outras estradas de ferro. Não nos venham, pois, dizer que os Liberais estragaram a fortuna pública, quando os nossos ministérios ao subirem não acharam vintém nos cofres, nem presentes que fazer.

Não venham abusar da ignorância daqueles que nos escutam. (*Apoiados e apartes*). Gastou-se muito com a sêca; mas eu não estou certo se êsses contratos, pelos quais tanto se gastou, não nos vieram de qualquer forma comprometidos da administração conservadora. (*Apoiados*).

Sr. Presidente, não estou fazendo recriminações aos honrados membros do partido Conservador. Tenho colocado o meu discurso em um terreno que me parece superior a elas; mas não posso deixar de dizer que não há razão alguma para essas esperanças; que elas não se justificam pelos precedentes; que nada absolutamente explica êsse otimismo em relação às nossas finanças, por causa sòmente da subida de um partido, que as arruinou e cujo passado é conhecido.

Mas procura-se justificar tais esperanças, dizendo que nós nos desunimos; mas vós também vos desunis. A organização do atual gabinete prova exatamente a desunião do partido Conservador. O ministério não está organizado com as capacidades superiores do partido, porque se fôsse organizado com as capacidades superiores do partido, nem o sr. Andrade Figueira, nem o sr. Gomes de Castro poderiam deixar de figurar nêle. É um ministério regional, quero dizer, é um ministério em que se atendeu ao equilíbrio das províncias.

Eu condeno essa política, porque as províncias são vinte e os ministros são sete; mas, se a aceitasse perguntaria: com que direito foi excluída dêsse ministério geográfico das grandes províncias a província de Pernambuco? Todos, sr. Presidente, conhecem a intriga da nossa política. Não é preciso ter-se estado atrás dos bastidores, basta ter visto a representação, para compreender-se o curso do drama. Os partidos entre nós não admi-

tem que uma situação exista, como na Inglaterra, com um só gabinete, razão pela qual na Inglaterra entram para o gabinete os homens que juntos constituem a fôrça nacional do partido. Nós sabemos que os ministérios se gastam ràpidamente, não como se calcula na média para a Inglaterra, em cinco anos, mas em um, e por isso os partidos precisam ter estadistas folgados, mudas de ministérios, para substituir os que cansarem na viagem de São Cristóvão.

Explica-se dessa forma não ter o sr. Paulino de Sousa entrado para o ministério, e desde que êle não entrou o sr. João Alfredo não quis também entrar. (*Há muitos apartes*).

Mas isto é um detalhe a que eu mesmo não dou importância. A administração conservadora está ainda muito jovem para que possa recear golpes dêstes. Faço estas observações mais em satisfação aos desejos dos meus colegas e ao vácuo deixado no debate pelos oradores liberais que receberam o atual ministério.

Mas, sr. Presidente, justifica-se a subida dos Conservadores por um dito, que é atribuído a Sua Majestade: « Convém notar como uma coincidência histórica que as reformas liberais são feitas pelo partido Conservador. »

Eu duvido que as reformas que o partido Conservador vai fazendo, sejam reformas liberais, mas, pelo modo por que êle as faz, eu receio que êle ainda venha a fazer a mais liberal de tôdas, que é a República. (*Apoiados, muito bem e apartes*).

Mas não, o partido Conservador não faz reformas liberais. Só um Conservador pode chamar liberais as reformas feitas por aquêle partido, como a lei de 28 de setembro, ou as reformas a que êle prestou o seu concurso, como as duas leis Saraiva.

Eu disse uma vez em aparte que o sr. Saraiva só se encarregava de realizar idéias liberais, depois que elas tinham amadurecido no espírito do sr. barão de Cotegipe; mas, quando elas amadurecem no espírito do nobre barão, já são conservadoras. (*Apoiados e apartes*).

Quem pode chamar liberal a lei de 9 de janeiro que entregou o país ao partido Conservador, ou a lei de escravidão que vai caminhando para o Senado sob os auspícios do nobre ministro de Estrangeiros? (*Continuam os apartes*).

Não, não é exato que o partido Conservador realize reformas liberais; o que é exato é que o partido Conservador se propõe a tôdas as reformas liberais, até ao momento em que não pode evitá-las, em que elas adquirem o grau de necessidade preciso

para tornarem-se conservadoras, e então capitula e torna-se o instrumento delas para manter-se no poder.

Nessas condições, sr. Presidente, tanto se pode dizer que devemos ao partido Conservador os progressos demorados e tardios da nossa legislação, como se pode dizer que a América não foi descoberta por Cristóvão Colombo, porque tem o nome de Américo Vespúcio.

Mas o que é que o partido Liberal deve esperar do honrado presidente do Conselho relativamente à abolição? Quais são, a julgar pelos anais, os passos da consciência do honrado presidente do Conselho nesse caminho?

Em 1852, quando um cearense ilustre, cujo nome é imortal hoje em sua província, Silva Guimarães, propunha nesta casa com um desassombro glorioso um projeto de emancipação do ventre escravo, o honrado presidente do Conselho, então simples deputado, saía-lhe ao encontro com esta frase, que na sua simplicidade exprime todo o horror que ao espírito de S. Ex. causava a idéia de que os filhos dos escravos pudessem nascer livres:

« Êste homem está fora da ordem! »

(*Cruzam-se apartes*).

Em 1854, o honrado presidente do Conselho propunha uma lei que não era abolicionista, mas que era humanitária, impedindo o tráfico interprovincial de escravos; 22 ou 23 anos depois, quando um ilustre senador conservador, o sr. Teixeira Júnior, apresentou ao Senado o mesmo projeto, S. Ex. não concorreu de forma alguma para que êle fôsse lei do Estado, mostrando assim que não se tinha preocupado da sorte dos escravos.

Mais tarde diz-se que S. Ex. apelou para a sua velha espingarda..

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (*presidente do Conselho*): — Isso é uma história.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas não é história a oposição que S. Ex. fêz no Senado ao honrado sr. Saraiva, quando êste procurava eliminar o artigo afrontoso da nossa Constituição que fechava a porta do Parlamento aos libertos.

S. Ex. deu uma séria batalha ao gabinete neste terreno em nome de todos os preconceitos da escravidão, o que fazia o *Jornal do Comércio* perguntar se a escravidão era infamante para quem a sofria ou para quem a impunha, para o senhor ou para o escravo. É tudo quanto se sabe em relação aos sentimentos abolicionistas do honrado sr. presidente do Conselho, até ao momento do seu — Pode, quer e deve — cujas formas vagas ou cujo alcance real o país ainda não compreendeu.

A hora vai adiantada e eu procuro ser breve, sr. Presidente; mas não posso deixar a tribuna sem referir-me à atitude que os Liberais abolicionistas assumiram e conservaram nesta Legislatura, e à perspectiva da oposição.

O partido Liberal dividiu-se há anos por causa da escravidão; mas ùltimamente dividiu-se, porque nós abolicionistas não quisemos que passasse com a firma dêste partido um projeto que revogava a lei de 28 de setembro em uma parte vital do direito do resgate; que prorrogava a escravidão tal qual, por mais 13 anos, e a subvencionava com mais 100 mil contos; que elevava o preço do sangue humano e o dobrava; que fazia da invalidez uma causa de cativeiro perpétuo; e por fim que chamava roubo o ato mais nobre que um brasileiro possa ter que praticar em circunstâncias dadas, qual o de dar refúgio em sua casa a um escravo perseguido.

Eu, pela minha parte, sr. Presidente, quando me perguntaram se apoiaria um gabinete liberal que levasse ao Senado o *mesmo* projeto que o sr. Saraiva fêz votar nesta Câmara, respondi que em caso algum podia tomar a responsabilidade de mandar com o meu voto ao Senado um ministério qualquer sustentar um projeto, cujo descrédito eu havia evidenciado nesta casa, e que eu considerava ruinoso para o Estado, desonroso para o partido Liberal e criminoso para com os escravos.

Eu sentia, entretanto, que nós combatíamos tendo os nossos reféns, um milhão e meio de escravos e ingênuos, em poder do inimigo, e um exército que manobra para salvar prisioneiros, não manobra com a mesma liberdade de ação do exército que não arrisca outra coisa senão as próprias vidas.

É muito cedo ainda, sr. Presidente, para fazer-se a defesa dos abolicionistas liberais; no entanto, quando chegar o tempo de fazê-la, ela já não será necessária, porque não haverá quem não reconheça o patriotismo da nossa conduta política nestes seis anos. Mas cada um de nós pode imitar o que Demóstenes dizia anos depois da batalha de Queronéia em que se perdeu a liberdade da Grécia: « Se como eu fiquei no meu pôsto, assim em cada cidade helênica houvesse um homem só, cujos sentimentos fôssem os mesmos que os meus, os helenos ainda seriam livres e independentes aquém e além das Termópilas. » Sim, cada um de nós pode dizer desde já: « Se o partido Liberal tivesse procedido em sua maioria como procederam os abolicionistas, a liberdade dos escravos estaria garantida, e o nosso partido seria

inviolável, porque nenhum poder ousaria derrubá-lo, enquanto êle estivesse protegido por uma idéia nacional.»

Mas, por isso mesmo, sr. Presidente, é preciso que os Liberais, ao caírem, entrem preparados para fazer uma oposição séria à administração conservadora. O partido Liberal não tem que passar dez anos a desacreditar pessoalmente os seus adversários e a engrandecer sem medida os seus amigos; não é disto que o país precisa: o país não quer, o país despreza essa campanha contra homens para pôr em seu lugar apenas outros homens. O que o país quer é que se preguem idéias, e o espírito e a disciplina com que essas idéias devem ser servidas.

Uma coisa é preciso que o partido Liberal faça: é preciso que não espere a sua vez de governar senão de si mesmo, pela conquista da opinião, e que abandone de uma vez para sempre êsse costume, que tem, de se voltar exclusivamente para o distribuidor do poder. (*Apoiados*).

Um partido popular, sr. Presidente, não pode imitar os israelitas, vivendo a lamentar que o seu grande rei tivesse abandonado na velhice o culto severo do Deus nacional pelo culto impuro da Astaroth fenícia; nem lhe cabe o papel de Daniel, de interpretar as palavras fatídicas dos impérios que se destroem por si mesmos. O partido Liberal sabe que êle é o partido da opinião e que os homens do povo, os guias da opinião, aquêles que podem prestar alguns auxílios úteis às dinastias embriagadas do seu próprio arbítrio são chamados ou chegam sempre tarde demais: é Mirabeau, quando Paris estava cheio de clubes jacobinos; é Barnave depois da fuga de Varennes; é Lafayette depois de 20 de junho; é Petion quando as Tulherias só têm a guarda dos suíços; é Benjamin Constant nos Cem Dias; é Thiers, é Odilon Barrot a 23 de fevereiro, e é José Bonifácio depois de 7 de abril. (*Muito bem*).

Nós podemos lamentar que o partido Conservador venha levantar sôbre a mocidade liberal o mesmo tributo que os turcos levantavam sôbre a mocidade cristã, para formar com a flor das nossas academias e com as primícias da nossa inteligência a infantaria dos seus janízaros. Podemos lastimar essa perda de fôrças vitais para as idéias livres, mais do que êsse acréscimo ao poder dos nossos adversários, porque não é com as guerrilhas liberais, nem com as guerrilhas abolicionistas, nem com as guerrilhas republicanas, que o partido Conservador vai ter que travar as suas maiores batalhas; mas, como Napoleão ao entrar na Rússia, é com a solidão das estepes geladas, que êle vai lutar;

com a nação que foge diante dêle, porque êle não tem solução nenhuma para os grandes problemas nacionais, e é estrangeiro no território onde se asilam as maiores esperanças do nosso povo. (*Muito bem*).

O país, com efeito, sr. Presidente, entrou em uma fase histórica, para a qual, eu ouso dizer, o partido Conservador não está preparado.

Há momentos em que as nações se sentem tomadas de um entusiasmo súbito. A história está cheia de explosões dessas. Há nada, por exemplo, mais notável do que a elevação de Pio IX, quando o papado de Hildebrando parecia ter nas veias o sangue da revolução francesa, quando a teocracia moribunda sentia o entusiasmo da democracia nascente, quando, em um delírio patriótico, Mazzini aclamava o Papa Libertador, Carlos Alberto marchava sôbre Lombardia e a esquadra dos Bourbons de Nápoles juntava-se ao movimento irresistível da ressurreição nacional? (*Muito bem; muito bem*).

Pois bem, sr. Presidente, apenas tiver passado a perturbação dêste momento, o partido Conservador reconhecerá que estamos em uma destas épocas (*apoiados e apartes*); o que está acontecendo agora não é senão a desorientação de um instante causada por uma surprêsa inacreditável, mas amanhã o mesmo sentimento pela causa santa da liberdade nacional há de apoderar-se de todos os corações verdadeiramente brasileiros. (*Apoiados; muito bem e apartes*).

É nos tempos sombrios da sua história que as grandes nações preparam o seu futuro. O da Alemanha atual foi ideado nos dias trágicos para ela do apogeu napoleônico, quando os 131 departamentos franceses abrangiam o Reno e o Elba, as Cidades Hanseáticas tanto como a Cidade Eterna.

O partido Liberal entra nestas lutas protegido por uma grande sombra (*apartes*), a abolição, e se o nobre presidente do Conselho olhar para outro lado verá que as províncias começam a sentir que elas por sua vez não têm a escolher, como a antiga colônia sob o jugo da metrópole, senão entre a Independência e a Morte. (*Apoiados e apartes*).

Sim, de um lado temos a abolição e do outro a federação.

Como as cidades que lutavam pela representação helênica procuravam associar a sua fortuna à de algum dos grandes santuários tradicionais, como Olímpia e Delfos, o partido Liberal está hoje associado com o abolicionismo, o maior de todos os santuários nacionais. As conquistas que fizemos nesse terreno o país está

resolvido a mantê-las, êle não está disposto a deixar que se lance o interdito conservador sôbre êsse chão que para êle é sagrado; para êle as conquistas morais dos últimos seis anos não hão de ser varridas pelo sôpro de desolação que neste momento parece dominar os quatro ângulos do Império. (*Apoiados da oposição*).

Retroceder nesse terreno causaria ao país a mesma e profunda dor com que os cristãos viram no século XV a igreja de Justiniano tornar-se a Mesquita de Maomé II.

Do outro lado estão as províncias, dispostas a salvarem-se do naufrágio do Império — centralizado e pessoal — que nós temos, e o partido Conservador nesse ponto há de encontrar a resistência eterna do poder central, que vê na federação o seu enfraquecimento com a mesma presunção de certeza com que via na eleição direta a sua abdicação, e vê hoje na abolição o vácuo em tôrno de si. Em tais circunstâncias os Conservadores não estão no seu pôsto e assim se justifica o silêncio do seu programa...

Mas, convencidos como estamos de que a monarquia, em uma fase como esta de fortes correntes sociais democráticas, entregue ao partido Conservador, é como o navio levado para a ruína e para o naufrágio, nós não podemos fazer senão um apêlo às fôrças liberais do país, qualquer que seja o seu nome.

Com o mesmo sentimento da liberdade individual com que os soldados de Cromwell se preparavam para as grandes batalhas religiosas que fundaram a supremacia do Parlamento; com o mesmo desinterêsse e abnegação com que os primeiros puritanos deixaram as praias da velha Inglaterra para fundar a nova na América; preparemo-nos todos, sabendo o que queremos e colocando muito alto os nossos corações, para um dia darmos a êste país um govêrno, sr. Presidente, no qual como nos cônsules e nos tribunos romanos, o mundo veja representadas ao mesmo tempo a Santidade da Pátria e a Inviolabilidade do Povo. (*Apoiados. Muito bem! Muito bem! Ruidosos aplausos nas galerias. O orador é felicitado*).

DIREITO DE INTERPELAÇÃO

[DISCURSO DE 10 DE SETEMBRO DE 1885]

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Estimo que o nobre deputado por Minas Gerais houvesse dado à Câmara ensejo de pronunciar-se sôbre o incidente das interpelações, atualmente tão discutido no Senado, pois, apesar do nobre ministro da Fazenda não lhe encontrar gravidade, o assunto é um dos que mais interessam à Câmara, sobretudo à maioria liberal.

O direito de interpelação é o que tem o deputado de conhecer a opinião ou a política do govêrno sôbre determinado assunto de interêsse público.

A ordem do dia é composta pelo govêrno, representante da maioria, de sorte que o deputado em oposição só pode falar sôbre o assunto diverso da ordem do dia, interpelando o govêrno.

Assim na Inglaterra, ao contrário do que dizia o nobre ministro, o direito de interpelação existe em tôda a sua plenitude.

Os nobres deputados por Minas e São Paulo não fizeram interpelações espetaculares, dirigiram simples perguntas ao sr. presidente do Conselho; não podiam interrogar por outra forma.

O que podia alegar o nobre presidente do Conselho para recusar-se a vir à Câmara dar as informações pedidas?

S. Ex. não disse que não podia, que não tinha as informações precisas, que a questão era daquelas a que não se podia dar resposta. S. Ex. respondeu que havia inconveniente. Essa inconveniência, porém, só pode ser de caráter público, e qual será a inconveniência em S. Ex. responder na Câmara a pontos a que tem de responder no Senado?

O honrado presidente do Conselho queria ser sustentado pela maioria da Câmara, mas houve conflito entre o ministério e a Câmara; esta demitiu o ministério e o ministério apelou para a dissolução. Nestas condições as relações entre a Câmara e o ministério deviam ser as de apressar a votação das leis de meios e do projeto do elemento servil, que se supõe estar sendo discutido no Senado.

Resolvido o conflito pelo Imperador, entraram a Câmara e o ministério em sua órbita normal. Entretanto o nobre deputado pelo Rio de Janeiro disse que é muito legal, muito constitucional continuar o govêrno no seu pôsto, sem dissolver a Câmara que declarou ser a sua presença no poder fatal ao país.

Entende S. Ex. que o govêrno pode, apesar do voto da Câmara, continuar no poder por tempo indefinido e que durante êsse tempo o deputado não está na plenitude dos seus direitos, sendo o Senado o único competente para continuar nas discussões das leis. Isto é absurdo, porque o Imperador pode dissolver a Câmara, mas não pode tirar-lhe o caráter de representante da nação.

Engana-se, porém, o govêrno, julgando que a Câmara dos Deputados, depois de uma moção de desconfiança, nenhuma ação tem contra o Poder Executivo. A Câmara negou confiança, mas uma parte da maioria liberal pode querer ir além, fazer depender do seu voto a lei de meios, a opinião do govêrno sôbre as questões pendentes. Liberais, que votaram com os Conservadores o projeto sôbre o elemento servil, justificaram o seu ato, dizendo que a causa que defendiam era superior à dos partidos, e que, portanto, era honroso para ambos os partidos encontrarem-se em um terreno eminentemente nacional. Êsses não podem pensar, conforme as opiniões do govêrno na questão, que devem deixar a benevolência que mostram à situação? A verdade é que está em discussão no Senado um projeto que não é obra espontânea do partido Liberal, que foi o máximo das concessões conservadoras, por motivo que o orador não examina, que foi desacreditado pelo nobre deputado pelo Rio de Janeiro e pelos nobres ministros da Fazenda e da Agricultura. Entretanto, com a simples mudança de situação, com interêsses de tôda ordem que se prendem à subida de um partido e à queda de outro, o partido Conservador aceita a responsabilidade de executar essa reforma? A responsabilidade do nobre deputado o sr. Andrade Figueira está envolvida no projeto, e para a legenda de S. Ex. já começa a fase da aprovação.

Quando o honrado sr. Saraiva se retirou do govêrno, com surprêsa de seus amigos e dos adversários, e se tratava de organizar um ministério liberal, que pudesse reunir os matizes de um partido que manifesta e não cala as suas opiniões, eu entendi, pesando as responsabilidades de influir na mudança de situação, pesando a grandeza do sacrifício feito em meu favor por membros do partido Liberal, pesando as desvantagens da subida do partido Conservador, que nada prende e nada esquece, entendi ser de minha lealdade declarar que não poderia sustentar um gabinete que fôsse em seu nome defender no Senado o projeto sôbre o elemento servil. Não aceito a teoria de que o Senado pode deliberar sem relação imediata com a Câmara dos Deputados e que os projetos podem passar de um ministério para outro.

Não compreendo, que motivo, portanto, que motivo podia ter o honrado presidente do Conselho para negar resposta às simples interpelações que lhe foram feitas, e que era de sua dignidade responder.

O país sabe que o partido Conservador identificou-se com o projeto do elemento servil, e hoje, que êle está em discussão no Senado, a opinião pública inclina-se a acreditar que o partido Conservador acha-se resolvido a não executar o projeto.

Eu não me queixarei disto e muito menos por tal motivo acusarei o gabinete Conservador.

Mas será curioso que a Câmara que, por amor daquele projeto, consumou tôdas as transações, rompeu com os moldes partidários, tenha de vê-lo votado para não ter execução.

Nestas condições, entendo que o govêrno deve fazer à Câmara declarações francas relativamente à cobrança dos impostos de que trata o projeto.

Seria verdadeiramente escandaloso que o partido Conservador estivesse obtendo do Senado uma lei, achando-se mentalmente resolvido a não executá-la.

Tenho ouvido dizer que, desde que o impôsto não fôr votado na prorrogativa, não será cobrado.

Protesto contra o que disse o honrado ministro da Fazenda quando sustentou que se colocam em anarquia os que, como eu, negam os meios ao govêrno.

Como observava outro dia o sr. Carlos Afonso, dizer que negar os meios é assumir a responsabilidade da ditadura equivale ao caso de um homem que se suicidasse para impedir que outro cometesse um assassinato.

Não há nenhuma lei política ou moral, escrita ou não escrita, que obrigue a Câmara a dar meios ao govêrno que lhe não inspire confiança.

Se o govêrno toma por si êsses meios, seria uma inversão de tôdas as leis morais que a responsabilidade passasse do govêrno, que assume a ditadura, para a Câmara que lhe recusa provas de confiança.

Nessa Inglaterra, que todos os dias é citada, o ministério que assim procedesse não viveria um só dia. Nos Estados Unidos não viveria uma só hora.

O poder pessoal não desapareceu com a lei de 9 de janeiro de 1881, como sustentou o sr. Saraiva, e quando se acentua êste govêrno pessoal, é dever dos Liberais, que com êle não pactuam, negar-lhe os meios de vida, não para fazer a revolução, mas para

tornar patente o seu propósito de não tomarem parte em uma comédia parlamentar, qual a de dar meios a um govêrno que os vem pedir, já os tendo no bôlso.

Penso que a Câmara deve votar o requerimento proposto pelo meu honrado amigo, representante de Minas Gerais. Assim farão os Liberais uma intimação apenas para que o sr. presidente do Conselho venha, durante a discussão da prorrogativa, ocupar sua cadeira, donde poderá dar os motivos pelos quais entendeu, sem descortesia para com a Câmara, que não deveria responder às interpelações.

Reservo-me o que tenho de dizer contra a prorrogativa, mas cumpre limitar êsse direito excessivo de dissolver, a que se deve que, em um período de vinte anos, tenhamos tido dez Parlamentos. Tenho mêdo de que uma coisa possa perturbar o espírito do Imperador: tenho mêdo de que Sua Majestade possa acreditar-se infalível ao ver que cada vez que dissolve a Câmara a opinião pública o acompanha.

A dissolução está se tornando meio de govêrno pessoal: é um terror para os partidos.

O partido Liberal inscreveu no seu programa o seguinte: «Responsabilidade efetiva dos ministros pelos atos do Poder Moderador, — o rei reina e não governa.»

Para organizar o sistema do govêrno lembrou êle a criação do conselho de ministros, mas até hoje os despachos são levados a São Cristóvão para só serem ultimados. Não acontece como na Inglaterra, onde o primeiro ministro pode passar largo tempo sem ver a Rainha, onde os ministros respondem perante o Parlamento por atos próprios, preferindo-lhe fazê-lo por atos seus do que por atos que inspirem um poder estranho.

Com razão, diz Bagehot, que a forma real do govêrno constitucional é a pior de tôdas, porque substitui a roda verdadeira do govêrno, que é o Parlamento, por outra, que é a Coroa.

A forma de govêrno que temos não é mais do que a organização do despotismo, do poder pessoal.

Se o Imperador é um déspota, como todos sabem que êle é, devia ter sido um déspota civilizador. É esta a acusação que lhe faço eu, é esta a acusação que lhe fará a história, quando referir que êle substituiu um partido, que se sacrificou por uma idéia, por outro que especulou com essa idéia, e fêz dos escravos sexagenários o degrau para subir ao poder.

Acredito ter dito quanto basta para convencer a Câmara de que deve votar pelo adiamento.

PROJETO DA MONARQUIA FEDERATIVA

[DISCURSO DE 21 DE SETEMBRO DE 1885]

O SR. JOAQUIM NABUCO (*movimento de atenção*): — Agradecendo a esta augusta Câmara a urgência que me concedeu, serei o primeiro, sr. Presidente, a não ver nesse ato, por parte dos Conservadores, dos poucos Conservadores, que tiveram a generosidade de associar-se a êle, outra coisa mais do que uma deferência entre adversários que se despedem na véspera de uma batalha. Da parte do partido Liberal, porém, êsse ato significa a sua resolução de, no momento em que o recinto do Parlamento é ocupado pelas fôrças do govêrno pessoal, deixar uma grande bandeira nacional como a da Federação plantada nas ameias dêste edifício. (*Apoiados; muito bem. Apartes*).

Peço aos meus nobres colegas que me façam a honra do seu silêncio.

O assunto que tenho de atravessar é tão grave que me impõe necessidade de medir cada uma de minhas palavras, é tal que realmente sinto como os oradores antigos que a tribuna é um lugar sagrado, porque neste momento estou assumindo a maior responsabilidade que um brasileiro, homem público ou particular, possa tomar sôbre si: a de tocar na integridade do seu país, para pedir que ela seja refundida em um molde diverso daquele que existe desde que nos constituímos em nação independente. Com efeito, sr. Presidente, venho propor, nos limites que terei ocasião de justificar, a federação monárquica do Brasil. Isto quer dizer que revive hoje nesta Câmara o projeto que, em outubro de 1831, o partido Liberal mandou ao Senado, e que expressa a qualidade do liberalismo forte, másculo e patriótico da geração que fêz o 7 de Abril.

O artigo único dêsse projeto dizia assim em comêço:

« Os eleitores de deputados à seguinte Legislatura lhes conferirão nas procurações especial faculdade para reformarem os artigos da Constituição que forem opostos às proposições que se seguem: 1.ª O govêrno do Império do Brasil será uma monarquia federativa. »

Foi êsse projeto que deu origem ao Ato Adicional (*apoiados*) e é substancialmente êsse projeto — porquanto as suas outras partes cabem tôdas no vasto plano de uma nova Constitui-

ção federal — que eu tenho a honra de enviar à mesa assinado pela maioria do partido Liberal desta Câmara.

Isso mostra, sr. Presidente, que às grandes idéias destinadas ao govêrno do mundo acontece o mesmo que a Júpiter infante: elas podem ser escondidas, quando no berço, às colcras do poder que são chamadas a destronar um dia, podem ter que procurar refúgio em algum ponto obscuro da terra e em coraçõcs humildes, e precisar de que os Kuretas lhe abafem os vagidos com o estrondo dos seus escudos para que êles não sejam escutados; mas no dia marcado pelo destino o novo poder há de apresentar-se em tôda a sua fôrça e virilidade para reclamar o império que lhe pertence. (*Muito bem*).

Até hoje se podia supor, sr. Presidente, pelo silêncio relativo que reinava em tôrno desta idéia, por ela não ter uma imprensa sua, por não haver homens públicos que com ela se identificassem, que a autonomia local tinha morrido na consciência do país; mas o fato dela aparecer hoje, revestida das assinaturas da maioria dos membros do partido Liberal desta casa, mostra, como eu disse, que ela não morreu de todo, e o eco imenso que o procedimento do partido Liberal há de despertar em tôdas as províncias, as quais vão compreender agora a causa da sua atrofia, encontrará muito mais simpatia, muito mais interêsse, muito mais entusiasmo, quero dizer mais generalizado, do que encontrou êsse imenso grito a favor da emancipação de uma raça escravizada.

Emerson, o grande pensador americano, escreveu uma vez estas palavras: « Cada revolução, por maior que seja, é no começo apenas uma idéia no espírito de um só homem. »

A federação é uma revolução contra as velhas tradições monárquicas e contra as modernas tradições latinas; mas seria impossível dizer no espírito de que homem essa idéia despontou em nossa história. O que sabemos é que ela a ilumina tôda, e que pode apontar não só para os cadafalsos dos seus mártires, mas também para o campo da batalha de seus heróis, para mostrar que ela foi irmã gêmea da independência; e que, se a independência ao triunfar procurou esmagá-la no berço, é porque foi feita sob uma forma de govêrno, que, por educação errônea e preconceitos antigos, repele instintivamente a autonomia local. (*Apoiados*).

De fato, sr. Presidente, ao passo que o abolicionismo, com raras exceções, é um fenômeno recente em nossa história, a federação é um fenômeno do nosso passado todo. Nós a encon-

tramos no crescimento gradual e lento do nosso país, encontramo-la associada às antigas capitanias; encontramo-la antes da independência, e a despeito dela, durante todo o Primeiro Reinado, durante tôda a Regência e para perdê-la de vista é preciso atravessar os 45 anos dêste Reinado, em que a centralização se aperfeiçoou e fêz desaparecer completamente da superfície o espírito que aviventa tôda a história brasileira.

Com efeito, sr. Presidente, as idéias federais acompanham em tôda ela as esperanças de emancipação nacional. A independência foi feita a favor delas, à sombra delas, mas a Constituição outorgada pelo Imperador abafou-as desde o comêço. A essa Constituição responderam naturalmente movimentos como a Confederação do Equador, suprimido nas execuções de Pernambuco e do Ceará; mas o sentimento local, indistinto e inconsciente, como todos os fortes sentimentos populares, não morreu ainda dessa vez: dom Pedro I encontrou-o na sua viagem ao Rio Grande do Sul, pressentiu-o na repercussão que teve em todo o país a queda de Carlos X, fugiu diante dêle em Ouro Prêto, até ser esmagado por êle, no campo de Sant'Ana, sem saber quem o derribava, na tarde de 6 de abril.

Esta é a história do nosso Primeiro Reinado. Com a Regência, com a Minoridade do Imperador, com êsse ensaio de República, viu-se naturalmente um verdadeiro caos, e êste caos não foi mais do que a invasão do particularismo contra o jugo da nova metrópole, transportada de Lisboa para o Rio, contra o sistema todo da nossa coesão política que, por ser de fôrça e de autoridade sòmente, ainda não tinha produzido a verdadeira unidade nacional.

O Ato Adicional, concessão feita às tendências da opinião, não satisfez às necessidades provinciais; o Rio Grande do Sul levantou a bandeira da República; entretanto, apenas foi lei do Estado, os Conservadores da monarquia, que já se preparavam para o futuro reinado, entenderam dever inutilizá-lo, interpetrando-o, e o interpetraram quase sem resistência. Neste dia morreu a autonomia. (*Apoiados*). No dia em que por telegrama o sr. visconde de Paranaguá suspendeu os impostos provinciais de Pernambuco, não foi a autonomia que morreu: nesse dia apenas pôde-se ver que o espírito local não tinha podido sobreviver à anulação das conquistas da Regência. (*Apoiados*).

Pois bem, sr. Presidente, nós, Liberais, entendemos que chegou o tempo de parar nesse caminho e que é urgente voltar às formas antigas e primitivas do desenvolvimento natural do Brasil.

Pelo que me diz respeito pessoalmente, se até hoje me tenho particularmente identificado com a idéia abolicionista, entendo que é chegada a ocasião de começar uma outra propaganda, para que não aconteça com as províncias o mesmo que aconteceu com os escravos.

Com efeito, sr. Presidente, por mais agradável que seja para as recordações de tôda a nossa vida, podermos reconhecer que nós, abolicionistas, chegamos a tempo de apressar o movimento nacional, por tal forma que o brasileiro, que antigamente olhava para o dia da libertação completa do território como um sonho apenas do seu patriotismo, pode hoje contar o intervalo que nos separa dêle por alguns anos prestes a passar; somos também obrigados a confessar que o abolicionismo apareceu uma geração mais tarde do que era preciso, para impedir a escravidão de completar a sua obra. Essa obra está consumada, nas províncias como no caráter nacional, na fortuna do Estado como em tôda a nossa vida pública e privada; e é relativamente quase que um fato insignificante que os últimos escravos sejam agora convertidos em dívida perpétua do Brasil, porque as conseqüências piores da escravidão já foram tôdas produzidas, e nós por séculos ainda teremos êsse vício em nossa Constituição social.

Mas, por isso mesmo é preciso que em tôdas as outras causas da atrofia e da decadência nacional, o partido da reforma chegue a tempo; e, portanto, neste momento, em que ainda é possível salvar o futuro das províncias, o partido Liberal está no seu pôsto, querendo levar ao fim simultâneamente as duas grandes reformas, que são uma o complemento da outra, que se associam entre si, que se dão fôrça mùtuamente, e que representam juntas êsse ideal nacional de uma pátria reconstituída. (*Muito bem*).

Se nós, que somos abolicionistas porque somos patriotas, nos condenássemos a ter as nossas vistas perpètuamente voltadas para o sofrimento dos escravos e para os suplícios da escravidão, teríamos abandonado uma parte principal do nosso dever para com esta pátria, que é também o escravo, que é principalmente o escravo enquanto êle fôr o mais sofredor de todos nós, mas que não é sòmente êle.

A propaganda federal não diminui; pelo contrário estimula o movimento abolicionista. É na emulação das províncias que o abolicionismo tem encontrado o seu principal fator. (*Apoiados*).

Foi a emulação do Amazonas pela iniciativa do Ceará, foi a emulação do Rio Grande do Sul que constituíram os principais

elementos da libertação do nosso solo, ao ponto de se poder pisar em três províncias sem mêdo de encontrar a sombra da escravidão. (*Apoiados*).

Mas exatamente, em honra e pelo interêsse dêsses escravos, cujos filhos, se não pròximamente êles mesmos, hão de ser cidadãos brasileiros, é que nos cumpre apresentar medidas que acautelem a sorte desta pátria, que não pertence à geração de hoje, que pertence mais às gerações futuras; que não tem só presente, que tem uma duração indefinida, e que, portanto, é assim um depósito de honra, ainda mais do que um patrimônio.

Há quatro razões para que a independência das províncias se imponha ao espírito de todos os brasileiros. Há em primeiro lugar, só por si suficiente, a razão das distâncias enormes que as separam.

Há em segundo lugar a diversidade de interêsses, diversidade sôbre a qual seria ridículo insistir, porque é tão absurdo sustentar-se a identidade de interêsses do povo que habita as margens do Amazonas e do que habita as margens do Paraná, como afirmar-se que não são diferentes os interêsses da costa da Grã-Bretanha e os da costa do mar Negro.

Há uma terceira razão, e é que, enquanto o govêrno das províncias fôr uma delegação do centro êle não poderá ser verdadeiramente provincial.

Há ainda quarta razão que é a impossibilidade de impedir, sem a autonomia absoluta, a absorção das províncias pelo Estado, cada vez maior, porque, quanto mais o organismo central se depauperar, exatamente, na razão da fraqueza que êle impõe às províncias, tanto mais os recursos provinciais serão absorvidos pelo *eu* coletivo chamado — Estado.

Cada uma destas razões constitui, sr. Presidente, um fundamento de Direito, com o qual o legislador seria obrigado a decretar a federação brasileira; mas, unidas, elas formam um conjunto de sentimento nacional como nenhum povo, que até hoje tenha tomado armas pela sua independência e pela sua autonomia, apresentou na história nem mais legítimo, nem mais urgente, nem mais vital. (*Apoiados*).

Tomemos primeiro conjuntamente a distância e a diversidade de interêsses, que eu disse serem uma e a mesma coisa.

Sôbre êste último ponto é inútil insistir particularmente.

Não é preciso a uma Câmara como esta demonstrar que os interêsses da bacia do Amazonas são diversos dos da bacia do São Francisco, dos da bacia do Rio da Prata.

Basta olhar para o mapa-múndi para ver-se que o Brasil é um país que não pode ter uma administração centralizada. (*Apoiados*). Oito milhões de quilômetros quadrados formam uma superfície que só por não ser povoada, não exclui desde logo a idéia de uma nacionalidade única.

Quando êsse imenso território estivesse todo ligado entre suas partes, como os Estados Unidos, pelos vapores, pela eletricidade e pelas estradas de ferro, ainda assim as suas dimensões só por si tornariam revoltante essa concentração de todos os recursos e de tôdas as necessidades em um ponto único.

'Mas todos sabem o que se passa entre nós: não há, nem pode haver êsses telégrafos, êsses caminhos de ferro e êsses vapores. O nosso país apresenta, em uma enorme parte, uma região quase desconhecida.

De um ponto, a 23 graus ao sul do Equador e que serve de meridiano ao país, partem para os limites de Venezuela, para os limites do Peru, para os limites da Bolívia, para os limites do Paraguai, para os limites da Confederação Argentina e para os limites do Estado Oriental, os únicos fios condutores da atividade nacional. É êsse o pequeno centro que serve de cérebro a êsse incomensurável todo: é como se tivessem adaptado, sr. Presidente, o coração de uma rã ao corpo de um elefante, a musculatura de um pombo às asas de uma águia.

É êsse o nosso sistema social contra o qual protesta a própria geografia do Império e cujo poder plástico é transmitido não ainda pela eletricidade e pelo vapor, mas nos surrões dos sertanejos, no fundo das canoas dos índios e costas de mulas, através dos imensos embaraços da nossa natureza física. É um sistema contra o qual protesta o perímetro dos nossos oito mil quilômetros de costa, junto ao imenso curso do Amazonas, ligando-se ao curso do Madeira, descendo pelo do Paraguai, e fechando-se no mar pelo Paraná e pelo Prata. E isso desenvolvido do modo mais vagaroso, porque a nossa *burocracia* se move por um território dessa dimensão através do protesto da freqüência das nossas serras, do relêvo do nosso solo, da largura dos nossos rios, das nossas lagoas, das nossas florestas virgens, do nosso imenso planalto interior, em uma palavra, da formação física de um país onde realmente o homem até hoje não conseguiu possuí-la, nem afeiçoá-la.

Tomemos o Amazonas por baixo e acima do Equador. Se eu provar que êsse sistema não serve para o Amazonas, terei provado a minha tese, e tê-la-ei igualmente provado se o conseguir mostrar que êle não serve para Mato Grosso.

É difícil calcular a grandeza do vale do Amazonas, porém ela pode ser imaginada pelo mediterrâneo que o atravessa. Lerei à Câmara o que um sábio naturalista, o sr. Agassiz, observou sôbre a centralização de todo aquêle vale (*lê*):

« A delimitação atual das províncias do Pará e do Amazonas, escreve Agassiz, é inteiramente contra a natureza. O vale todo é cortado em duas partes de alto a baixo, de forma que a metade inferior fica fatalmente oposta ao livre desenvolvimento da metade superior; o Pará torna-se o centro de tudo por assim dizer, esgota tôda a região sem vivificar o interior, e o grande rio, que devia ser uma estrada interprovincial, torna-se um curso dágua local. Suponhamos por um instante que, pelo contrário, o Amazonas, assim como o Mississipi, se torne o limite entre uma série de províncias autônomas, situadas nas suas duas margens; que na vertente meridional tenhamos, da fronteira do Peru ao Madeira, a província de Tefé, do Madeira ao Xingu a província de Santarém, e que a província do Pará seja reduzida ao território compreendido entre o Xingu e o oceano, acrescentando-se-lhe a ilha de Marajó, cada uma dessas divisões, sendo ao mesmo tempo limitada e atravessada por grandes rios, assegurar-se-ia a tôda a região uma atividade dupla, pela concorrência e emulação nascida de interêsses distintos. Da mesma forma, seria preciso que os territórios situados ao norte fôssem divididos em várias províncias independentes; a de Monte-Alegre, por exemplo, indo do oceano ao rio Trombetas; a de Manaus entre o Trombetas e o rio Negro, e talvez a de Japurá, compreendendo tôda a região selvagem entre o rio Negro e o Solimões. »

O SR. MAC-DOWELL: — É uma generosa aspiração do sábio viajante; porém, se V. Ex. conhecesse a localidade, veria quanto êle exagerou.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — V. Ex. proíbe-me de tocar nesse assunto porque não conheço a localidade. Eis aí, sr. Presidente, um argumento a meu favor. Ocupo-me com êste assunto do vale do Amazonas desde muito; desde menino a grandeza dessa região e as suas maravilhas fascinaram-me o espírito e a imaginação; eu tenho lido quase tudo o que há escrito sôbre a natureza e o estado atual dêsse admirável território, e entretanto o nobre deputado julga-me incapaz de formar juízo a respeito. Mas a ser assim, não vê êle pràticamente demonstrado que a sua província não pode ser governada de tão longe por uma Câmara composta de homens como eu? (*Apoiados; muito bem*).

Mas continúa Agassiz: « Não se deixará de objetar-me que tal mudança acarretaria a criação de um estado-maior administrativo desproporcional ao efetivo atual da população. Mas o govêrno dessas províncias, qualquer que fôsse o número dos seus habitantes, poderia ser organizado como o dos territórios que entre nós são o embrião dos Estados; êle estimularia as energias locais e desenvolveria os recursos, sem estorvar a ação do govêrno central. Demais quem estudou bem o funcionamento do sistema atual no vale do Amazonas deve estar convencido de que, longe de progredirem, tôdas as cidades fundadas há um século nas margens do grande rio e dos seus tributários entraram em ruína e decadência. É isso sem contestação possível o resultado da centralização no Pará de tôda a atividade real da região inteira. »

Aí está, sr. Presidente, na opinião de um sábio eminente, que conhecia pràticamente também as vantagens da descentralização, porque suíço de nascimento morreu cidadão dos Estados-Unidos, o efeito prolongado da centralização entre nós, e note V. Ex. que êle aponta as desvantagens tão sòmente da concentração da atividade do Amazonas na sua capital do Pará. Imagine-se agora a centralização nesta Côrte das duas províncias, a província suserana e a província tributária.

Mas quero ainda tomar em consideração o aparte do nobre deputado, sr. Mac-Dowell. Quando fiz parte desta Câmara na primeira Legislatura, senti-me obrigado, sr. Presidente, a combater um projeto de lei que aprovava um contrato feito pelo govêrno, concedendo o vale do Xingu a alguns particulares. Êsse simples contrato mostra exatamente qual é o estado ainda da nossa administração política. Doze anos depois da abertura do Amazonas o govêrno do Rio de Janeiro doava nas suas margens um império a uma companhia. Nós ainda não saímos do regime dos donatários, não saímos ainda do regime das antigas metrópoles: ainda é possível a um govêrno distante fazer concessões de territórios em que se poderia fundar um país como a França, territórios que êle não conhece, que nunca mandou explorar e com o qual tem tanta relação quase como o govêrno inglês com a ilha de Bornéu. (*Apoiados*).

Sòmente o patriotismo romântico do nosso tempo, em que a idéia de independência, de autonomia, tem perturbado tantas imaginações, poderia fazer acreditar ao Pará que êle se governa a si mesmo porque manda seis deputados e três senadores ao Rio de Janeiro!

As diferenças são estas: os princípios hoje são liberais, ao passo que antigamente eram os princípios da obediência passiva. Temos hoje direitos constitucionais, ao passo que não tínhamos senão os direitos das ordenações. Mas quanto à autonomia, a verdade é que o Pará é governado de fora do mesmo modo por um poder estranho, que nunca lá põe o pé, e que tem tanto conhecimento das suas necessidades, das suas aspirações e das suas tendências como tinha o govêrno de Lisboa. (*Apoiados*).

O SR. CANTÃO: — Agradeço muito a V. Ex. o ter-se ocupado de minha província no seu projeto.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — E V. Ex. apóia o que estou dizendo.

O SR. CANTÃO: — Agradeço a sua boa vontade.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Se não me apóia, a província não lhe agradecerá o seu aparte. Ela, estou certo, tem sêde do govêrno próprio, e sente, colocada debaixo do equador, que não pode ser governada do trópico de Capricórnio. Mas, sr. Presidente, se V. Ex. passar do Pará para Mato Grosso, província que é representada por seu distinto irmão, verá que é preciso também muita superstição constitucional da parte do povo de Mato Grosso para supor que se governa a si próprio, só porque manda à Câmara dois representantes, um dos quais diz — Não, quando o outro diz — Sim, e que por conseqüência se anulam. (*Riso*).

Mas o atual sistema é tão absurdo, para o Amazonas e para o Pará, como para o Rio Grande do Sul.

Não sei, sr. Presidente, quem nesta Câmara, exceto os membros da bancada rio-grandense, pode ter a pretensão de governar de tão longe, por si ou por meio de um ministro de Estado, uma província como o Rio Grande, cuja aproximação do Prata, cuja produção, cujo clima, cuja imigração constituem problemas completamente diversos daqueles que são agitados nesta Corte, e que têm necessidade de govêrno próprio e verdadeira autonomia, para promover seus interêsses, formar as suas milícias, aviventar o seu patriotismo, e por meio de leis adiantadas que o seu espírito liberal aceita, atrair a imigração européia, conseguindo assim um crescimento paralelo ao do Rio da Prata, o que seria mais uma garantia de paz e mais um laço de união entre as duas democracias limítrofes. (*Apoiados*).

É preciso confiar demais em nossa ignorância com relação à topografia, à economia, e a tôdas as condições diversas do Im-

pério, para se nos dizer que devemos estar satisfeitos e considerar garantidos o desenvolvimento e os interêsses de cada uma das províncias com a centralização da vida ativa do país.

A autonomia, sr. Presidente, eis o grande interêsse de todo êle (*apoiados*); o interêsse dessas províncias novas, onde estão sendo lançadas as primeiras sementes da população do futuro; e o interêsse dessas outras províncias, como a do Ceará, onde o antigo sistema já produziu todos seus perniciosos efeitos.

É o interêsse das províncias pobres, que têm de fazer imensos sacrifícios para sustentarem a sua organização, como das províncias ricas, que se gabam de estarem sustentando as outras. (*Apoiados*). É o interêsse das províncias do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, onde predomina a população branca, como das províncias do Amazonas, onde predomina a população cabocla, como das províncias onde predomina a população mestiça. É o interêsse da região atlântica, da região amazônica, da região platina e do vasto interior do país.

Nenhuma província, por mais comprometida que esteja, será sacrificada pela autonomia. A província do Rio de Janeiro, por exemplo, que se supõe erradamente interessada na centralização, teria um futuro grandioso, uma vez organizada em província autônoma.

Confesso que para mim é uma causa de maravilha e espanto que as províncias se resignem ao govêrno que têm. É preciso muito boa vontade para acreditar-se que a administração inteiriça desta Côrte possa favorecer igualmente os interêsses do Amazonas e os de Pernambuco, os da Bahia e os de Mato Grosso, os do Rio de Janeiro e os de Minas, os do Maranhão e os do Rio Grande do Sul. Eu não teria tempo para mostrar ainda mesmo os mais notáveis absurdos de semelhante uniformidade, mas, sr. Presidente, não posso deixar de admirar ou a credulidade ou a paciência dos meus compatriotas de tôdas as províncias.

Não há uma só província à qual o sistema atual não prejudique e não lhe cave a ruína: êle é tão fatal à província do Rio como à do Piauí, ao Rio Grande do Sul como ao Pará, a Mato Grosso como a São Paulo, e no entanto as províncias não têm consciência de que a centralização lhes está colocando sôbre o corpo um pêso cada vez maior e que elas poderão cada vez menos levantar.

É um fato que se deve imputar à superstição do patriotismo em seu estado de ignorância.

Acabei, sr. Presidente, de referir-me a duas grandes razões que chamarei razões capitais; mas devo aludir a duas outras que já apontei. A primeira, sr. Presidente, é a impossibilidade absoluta de converter em govêrno provincial um presidente representante desta Côrte. Quando falo desta Côrte, falo do centro nominal dêste sistema pernicioso de centralização, do qual a cidade do Rio de Janeiro é a primeira vítima.

É absolutamente impossível, mesmo quando se alterassem as condições atuais da delegação, fazer de um govêrno, com raízes nesta Côrte, um govêrno verdadeiramente provincial de espírito e de coração.

Não me refiro neste momento ao nível baixo em que caíram as presidências de províncias, nível que por certo não será alteado de forma permanente pelo esfôrço eleitoral que acaba de ser feito pelo partido Conservador.

Não acredito que o esfôrço feito ùltimamente pelo govêrno para colocar, para fins eleitorais, homens de certa ordem nas administrações, eleve o nível das presidências.

Os presidentes, que são em geral? São homens sem independência, nem a independência da fortuna, nem a outra única que a substitui, a independência do caráter; são homens que se encarregam de uma certa missão, que vão às províncias passar um certo número de meses, que obtêm estas vilegiaturas ou êsses empregos, e que voltam dêles, distinguindo-se menos ainda pela sua ignorância de tudo que respeita à fisiologia de um Estado, ainda que pequeno como é a província, do que pelo desprêzo que afetam pela opinião das regiões que administram.

Êles sabem perfeitamente que o telescópio da Boa Vista penetra e alcança com a mesma segurança nos igarapés do Amazonas e nas florestas virgens de Mato Grosso, como nas confeitarias da rua do Ouvidor, e o seu único desejo é merecer a proteção do Imperador. Para isso governam as províncias sempre tendo a vista distraída para o poder central, em vez de tê-la fixada nas circunscrições territoriais que lhes foram entregues.

O atual govêrno presidencial é, assim, de tôdas as formas de administração a pior. Delegados demissíveis de ministérios anuais, os presidentes são administradores coatos-transitórios, automáticos, criaturas políticas de um dia improvisadas por ministros que não têm a mínima idéia das condições, sequer topográficas quanto mais econômicas, das províncias para onde os despacham.

Como acontece com a escravidão, quando vemos 10.000.000 de brasileiros reduzidos à mais triste dependência a que um povo

qualquer já se viu reduzido, em um país fértil e mal povoado, não compreenderem que é a escravidão que os mantém nesse estado, pela fôrça do seu tríplice monopólio: da terra, do capital e do trabalho; assim também as províncias não compreendem que o seu atraso, o seu abatimento, a decadência de muitas, a ruína de algumas e o futuro tenebroso de tôdas resultam de um sistema de govêrno de fora e de longe, organizado para depauperá-los, cuja função é a da sanguessuga, cujo talento é o da aranha, que não deixa em ponto algum do país aparecer uma superioridade qualquer que não arrebate, que lhes estiolou o patriotismo e o espírito público, e que se consolidou e engrandeceu, sacrificando a comunhão com a sua política de desigualdade e de absorção, de guerra no exterior e de mercantilismo no interior, tendo a escravidão por aliado, e a *burocracia* por exército.

Não creio, sr. Presidente, que, em parte alguma do mundo, um povo civilizado tenha sofrido por tanto tempo um semelhante govêrno de drenagem sistemática de tôdas as econômias, energias e aptidões locais, em uma tão prodigiosa área, sem sequer irritar-se contra êle, tornando-se pelo contrário cúmplice dêsse sistema de depredação, acreditando, talvez, que nesse acampamento colossal, levantado no meio do deserto, há lugar para todos os ambiciosos e para todos os famélicos, e que dêsse empobrecimento do país há de resultar a grandeza e a opulência de uma capital rica bastante para renovar indefinidamente a magnificência da Roma antiga, nas vésperas da sua morte: distribuindo socorros às províncias que ela esgotou.

Em tais condições, sr. Presidente, o delegado há de representar o sistema que arruína e não a província arruinada.

Representante de um poder diverso e superior, com interêsse constituído em antagonismo permanente aos interêsses locais, êle representa êsse antagonismo entre as províncias sem defesa e o poder central sem limites.

Mesmo filho da província, êle não poderia romper o laço de solidariedade que o prende a esta Côrte, e teria que fazer parte do sistema desde que se tornara um instrumento dêle aceitando a delegação.

Sim, sr. Presidente, é absolutamente impossível, sob o regime constitucional existente, têrmos presidentes que se identifiquem com as províncias, em vez de identificarem-se com o govêrno geral.

A natureza dêste govêrno é antipática ao livre desenvolvimento provincial. O que êle quer é dinheiro para gastar, empregos para distribuir, e das províncias só quer que a receita geral não diminua e que a ordem pública se mantenha. Um govêrno central, estabelecido nesta cidade, primeiro dotado da capacidade de atender à totalidade do serviço que pesa sôbre êle, e depois possuindo o desejo de governar cada província no interêsse dela mesma e não no interêsse de uma abstração chamada Estado, é uma utopia. Semelhante govêrno, se fôsse possível, seria um grande melhoramento político, ainda que não solvesse as dificuldades tôdas e portanto não bastasse, mas imaginá-lo é o mesmo que supor uma revolução em todo o nosso clima e em todo o nosso solo, de um extremo ao outro.

Não, sr. presidente, o atual sistema não pode ser mudado enquanto não tivermos a autonomia provincial, enquanto não tivermos governantes representantes dos seus governados, eleitos por êles, obrigados a ganhar o que puderem ter de estima pública e de respeito público em sua vida, dentro dos limites das suas províncias; e não enquanto, por mais que se melhore, os interêsses destas forem planejados e decididos em um centro que pretende dar o molde pelo qual devem crescer províncias de que êle não forma idéia, populações que êle não conhece, e um molde adaptado às necessidades da absorção central cada vez maior.

A absorção foi a última razão que apresentei mas ela é outro ponto em que não é preciso insistir com grande desenvolvimento.

Tenho ouvido falar em delimitações da receita e da despesa. É inútil classificar impostos, é absolutamente inútil dizer quais são as fontes de receita provincial e quais são as fontes de receita geral, enquanto não se constituir a autonomia e a independência das províncias. (*Apoiados*). Desde que o Estado tiver, como continuará a ter, o poder de taxar ilimitadamente, pouco importa saber quais são as ventosas que lhe ficam, o importante para êle é poder extrair a última gôta de sangue. (*Apoiados*).

Tôdas as populações têm naturalmente um limite de taxação: os povos, como os indivíduos, não podem ir além dos seus próprios recursos. Desde que o Estado guardar o poder de taxar privilegiadamente êsses recursos até ao último vintém, lhe será indiferente deixar à província êste ou aquêle impôsto, uma vez que êle não se desfalque em nada da renda de que precisa.

Se, em relação à receita se dá isto, em relação às despesas, ainda quando fôsse possível organizar o custeio dos serviços

públicos, delimitando a área da jurisdição dos dois poderes, geral e provincial, ainda seria baldado o esfôrço, porque entre nós a moralidade é literalmente o que cabe no domínio do sofisma, e nenhum poder se contém a si mesmo.

É preciso criar fôrças externas, que mantenham a autonomia das províncias, porque o Estado é incapaz de limitar-se a si próprio.

Dividir os serviços sem organizar autonômicamente a província é desconhecer a natureza absorvente, invasora, e irreprimível do poder central, assim como a impossibilidade de limitar-lhe a expansão viciosa senão por meio de uma fôrça externa efetiva e real. O que uma ordinária lei fizesse, outra desfaria logo; o que uma revolução abatesse, outra levantaria; o que fôsse hoje deixado à província, amanhã ser-lhe-ia tirado, e não se faria assim mais do que anarquizar a administração tôda, lançando-a em uma estrada de aventuras e mudanças constantes e destruindo a fixidez essencial a qualquer soberania: a dos limites da sua jurisdição.

Eu poderia multiplicar *ad infinitum*, sr. Presidente, argumentos para demonstrar a inutilidade de classificar impostos e serviços em gerais, provinciais e municipais, enquanto não se tiver organizado a independência da província dentro do Estado, e a do município dentro da província, mas devo de preferência apontar o maior de todos os perigos da absorção.

No caminho em que vamos, eu perguntarei ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro, o sr. Andrade Figueira, que parece velar sôbre a sorte do Tesouro, qual é o futuro reservado às nossas finanças?

Eu vou mostrar-lhe.

Para isso tomo, sr. Presidente, ao acaso, um relatório da Fazenda, não muito antigo, o do ano de 1858, do sr. Sousa Franco, e tomo também o relatório último do sr. Saraiva do ano de 1885. Há entre os dois sòmente o intervalo incompleto de uma geração — que infelizmente não é a minha, mas que é a de alguns membros desta Câmara, como o honrado deputado pelo 20.º distrito de Minas, que tem assim o privilégio de representar neste recinto uma dupla juventude: a da nova geração, porque a ilustra, e a do espírito humano, porque é exata.

No relatório de 1858, a despesa é fixada em 43.000 contos (números redondos), no de 1885 em 143.000, isto é, exatamente 100.000 contos mais, aos quais é preciso acrescentar o que não havia naqueles tempos 8.000 contos da tabela C.

Agora, comparemos essa despesa: Império 8.000 contos incluindo Agricultura — hoje Império 9.000 e Agricultura com a tabela C 45.000 ao todo 54.000; Justiça 4, hoje 7.000; Estrangeiros 700, hoje 1.000; Marinha 6, hoje 11.000; Guerra 11, hoje 15.000; Fazenda 13, hoje 63.000.

Agora vejamos mais claramente nessas cifras: ao passo que a nossa despesa mais do que triplicou, nem na Marinha, nem na Guerra, nem em Estrangeiros, nem nas despesas administrativas de natureza geral, isto é em tôda a parte do orçamento vivo que corresponde à unidade do Império, houve movimento naquela proporção. É na parte morta do orçamento, a dívida pública envolvida no ministério da Fazenda e nas despesas de caráter local, que se verifica essa formidável proporção de 1 para 3 e mais.

A dívida pública em 1858 não alcançava 200.000 contos, em 1885, com a taxa de câmbio e o capital garantido, excede de um milhão de contos. Isso quer dizer, sr. Presidente, que o atual sistema sujeita a nacionalidade ao perigo do desmembramento, porque não sòmente avassala todo o território, comprimindo-o, mas também expõe as províncias a não poderem viver dentro de um Estado que se move vertiginosamente para o precipício, esquecendo-se que êle se compõe delas.

Devemos hoje para cima de um milhão de contos de réis. Não quero imaginar o que deveremos daqui a 20 anos, mas posso afiançar que, mantendo-se o atual sistema de taxação ilimitada, e irresponsável para com os contribuintes, as províncias, dentro de 20 anos não poderão carregar com a despesa do Estado. Ora, nenhuma população se sujeita a viver sob um govêrno que as arruína: a dívida, isto é, a miséria, constituirá para a população brasileira um vexame maior do que para a européia, que emigra e vai fundar ou buscar uma nova pátria onde seus filhos possam lutar pela vida.

Ora, sr. Presidente, desafio o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, o sr. Andrade Figueira, a que, fora da autonomia provincial, encontre um meio de aliviar o futuro das províncias dêsse pêso de morte, dessa causa de separação — o desenvolvimento prodigioso da dívida pública.

Apresentando êste projeto, temos em vista, nós Liberais, êstes diversos pontos:

1.º Queremos organizar a responsabilidade efetiva da administração neste país, tornando-a em tôda parte e em tôdas as suas partes eletiva e responsável para com os governados. (*Apoiados*).

2.º Queremos deixar onde êles são produzidos, os recursos nacionais; onde a atividade é grande, os frutos dessa atividade; onde o trabalho prospera, as vantagens dessa prosperidade; de forma a fazer com que cada geira desta terra fique entregue às mãos dos que vivem dela e a beneficiam, porquanto é simplesmente dêsse consórcio real e efetivo do homem com o solo, que se deriva a prosperidade das nações, porque essa é a grande lei do desenvolvimento da humanidade.

3.º Queremos extinguir o beduinismo político; acabar em todos os sentidos com esta política de administração em que o país figura como um deserto, onde cada um pode levantar a sua tenda; com essas *aves de arribação e de rapina,* as quais substituindo a idéia de rapina para si mesmas, pela idéia de rapina para o Estado, merecem que se lhes apliquem as seguintes palavras de Burke aos magistrados inglêses na Índia:

«Êles passam uns após outros, onda após onda, e não há nada diante dos olhos dos naturais do país senão uma perspectiva sem esperança e sem fim de novos bandos de aves de rapina e de arribação com apetites contìnuamente renovados, por um alimento que contìnuamente diminui, e quando voltam para a Inglaterra carregados de despojos, os gritos da Índia são entregues aos mares e aos ventos para serem soprados cada vez que se levanta a monção por sôbre um oceano remoto e sem ouvidos.»

4.º Queremos extinguir, nos limites em que é possível, sem cercear o que não pode ser cerceado, o enorme tributo que esta capital levanta sôbre tôda a sorte de superioridades provinciais; acabar com êste sistema de absenteísmo por um lado e por outro de engrenagem, que faz com que todos os recursos do Brasil sejam esgotados, não em favor desta capital, mas em favor de um ente abstrato chamado Estado, a fim de que, quando o patriotismo brasileiro ressuscitar, ressuscite como existiu em outros tempos, isto é, ligado não a uma idéia sòmente, mas a um pedaço da nossa terra e a uma porção do nosso povo.

Agora, sr. Presidente, respondo a uma observação que ouvi ao nobre deputado pelo Pará, o sr. Mac-Dowell, quando S. Ex. disse que podia citar diversos povos, no atual mapa do mundo, governados como o Brasil.

Pretendo que não há povo nenhum do mundo governado assim, povo livre, bem entendido, pois não me retiro a êsses grandes sistemas de govêrno despótico, como a China por exemplo.

Digo que o nobre deputado pelo Pará terá de remontar-se a outro planêta para apresentar uma região da vastidão do Brasil, com um sistema de govêrno, que ainda longìnquamente se pareça com o nosso. Seria preciso devassar, com o mesmo telescópio que já descobriu canais em Marte, êsse ou outro planêta, para se descobrir uma área da extensão do Brasil governada como nós pela mesma centralização, a não ser um govêrno despótico, cuja fonte e ponto de apoio está exatamente no sistema de centralização absurda como nós temos.

Não, sr. Presidente, nem o nobre deputado nem ninguém encontrará no globo um só país verdadeiramente livre, como é o Brasil, onde a distância não seja corrigida pela mais ampla autonomia local, a menos que as porções afastadas sejam simples possessões, como a Argélia o é da França.

Sei que a imensa expansão do nosso território é uma causa de legítimo orgulho para todos os brasileiros, e que é uma extraordinária fortuna nacional ocuparmos a parte talvez mais prometedora de todo o globo em uma extensão que permite que centenas de milhões, constituindo a nacionalidade brasileira dos séculos futuros, vivam e prosperem dentro do seu próprio país...

Eu não quisera diminuir de uma polegada o domínio incomparável que nos coube na partilha do mundo e que é só por si uma garantia de que, no solo que habitamos, há de existir um dia uma das mais fortes e poderosas sociedades humanas. O que eu digo é que não encontrareis em tôda a terra um país livre da extensão do Brasil governado pela mesma centralização absurda.

O fato de sermos uma nação não justifica semelhante regime, pelo contrário o torna ainda mais odioso. Ser governado por um poder que está longe de nós, um ou dois meses de viagem, e cujas comunicações redondas com a periferia nacional, para ultimar o mais simples dos negócios, consomem quase um ano, havendo pressa na máquina burocrática, que se move muito descansadamente, se não é estar na posição política de colônia, por certo é possuir um govêrno que tem o pior de todos os defeitos coloniais — o de governar-nos de longe e para si.

Sòmente a federação torna possível a existência, neste século, de grandes países como os Estados-Unidos. Se não houvesse o sistema federal, aquêles Estados já se teriam repartido em diversas porções. (*Há um aparte em que alude à homogeneidade das raças*). Nem se diga que a sua população é mais homogênea do que a nossa, êles têm quatro raças em todo o seu desenvolvi-

mento. (*Interrupção*). A nossa população também não é homogênea, também tem diversos fatôres, diversas correntes subterrâneas, diversos temperamentos, diversas consciências.

Chamarei a atenção da Câmara para o que está acontecendo na Inglaterra, onde as colônias as mais longínquas, como a Austrália, estão procurando federar-se, onde o Canadá se federou, onde uma parte do partido Liberal pede a federação total do Império, e onde entretanto a liberdade de cada uma das colônias é tal que elas podem taxar até as importações do Reino Unido; o que prova que o vínculo que as liga à Inglaterra é apenas o vínculo nominal da monarquia.

Um ilustre professor de Cambridge, cujo livro acaba de dar um imenso impulso às idéias federalistas inglesas, livro que foi um verdadeiro acontecimento nacional nos últimos dez anos, o sr. Seeley, estudando o fenômeno, que êle chama « Expansão da Inglaterra », mostra como na antiguidade os Estados de tipo superior eram verdadeiramente cidades. Mesmo Roma, quando se tornou Império, teve de sujeitar-se a um govêrno de tipo inferior. Na Idade Média, os Estados maiores foram também de govêrno inferior.

« A invenção do sistema representativo, porém, continua êle, fêz com que êsses Estados se elevassem a um nível superior. Nós vemos hoje nações dotadas de um poderoso espírito político ocupando territórios de 200.000 milhas quadradas com uma população de 30 milhões de almas. Um novo melhoramento sobrevém.

« O sistema federal vem juntar-se ao sistema representativo e, ao mesmo tempo, o vapor e a eletricidade fazem a sua aparição. São êsses progressos que tornam possível a criação de Estados de organismo superior em territórios ainda mais vastos. Os Estados Unidos mostraram-se capazes de conciliar as mais livres instituições com a expansão sem limites. »

Pois bem, aplicando essas palavras, eu direi: O organismo atual do Brasil, nominalmente representativo, é um organismo inferior, e sòmente com o sistema federal poderemos ter, em tão vasta extensão, um tipo superior de Estado, isto é, um Estado que se desenvolva tão livremente em uma extremidade como em outra, e que se governe a si mesmo em cada uma de suas partes.

Isso quer dizer que, sem a federação, não existe a democracia real. A nação pode ter um caráter representativo, desde que de tôda parte são enviados homens a um Parlamento que delibera

para todo o país, mas não tem a realidade de govêrno próprio. Sacrifica-se o que é perpétuo ao que é provisório.

Perpétuo é a terra, é a população; provisório o são as comunhões sociais em que uma e outra se dividem.

Sacrificar, por exemplo, o vale do Amazonas à existência de uma comunhão chamada Brasil, seria conservar sempre ao patriotismo o caráter sentimental que no século XIX êle está perdendo. A prova é a imigração, que faz a grandeza dos Estados Unidos, e mostra que a pátria, ao contrário do que dizia Danton, o homem a leva nas solas dos pés para colocá-la onde encontra a liberdade, a remuneração do seu trabalho, o respeito dos seus direitos individuais e o futuro da sua família. (*Apoiados e apartes*).

A nossa atual forma de govêrno centralizado é uma forma grosseira de sociedade política, uma falsa democracia dando em resultado uma falsa independência. Esta burocracia que só serve para falsificar, na transmissão para o centro, as impressões da nossa vasta superfície, essa organização forasteira e espoliadora que, em vez de ajudar a viver, esgota em nome e com a fôrça do Estado a atividade de cada uma de suas partes, não iludirá por muito tempo a inteligência da nossa época.

As províncias hão de compreender dentro de pouco, sr. Presidente, que o que constitui govêrno colonial não é a falta de representação parlamentar, nem a de Constituição, nem o nome de colônia, nem a diferença de nacionalidade. O que constitui o govêrno colonial é a administração em espírito contrário ao do desenvolvimento local. O que os territórios que se rebelam pela independência querem não é desde logo representação nem democracia: é autonomia, isto é, que cesse a exploração de fora.

Dentro do mesmo território, da mesma língua, da mesma religião, do mesmo povo, a necessidade do crescimento livre e independente de cada uma das partes componentes de uma comunhão social qualquer é tão imperiosa que, em não sendo respeitada, cria logo um patriotismo local separatista e começa a desenhar os contornos e os órgãos de uma nação diferente. Enquanto o Brasil com a extensão que tem fôr um govêrno centralizado, e, exceto nos grandes momentos nacionais, em que o país deve todo ter a mesma vibração, as províncias tiverem que aguardar as ordens e o favor da Côrte; enquanto uma só vontade irresponsável de uma abstração chamada Estado se estender soberanamente por 38 graus de latitude e 32 de longitude, poder-se-á dizer que somos uma nação que ainda não se cons-

tituiu definitivamente, que ainda não chegou ao período do seu metamorfismo democrático e está ainda na fase colonial.

Todos nós somos brasileiros, 1.º para unidade nacional, 2.º para a defesa do nosso território, 3.º para o desenvolvimento da nossa civilização; estamos prontos a fazer o último sacrifício, ainda que o modo pelo qual o poder central concorre para manter a unidade nacional seja quase contrário a êle; a defesa do nosso território perca em vez de ganhar com a centralização seguida; e quanto ao desenvolvimento da civilização, os processos adotados quase todos tenham sido em direção oposta.

Mas, respeitado êste tríplice compromisso, que corresponde aos três fatos — da existência, da dignidade e do crescimento — da comunhão, eu, pernambucano, desconheço o direito pelo qual, invocando-se o título de cidadão brasileiro, se vai pedir a Pernambuco que em vez de governar-se a si mesmo e de dirigir os seus destinos, abandone essa direção a um poder distante, que só é nacional para os fins do compromisso, e para tudo mais é estrangeiro.

Proponho a forma federal, sr. Presidente, devo acentuar os limites, dentro dos quais me parece desejável a federação. Como acabo de dizer, todos êsses planos generosos que foram, durante tôda a vida do partido Liberal, engendrados para produzir certa autonomia provincial, e aos quais entre outros está associado o grande nome de Tavares Bastos, não podem dar resultado algum. Só a independência dos governos eletivos provinciais corresponde à gravidade do mal, mas por isso mesmo é preciso que o grande plano da federação acautele também grandes perigos.

Deve ser reservada para a Constituinte, que tiver algum dia de tomar conhecimento dos votos e desejos das províncias, a solução dêste problema, mas desde já devemos esclarecer as nossas idéias a respeito para que se veja que demos a êste grave assunto tôda a atenção que êle impõe.

A Constituinte, a nosso ver, deverá evitar, entre todos, êstes perigos: o perigo do desmembramento, pela criação do govêrno nacional forte; o perigo da oligarquia, pela constituição forte das democracias provinciais; o perigo da retrogradação de algumas províncias, pela proteção da unidade nacional e da civilização adiantada do país; o perigo do particularismo, mantendo a unidade da comunhão brasileira; o perigo da bancarrota provincial, êsse só se pode remediar da mesma forma que o da bancarrota geral, limitando o poder taxativo da província pela

criação autonômica, independente do município dentro dela; finalmente, o perigo de conflitos entre o geral e o particular, pela constituição de uma magistratura nacional que mantenha essa que Bismark disse dever ser a única soberania — a soberania da lei, de modo tão patriótico e satisfatório para tôdas as partes da comunhão como o tem feito nos Estados Unidos a magistratura federal, que tem sido o verdadeiro eixo da União Americana.

Utilizando e considerando todos os grandes interêsses que apontei, estou certo, sr. Presidente, de que a forma federal impor-se-á à Constituinte brasileira.

Ela é em primeiro lugar a forma americana. É a forma que, exceto nos países onde está implantado o vírus teológico, e em países onde o despotismo e a ditadura têm reinado constantemente, prevalece em tôda a América. É preciso ir ao Chile para procurar um país livre que não a tenha adotado; mas o Chile é uma nesga de terra ainda que dotada de um forte espírito. É a forma do Canadá, dos Estados Unidos, do México, como foi a da América Central; é a forma da Colúmbia, é a forma da República Argentina.

É uma forma que convém ainda mais às províncias que principiam, aos territórios ainda por nascer, porque, eu já disse em comêço, não há nada mais importante para a vida futura de qualquer país do que a natureza das primeiras sementes lançadas no seu solo. (*Há diversos apartes*).

Não creiam os nobres deputados, porque a vegetação do Amazonas é colossal, porque as suas águas perdem-se à vista, que seja ali indiferente o princípio pelo qual a sua imensa região comece a ser colonizada. É muito importante, dentro mesmo de de uma muito pequena área, a natureza dos primeiros contactos do homem com a terra, do espírito com o barro que êle tem de transformar durante séculos.

Os grandes estados, como o Brasil, têm forçosamente que ser pelas suas distâncias estados federais. Basta olhar para o nosso território para ver-se que dentro de 100 ou 200 anos, cada um de seus grandes rios ter-se-á tornado a arteria vivificante de uma região fortemente coesa e ligada em tôdas as suas partes, assim como ao longo da sua imensa costa e espalhados pela sua vastíssima superfície haverá uma série de centros de comércio e indústria em competência e rivalidades uns com os outros, e que necessàriamente as aptidões, as variedades, as energias tôdas e diferentes de uma área em que cabem centenas de milhões

de almas, ter-se-ão acentuado e especificado, em constituições e organizações locais diversas.

Pois bem, quem não pensará que, sendo êsse o futuro de tôdas essas regiões em vinte, em cinqüenta, em cem ou duzentos anos, nós, que não somos senão os depositários temporários de todo êste território, devemos fazer com que êle seja administrado de forma a não ser prematuramente estragado como o tem sido, mas que os germes de Estados que há espalhados por êle desenvolvam-se pela liberdade, em vez de atrofiar-se pela absorção?

Agora, sr. Presidente, que expus a natureza, a necessidade e o alcance da medida proposta, consinta V. Ex. que eu faça algumas observações finais.

Acredito ser de vantagem para o país que o ensaio da federação, julgo uma fortuna para o país, seja feito sob a forma monárquica. Penso que, em vez de preceder a república à federação, a federação deve preceder à república; que, no momento em que se ensaiar o sistema republicano em 20 estados diferentes, deve existir um poder central forte bastante para corrigir os excessos ou os desvios da organização federal e do espírito separatista, que pudessem abalar a unidade nacional. (*Apoiados e apartes*).

Não sei, porém, se para a monarquia é vantajosa ou desvantajosa a organização federal. Inclino-me a crer que é vantajosa; inclino-me a crer que, se a monarquia pudesse ter a intuição das reformas nacionais, se pudesse, por exemplo, pôr-se à testa do abolicionismo, pôr-se à frente da federação, e acompanhasse assim as aspirações nacionais até chegar a constituir-se, como é na Inglaterra, nada mais do que o primeiro servidor do povo, tendo por única missão, quando a nação quer, substituir um govêrno por outro, a monarquia escudaria assim o seu futuro muito melhor do que condenando-se a resistir a todos os movimentos, até ser forçada a sujeitar-se a êles por uma capitulação, que não pode deixar de ser dolorosa. (*Apoiados e apartes*).

O SR. CAMPOS SALES: — A monarquia havia de opor-se com tôdas as fôrças à federação.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O nobre deputado imagina em tôdas as províncias federais a monarquia, ou o poder central, conspirando com os imensos recursos de que dispõe para o descrédito da forma federal.

É claro que isto seria um perigo, ainda que a monarquia dessa forma conspirasse contra si mesma, mas não é perigo que deva fazer recuar diante da necessidade de ensaiar a reforma federal,

e uma vez ela ensaiada, todos os esforços e sacrifícios devem ser empregados, para que em cada província dê os melhores resultados, deixando ao futuro a solução do outro problema, que é o problema monárquico. (*Apartes*).

O único perigo, sr. Presidente, que pode haver para uma dinastia patriótica, como é, por exemplo a de Sabóia, em dirigir a transformação democrática do seu tempo, é que um dia, pelo desenvolvimento natural do país, em conseqüência mesmo dessas reformas que ela promoveu, a monarquia chegue a ser desnecessária. (*Apoiados e apartes*).

Mas todo o príncipe digno de sentar-se em um trono deve estar pronto a perdê-lo quando essa perda resultar do próprio desenvolvimento que êle tenha dado à liberdade em seu reinado. Uma dinastia assim, sr. Presidente, ficaria sendo a primeira, mais respeitada e mais influente das famílias brasileiras — desde que vivemos em um país onde não haverá partido restaurador — e qualquer homem de patriotismo que ela produzisse havia de exercer uma dessas ditaduras da opinião que formam o govêrno democrático moderno e que valem mais do que um trono. Esta perspectiva é por certo melhor do que a de ser uma família de pretendentes ou a de se julgar interessada no atraso e na morte do país que a sustenta, receosa da expansão das idéias democráticas. (*Apoiados*).

Nesse terreno, o partido Republicano daria prova de falta de sinceridade e inteligência se não se juntasse conosco, para formarmos uma união democrática federal que reservasse a questão da forma do govêrno do Estado para depois que as províncias tivessem adquirido a forma eletiva pura, e que ela houvesse produzido resultados de liberdade em vez de oligarquia, de moderação em vez de vindita, de engrandecimento em vez de retração.

O mesmo direi do partido abolicionista. O abolicionismo e o provincialismo têm quase os mesmos fundamentos. O abolicionismo significa a liberdade pessoal, ainda melhor a igualdade civil de tôdas as classes sem exceção — é assim uma reforma social; significa o trabalho livre, é assim uma reforma econômica; significa no futuro a pequena propriedade, é assim uma reforma agraria, e como é uma explosão da dignidade humana, do sentimento da família, do respeito ao próximo, é uma reforma moral de primeira ordem.

No todo, o que se pretende com êle é elevar o nível moral e social do povo brasileiro.

Pois bem, em mim pelo menos a origem do meu provincialismo de hoje é a mesma. Não se trata de criar diversas pátrias, mas de fortalecer o sentimento da pátria; não se quer destruir a unidade moral do nosso povo, tão fortemente acentuada, mas pelo contrário fazer com que essa unidade corresponda a um alto aprêço do valor da nossa nacionalidade; o que se quer sobretudo é tornar em tôda a parte o território brasileiro vivo, animado, independente, para que o Brasil readquira a sua expansibilidade e se desenvolva, em vez de retrair-se sôbre si mesmo, como está acontecendo; é que neste incomparável domínio de terra não cresça uma abstração chamada Estado a custa de um território e de uma nação, e que um govêrno, isto é, um nome, não esterilize e atrofie essas duas grandes realidades: um povo e um mundo.

Agora, sr. Presidente, volto-me para o partido Liberal e com estas palavras pretendo terminar o meu extenso discurso, de cujas proporções peço desculpa à Câmara, agradecendo-lhe a devotada atenção com que me ouviu.

O partido Liberal, como hoje se acha e como hoje comparece perante o país, sujeito à autoridade de diversos chefes inimigos entre si, obedecendo às inspirações de um Senado, onde, como foi eloqüentemente dito, há liberais, mas não há partido Liberal (*apoiados*), voltando-se para perscrutar os sentimentos do Imperador, cujo lápis desenha os limites possíveis das reformas necessárias e cujo olhar parece domar os grandes lutadores, como se domam serpentes venenosas, preparando-se para voltar ao poder para representar os mesmos papéis, sujeitar-se aos mesmos homens, praticar as mesmas apostasias e sofrer as mesmas humilhações, o partido Liberal, assim constituído, não tem nenhum fim útil e, pelo contrário, ilude a todos que aderem a êle pelo nome falso e falsa bandeira que levanta, ilude a democracia nacional, que se sacrifica por êle e seus homens, quando a sua intenção era sòmente sacrificar-se por nobres idéias. (*Apoiados*).

Mas, ao lado dessa disposição de espírito de muitos liberais, há a disposição de outros que acreditam, sr. Presidente, que, se a união efetiva do partido se realizar em tôrno de idéias e não de chefes, mas de idéias que sejam grandes aspirações nacionais, o último dos soldados, quando todos os marechais nos abandonassem em caminho, seria capaz de levar a democracia à vitória e de mostrar que os partidos, como os povos que sabem o que querem, não precisam, como precisavam os exércitos romanos

de serem acompanhados à batalha por um grupo de sacerdotes para lhe interpretarem os presságios celestes.

Mas, para isso, é preciso que o partido Liberal coloque a sua fôrça, não em alguns indivíduos que se sentam no vértice da pirâmide social, mas nas extensas camadas populares sôbre que ela se levanta. (*Apoiados*).

Convença-se o partido Liberal disso, hasteie a grande bandeira da abolição, da federação e da paz: a abolição, que é o trabalho e a terra; a federação, que é a independência e o crescimento; a paz, que é o engrandecimento exterior e a expansão legítima de todos os estímulos da atividade nacional; e, êsse partido, há de mostrar, qualquer que seja o seu número, que é a maior fôrça dêste país, porque o coração do país está ainda são, é ainda profundamente liberal e democrático.

Todos se recordam dêste país quando a monarquia era uma verdadeira adoração, e o Imperador era por assim dizer adorado por meio de cerimônias quase religiosas como o beija-mão. Todos se lembram do tempo em que o escravo ainda não tinha sentido as primeiras esperanças de liberdade; em que uma política de tradições suspeitosas tinha os brasileiros constantemente voltados para o Rio da Prata, onde os governos de uma classe que nunca se bateu sacrificavam, em carnificinas inúteis, a flor da população e o exército do trabalho; em que o fanatismo não tinha sofrido os primeiros golpes da liberdade do pensamento.

Hoje os tempos são muito diversos: a adoração monárquica está viva apenas no espírito de alguns subservientes; o fanatismo acabou nas prisões dos bispos de Pernambuco e do Pará; a escravidão foi varrida de Norte ao Sul por um verdadeiro simum nacional; e já não há mêdo de que o fantasma da guerra se levante dos túmulos do Paraná e do Paraguai, para vir agoirar o nosso futuro pacífico, liberal e americano.

É por isso que eu digo: é desconfiar muito da coragem e do patriotismo do país, supor que, entre a idéia liberal que se afirmasse com tôdas as suas fôrças em defesa do ideal de uma pátria reconstituída sôbre os grandes alicerces modernos, o país, falando de um homem, preferisse o culto de algumas múmias, ou falando de instituições decadentes, o culto dos sarcófagos que guardam a poeira embalsamada do passado.

Eu pelo menos, sr. Presidente, tenho ainda confiança no desenvolvimento e no poder das fôrças que hão de realizar a grandeza nacional, e entregando à Câmara, em nome da maioria do partido Liberal, o projeto que estabelece no Brasil a forma

federativa monárquica, faço-o com a maior certeza dos seus resultados. O navio que é hoje lançado ao mar há de encontrar no seu curso tempestades e tormentas; recifes e correntes contrárias; desânimos e traições a bordo; podem transformar-lhe a bandeira em bandeira de corsário, ou arreá-la diante de um inimigo que não ousaria lutar com êle mas êsse navio há de um dia avistar a terra que demanda, porque êle vai entregue ao Futuro, que é a maior das divindades nacionais.

(*Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado. Aplausos nas galerias*).

Em seguida o orador levanta-se de novo e pede licença para ler o projeto que vai mandar à mesa com as assinaturas de 38 deputados liberais representando 16 províncias e o município neutro (*lê*):

A Assembléia Geral Legislativa resolve:

Artigo único. — Os eleitores de deputados à próxima legislatura darão aos seus representantes poderes especiais para reformarem os artigos da Constituição que se opuserem às proposições seguintes:

O govêrno do Brasil é uma monarquia federativa.

Em tudo que não disser respeito à defesa externa e interna do Império, à sua representação exterior, à arrecadação dos impostos gerais e às instituições necessárias para garantir e desenvolver a unidade nacional e proteger efetivamente os direitos constitucionais de cidadãos brasileiros, os governos provinciais serão completamente independentes do poder central.

Sala das sessões, 14 de setembro de 1885. — *Joaquim Nabuco. — José Marianno. — Joaquim Tavares. — Carlos Affonso. — Vianna Vaz. — Alves de Araujo. — Adriano Pimentel. — Augusto Fleury — Valdetaro. — Marcos Guia. — Dr. João Penido. — Bezerra Cavalcanti. — Paula Primo. — Mascarenhas — Leopoldo de Bulhões. — Bezerra de Menezes. — Aristides Spinola. — Miguel Castro. — Affonso Celso Junior. — Diana — Joaquim Pedro Soares. — Juvêncio Alves. — França Carvalho. — Segismundo Gonçalves. — Egidio Itaqui. — Satyro Dias — Almeida Oliveira Schutel. — Joaquim Pedro Salgado. — João. — Dantas Filho. — Costa Rodrigues. — Thomaz Pompeu. — Moreira Brandão. — Silva Mafra. — Cesar Zama. — Leopoldo Cunha. — Candido de Oliveira. — J. Romero.*

1887

QUESTÃO MILITAR

[DISCURSO DE 7 DE OUTUBRO DE 1887]

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Desejaria ter usado da palavra pela ordem para perguntar ao nobre ministro da Justiça se queria responder aos oradores que tomaram parte no debate, e, entre êles, ao honrado deputado pelo 11.º distrito pelo Rio de Janeiro. O nobre ministro, porém, cansou-se na primeira parte da sessão.

Vejo tudo mudado na Câmara, inclusive o regimento, e assim peço que me seja permitido continuar na ordem de considerações que fizeram os honrados deputados da oposição contra as emendas mandadas do Senado. Felicito-me de ser ouvido por tão grande número de colegas, porque na sessão anterior, quando se discutia êste crédito do Senado, as bancadas estavam vazias.

Entretanto, o debate sôbre questões militares, se não preocupa a Câmara, é analisado, estudado, criticado sob o microscópio da prevenção estrangeira pelos nossos vizinhos do Rio da Prata.

Admiro que alguém ache anômalo que a iniciativa de semelhante emenda partisse do Senado.

No dia em que o ministério, a rogo do Senado, rendeu-se e capitulou, à discrição, diante da fôrça armada, nesse dia, pela lógica invencível dos fatos, a administração do Estado, em relação ao exército, passou do ministério para o Senado. É o Senado que dita planos de estradas estratégicas; é o Senado que impõe, com violação das prerrogativas da Câmara, o aumento da fôrça militar.

O govêrno já não tem sôbre a fôrça armada a direção e autoridade que lhe devia competir. O que a Câmara presencia é o resultado em que o govêrno se acha colocado diante da fôrça armada.

Quando o Senado brasileiro foi de encontro ao nobre Presidente do Conselho e pediu que cedesse diante daquele fantasma de rebelião, acredito que nenhum dos oradores esperava que o govêrno se aproveitasse da solução dada para manter-se no poder. Esperavam todos que o govêrno fizesse o sacrifício da sua posição, passando o poder a outros mais felizes ou mais capazes, para que o novo Reinado não se achasse comprometido, pela sua associação, com um govêrno impotente perante a fôrça pública.

RESPOSTA AO DEPUTADO ANDRADE FIGUEIRA

[DISCURSO DE 8 DE OUTUBRO DE 1887]

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Tenho muita satisfação em responder ao discurso do nobre deputado pelo 11.º distrito do Rio de Janeiro, porque me acredito um homem tão coerente como S. Ex.. Acredito que ambos, o nobre deputado e eu, somos homens que se afastam sempre que é preciso do seu partido para ficarem fiéis às suas convicções. Ùnicamente está cada um nos pontos mais opostos. Como disse ontem, sou um liberal convencido de que todos os males do Brasil vêm de estar assento o edifício social sôbre a base da escravidão. O nobre deputado, pelo contrário, é um homem que, segundo uma escola que não existe no Brasil, que não tem no Brasil outro representante senão S. Ex., mas que foi uma escola poderosíssima dos Estados do Sul da União, entende que a escravidão é uma base bastante larga, bastante moral, bastante religiosa.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Onde é que V. Ex. viu isso?

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Em tudo quanto diz o nobre deputado, em cada uma das suas frases. A oposição que S. Ex. fêz em 1871 ao gabinete 7 de março, como homem político como que entrou no diletantismo de sua alma e de sua consciência, de maneira que se eu não tomasse as frases do nobre deputado, senão sob a feição simbólica da resistência que quer opor ao abolicionismo, elas seriam dignas de figurar ao lado de um artigo da Constituição do Estado escravista da América do Sul, quando dizia que a base angular da república era a escravidão.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Nunca fui republicano.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — É assim que considero as frases do nobre deputado; é assim que reconheço o papel que S. Ex. desempenha, sendo o resultado do isolamento em que S. Ex. se acha na política e não o produto de sua verdadeira convicção.

Se deixei passar essas frases ditas pelo nobre deputado, de que não há emprêgo mais honroso para o soldado do que ser capitão do mato, frases que aliás estão nas notas taquigráficas, foi por essa consideração. (*Apartes*).

Uma vez tive ocasião de dizer ao sr. Martinho Campos que êle era o Calhoun brasileiro.

Eu estudei muito êste assunto, a organização dos Estados Unidos, a vida, as aspirações e as tendências dos dois partidos que

O govêrno, com efeito, está habilitado com os dois braços de pau que lhe deu o sr. Silveira Martins, para pedir o óbulo do inválido, mas não para empunhar a espada da defesa nacional.

Considerando o atual govêrno no nível mais baixo a que tem descido o poder público neste país, não me refiro à Câmara dos srs. Deputados, obrigada a desviar-se no caminho em que tem de entrar definitivamente; a Câmara está simplesmente no triste e tenebroso prefácio de uma época.

Desde o momento em que o Senado forçou o govêrno a render-se à discrição perante a fôrça pública, o direito de administração passou para o Senado e por isso não me admiro que tenha vindo do Senado êste crédito para armamento do exército. Voto contra o crédito, apesar das palavras pronunciadas ontem no Senado pelo sr. presidente do Conselho.

Se a paz do Império corresse perigo, o govêrno não se demoraria uma hora em dar a sua demissão. É fato indiscutível que não se pode confiar a êste govêrno a direção do exército e a defesa da bandeira.

O que os nossos vizinhos do Rio da Prata, entre os quais existem antigos preconceitos contra o Brasil, apesar do Brasil ter ido ali muitas vêzes levar a liberdade, o que os nossos vizinhos do Rio da Prata comparam entre os dois países, é o crédito moral de cada um perante a América.

Êste ministério representa, infelizmente, duas deficiências morais; perante a fôrça militar representa a impotência; perante a América livre representa o que pode haver de pior na terra, representa a escravidão.

E, porque estou convencido disto, acredito que o Brasil não pode entrar em uma guerra estrangeira enquanto mantiver esta incapacidade para os seus soldados. Na guerra do Paraguai teve-se de honrar o exército, decretando-se a liberdade daquele país.

É para mim uma causa da incapacidade, e que exigiria para removê-la heróico esfôrço, se fôssemos levados a uma guerra com qualquer dos nossos vizinhos. É uma incapacidade moral, absoluta, para o Brasil ter ainda na sua bandeira o estigma da escravidão.

A escravidão ainda se reflete sôbre o modo por que o govêrno trata o exército brasileiro. O govêrno está empregando o nosso exército em um fim completamente estranho a tudo o que há de mais nobre para o soldado. O govêrno está empregando os soldados brasileiros como capitães de mato na pega de negros fugidos.

Há profissão mais alta e mais honrosa do que a profissão de soldado? Há profissão mais baixa e degradante do que a de capitão de mato?

Se me fôsse permitido, aproveitaria da discussão dêste crédito, para, em vez de despesas de guerra, que só levam alegria ao coração dos fornecedores e dos patoteiros, que naturalmente cercam como aves de rapina a carcaça dos governos desmoralizados, em vez dessas despesas de guerra procurar-se a realização de uma idéia grande e nobre, que uniria tôda a América. Lembraria a instituição do arbitramento para resolver tôdas as questões dos povos americanos.

Ainda há pouco, membros da Câmara dos Comuns da Inglaterra promoveram uma petição ao presidente dos Estados Unidos, a fim de ser estabelecido o princípio do arbitramento para resolver quaisquer questões entre os dois países.

Não conheço os obstáculos que o govêrno possa encontrar para estreitar os laços que unem o Brasil aos Estados do Prata.

Eu votarei, portanto, contra o crédito, acreditando que o partido Conservador faria obra mais patriótica se tivesse a coragem de encarar a situação do Brasil, interna e externa, como um conjunto de circunstâncias que devem ser consideradas de modo completo.

A questão servil está na base da questão militar e se, mantendo a escravidão, houvesse perigo iminente de uma guerra, o Brasil passaria por um grande estremecimento e a escravidão seria abolida, ato contínuo.

se digladiavam na guerra de secessão. Todos os estadistas, ao contrário do que se dá no Brasil, estavam convencidos que a escravidão era o meio de tirar a raça negra da barbárie, arrancá-la da costa da África, fazê-la passar a um estado adiantado até chegar ao da civilização.

Era êste o sistema; estavam convencidos disso, como os espartanos de que a dignidade da raça branca lhes vedava certos trabalhos, e que o homem livre só podia dedicar-se à profissão das armas e às artes liberais.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Se não considero assim o nobre deputado, se por isso mesmo folgo de render justiça à coerência do seu papel político, pois não posso dizer coerência de suas convicções, é porque no fundo estou convencido que os sentimentos do nobre deputado são opostos à impressão de suas palavras, porque o seu papel político encobre um homem de coração, capaz de chorar as desgraças dos escravos, embora lhes mostre o rosto férreo...

O SR. COELHO DE REZENDE: — E que deu liberdade gratuita aos que possuía.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Em 1871, porém... (*apartes*) quando o nobre deputado dizia pertencer à falange sagrada da Beócia, como qualificava então a dissidência...

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Chamavam à oposição de beócios, e eu lembrei que a Beócia tinha produzido o batalhão sagrado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Nesse tempo militava S. Ex. com tôda a fôrça conservadora, nesse tempo não estava verdadeiramente abandonado, na guerra feita ao abolicionismo.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Eu sou um dos mais antigos abolicionistas dêste país (*riso*), porque nunca tive escravos; à proporção que ia tendo, libertava-os. (*Apoiados*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Faço justiça ao nobre deputado. Distingo o seu papel político dos seus sentimentos.

Nesse tempo S. Ex. não tinha máscara; resumia a energia e a fôrça de todo aquêle grupo; mas depois do ministério Dantas, dêsse govêrno que, na opinião do nobre deputado, levou a questão para as ruas, quando o nobre presidente do Conselho felicitou aquêle ilustre senador por ter tirado a questão das ruas para levá-la ao Parlamento; depois dêsse ministério, o nobre deputado viu-se isolado e tomou a posição de resistência em que se acha.

Depois que o nobre deputado viu a defecção do seu partido; depois que viu que o partido Conservador fazia escada para subir ao poder no ministério Saraiva; depois que se sentiu completamente abandonado, não há dúvida que não exprime as suas próprias convicções, deixou de ser solidário com os seus; tanto que, sendo o nobre deputado o homem mais notável do partido Conservador do Brasil (*apoiados*), não tem chegado...

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Isso é favor de V. Ex..

O SR. FERNANDES DA CUNHA FILHO: — Sem igual no partido Liberal.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Faz justiça aos seus adversários, mas não quer chegar ao ponto de distinguir entre os seus amigos políticos: é papel mais difícil. (*Apoiados*).

Creio que não há outra incompatibilidade para achar-se S. Ex. à frente do partido Conservador...

O SR. ANDRADE FIQUEIRA dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Diz isto para prefaciar.

Agora, depois de me ter referido ao nobre deputado e aproveitando a harmonia que parece reinar entre os dois grupos desta Câmara, peço permissão para que com franqueza o diga e ao mesmo tempo com tolerância, porque estou convencido de que a tolerância é a primeira das qualidades, e tanto que um escritor notável considerou o progresso da marcha dos povos pela marcha da tolerância entre êles; permita, pois, que me ocupe do modo severo e descomunal com que o nobre deputado tratou os abolicionistas de Campos.

O nobre deputado está ainda colocado no ponto de vista de um outro seu companheiro, incontestàvelmente glória da tribuna e da literatura nacional, o sr. Ferreira Viana, quando dizia, em uma frase como que feita para ser lavrada em bronze, que « todo aquêle que faz despertar uma esperança na alma do escravo, esperança que não se pode realizar, é um perverso! » Mas os abolicionistas não são uns perversos, pois não despertaram nenhuma esperança na alma do escravo que fôsse irrealizável.

A posição do escravo hoje é muito melhor do que o era no início desta propaganda...

O SR. ANDRADE FIGUEIRA dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...mas nesse tempo, e esta é a glória do abolicionismo, nesse tempo, parecia que era uma esperança irrealizável; mas V. Ex. há de convencer-se que hoje não é uma esperança irrealizável, como parecia há sete anos.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Já nesse tempo a população escrava estava muito reduzida.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Estava reduzida, mas a questão também estava estacionária. Neste tempo, se alguma coisa havia de irrealizável não era por certo a esperança que o abolicionismo despertou na alma do escravo, pois os acontecimentos assim o têm provado.

Se hoje perguntarem a um escravo, mesmo em uma dessas fazendas do interior, que são como que um feudo, onde as notícias tão a custo penetram...

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Pois se êles não sabem ler.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mais uma razão para mostrar como a propaganda tem caminhado; pois as idéias da liberdade disseminaram-se tão fortemente que não há hoje escravo que não as afague e anteveja próxima.

O que há sete anos afigurava-se a muitos como uma esperança irrealizável, é hoje quase uma realidade.

Nesse tempo nós, os abolicionistas, é certo, tínhamos mêdo, e um mêdo muito justificado, de implantar uma esperança de tardios frutos. Felizmente o progresso da propaganda tem sido extraordinário, e já hoje nos achamos em um ponto em que podemos até apelar para a justiça de nossos adversários.

O nobre deputado pelo 11.º distrito do Rio de Janeiro repete a mesma frase: abolicionista do alheio. Senhores, no ardor da luta, no meio da batalha, quando nos achamos em campos opostos, não é o momento que se deve escolher para fazer cumprimentos aos adversários, a quem combatemos; mas pode o nobre deputado estar certo de que, quando esta questão estiver resolvida, não haverá ninguém mais disposto do que eu a render justiça a tôdas as classes de brasileiros que foram contrariados por essa instituição.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Por que o não faz desde já?

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não o faço desde já porque o nobre deputado não me acompanharia nessa justiça. Se o nobre deputado se comprometesse a fazer aos abolicionistas a mesma justiça pública e solene que eu estou pronto a cada momento a fazer aos proprietários de escravos...

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Eu distingo: aos abolicionistas do que lhes pertence estou disposto a fazer essa justiça; aos abolicionistas do alheio, não.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O nobre deputado não admite que quem não possui escravos seja sequer sincero na manifesta-

ção do desejo de ver a sua pátria livre dessa mancha, isto é, o nobre deputado quer que os abolicionistas, para terem o direito de ser acreditados por êle, e de não verem a sua sinceridade posta em dúvida, se habilitem primeiro comprando escravos, quer dizer, se incompatibilizem com a sua própria missão. Quando o nobre deputado acusa os abolicionistas de serem incompetentes, polìticamente falando, para pronunciar-se na questão, pelo fato de não possuírem escravos, está no mesmo caso que o réu dando por incompetente o juiz e os jurados por não terem cometido o mesmo crime que êle.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Eu distingui diversas classes.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Conheço as classes do nobre deputado, desde que tive a honra de sentar-me ao lado de S. Ex., quando aqui se discutiu a lei Saraiva, e muito desejaria entrar nesse estudo de psicologia política; mas noto que há, antes de tudo, uma diferença: os Conservadores não ofendem os abolicionistas com os qualificativos que lhes lançam, mas ofendem-se imediatamente com a classificação que somos obrigados a dar-lhes.

Sr. Presidente, o mais profundo, o mais notável dos historiadores inglêses, aquêle que é hoje a honra da sua pátria, o autor ilustre da *História da Inglaterra no Século XVIII*, escreveu uma perfeita psicologia dos dois partidos, e realmente confessou que ao partido Liberal pertencem tôdas estas espécies a que o nobre deputado se referiu — os malucos; mas êle também diz que os estúpidos são os Conservadores (*riso*), que a massa da estupidez e da ignorância nacional é instintivamente conservadora. O nobre deputado talvez não dê a êsse conceito a mesma significação que eu lhe dou, admitindo que a massa dos especuladores, e dos que querem marchar ràpidamente, pertence ao partido Liberal.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Eu reclamo contra essa classificação, e V. Ex. não reclamou contra a que eu fiz.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Disso não resulta que a classificação de S. Ex. seja mais justa e a minha menos.

A verdade é que um certo desequilíbrio mental é liberal; é verdade que um certo espírito impaciente é liberal; é verdade que o partido Liberal reúne todos os desprezados.

Foi por isso que, quando eu disse, citando a frase aliás magnífica, como são as frases da intuição admirável de Renan, que todo conservador tinha por antepassado um bandido, se considerou isto como um insulto ao partido Conservador. Entretanto, a frase de Renan referia-se aos bandidos que atacaram Roma e

que, quando se viram de posse da cidade, se tornaram o partido Conservador mais forte do mundo.

Realmente, os que nada têm a perder, os que querem ganhar são Liberais, os que já ganharam alguma coisa são Conservadores. (*Hilaridade*).

Mas, diz o nobre deputado pelo Rio de Janeiro: êsse abolicionismo — e eu, que me glorio de ser justo e tolerante, e que quero reconhecer a verdade — digo que o abolicionismo no princípio, quando os abolicionistas não tinham nenhuma expectativa nem de poder, nem de posições para dar, quando o abolicionismo se achava na posição em que atualmente se acham na Irlanda os *boycoted*, na posição em que se achavam na Idade Média os excomungados, homens cujo contacto era proibido, que não podiam negociar, vender o pão e dar a água, quando o abolicionismo se achava nesta posição...

O SR. ARAÚJO GÓIS: — Nunca estiveram nela.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Estiveram sim. O nobre deputado não é justo, o honrado senador pela Bahia, o sr. conselheiro Saraiva, de quem sinto estar em divergência nesta questão ainda hoje, como em 1879, disse-me uma frase em conversa particular, que se pode tornar pública pelo alcance, pelo interêsse que tem, e porque nada tem de privada, frase que demonstra a importância da questão do abolicionismo, o papel que se representa nela e como ela preocupa os espíritos ainda menos desprendidos de interêsses de publicidade.

Dizia-me S. Ex.: « O senhor está colocado numa posição e eu estou noutra, o senhor quer ser julgado pela unidade da sua existência política nesta questão e eu também quero sê-lo. Quero, portanto, escrever a história do abolicionismo ».

Eu respondi a S. Ex. que achava melhor que S. Ex. fizesse do que deixasse a outro fazê-la.

Fique o nobre deputado pela Bahia certo de que houve uma época em que para alguns trabalharem nesta questão, mas trabalhar contra todos os que estavam interessados nela, era realmente um perigo, não direi um perigo de vida, mas era uma posição de arcar contra amigos os mais íntimos, contra o partido a que se pertencia, contra a classe em que se nasceu, enfim, contra todos os interêsses da sociedade. Nesta época é natural que o abolicionismo fôsse composto dos puros, mas, quando chegou a ser uma escada para o poder é também natural que o abolicionismo se achasse, como se achou, cercado de uma legião inerme de clientes, muitos dos quais não se achavam nas fronteiras do

abolicionismo nessa massa anônima, que não representa nada diante do país, que não eram partidários extremados da idéia. Em uma sociedade minada como a nossa, em que só nesta cidade, e talvez na capital de São Paulo, não se nota um aspecto parecido com a mendicidade e com a fome, mas que em quase todo o país é uma sociedade que dá os sinais de uma verdadeira pobreza, sem futuro e sem dia seguinte, em uma sociedade como esta tôda especulação serve, e é impossível, havendo ensejo para um interêsse, por mais insignificante que seja, é impossível que não seja imediatamente concorrido de uma turba de aventureiros.

Há, realmente, indivíduos que se chamam abolicionistas e que têm especulado com a idéia. (*Apoiados*).

O SR. ÁLVARO CAMINHA: — São os piores apóstolos. (*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO:— ...mas isto é a bagagem necessária de todos os partidos.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — É preciso não ter condescendência com essa bagagem.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — No que, sobretudo, o nobre deputado é injusto, é quando associa êsse abolicionismo de especulação, faminto e anônimo, que nós, os abolicionistas, não conhecemos e que não nos toca, com o abolicionismo ativo, propagandista e político, de homens que renunciaram a tudo no princípio de sua carreira, não tendo alguns dêles até hoje colhido mais do que, sob a forma de um mandato, nesta Câmara ou de alguma outra posição política, o respeito e a gratidão de seus concidadãos, porque, de fato, é um partido tão proscrito hoje, como quando começou a luta. (*Apartes*).

Engana-se, por conseqüência, o nobre deputado quando se refere ao abolicionismo que combate nessas lutas terríveis de Campos, como se fôsse dessa espécie de abolicionismo mendicante, que explora o pecúlio dos escravos.

Devo dizer que ao meu conhecimento não chegou um só dêsses fatos em que o nome conhecido do abolicionismo se achasse de qualquer forma manchado pela torpeza de uma especulação tão baixa; mas, irresponsàvelmente, anônimamente, é impossível impedir que um grupo, que se tornou um exército em nosso país, seja todo homogêneo.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — O nobre deputado está enganado: não é um exército; ainda é um pequeno grupo. Fazem muito barulho porque rufam os tambores. (*Riso*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Lembro o que dizia Camilo Desmoulins, quando se perguntava por que não evitava a companhia de Marat, coberto de crimes e de sangue: que a liberdade era como a cidade de Gand, que se defendia mesmo com cães. Há época na vida dos partidos, há momentos na história das nações, em que ninguém que queira militar nas fileiras de um partido exige para isso que se lhe dê o direito de depurá-lo das suas partes, que não sejam perfeitamente puras.

O nobre deputado pelo 11.º distrito do Rio de Janeiro, se quisesse ser solidàriamente responsável com o partido a que pertence, se admitisse êste princípio da responsabilidade solidária no partido Conservador, se quisesse chamar para si a responsabilidade de tudo quanto se tem feito em nome dêste partido, estou certo de que o nobre deputado não teria coragem para sentar-se nesta Câmara. É porque não existe o princípio da responsabilidade solidária em política, é porque podemos ser membros de um partido e não sermos responsáveis senão pelos nossos próprios atos, que nós nos sentamos ao lado de homens que não têm na política os mesmos intuitos desinteressados que nós temos, que não lêem pela mesma cartilha, que não entram no partido com a mesma ambição, que o nobre deputado tem ou não tem, mas que inconscientemente tem de figurar no meio de um país em declínio como Catão sentado nas cadeiras do Senado romano.

Não, não há absolutamente êsse princípio de responsabilidade coletiva, da responsabilidade dos membros de um partido pelos atos de todos os seus correligionários, não tem fundamento.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — É a primeira vez que V. Ex. condena êsses desvios. (*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não estou condenando êstes desvios, estou me identificando com êsses homens, estou protestando contra o fato de ter S. Ex. associado essa parte do abolicionismo, que nós, os abolicionistas sinceros, repelimos, que é indigna de estar em nosso seio, e cujos fatos não chegam ao nosso conhecimento, embora possam existir.

É impossível formar um grande partido no Brasil sem imediatamente uma parte dêle se cobrir da lepra da dissolução do caráter nacional.

O SR. COELHO RODRIGUES: — Em tôda parte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O abolicionismo em Campos é realmente culpado desta falta que o nobre deputado lhe atribui, é culpado de ser abolicionista do alheio; mas desde que os abo-

licionistas não querem escravos, hão de forçosamente incorrer na pecha que lhe lança o nobre deputado.

Como é que o nobre deputado alude ao que possa haver de irregular e de mais torpe, não no abolicionismo que o país conhece, mas entre aquêles que usurpam o nosso nome, que se vestem com as nossas roupas, quando o nobre deputado, se quisesse tomar a responsabilidade, tornar-se solidário com a escravidão, teria de incorrer na imputação dos crimes mais torpes e das baixezas mais ignóbeis que a história de um país pode registrar. Se o abolicionismo é solidário, o escravismo também o é, e é preciso que se saiba que a especulação do escravismo é infinitamente mais torpe, mais cruel, mais desumana, porque, no fim de contas, o abolicionismo pode traficar com a liberdade, mas o escravismo trafica com a pessoa.

Ainda outro ponto em que peca a justiça do nobre deputado porque, acredite S. Ex., se o nobre deputado quisesse assumir a si, prestando um verdadeiro e solene juramento, eu sei que S. Ex. cumpriria, como um juiz de Israel, o decidir de tôdas as questões do nosso país, em relação à escravidão, diria desta tribuna — nós, os abolicionistas, não queremos mais nenhuma lei; nós, abolicionistas, abandonamos a pretensão de que o legislador dê um passo nesta questão; nós, abolicionistas, vamos levar tôdas as causas, em que se trata da manutenção da liberdade, ao tribunal do nobre deputado, e nós estamos certos que nesse dia nem um só homem ficará na escravidão ilegal.

Mas, o nobre deputado, a única lei que quer que se execute é esta que manda perseguir os abolicionistas como ladrões. Quer, por exemplo, o nobre deputado, que se execute a lei de 7 de novembro de 1831 com tôdas as suas conseqüências?

Então dê-nos para isso juízes, forme como a nação inglêsa, uma nação honesta, que não faz leis senão para as cumprir à risca; dê-nos juízes insuspeitos, que não estejam associados por nenhuma dependência, nem de presente, nem de futuro, ao escravismo, e garanto que nem uma família escrava existirá neste país.

Sabe o nobre deputado, êsses distritos que sufragam S. Ex. principalmente do vale do Paraíba, têm uma história feita pelo sr. Cristiano Ottoni. Quando o tráfico ainda era legal, quando Eusébio de Queirós ainda não tinha varrido o tráfico da face dos mares, quando a mercadoria entrava, deixava-se morrer nos hospitais das fazendas, como se nada valessem as carregações inteiras de escravos.

O SR. LACERDA WERNECK: — O sr. Cristiano Ottoni herdou escravos mas não os libertou; vendeu-os.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Isto não impugna o valor do testemunho. Deixo ao nobre senador pelo Espírito Santo discutir esta questão particular com o nobre deputado por Vassouras. (*Apartes*).

Mas o sr. Cristiano Ottoni, no livro que a êsse tempo não podia causar repugnância aos nobres deputados, porque foi escrito no interêsse da campanha contra a lei Rio Branco, dizia que, antes da proibição do tráfico, o escravo não tinha valor nas fazendas de café, não valia a pena que se cuidasse dêle, que se desse tratamento durante as enfermidades: era barato demais para que dêle se ocupasse o senhor.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — São fatos isolados.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas tem-se dado uma mudança considerável no espírito dos senhores.

Uma das razões por que Eusébio de Queirós queria acabar com o tráfico, era, disse êle, porque as fazendas estavam passando da mão dos proprietários brasileiros para a mão dos credores, dos importadores portuguêses, que os supriam de escravos. Os devedores não podiam realizar o pagamento da dívida, e a agricultura tradicional do Rio de Janeiro estava se trasladando para o poder dêsses fornecedores.

O SR. LACERDA WERNECK: — Não há dúvida, e pagava-se um alto juro.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eusébio de Queirós acabou com o tráfico.

Quando se pretendeu dar a cessação do tráfico como inspirada pelas imposições do govêrno britânico, Eusébio de Queirós, em discurso célebre, empregava êste argumento que, a menos que seja impugnado por si mesmo, separadamente, prevalece no meu espírito.

Pois bem; quando se fêz a matrícula dos escravos, a lei de 1831 jazia no esquecimento como uma lei obsoleta, nunca cumprida, que tinha permitido, por sua inexecução, o contrabando de quase um milhão de homens.

Porque essa lei estava esquecida, os senhores não tiveram o cuidado de dar aos escravos africanos, que constituíam o maior número dos agentes do trabalho, uma idade que os pusesse ao abrigo da suspeita de haverem sido importados depois da lei que qualificou de pirataria o comércio africano.

Pergunto se é exato que êsses homens têm tão perfeito direito à sua liberdade como o têm os membros da Câmara. Pergunto se é exato que os filhos têm exatìssimamente o mesmo direito à liberdade dos pais, pelo princípio de que o parto segue o ventre. Pergunto se é exato que aquêle que os retém na escravidão é criminoso diante do Código Penal. (*Apartes*).

Tome-se a lavoura como classe; considerem-se como classe os escravos; faça-se a lista das reclamações que se fundam na mais inteira justiça, e se há de reconhecer que os senhores é que ainda têm de pagar uma indiscutível indenização, segundo a mesma lei que regulou êsses interêsses. (*Apoiados*).

Mas o nobre deputado, a quem respondo, não quer cumprir essa lei, não quer cumprir nem a lei de 1871, porque é preciso que nos lembremos de que o princípio do ventre livre não foi introduzido no Brasil pela lei Rio Branco, foi introduzido por um alvará imortal, foi introduzido um século antes em nossas leis, quando o Brasil não era mais do que uma província de Portugal. Na lei de 1871 o que vê o nobre deputado? Vê êste argumento: a lei de 1871 autoriza o senhor a fazer contratos com seus escravos, uma vez que não excedam a sete anos. E por que a lei proíbe que o senhor faça contrato por um prazo maior de sete anos? Por que não há de fazer por oito e por dez anos? Não reconhece, não admite o nobre deputado que o pensamento do legislador daquela época era que o preço dos serviços do escravo não ia além dos sete anos?

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Não era com o próprio senhor, era com terceiros.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — E o próprio senhor não era prejudicado?

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Não há isto, não.

Referindo-se à lei de 28 de setembro de 1885, o orador diz que ela é do sr. barão de Cotegipe, mas foi indicada pelo sr. Saraiva.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Como não há? Não tenho aqui a lei de 1871. (*O orador pede a lei de 1871*).

S. Ex. deixou-a, como a uma má sombra, como a um remorso que o perseguisse, como se êle não quisesse ter as suas mãos manchadas pelo sangue do inocente; e no Senado, quando se discutia essa lei que tinha iniciado na Câmara, e pela qual tinha sacrificado a sua vida material, o sr. Saraiva dizia: « Eu faço mal em dar apartes, porque estou aqui como curioso ». Assistiu como curioso à passagem da lei no Senado, o que quer dizer

que ela passou sob tôda a responsabilidade do atual sr. presidente do Conselho.

O presidente do Conselho vem ao Parlamento e pede-lhe, esta é a ficção, o direito de perseguir os abolicionistas que açoitarem escravos fugidos e não faz uso da sua lei, não faz uso do poder que exigiu das Câmaras e que obteve a preço de tantos sacrifícios.

O SR. ARAÚJO GÓIS: — Não foi o nobre presidente do Conselho que exigiu, foi o sr. Saraiva.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Já disse que a responsabilidade passou das mãos do sr. Saraiva para as do sr. presidente do Conselho, desde que o sr. Saraiva se retirou do poder antes de aprovada a lei e deixou o nobre presidente do Conselho encarregado de a pilotar pelos recifes do Senado.

Realmente, na aparência, o nobre deputado pelo Rio de Janeiro é um respeitador da lei, mas, de fato, o nobre deputado não é mais do que um sustentador de violências contra a lei. Por que é que o nobre deputado não exige que o govêrno persiga os abolicionistas que se esforçam de ser açoitadores de escravos? O nobre deputado não quer isto, quer que o direito de reunião, os direitos constitucionais sejam brutal e ilegalmente esmagados pela tropa. O nobre deputado concorda com o govêrno em todos os atos de violência que êle possa praticar, colocando-se fora da lei, porque sabe que com o cumprimento da lei não seria possível levar ao júri aquêles homens e aquelas mulheres que dão asilo em suas casas aos escravos que lho vêm pedir?

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Por que não?

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não é neste sentido que o nobre deputado aconselhou ao govêrno que intervenha; e sim para praticar as violências que nós sabemos, para atropelar todos os direitos e tôdas as leis; é para suspender as liberdades constitucionais, é para suprimir o direito de reunião, é, enfim, exercer tôdas as tiranias.

Por conseqüência, é uma ficção isto de que o nobre deputado é realmente um sustentáculo da ordem e da lei. As leis que êle quer ver executadas são as que coactam a liberdade, são as leis obsoletas da escravidão, são leis que lembram o Código de Alarico, são leis de um direito bárbaro, que se perde na noite dos tempos; mas as leis novas, as tentativas vacilantes que em nosso país o poder público tem feito para amparar os escravos, os poucos lugares de refúgio que êle tem criado para as vítimas de perseguições iníquas; tôdas essas leis protetoras dos escravos; tôdas essas leis humanas, que tratam o escravo como um ente

humano com direito a uma família, à proteção da sua pessoa contra as mutilações e os castigos, tudo isto é indiferente ao nobre deputado.

É assim que S. Ex. condena em massa os juízes que, segundo êle diz, fazem propaganda abolicionista. E não admira quando o honrado presidente do Conselho chamou, nesta Câmara, prevaricador a um juiz que simplesmente se tinha negado a fazer cumprir a pena de açoites.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — E foi.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Quando o nobre sr. presidente do Conselho declarou que nada valiam para S. Ex. as sentenças judiciais em favor da liberdade, eu não me admirei, porque o nobre presidente do Conselho é incompatível moralmente, é absolutamente suspeito, quaisquer que sejam os códigos ou as leis pelas quais se rejam as suspeições, para pronunciar-se em uma questão em que êle é interessado.

O SR. MAC-DOWELL (*ministro da Justiça*): — S. Ex. não julgou, nem havia pleito.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Peço perdão ao nobre ministro da Justiça, por supor que o sr. presidente do Conselho é quem decidia destas questões que eu reconheço pertencerem à pasta regida pelo nobre deputado; mas, se não é êle quem decide, é, pelo menos, quem garante a execução dessas decisões.

O SR. MAC-DOWELL (*ministro da Justiça*): — V. Ex. está desvirtuando o modo por que foi tratada essa questão nesta e na outra casa do Parlamento.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu li o que disse o sr. presidente do Conselho, vi o soberano desprêzo e desdém com que S. Ex. tratou essas sentenças do poder judiciário. Apelo para a justiça dos homens imparciais: êles que digam se pessoas interessadas pelos seus cabedais na decisão de um ponto de lei, podem ser as mais autorizadas para tomar essa decisão?

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro disse, desvendando talvez o segrêdo da sessão futura, que os ambiciosos políticos estavam entrevendo na deficiência da lei de 1885, o meio de tirarem partido para si, o meio de apressarem a solução da questão que já se considera definitiva. Eu suponho que o nobre deputado referia-se aos dois honrados senadores, membros do partido Conservador.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Não me referi a ninguém.

O SR. PRESIDENTE: — Eu creio que o nobre deputado não quer atribuir más intenções aos seus colegas. (*Hilaridade*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Agradeço a observação do sr. Presidente.

Sinto o desfecho que teve o ato dos dois ilustres conservadores do Senado. Confesso que, vindo de Pernambuco, onde havia chegado a notícia do pronunciamento do sr. senador Prado e da carga brilhante do sr. João Alfredo, tinha a certeza de vir encontrar os dois chefes do partido Conservador em uma atitude, não digo de hostilidade, mas pelo menos em uma atitude de quem queria de fato agitar o govêrno. Quando cheguei, tive conhecimento do voto dos dois senadores na urgência requerida, e vi que SS. Exs. haviam deposto as armas e apelado para o futuro.

O SR. JUVÊNCIO DE AGUIAR: — Os discursos de SS. Exs. justificam êsse procedimento.

O SR. ALFREDO CORREIA dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não posso dizer nada para magoar aquêles dois senadores; ao contrário, desejo que SS. Exs. continuem no seu caminho; o que disse é que desejo que, para o ano futuro, os dois nobres senadores justifiquem sua atitude, porque, por ora, o que está de pé é a legenda criada pelo chefe do partido Conservador do Sul, pelo honrado conselheiro Paulino — a legenda dos bois, da junta do couce. (*Riso*).

Referindo-se a uma instituição que não existe senão no nosso país, a dos bois que puxam para trás (*riso*), referindo-se a um costume do interior, o honrado senador disse uma vez que, nesta questão abolicionista, o papel do partido Conservador era atrelar-se ao carro, que descia pelo plano inclinado, para sustê-lo na marcha.

Confesso que sou leitor assíduo de Plutarco.

Vou-me adiantando em anos e não cheguei ainda à perfeição do honrado deputado pelo Rio de Janeiro, que já condenou os estudos, um tanto prematuramente, pode-se dizer, e levantou a teoria dos instintos; conservo-me fiel a certos estudos; e uma leitura a que me mantenho constantemente fiel é a de Plutarco, porque nunca hei de esquecer que foi em Plutarco que se inspiraram quase todos os homens da revolução francesa. Pois bem; lendo Plutarco um dêsses dias, achei uma outra legenda, que a meu ver convém muito melhor aos honrados senadores do que a bucólica do honrado sr. conselheiro Paulino.

Quando Sólon visitou Cresos, êste perguntou-lhe se conhecia alguém mais feliz do que êle, Cresos, no esplendor de suas pompas e riquezas infinitas. Sólon, como verdadeiro ateniense

de alma livre, respondeu-lhe que conhecia dois irmãos, que uma vez, tal era a adoração que tinham pela sua velha mãe, tendo de assistir ao sacrifício a Juno e vendo que não chegavam os bois que tinham de puxar o carro, que os devia conduzir, jungiram-se êles mesmos ao carro, levaram a mãe em triunfo entre as multidões orgulhosas de verem aquêles filhos, e no dia seguinte, quando chegou a hora do sacrifício, êles não puderam comparecer, porque tinham morrido pelo esfôrço estraordinário que haviam feito.

Eu estimaria que os dois honrados senadores, vendo que a junta de bois não chega para puxar êsse carro, que o país deseja ver levado para adiante, êles mesmos se jungissem ao carro (*riso*), tanto mais quanto não teriam a sorte dos dois irmãos que morreram pelo esfôrço, pois o único risco que correriam é o de encontrarem-se no dia seguinte nas cadeiras de ministro de Estado.

Mas, qualquer que seja o segrêdo da sessão futura, e realmente devemos ter alguma novidade, porque o honrado presidente do Conselho pôs os estudos na ordem do dia, e é natural que, durante as férias, todos os honrados deputados estudem a importante questão.

O SR. ARAÚJO GÓIS: — Todos vamos estudar. (*Riso*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Sinto não haver ministro nenhum presente no recinto.

VOZES: — Está presente o nobre ministro da Justiça.

O SR. MAC-DOWELL (*ministro da Justiça*): — Creio que V. Ex. ainda não me demitiu. (*Riso*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Peço perdão ao nobre ministro: S. Ex. estava tão calado, que eu suspeitei não achar-se S. Ex. presente. (*Riso e apartes*).

Uma coisa peço ao govêrno, se tenho o direito de pedir alguma coisa, e sobretudo ao nobre ministro da Justiça, que é aquêle sob cuja responsabilidade mais imediata corre tôda esta desgraçada questão do elemento servil, que, exatamente para mostrar a falta de senso moral com que ela tem sido tratada desde o princípio, corre pelo ministério da Agricultura, como se o escravo não fôsse um candidato a cidadão.

Pode haver e pode não haver perigo em empregar o govêrno a fôrça armada do país na captura de escravos.

Ao meu ver pode haver imenso perigo para o próprio govêrno e, já o disse ontem, há um perigo iminente para a pátria, por-

que considero um impedimento moral para o nosso exército o ocupar-se em um serviço abaixo da sua missão.

O nobre deputado a quem respondo, disse que é preciso não quebrar a disciplina do exército, respeitar-lhe a consciência. Assim penso eu também. Mas a vocação militar é caracteristicamente oposta a essa missão de capitão do mato.

Não há um soldado que vá para essas diligências sem o coração apertado, sem o sentimento de que está representando um papel abaixo da sua dignidade. Dirá o nobre deputado que todo aquêle que executa a lei preenche uma função digna.

Esta teoria correria o risco de elevar à mais alta dignidade a profissão do carrasco que, afinal, cumpre um dever ainda mais apreciável pela própria repulsão que inspira. O nobre deputado, querendo elevar tôdas as posições pelo fato de serem legais, chegaria a esta conseqüência. É preciso levantar aos olhos do país a vocação militar, da qual os brasileiros se sentem cada vez mais afastados, assim como da vocação do sacerdócio. É preciso não obrigar o soldado a empregar-se nessas diligências imorais, porque, saiba o nobre deputado, essas diligências se fazem sem prova suficiente, não é a sentença de um magistrado que manda prender um criminoso, é a denúncia de um interessado que faz prender um suspeito.

Não pense o nobre ministro da Justiça que o govêrno pode levar por diante sempre essa obra degradante da nossa fôrça armada.

O govêrno, em primeiro lugar, tem de escolher os oficiais, porque muitas vêzes êles não se prestam a isso, e eu não sei o que há de responder um oficial quando um subalterno lhe disser que não se presta a êsse serviço. (*Apartes*).

O govêrno há de submeter a conselho de guerra aquêles cidadãos brasileiros que disserem que, por serem militares, não se julgam obrigados a um papel que repugna à sua consciência?

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que fêz um apêlo para que eu não trouxesse para a Câmara questões incandescentes, há de permitir que eu faça um solene apêlo ao exército brasileiro, a todos aquêles que tiverem dignidade e honra, para que cruzem os braços, para que se neguem absolutamente a essas lúgubres e trágicas caçadas de entes humanos.

Do modo por que as coisas vão, acredito que o govêrno, quando a questão já tinha sido, segundo a frase do nobre presidente do Conselho, trazida das ruas para o Parlamento, fará

com que ela saia do Parlamento para os quartéis, porque é uma questão de dignidade para o próprio soldado. (*Apartes*).

Eu conheço muitos oficiais que olham com desdém para aquêles de seus camaradas que desempenham semelhantes comissões.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Fazem o seu dever.

(*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas o que poderá fazer o nobre presidente do Conselho, quando não tem o menor vestígio de autoridade sôbre a fôrça armada do país; como êle há de enfrentar uma questão destas, em que se dá o contrário da questão militar porque nesta êle encontraria o apoio unânime nacional!

Não siga o nobre ministro da Justiça o conselho do chefe do conservatorismo.

Quando quiserem fazer essas diligências, quando lhe forem pedir, em segrêdo, nas trevas do silêncio em que se encobre essa desgraça do país; quando lhe forem pedir o auxílio de sua autoridade como poder público, encarregue-as ao sr. Coelho Bastos, encarregue-as a êsses magistrados que ainda se prestam ao papel de capitães de mato togados...

O SR. LACERDA WERNECK: — Que cumprem o seu dever.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...que enchem com assassinos as galerias desta Câmara, para manterem a ordem (*protestos*); que degradam....

O SR. LACERDA WERNECK dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O nobre deputado que me interrompe não está na confidência da polícia secreta para me contestar.

O SR. LACERDA WERNECK: — Conheço melhor essas questões do que V. Ex. que chega da Europa; o sr. Coelho Bastos é um magistrado distinto e tem prestado serviços.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não sei se o sr. Coelho Bastos é distinto, sei que, como chefe de polícia, tem prestado a autoridade de seu nome para, a título de captura de escravos fugidos, pegar indivíduos pela simples suspeita de não serem livres, arrancando-os do lugar de sua residência, mandando-os para São Paulo, quando êsses indivíduos voltam de São Paulo, onde se prova que não eram escravos. (*Continuam os apartes*).

O nobre deputado defende o sr. Coelho Bastos por espírito de solidariedade política, e eu o acuso em nome da humanidade, em nome dos escravos que têm padecido torturas, que têm

sofrido vexames enormes, que, pela suspeita de serem escravos, se mandam arrancar do lugar em que criavam uma vida honesta e seguiam uma profissão digna.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Pois eu o defendo em nome da lei e dos proprietários.

O SR. MAC-DOWELL (*ministro da Justiça*): — Acusações desta ordem não se fazem sem provas e indicação de fatos.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O nobre ministro pede que se indiquem fatos que estão se dando todos os dias.

Nega S. Ex. que a sua polícia preste a ação de que dispõe para essas capturas? (*Apartes*).

Se concordam nos fatos, tenham ciência e consintam que eu aplique a êstes fatos, segundo a minha consciência, que pode ser errônea, mas que é a consciência do mundo inteiro...

O SR. AFONSO CELSO JÚNIOR: — Apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...a qualificação que êles merecem.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — V. Ex. condena a lei.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Já mostrei que o nobre deputado não faz caso da lei. (*Riso*).

Já mostrei que a única lei que o nobre deputado quer que se execute é a lei contra os abolicionistas, contra os acoitadores de escravos. Sinto ter tido muitas interrupções.

UM SR. DEPUTADO: — Tem falado muito bem.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Tenho falado com moderação e com justiça. Fui obrigado a referir-me com certa queixa, que é nada comparada com as torturas morais e com as perseguições que sofrem os escravos.

Um articulista do govêrno já disse que nesta questão eu falo como se escrevesse a *Cabana do Pai Tomás.*

Sinto que a *Cabana do Pai Tomás* não seja um livro lido no país, e que seja a autoridade pública que venha dar um novo relêvo às torturas nêle descritas; mas é preciso não esquecer que não foram as cenas de suplícios atrozes, não foram os episódios mais extraordinários do tráfico desumano de escravos que acenderam os sentimentos abolicionistas do Norte da União, foi a lei do Senado americano contra os escravos fugidos que obrigou o cidadão livre do norte a manchar suas mãos no sangue dos escravos.

Se o nobre deputado pelo Rio de Janeiro estudar a questão da abolição dos escravos, há de ver que nada deu tanta fôrça

ao abolicionismo como o estado de sítio em que ficaram as casas que acolhiam os escravos que vinham implorar compaixão.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O que não tem sido cumprido pelo govêrno, pela falta de coragem e pela falta de convicção, é a disposição da lei contra os abolicionistas que dão refúgio aos escravos; quanto à outra parte, que diz respeito aos escravos fugidos, aí estão todos os lugares do país a darem o espetáculo mais desonroso para a nossa civilização.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA dá um aparte

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Vivemos em um país em que o escravo, para demandar a sua liberdade, — note bem o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, e, se quiser ser justo, há de concordar comigo — tem primeiro de fugir da casa de seu senhor. (*Não apoiados*). Não há meio de, em uma fazenda, sujeito ao serviço diário, obrigado a levantar-se de madrugada para o trabalho e voltar dêle à noite, mandar o escravo uma petição e demandar a sua liberdade nos tribunais. Para isto é preciso evadir-se com risco de vida, é preciso absolutamente renunciar à vida, jogá-la em uma cartada com os capitães do mato. Em um país onde absolutamente não há justiça que penetre nos cárceres privados, como são as fazendas do interior, não há recurso para o escravo.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Não há cárceres privados.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — São cárceres privados, são pequenos feudos infinitamente mais fechados a tôda ação do poder público do que eram os feudos baroniais da Idade Média.

O SR. LACERDA WERNECK: — O sr. dr. Álvaro Caminha há pouco tempo estêve no interior e pode dizer se são cárceres privados.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Ninguém mais do que eu estima os nossos fazendeiros como pessoas e como cavalheiros; mas, como classe, êles são uma classe verdadeiramente fatal; êles têm em suas mãos não só a posse da terra, e quem possui a terra possui o homem, mas a posse do Parlamento, são êles que elegem os deputados. O nobre deputado pelo Rio de Janeiro não pode ter mêdo sequer de que um competidor se aventure a disputar-lhe a cadeira. Eu creio que alguém que o intentasse em nome do abolicionismo, com as idéias de fazer *meetings* de propaganda, com a idéia de convencer os escravos de seus direitos, ou de fazer nas fazendas um curso sôbre a lei de 28 de setembro...

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: — Perderia votos.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Podia perder muito mais; creio que não se chegaria a tratar de votar nesse candidato.

Sinto-me cansado e que a Câmara o está ainda mais. (*Não apoiados*). Concluo, fazendo ao govêrno um apêlo. É um caminho errado, um caminho perigoso êsse em que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro quer fazer o govêrno perseverar, não digo entrar, porque o govêrno está perfeitamente atolado nêle.

Os nobres ministros desejam continuar no poder, e grandes acontecimentos podem preparar-se para o atual ministério, sorte que eu não lhe desejo. (*Muito bem; muito bem. O orador é felicitado*).

ESTADO DE SAÚDE DO IMPERADOR DOM PEDRO II

[DISCURSO DE 10 DE OUTUBRO DE 1887]

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Pedi a palavra, sr. Presidente, nos 3/4 de hora para perguntar a V. Ex. se o honrado sr. presidente do Conselho já marcou dia e hora para responder à interpelação que tive a honra de dirigir-lhe.

Os momentos da sessão parlamentar estão, por assim dizer, contados. A doença imperial ocupa no espírito público uma atenção que cresce à medida que se aproxima o dia em que o Parlamento vai dispersar-se. O honrado presidente do Conselho acha-se em estado de perfeita saúde. Provàvelmente S. Ex. achou abaixo de sua posição vir responder à interpelação que lhe foi feita.

O SR. COELHO RODRIGUES: — Não apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Devo dizer, porém, que, além da minha interpelação, há outra que o nobre deputado pelo 20.º distrito de Minas dirigiu também ao sr. presidente do Conselho. Compreende-se que o que ambos nós queríamos era que, com a latitude do debate, em uma ocasião solene como esta, em que a Câmara vai dispersar-se, em que os deputados vão retirar-se para as suas províncias, a política do gabinete fôsse de modo completo exposta ao Parlamento e que nós partíssemos tranqüilos acêrca do estado de Sua Majestade o Imperador.

Eu desejava pela minha parte, sr. Presidente, que fizesse a interpelação o nobre deputado pelo 20.º distrito de Minas que, se nas outras Legislaturas estreou com grande brilho, nesta conquistou na opinião do partido Liberal inteiro um nome que é uma das suas melhores esperanças. (*Apoiados*).

O SR. AFONSO CELSO JÚNIOR: — É bondade de V. Ex..

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas o meu nobre amigo entendeu pelo seu lado que devia ser eu quem interpelasse o govêrno, por ser o nome que mais imediatamente, mais pròximamente quero dizer, acabava de sair das urnas populares, e porque represento uma eleição que não tem sòmente a significação do pronunciamento de um distrito, mas que parece ser um indício, um prenúncio de que a opinião da qual saiu a Legislatura está se transformando no país, e de que o espírito público já se levantou do abatimento e desânimo que nas últimas eleições deu lugar à nomeação de uma Câmara quase unânimemente conservadora.

É talvez ridículo, sr. Presidente, que nós, da oposição, estejamos a discutir quem deva ser o autor ou quais os têrmos de interpelações destinadas tôdas à cêsta de papéis sujos do nobre presidente do Conselho.

Êsse ridículo, porém, não é tão ofensivo para a dignidade da minoria como para a dignidade, permitam dizê-lo, da própria Câmara.

Sr. Presidente, em 1885, no comêço da situação conservadora, o nobre sr. presidente do Conselho, interpelado por um dos atuais senadores de Minas Gerais, o sr. Cândido de Oliveira, então *leader* da minoria nesta Câmara, recusou-se ostentosamente a vir responder a essa interpelação; mas S. Ex. então tinha razões mais ou menos plausíveis. A situação conservadora acabava de subir, a Câmara estava sob a pressão de uma dissolução iminente, o nobre presidente do Conselho havia declarado que a opinião não se achava mais neste recinto mas fora dêle; o apêlo estava lançado ao país, e em tais condições faltava à Câmara a fôrça moral para interpelar o govêrno e meios para insistir pelas suas prerrogativas.

Em relação, porém, às circunstâncias atuais já não existem aquelas razões. A Câmara é dirigida por um ministério Conservador, é a sua própria Câmara, de cuja dignidade e de cujo prestígio êle deve ser o primeiro guarda; é uma Câmara nova em que já se pode ver crescer o fermento da ansiedade, o desejo de fazer alguma coisa na questão do elemento servil, Câmara que precisa contar com o futuro, com o dia de amanhã, e à qual talvez esteja destinado um grande, um extraordinário papel no desenvolvimento das nossas instituições; é uma Câmara que pode ser histórica, e por conseqüência cujo prestígio e autoridade moral o govêrno não tem o direito de ligar à sorte do gabinete.

Pois bem, eu pergunto, sr. Presidente, a razão por que o govêrno não vem responder a interpelações desta magnitude em uma Câmara em tais condições?

Poder-se-ia dizer que os espiritos estão cansados? O Parlamento não tem direito de cansar. Dir-se-á que a Câmara está dispersa, que muitos deputados já se retiraram para suas províncias? Mas nós não temos culpa de que êsses deputados abandonassem a Câmara antes de encerrada a sessão.

Pode-se dizer que o govêrno já tem feito declarações bastante explícitas e bastante terminantes perante o Senado? Porém, constitucionalmente, não é o Senado que nos governa; não é perante o Senado que se faz a exposição do programa do gabinete; e,

se mais de uma vez o govêrno tem sido salvo pelo Senado nas atuais emergências, isto não é uma razão para a Câmara ter abdicado inteiramente nas mãos do Senado o govêrno e a direção da política do Império.

Pergunto, pois, por que razão o nobre presidente do Conselho não vem responder às interpelações que nós lhe fazemos?

Uma delas, sr. Presidente, a interpelação do meu honrado amigo, deputado por Minas Gerais, abre um campo extenso às explicações ministeriais: — por que é que o gabinete não se recompõe perante o Parlamento? Mas a minha interpelação tem outro alcance, um alcance, senhores, que não é absolutamente de partido, mas sim o desejo, a ansiedade que têm todos os brasileiros, não só de saber verdadeira e exatamente o estado de saúde de Sua Majestade o Imperador, mas de estarem tranqüilos de que o ministério está competentemente informado sôbre o assunto que causa a impaciência geral do país.

O nobre ministro da Agricultura disse o outro dia que eu tinha inventado uma novidade constitucional quando pedi que o govêrno estivesse representado ao lado do Imperador.

Sr. Presidente, nas viagens passadas Sua Majestade achava-se em estado de saúde felizmente muito diverso daquele em que presentemente se encontra.

Era uma longa viagem, é preciso dizer, era a primeira viagem que Sua Majestade fazia ao estrangeiro depois de ter envelhecido no trono; era uma viagem que tinha um fim dinástico, porque tinha por fim associar à Princesa Imperial o futuro da monarquia, com uma abençoada e extraordinára seara de bênçãos futuras, semeada na lei de 28 de setembro de 1871; era uma viagem política neste sentido, porque era uma viagem que tendia a fazer batizar Sua Alteza a Princesa Imperial em uma onda nova de esperança e popularidade, ao alvorecer de uma pátria rejuvenescida.

Nestas duas viagens Sua Majestade se fêz acompanhar de um homem, que pelo amor, pela lealdade e pela dedicação aos interêsses da monarquia, se tinha afastado do primeiro plano da nossa política, e tinha levado ùnicamente para o serviço pessoal do Imperador as mais extraordinárias aptidões que homem público já teve neste país. (*Apoiados*).

Atualmente, porém, em estado de saúde muito diverso, partindo do Brasil em circunstâncias que não sei se, pela ordem do curso e das probabilidades naturais das enfermidades graves, o ministério mesmo nos poderia garantir que Sua Majestade nos

havia de tornar são e salvo, o Imperador parte sem ter a seu lado ninguém que o pudesse aconselhar, no mesmo caráter, nos atos para os quais êle tivesse necessidade de se inspirar no seu patriotismo, no bem do seu país e no interêsse da sua família.

Não desejo, sr. Presidente, dizer uma palavra sequer que possa ser considerada uma censura, mesmo indireta, à escolha feita da pessoa do sr. visconde de Nioac, de um amigo tão íntimo e tão dedicado ao Imperador, porque é nestas ocasiões, neste estado de doença, quando o espírito se abate, que mais se deseja ter ao lado os melhores amigos; mas que o Imperador partia para uma viagem longa, de prazo ilimitado, era dever do govêrno ter ao lado de Sua Majestade quem se pudesse entender com o próprio ministério, alguém que o pudesse informar confidencialmente, francamente, livremente e ao mesmo tempo em casos que se pudessem produzir, representá-lo junto do Imperador e sujeitar à Sua Majestade o pensamento e as resoluções do governo.

Sim, era dever do govêrno ter ao lado de Sua Majestade quem se pudesse entender com o próprio ministério.

Quem é, pergunto eu, que hoje se entende com o ministério, que serve de intermediário para o govêrno responsável e o chefe do Estado doente?

Não é o camarista, não é o veador, não é o médico de Sua Majestade! Nenhum dêsses tem caráter político, nenhum dêsses se entende com o govêrno como representante seu.

Podem ser os chefes das nossas legações no estrangeiro; mas além de que Sua Majestade passa de um país para o outro, além de que Sua Majestade pode achar-se no mar, que não é território de nenhuma potência, além de que Sua Majestade permanece em lugares onde os nossos ministros não podem estar porque têm de residir na capital do país onde estão acreditados, vemos anunciar-se que Sua Majestade vai passar o inverno na Argélia ou no Egito, onde não temos representação diplomática. Quem é que dêstes lugares vai informar o ministério?

Sua Alteza a Princesa Imperial, essa é informada constantemente, eu acredito; mas são as informações que têm as pessoas da família, são as informações que ela pode receber ou por sua Majestade a Imperatriz, a quem, naturalmente, se houver alguma ilusão sôbre o estado do Imperador, se fará também extensiva, pelo médico de sua Majestade e demais pessoas que o cercam e acompanham. Mas estas não são as informações que o govêrno, que representa outros interêsses que não interêsses de

família, deve ter e deve receber. Por outra, o govêrno está sendo informado por Sua Alteza, quando o govêrno é que devia comunicar as suas informações à Sua Alteza.

Eu, nesta questão, confesso, não envolvo nenhum sentimento partidário nem político. Eu já o disse hoje, fazendo justiça às intenções do govêrno; mas reconhecendo a fôrça e direção dos fatos, há alguém que tem tirado proveito da doença de Sua Majestade o Imperador, e êsse é o ministério. (*Apoiados e não apoiados*).

Sr. Presidente, eu tenho encontrado muitos liberais que se admiram da habilidade, da capacidade, do tino político, da sagacidade com que o honrado presidente do Conselho se conserva no poder, a despeito de tôdas as humilhações que o poder público tem sofrido em suas mãos.

O SR. BESAMAT: — Tem o apoio da maioria da Câmara, e é quanto lhe basta.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu não me admiro, sr. Presidente, pela minha parte, da conservação do ministério, porque ela é o resultado necessário e fatal da doença do Imperador. (*Apoiados e não apoiados*).

Quando se deu a questão militar, — não é segrêdo para ninguém, todos aquêles que tomaram parte na manifestação do Senado o confessam, — foi o estado de saúde do Imperador que determinou a intervenção do Senado, a qual salvou o ministério. Foi também o mesmo estado, sr. Presidente, que determinou a partida de Sua Majestade, deixando no poder o atual ministério. Era a terceira vez que a Regência dêste país ficava entregue às mãos do partido Conservador. Isto faria crer que o depósito sagrado da dinastia não podia ser confiado ao partido Liberal. Semelhante prevenção Sua Majestade não podia querer criar, tanto mais, sr. Presidente, quanto por ocasião da Segunda Regência quando Sua Majestade voltou ao país vinha resolvido a fazer cessar a administração da qual era figura proeminente o atual presidente do Conselho.

No gôzo da sua energia e da sua vontade, se não estivesse debilitado pela doença que lhe vedava ocupar-se dos negócios públicos, Sua Majestade nunca teria pensado em sair do país, cometer o que então seria um êrro de deixar uma Terceira Regência entregue ao partido Conservador e nas mãos do atual ministério.

(*Trocam-se muitos apartes*).

Por conseguinte, o que se dá é uma situação criada tôda, e como foi criada é, e será mantida, pela enfermidade do Impe-

rador, porque assim como na questão militar o Senado hesitou, receando produzir um profundo abalo no Imperador, pelo estado da sua saúde...

O SR. COELHO RODRIGUES: — No sentido da própria conservação que todo o corpo vitalício tem.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...assim também, no estado atual de Sua Majestade, Sua Alteza Imperial havia de sentir constrangimento em promover qualquer mudança política que pudesse, sendo desvirtuada aos olhos do monarca ausente, assustá-lo quanto à paz e tranqüilidade do país. É assim que eu digo, sem que isto me pareça objeto de controvérsia, porque entra no domínio dos fatos evidentes, a vantagem política de uma desgraça semelhante, eu não vejo que possa aproveitar a nenhum dos partidos: não aproveita ao partido Liberal, não ao partido Conservador, muito menos ao partido Abolicionista, nem mesmo ao partido Republicano.

A única entidade que de fato tira benefício de uma calamidade destas, a desgraça alheia sempre aproveita a alguém, é o atual gabinete. (*Apoiados e não apoiados*).

O SR. COELHO RODRIGUES: — A Regente teve a plenitude dos poderes constitucionais.

O SR. BEZAMAT: — O gabinete é sustentado pela maioria da Câmara.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A Câmara já abandonou o govêrno. (*Apoiados da oposição liberal e protestos da maioria*).

UM SR. DEPUTADO: — Isso é bom de dizer.

O SR. CARNEIRO DA CUNHA: — Tive a prova real.

O SR. MAC-DOWELL (*ministro da Justiça*): — *Quod volumus facile credimus.*

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A Câmara já abandonou o govêrno. Ùnicamente, em vez da Câmara ter a coragem de resolver-se francamente, em vez de ser abolicionista imediatamente, dá um prazo ao govêrno, como quer dar aos escravos. Até à sessão do ano que vem! É um ministério de prazo curto como a escravidão...

O SR. MAC-DOWELL (*ministro da Justiça*): — Não recebemos ainda essa intimação.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Exatamente porque a Câmara não é bastante abolicionista para ter essa energia; mas a designação do prazo está feita.

O SR. MAC-DOWELL (*ministro da Justiça*): — E V. Ex. é o oficial de Justiça que está fazendo a intimação.

O SR. AFONSO CELSO JÚNIOR: — Há de ser feita com hora certa.

O SR. PRESIDENTE: — Atenção! Ao orador resta pouco tempo.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu vejo, sr. Presidente, que dentro de dois ou três minutos, já não poderei usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Dentro de sete minutos, V. Ex. há de ter a bondade de sentar-se, porque será terminado o tempo.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Confesso, que é com certa surprêsa que eu vejo como estão mudados os estilos desta casa.

Acredito que havia mais liberdade nas Câmaras liberais. (*Contestações da maioria e apoiados da oposição liberal*).

Acredito que a oposição conservadora gozava infinitamente de maiores vantagens. (*Não apoiados e apoiados*). Só havia uma razão, sr. Presidente...

O SR. ÁLVARES DE ARAÚJO: — Agora, até o govêrno absorve os três quartos de hora da sessão.

O SR. COELHO RODRIGUES: — A oposição é que monopoliza todo o tempo.

O SR. BEZAMAT: — Falam todos os dias. (*Há outros apartes*).

O SR. PRESIDENTE reclama atenção.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...só havia uma razão para a oposição conservadora nas Câmaras liberais não ter por si todo o tempo de que precisasse, é que havia sempre uma oposição liberal para o repartir com ela. (*Apartes*).

Penso, porém, sr. Presidente, que V. Ex. que sempre foi homem de oposição, que fêz sua carreira política nas bancadas da oposição, caráter, nos tempos que correm, essencialmente oposicionista, devia conceder que oposição, tratando daquilo que hoje mais interessa e preocupa o Brasil, tivesse um pouco mais de liberdade... Não quero demorar esta intimação que faço ao govêrno, para que considere a importância e a urgência da interpelação que lhe dirijo.

O estado de saúde de Sua Majestade o Imperador, que o govêrno afirma ser perfeito, é um estado que infelizmente deixa muito a desejar, é um estado de saúde que tôdas as pessoas que têm tido a honra de encontrar-se com o Imperador, julgam bem longe de ser satisfatório.

Os monarcas não estão colocados na mesma posição que um simples particular. V. Ex. sabe que foi o partido Conservador na Inglaterra que teve de levantar a maior das oposições do Paço, quando, no tempo de Jorge III, julgou dever levar ao Parla-

mento, o estado de saúde do Rei: não houve ninguém no Paço, ou entre os amigos pessoais da dinastia, que não achasse que se estava procedendo com o Rei, de um modo como não se procederia com um particular; mas Pitt sabia que o govêrno da Inglaterra tinha que ser exercido e continuado com atenção principalmente aos interêsses nacionais que se enfeixam no trono.

Eu acredito, espero e confio que a saúde do Imperador tem melhorado e se restabelecerá de todo; o que desejo, e o ponto sôbre o qual levanto o debate é muito diverso daqueles que têm surgido com relação à doença imperial; o que eu peço é que o ministério esteja bem informado, que êle possa garantir à Câmara que se acha perfeitamente informado a respeito da saúde do Imperador, e que continuará a estar sempre por meio de quem represente junto a Sua Majestade não a família, mas a nação e o govêrno.

Eu tenho sido, sr. Presidente, muito atacado, muito censurado pela justiça que tenho por vêzes julgado necessário render ao Imperador e por ela não encher a medida dos desejos dos que quiseram ver-me falar, sem reservas nem censuras, do Reinado de Sua Majestade: (*apartes*), eu, porém, acredito que ninguém tem sido mais do que eu justo para com o Imperador, que tantas vêzes tenho confessado que o que há feito por lei no país em favor dos escravos, deve-se à iniciativa e à pressão de Sua Majestade... Mas, no meu entender, se êle teve sempre boa vontade, se nunca lhe faltou interêsse, simpatia e compaixão como brasileiro, faltou-lhe a compreensão do estadista para vibrar o grande golpe, faltou-lhe a coragem do monarca, para tomar a si o papel de libertador de seu povo, como seu pai havia tido a de tornar-se libertador de sua pátria, quebrando para isso em duas a monarquia de que era o único herdeiro! Sim, sr. Presidente, no dia em que Pedro I, o herdeiro do trono de dois mundos, para libertar a colônia, renunciou à coroa da metrópole, êle mostrou aos seus sucessores que a causa da monarquia e da dinastia era subalterna e inferior no Brasil à causa da liberdade e da nação... Eu sinto profundamente que, ao passo que se prende na história ao nome dos piores príncipes a memória dos maiores atos, como de Caracala, à recordação do decreto que tornou cidadãos romanos os habitantes de todo o império, não lhe fôsse dado a êle homenagem tão generosa, a glória e a felicidade de ter pôsto têrmo à escravidão no Brasil... Sim, sr. Presidente, nós abolicionistas, que lamentamos que êle não tivesse compreendido como Abrão Lincoln, quando dizia que se não

deve mudar de cavalos no meio da corrente, que um chefe de Estado não muda de govêrno enquanto está realizando a liberdade de uma raça... nós sentiríamos a dor mais profunda se êle morresse sem se lhe poder escrever no túmulo as palavras de Aristóteles sôbre Sólon: « Êle fêz cessar a escravidão do povo! » e sem êle mesmo poder escrever nos seus versos como o legislador de Atenas: « Esta terra que era escrava, eu a fiz livre, e arranquei de tôda ela as divisas do cativeiro! ».

Sim, nós abolicionistas choramos lágrimas amargas sôbre a fatalidade que nos arrebatou o Imperador no momento em que mais carecíamos dêle, nós esperamos que êle nos voltará vivo para identificar-se com a aspiração nacional e coroar o seu Reinado com a libertação de sua pátria, êle que, se morresse no estrangeiro e longe de nós, seria logo transformado na gratidão e na ansiedade dos escravos que esperariam a sua vinda, como Portugal esperava dom Sebastião depois de perdida a nacionalidade; como Israel, perdida a sua glória, esperava David e Elias; como a Polônia, perdida a liberdade, esperava Kosciusko e Sobieski!

Oh! sr. Presidente, êste govêrno deve por fôrça compreender e sentir que esta nação não lhe pede demais — quando lhe pede que esteja informado, para informá-la, sôbre o estado do Imperador! (*Muito bem! Muito bem! Aplausos nas galerias*).

1888

APRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO JOÃO ALFREDO

[DISCURSO EM 7 DE MAIO DE 1888]

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Sr. Presidente, ao contrário do meu ilustre amigo, deputado pelo Rio Grande do Sul, cuja intenção ficou mais clara do que êle nos não disse e cujas ironias caíram sôbre o ministério e a Coroa, eu levanto-me para oferecer ao honrado presidente do Conselho, para a realização do seu grande programa, o apoio desinteressado, se não de tôda, de uma parte daquela fração do partido que foi sempre antes de tudo abolicionista. (*Muito bem*).

Eu, pelo menos, não faço questão da publicação da carta da Princesa Imperial, que o nobre deputado exige com tanta insistência. Basta-me saber, sr. Presidente, que essa carta continha a demissão do chefe de polícia e com ela a do ministério solidário, para não querer fazer passar de novo, diante desta Câmara, as figuras de um período, que eu quisera ver tão apagadas de nossa memória, como o estão da memória do homem os monstros das épocas antediluvianas.

Não, sr. Presidente, não é êste o momento de se fazer ouvir a voz dos partidos. Nós nos achamos à beira da catadupa dos destinos nacionais e junto dela é tão impossível ouvir a voz dos partidos, como seria impossível perceber o zumbir dos insetos atordoados que atravessam as quedas do Niágara. (*Apoiados. Muito bem*).

É êste incomparàvelmente o maior momento de nossa pátria, a geração atual ainda não sentiu coisa semelhante e precisamos lembrar-nos do que nossos pais, que viram o 7 de Abril, ouviram aos nossos avós que viram a Independência, para imaginar que nesta terra brasileira houve de geração em geração uma cadeia de emoções parecidas com esta. (*Apoiados. Muito bem*).

Dentro dos limites de nossa vida nacional e feito o desconto da marcha de um século todo, 1888 é um maior acontecimento para o Brasil do que 1789 foi para a França. (*Apoiados. Muito bem, bravos*). É literalmente uma nova pátria que começa e assim como à mudança de uma forma de govêrno caem automàticamente no vácuo as instituições que a sustentavam ou viviam dela, é o caso de perguntar, sr. Presidente, se os nossos velhos partidos, manchados com o sangue de uma raça, respon-

sáveis pelos horrores de uma legislação bárbara, bàrbaramente executada, não deviam ser na hora da libertação nacional, como o bode emissário nas festas de Israel, expulsos para o deserto, carregados com as faltas e as maldições da nação purificada.

A nação, neste momento, não faz distinção de partidos; ela está tôda entregue à emoção de ficar livre, ela confunde no mesmo sentimento Dantas e João Alfredo, José Bonifácio morto e Antônio Prado vivo; ela não pergunta se quem vai fazer a abolição é Liberal ou é Conservador, como a repercussão estrondosa das vitórias contra o Paraguai, para deixar pulsar os seus corações de brasileiros, os Conservadores não queriam saber se Osório, o vencedor de 24 de maio, era Liberal, nem os Liberais indagavam se quem tinha tomado Assunção, Caxias, era Conservador. (*Apoiados e bravos nas galerias*).

Quando a abolição estiver feita, sr. Presidente, então sim, podem recomeçar essas nossas lutas partidárias que se travam de fato em tôrno das comarcas para juízes de Direito e das patentes de guarda nacional (*riso*), parecendo que se trava em tôrno de ficções constitucionais; neste momento, porém, o têrmo é outro e muito diverso, porque do que se trata é nada menos do que de fechar a cova americana de que fala Michelet, *onde, por amor do ouro, foram atirados dois mundos, o negro por sôbre o indio.* (*Apoiados, Muito bem*).

Depois da abolição, podem voltar os velhos partidos com os seus chefes aos quais, se eu tivesse que pedir alguma coisa, não pediria, por certo, sr. Presidente, a coerência rigorosa que o meu ilustre amigo, no fim do seu discurso, exigiu como primeira condição para um político impor-se ao respeito da opinião; eu lhes pediria exatamente o contrário, isto é, uma incoerência tão grande que parecessem outros e a nação não os pudesse reconhecer pelos mesmos que fizeram o nosso povo perder a fé no govêrno parlamentar.

Sim, sr. Presidente, se é o partido Conservador que vai declarar abolida a escravidão do Brasil, eu digo-o sem recriminação, a culpa dessa substituição de papéis, há de recair tôda sôbre essa dissidência Liberal de 1884, que impediu o ministério Dantas de vencer as eleições daquele ano, de arrastar consigo o eleitorado todo do país, e de realizar uma reforma muito mais larga do que o seu projeto. (*Apoiados*).

Houve, porém, sempre no partido Liberal uma minoria de homens tímidos que fizeram com que os grandes nomes de nossa história, na questão que mais interessa ao partido Liberal, a da

abolição, isto é, da formação do povo brasileiro, fôssem Conservadores em vez de Liberais: foram êles que impediram Antônio Carlos de fazer o que fêz Eusébio, que impediram Zacarias de fazer o que fêz Rio Branco e que impediram Dantas de fazer o que vai fazer João Alfredo, que nunca tiveram fé nem no povo, nem nas idéias liberais. (*Muitos apoiados*). Mas o escravo já tem sido por demais explorado...

Eu sei, sr. Presidente, que os liberais estão sofrendo em tôdas as províncias do jugo conservador, mas estão sofrendo em suas garantias constitucionais apenas, ao passo que os escravos estão sofrendo em suas pessoas e no seu corpo. Antes de pensar nos nossos correligionários, temos que pensar em nossas vítimas, e os escravos o são, vítimas da política estreita até hoje de ambos os partidos... É exatamente porque esquecemos o que estamos sofrendo para salvá-los do cativeiro em que ainda estão por nossa culpa, mostrando assim sermos abolicionistas antes de sermos partidários, que há mérito no apoio que prestamos ao ministério Conservador. Nós temos muito que nos fazer perdoar pela raça negra e eu acredito estar servindo os interêsses do partido Liberal, que não é outra coisa senão o povo, o qual não é outra coisa em vastíssima extensão senão a raça negra, tomando a atitude que tomo ao lado do gabinete no batismo da liberdade que êle vai agora receber...

Discutir, sr. Presidente, se é o partido Liberal ou o partido Conservador que tem direito de fazer esta reforma, é cair sob o rigor de uma etiquêta constitucional muito pior do que essa etiquêta monárquica, que fazia um rei de Espanha morrer sufocado por não se achar perto o camarista que tinha direito de tocar no braseiro. (*Apoiados. Riso*). Por ventura, os escravos são Liberais? (*Riso. Apoiados*). Fazem êles questão de serem salvos por êste ou por aquêle partido?

Não, sr. Presidente, o que êles querem é ver-se livres do cativeiro, seja quem fôr o seu libertador, e eu coloco-me no mesmo ponto-de-vista que êles e penso que essa é a única verdadeira teoria constitucional, porque é a única de acôrdo com a urgência da salvação que êles esperam de nós...

Eu comparei em Pernambuco esta lei a uma capela dos jesuítas perto de Roma, onde se vêem nas paredes, como troféus da religião, os punhais e as pistolas entregues pelos bandidos arrependidos, e disse que essa lei era a verdadeira igreja nacional onde o partido Conservador vinha depor as armas com que combatera a abolição e os escravos e na qual êle tinha o mesmo

direito de ajoelhar-se e rezar que os mais antigos abolicionistas... É que, sr. Presidente, o exemplo dado hoje pelo partido Conservador corresponde à noção do único verdadeiro conservantismo. Ainda recentemente um estadista inglês, em cujo procedimento eu procuro muitas vêzes inspirar-me, o sr. John Morley, querendo exemplificar o que êle entendia pelo verdadeiro espírito conservador em política, tomava o exemplo de Lincoln. Ao subir à presidência em 1860, Lincoln queria sòmente que a escravidão não se estendesse aos novos territórios da União, que se respeitasse o direito dos Estados de tratar exclusivamente da questão, mas que, à medida que os acontecimentos se foram desdobrando, resolveu dar o golpe final e decretou a abolição no dia em que as vitórias de Grant puderam dar fôrça de lei em todo o território americano à proclamação do govêrno de Washington.

Êsse é o conservantismo nacional e político, sr. Presidente, por oposição ao conservantismo doutrinário, que até hoje tem perdido tôdas as instituições que se confiaram à sua obstinação e à sua cegueira e que ainda não ressuscitou nenhuma com o seu despeito.

O meu ilustre amigo, deputado pelo Rio Grande do Sul, falou-nos da ilegitimidade do atual gabinete. O que é que constitui tal ilegitimidade? Ter a Princesa Imperial demitido um ministro que gozara até ao último dia da sessão passada da confiança da Câmara? Mas não o demitiu ela por fatos supervenientes e inspirando-se com tal segurança no pensamento da ilustre maioria que o novo gabinete veio encontrar o mais forte apoio nesta Câmara? Há muito tempo, sr. Presidente, que eu abandonei o caminho das sutilezas constitucionais que se adaptam a tôdas as situações possíveis. Pelo estado do nosso povo e pela extensão do nosso território nós teremos por muito tempo, sob a monarquia ou sob a República, que viver sob uma ditadura de fato. Há de haver sempre uma vontade diletora seja do monarca, seja do presidente. Esta é a verdade, tudo mais são puras ficções sem nenhuma realidade a que correspondam no país.

Pois bem, todo o meu esfôrço em política, há bastantes anos, tem consistido em que essa ditadura de fato se inspire nas necessidades do nosso povo até hoje privado de teto, de educação e de garantias e que ela compreenda que a verdadeira nação brasileira é coisa muito diversa das classes que se fazem representar e que tomam interêsse na vida política do país. É para as neces-

sidades morais e materiais da vastíssima camada inferior que formam o nosso povo, e das quais a abolição é a primeira, sem dúvida alguma, que eu tenho trabalhado para voltar as vistas da ditadura existente.

Eu nunca denunciei o nosso govêrno por ser pessoal, porque com os nossos costumes o govêrno entre nós há de ser sempre por muito tempo ainda pessoal, tôda a questão consistindo em saber se a pessoa central será o monarca que nomeia o ministro ou o ministro que faz a Câmara... O que eu sempre fiz foi acusar o govêrno pessoal de não ser um govêrno pessoal nacional, isto é, de não se servir do seu poder, criação da Província que lhe deu o trono, em benefício do nosso povo sem representação, sem voz, sem aspirações mesmo...

Agora, porém, o que se vê, sr. Presidente, é essa ditadura de fato assumir o caráter de govêrno nacional no mais largo sentido da palavra, promovendo a abolição, e é por isso que eu entendo que, longe de merecer as censuras, as ironias e até os ultrajes que estão sendo acumulados pelo despeito partidário sôbre a sua cabeça, a Princesa Imperial merece a máxima gratidão do nosso povo. Nos meses em que o Imperador lhe confiou o Império, ela achou tempo de fazer dêle uma pátria, um país livre; com uma lágrima do seu coração de mãe ela cimentou em um dia essa união do trono com o povo que com tôda a sua experiência dos homens e das coisas, seu pai não pôde consolidar inteiramente em 47 anos de Reinado. (*Apoiados*). Não há nada mais belo, sr. Presidente. A simples intuição de uma brasileira, que não é mais do que qualquer de nossas irmãs, com a mesma singeleza, a mesma honestidade e o mesmo carinho, escreve a mais bela página de nossa história e ilumina o Reinado inteiro de seu pai. 1871 é todo dêle, mas 1888 é todo dela. Há neste momento uma manhã mais clara em tôrno dos berços, uma tarde mais serena em tôrno dos túmulos, uma atmosfera mais pura no interior do lar... Os navios levarão amanhã por todos os mares a bandeira lavada da grande nódoa que a manchava, os nossos compatriotas nos pontos mais longínquos da terra onde se achem sentirão que é um título novo de orgulho e de honra o nome de brasileiro... A quem se deve essa mutação tão rápida se não à Princesa Imperial? *Os grandes pensamentos vêm do coração.* Ao dito de Vauvenargues, sr. Presidente, pode-se acrescentar — *e também os grandes reinados*, como esta curta Regência que em tão pouco tempo deu ao sentimento de pátria outra doçura e à palavra humanidade outro sentido... (*Apoiados. Muito bem*).

Há, sr. Presidente, na *Salambô* de Gustavo Flaubert, admirável reconstrução da vida cartaginesa, uma cena de grande poder descritivo. Êle nos pinta o chefe dos mercenários revoltados contra Cartago, penetrando, guiado por um escravo, no templo de Tánit e roubando o manto da deusa, ao qual estava ligada na crença popular a sorte da própria cidade... Coberto pelo manto sagrado, êle atravessa a multidão inumerável dos cartagineses impelidos pela vingança, mas dominados pelo terror que não ousavam tocá-lo porque tocá-lo seria atentar contra a deusa que o protegia, contra o símbolo sagrado para o qual era sacrilégio mesmo levantar os olhos. (*Muito bem*).

Pois bem, sr. Presidente, eu quisera que o partido Liberal neste momento compreendesse que o honrado presidente do Conselho vai também envolto no manto sagrado ao qual está ligada a fortuna do nosso partido. Êsse manto confere o privilégio da inviolabilidade a todo aquêle que se apossa dêle.

O nobre presidente do Conselho mostrou compreender que o que faz o homem de Estado é a imaginação que penetra no mais fundo do coração do povo e lhe adivinha o segrêdo de que, às vêzes, êle mesmo não tem consciência. Leis, grandes leis encomendam-se, sr. Presidente, à ciência dos juristas; a eloqüência acha-se às vêzes em inspirações alheias, mas essa chama sagrada que a alma do povo acende de muito longe no coração do estadista, que põe o coração de Bismark em contacto com o coração da Alemanha, o de Cavour com o da Itália, o de Gladstone com o da Inglaterra e hoje o de João Alfredo com o do Brasil (*apoiados*), inspiração do verdadeiro homem de Estado, sr. Presidente, não se encomenda, não se aprende, não se estuda, é uma revelação divina dessa luz que ilumina o universo e que dirige a humanidade.

Eu, sr. Presidente, tenho dez anos de vida política e nesse tempo tenho visto como neste país crescem e consolidam-se as reputações sociais solitárias dos homens que se inspiram sòmente nos princípios... Eu vi com que reputação subiu o sr. Dantas e com que reputação baixou ao túmulo José Bonifácio; eu vi com que reputação apareceu de repente o sr. Antônio Prado... em todos os casos eu tenho visto sempre a reputação política dos homens que se inspiram em si mesmos e não egoìsticamente, mas como instrumentos desinteressados de uma idéia, crescer cada vez mais forte, ao passo que os outros, para ficar de pé, precisam encostar-se uns aos outros, apoiar mùtuamente as suas ambições contrárias, e ainda assim um sôpro da opinião os aba-

teria, se o seu verdadeiro ponto de apoio não fôsse essa grande e mentirosa ficção do Senado vitalício. (*Muito bem*).

Sim, sr. Presidente, ao pensar na sessão de hoje do Senado, eu lastimava que o túmulo da escravidão não fôsse largo bastante para conter tudo o que devera desaparecer com ela. Quando morre o rei de certos países africanos, o seu cavalo, o seu cão, os seus escravos favoritos são sacrificados sôbre o seu túmulo e os seus herdeiros obrigados a matar-se ali mesmo para que nada reste dêle. Pois bem, eu quisera que no túmulo da escravidão se fizesse pelo menos o sacrifício da vitaliciedade do Senado, para que êle não venha a herdar-lhe o espírito e, abrigado por trás de uma irresponsabilidade absoluta, tornar-se o foco da conspiração que deve ressuscitar o escravagismo político.

É duro para o partido Liberal, sr. Presidente, eclipsar-se neste momento em que se passa uma verdadeira apoteose nacional. Mas, como eu disse, a culpa é sòmente dêle, a culpa é sòmente nossa. Fomos nós que não acreditamos que a abolição imediata pudesse ser feita, embora hoje todos a achem fácil. Não acreditávamos ainda, o ano passado! Faltou-nos fé na idéia e as idéias querem que se tenha fé nelas. Hoje, que a abolição imediata e incondicional é apresentada pelo govêrno, todos dizem que êle não podia ter apresentado outro projeto. É a mesma do ôvo de Colombo! Por que não a fizemos nós? Por que não a propusemos, senão porque estávamos divididos no nosso próprio partido? Quando se olha para a situação passada, exceto o ministério abolicionista, o que resta de tantos governos liberais? O que resta do ministério Lafaiete, quando no país o movimento abolicionista já libertava províncias, além da cédula de cinco tostões que êle pedia como captação ao Império para fazer a abolição? (*Muito bem*).

O SR. MACIEL dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu falo sòmente da abolição, não falo da honestidade, porque para a honestidade é preciso um debate muito mais amplo, muito mais largo, em que não posso agora entrar.

O SR. MACIEL: — Mas deve entrar.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não sei se o nobre deputado se refere neste momento ao atual ministério: não é meu dever defendê-lo. Mas a que vem a honestidade de um ministério, quando se fala ùnicamente da tradição abolicionista da série de governos liberais que tivemos? Ainda na última sessão do Parlamento, viu-se que a minoria liberal desta Câmara não jul-

gava possível que se fizesse tão depressa a abolição imediata e incondicional. Eu acabei de dizer ao honrado deputado: não acredito aos meus olhos, não acredito aos meus ouvidos quando ouvi o nobre presidente do Conselho pronunciar aquelas palavras — *abolição imediata e incondicional.* Todos se transformaram, sr. Presidente, não foram sòmente os Conservadores; transformou-se o meu nobre amigo [o sr. Maciel], não pessoalmente, porque bem conheço os seus antigos sentimentos abolicionistas, mas como homem de partido, porque ainda há pouco êle por certo não julgava possível uma solução tão rápida; como êles, transformou-se o nosso partido todo que, apesar de ter caminhado muito desde 1884, não tinha chegado ao ponto de inscrever no seu programa de govêrno a abolição imediata e incondicional, e como o partido Liberal e o partido Conservador transformou-se a opinião tôda, transformaram-se os próprios fazendeiros, cujas festas maiores são agora as libertações dos seus escravos: é a graça divina que, talvez pela intercessão do honrado ministro da Justiça (*riso*), desceu sôbre nós todos.

Mas, sr. Presidente, como falo com sinceridade ao partido Liberal, e não tenho dentro do partido uma só desafeição pessoal, não desejo que um só dos seus membros fique retardado na sua carreira, e desejo que o mesmo partido volte ao poder o mais cedo possível, mas, como disse, transformado; que êle dispa êsses andrajos, como me diz aqui o honrado deputado pela Bahia [o sr. Góis], comuns a ambos os partidos da época anteabolicionista; eu direi com tôda sinceridade e franqueza o que se me afigura ser a única estrada que o nosso partido deva querer trilhar.

O que nós temos a fazer primeiro é sustentar o ministério para que êle realize o mais breve possível a obra da abolição e, depois de realizada essa obra, devemos levantar a grande bandeira da autonomia das províncias, sem a qual não teremos base possível para nenhuma política de futuro. (*Apoiados*).

Mas, sr. Presidente, isto não quer dizer que devamos mandar no mesmo dia aos escravos a notícia de que estão livres e a notícia de que derrubamos o gabinete que os libertou. Isto não teria senão uma significação: que o escravismo tinha tomado a sua desforra logo depois da abolição. Nós temos de ficar solidários até sua completa execução com essa política abolicionista representada pelo atual gabinete, e se com ela obtivermos outras reformas, se tivermos de fato por algum tempo o domínio liberal no país, teremos preparado o melhor terreno para as futuras

eleições. No que não podemos pensar é em forçar o atual govêrno a uma dissolução que, depois da lei, não lhe seria por certo negada, antes dessa lei ter tido execução inteira, porque isto seria complicar com uma questão política e eleitoral a libertação efetiva da raça negra. Seria pôr em dúvida a verdadeira execução da lei, porque nós, senhores, sabemos o que são candidatos em véspera de eleições, não haveria nada que os candidatos liberais não prometessem aos senhores de escravos despeitados. Em um país em que todos os acontecimentos políticos estão nas mãos da grande propriedade territorial, depois que um golpe terrível como êste é, torna-se altamente impolítico apelar para ela.

A sua ferida está ainda sangrando, ainda está vivo o momentâneo despeito, que ela há de guardar àqueles que fizeram a abolição.

Nós somos uma minoria nesta Câmara, não podemos subir ao poder pela escada das reformas liberais porque não temos votos para fazê-las; para derrotar o gabinete, teríamos, portanto, que nos unir à alguma conjuração, que surgisse no próprio partido Conservador. Teríamos que ser os aliados do escravismo, entraríamos, por conseqüência, em combate com o mesmo vício de impopularidade que hoje caracteriza o partido Republicano, sòmente porque teve a fraqueza de aceitar, em vez de repelir, o concurso da escravidão desvairada.

Hoje, sr. Presidente, a situação é uma, no dia em que se fizer a abolição a situação será outra: — uma raça nova vai entrar para a comunhão brasileira.

É quando se entra na vida civil que se escolhe um partido. Isto aconteceu a cada um de nós quase... É agora que a raça negra vai escolher o seu partido, vai dar o seu coração, e se mostrássemos indiferença pela sua sorte ou preocupação exclusivamente de nós mesmos, eu tenho mêdo, sr. Presidente, que a raça negra, que no fundo é o povo brasileiro, se filiasse ao partido Conservador, acreditando que foi êle e não o partido Liberal, senão quem mais concorreu, quem maior alegria teve na sua liberdade.

Eu falo, sr. Presidente, como um homem que está habituado, no seu partido, a ver-se muitas vêzes isolado e a ver outras tantas o partido reconhecer que a estrada na qual êle se achava era a estrada que levava ao coração do povo, ao passo que a outra só levava, quando levava, a um poder de que o partido não podia usar com liberdade e que em nada aproveitava às grandes causas liberais.

Sinto-me bastante fatigado, sr. Presidente, mas creio ter dito bastante a favor da política abolicionista do gabinete, para ter o direito de exigir que êle execute a lei com a lealdade, que nos deve a nós, que o auxiliamos, como a deve a si mesmo...

O honrado presidente do Conselho foi o principal auxiliar da lei de 1871, e agora vai ser o autor da lei de 1888; através dos 17 anos decorridos, êsse fato mostra uma persistência da fortuna que, se entrar bem no fundo da consciência abolicionista dos últimos anos, S. Ex. reconhecerá que não foi de todo merecida.

Pois bem, é no modo de apressar a passagem do projeto nas duas Câmaras e depois no modo de executar a lei que S. Ex. poderá fixar para sempre no seu nome essa glória que hoje adeja em tôrno dêle..Não seria possível neste momento prejudicar o prestígio sequer do honrado presidente do Conselho, sem prejudicar por alguma forma a perspectiva brilhante que se abre diante da nação.

Eu, pela minha parte, não tomo a responsabilidade de nenhum ato de tanta significação. O que faço, o armistício que eu proponho, a aliança abolicionista que eu sustento, tudo se passa à luz desta tribuna. Há raças que por não falarem não se entendiam no escuro. Eu espero que não se possa dizer dos partidos brasileiros que não se entendem na claridade, que não podem trazer para o Parlamento o fundo dos seus corações, que não há entre êles nenhum terreno comum, nem a pátria nem a humanidade....

O honrado presidente do Conselho, sr. Presidente, tem direito neste momento de todo o povo brasileiro ao maior apoio que o povo americano dava a Lincoln na véspera da abolição, o maior apoio que a nação italiana dava a Cavour na véspera da sua unificação, ao maior apoio que o povo brasileiro dava a José Bonifácio na véspera da Independência. São três grandes objetos em uma só bandeira de que êle é o portador e é assim que eu lhe repito por outras palavras a saudação que lhe fêz o grande jornalista do norte, Maciel Pinheiro:

« Pudestes ser meu inimigo ontem, hás de com certeza voltar a ser meu inimigo amanhã: mas, por enquanto, és o pontífice de uma religião sublime, vais coberto pelo pálio da comunhão nacional e levas nas mãos a hóstia sagrada da redenção humana! »

(*Muito bem! Muito bem! Aplausos prolongados nas galerias*).

JURAMENTO PRESTADO PELOS DEPUTADOS

[DISCURSO DE 10 DE SETEMBRO DE 1888]

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Confesso que esperava que ao discurso do nobre deputado pelo Maranhão se seguisse com a palavra algum membro do govêrno. A Câmara vai dar um voto que se, por acaso o Imperador pensasse a respeito dêle como pensa o partido Republicano, não teria outra coisa a fazer que não fôsse dissolver a Câmara.

Se o Imperador pensasse que o voto que a Câmara vai dar tem a significação e alcance que lhe dá a opinião republicana do país; se êle acreditasse que de fato os deputados já estão entregando as primeiras obras de defesa da monarquia, o seu ato não poderia ser outro senão a dissolução da Câmara. E tendo a Câmara de dar um voto de tanta gravidade, de tanta importância, acho que é o caso de se exigir a palavra do govêrno.

O discurso do nobre deputado pelo Maranhão, conquanto eloqüente e cheio daquelas ironias incisivas, de que S. Ex. é mestre, foi ilógico, porque, ao passo que dizia que a Câmara dos Deputados, por uma simples reforma do regimento, não podia dispensar o juramento, apresentava uma fórmula de juramento que equivale à supressão, porque o juramento não consiste sòmente na palavra — *juro* — mas no ato moral, obrigatório, dado pela consciência e com religião, esta é que é a essência do juramento. O juramento não é prestado no ar; o católico presta-o sôbre os santos Evangelhos, o protestante sôbre a Bíblia e o maometano sôbre o Alcorão.

Longe de suprimir as dificuldades que o nobre deputado pelo Maranhão apontou, e com o que estou de perfeito acôrdo, a fórmula de juramento proposto por S. Ex. não viria senão piorar a sorte da monarquia diante da questão que a Câmara tem hoje de decidir.

Se o Parlamento se desobriga de ser fiel à Coroa, a Coroa ficará desobrigada de ser fiel à Câmara, e à nação; podendo assim dar lugar a que tenhamos uma Câmara revolucionária contra um príncipe conspirador.

Há um fato que a Câmara deve ter em vista: o partido Republicano tem o direito de estar contente, porque esta própria discussão, o modo pelo qual está sendo sustentada, sob o regime monárquico, mostra que a fé — e a monarquia entre nós tem

repousado sôbre a fé — por esta instituição é um sentimento que desapareceu.

Eu estou, no entanto, longe de não ver um bem nesta discussão, estou longe de não ver alguma vantagem no modo franco e aberto por que está sendo feita; tudo isto prova que a instituição monárquica, depois de grandes erros e combates, entrou no período da tolerância. Assim, todos viram durante o longo período dêste Segundo Reinado, o Imperador consentir, e até pugnar, pela mais ilimitada liberdade da imprensa, liberdade política até a sustentação de idéias republicanas; todos viram ser o Imperador o único a quem parecia legítima a existência de uma fôlha como foi *A República,* que tinha as suas oficinas na rua do Ouvidor, e que não só nos seus artigos editoriais como no próprio frontispício da fôlha, estampava o programa de sua resolução.

Todos têm visto, em tôdas essas manifestações públicas, exceto o zêlo de algum monarquista desejoso de prestar serviços interesseiros, a mais completa tolerância. Chegamos a tal ponto, enfim, que os deputados liberais, senão o próprio partido, muitas vêzes se incomodam com, ao que parece, a extraordinária indiferença da parte dos ministérios conservadores pelo progresso das idéias republicanas.

Quer isto dizer que a monarquia está na sua fase de completa tolerância. Alguém talvez diria fase da dissolução, porque as instituições que não se defendem abdicam; eu estou certo de que a nação brasileira há de pensar duas vêzes antes de abandonar a forma de govêrno para outra como a república, que seria forçada a recorrer a êsses processos supressivos e compressores de que a monarquia lançou mão nos primeiros dias da sua organização, na primeira fase de sua existência no país. Não acredito que uma geração que goza dos frutos da mais completa liberdade de pensamento abra mão de um patrimônio como aquêle em que está no gôzo, para lançar-se às aventuras de um govêrno, que pode restaurar a integridade do caráter moral do país, mas que, no meio da dissolução de costumes de que ela acusa a monarquia, não deixará de lançar uma grande sombra ameaçando o futuro da pátria.

Sou de opinião que se deve ouvir a palavra do govêrno. Em política é preciso contar mais com os efeitos remotos dos acontecimentos do que com os imediatos. Êste voto pode parecer um voto simples, mas pode ser um voto que leve a tôdas as opiniões partidárias, a tôdas as classes, principalmente à militar, a con-

vicção de que está sendo a monarquia abandonada, e que em tôrno dela se está fazendo o vácuo.

O govêrno é que pode dizer qual a razão de suprimir um juramento que sempre existiu e se mantém no Império para tôdas as funções públicas e que a Câmara é a única dispensada de não prestá-lo.

A responsabilidade dêste ato pesa sôbre a Câmara e o ministério; é êste o momento de sua história; a monarquia deve defender-se, mas para defender-se é preciso que se conserve dentro do terreno que não deve abandonar.

ENCÍCLICA DE LEÃO XIII SÔBRE ESCRAVIDÃO

[DISCURSO DE 24 DE SETEMBRO DE 1888]

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Ouvi na sessão passada, com o respeito que merece o orador e a atenção que impõe o assunto, o discurso do nobre deputado pelo 11.º distrito da província do Rio de Janeiro, a quem vou dar uma breve resposta, sentindo que S. Ex. não esteja presente.

Confesso que estando em divergência de opiniões com o nobre deputado, pela primeira vez o ouvi sem constrangimento; ouvi-o como se estivesse admirando uma velha armadura em um museu de antiguidades, da qual a geração atual já se não pode servir pelo pêso. Ouvi o nobre deputado, que se mostrava convencido de que a sua palavra não podia mais ressuscitar a escravidão, que tinha sido julgada definitivamente pela opinião nacional. Não era S. Ex. um adversário que pudesse causar receios, mas um homem fiel aos princípios que sustentou e que queria mostrar que não tinha capitulado mesmo depois da lei de 13 de maio.

O nobre deputado representa nesta questão o papel que nas canonizações da Igreja representa o sacerdote encarregado de descobrir as faltas daqueles que se quer canonizar, representando o papel de advogado do diabo.

Era preciso que nessa encíclica, que é à justificação mais completa do abolicionismo brasileiro e da ação, ainda que à última hora, decisiva, do nosso episcopado, houvesse alguém que representasse o papel que tomou a si o nobre deputado.

S. Ex. impugnou a mensagem, fundando-se em que a encíclica de Sua Santidade não faz referência à questão principal; impugnou-a, dizendo que a data da encíclica era de 5 de maio e o Papa não podia, portanto, referir-se à lei que tem a data de 13 do mesmo mês e ano; e, finalmente, S. Ex. procurou enxergar nesse documento importantíssimo, e nas doutrinas nêle exaradas, um libelo de formal acusação contra o clero brasileiro. E depois, saindo dêsse terreno que era verdadeiramente insincero, em que S. Ex. dirigia uma ironia contra o documento, o nobre deputado contestou que fôsse prudente, que fôsse útil fazer intervir a autoridade moral do Pontífice em questões que se referiam a interêsses materiais, como era essa da escravidão; advertindo-nos de que Sua Santidade não era infalível nesse terreno, lembrança esta que talvez não devesse ter partido daquele ilus-

tre deputado, que, ainda há pouco, fôra escolhido para trazer a esta Câmara, por parte de senhoras, um protesto contra a liberdade dos cultos.

O nobre deputado disse mais que o exemplo de 1871 deveria ter aproveitado, porque naquele ano S. Ex. anunciou ao clero que tinha feito uma manifestação em favor da lei de 28 de setembro, que essa manifestação importaria dentro de pouco uma invasão de suas próprias atribuições pelo poder civil, e que assim acontecera. Finalmente, concluiu S. Ex. por achar que não tinha razão a nossa mensagem ao Santo Padre, porque Sua Santidade não podia ter consciência de nos haver felicitado, resumindo assim o seu discurso com uma observação que cabe na aplicação que lhe fêz o honrado deputado pela província de Minas, o sr. João Penido — de que estávamos pregando um sermão que não nos havia sido encomendado.

A verdade é que quando Sua Santidade se manifestou sôbre o procedimento do clero brasileiro em relação à abolição, êle estava perfeitamente informado da parte que o mesmo clero tinha tido naquele movimento. É preciso não conhecer os hábitos da Igreja, é preciso não conhecer a prudência com que a mínima palavra é, por assim dizer, coada pelos lábios do Sumo Pontífice, para supor que Sua Santidade se houvesse pronunciado no tom encomiástico por que o fêz sôbre os nossos bispos, se tivesse a menor dúvida a respeito da perfeita coerência do procedimento dêles, com as práticas conservadoras estabelecidas pela Igreja católica.

O Papa sabia perfeitamente, e tinha conhecimento pessoal dessa pastoral do honrado prelado de Diamantina, que o nobre deputado pelo 11.º distrito do Rio de Janeiro acoimou de revolucionária.

Eu mesmo tive a honra de apresentar ao cardeal secretário de Estado as pastorais dos nossos bispos, que foram devidamente vertidas para o italiano; as quais foram examinadas com aquêle minucioso cuidado que é o desespêro de quantos recorrem à Santa Sé, pois ela costuma examinar tôdas as matérias em que tem que fazer interferir a sua autoridade com o maior exemplo. Foi, por conseqüência, um documento pronunciado *ex informata conscientia,* no sentido literal da frase; a consciência do Santíssimo Padre estava perfeitamente informada de todo o movimento abolicionista; não há que separá-lo nisto do Episcopado.

Mas o sumário que deu à Câmara o nobre deputado pelo 11.º distrito do Rio de Janeiro, da encíclica de Sua Santidade, é uma verdadeira caricatura dêsse documento.

A encíclica foi escrita por quem sabia o que queria dizer, porque se tivesse a menor dúvida a respeito do procedimento dos bispos, teria empregado linguagem própria para manifestar pelo menos êsse estado de dúvida; mas, pelo contrário, a encíclica manifesta-se do modo mais afirmativo e mais determinante em defesa e aprovação dos mesmos bispos.

Não é um novo *gesta tua non laudantur,* que foi expedido por Sua Santidade; é um documento da mais perfeita e completa identificação do alto pontificado católico com o episcopado brasileiro e com tôda a tradição de todo o catolicismo.

Por conseguinte, não pode, sem ser em desrespeito à Santa Sé, fazer-se servir êste documento para fins diretamente contrários àqueles em virtude dos quais foi expedido.

Depois de entrar na análise da encíclica, no sentido de demonstrar que Sua Santidade não historiou ràpidamente o escravismo no intuito de justificá-lo, mas de pôr em relêvo a luta que o catolicismo teve que sustentar para aboli-lo, quero apontar e aplaudir o papel que Sua Santidade representa neste momento, pondo-se à frente de uma cruzada nobilíssima, que tem por fim extinguir para sempre a exploração do homem como escravo no continente africano, e lembro a estrofe de Castro Alves, quando invocava Deus, pedindo-lhe que ouvisse os brados de uma raça que há tantos séculos implorava a sua misericórdia, e acredito que Deus afinal ouviu êsses brados e que a hora da redenção chegou para a infeliz raça negra.

Digo, com fé: o Papa quando se pronunciou, a escravidão estava a extinguir-se no Brasil, e, se não se pronunciou antes, é que razões poderosas a isso o impediram, sendo-lhe alegadas talvez por parte do Brasil urgentes considerações de ordem política ou econômica.

A encíclica há muito estava escrita, e se Sua Santidade só a publicou depois, foi porque só depois é que se achou em face de um ministério abolicionista.

Desde que êle não viu nos poderes do Estado um limite à sua ação, êle pôs em prática, segundo as tradições e uso da Igreja; e procurando dar maior realce à sua intervenção, a esta encíclica fêz seguir a outorga à Princesa Regente da Rosa de Ouro.

Voto, por conseguinte, pela moção modificada pelo nobre deputado pelo Pará.

AGITAÇÃO REPUBLICANA NO EXÉRCITO

[DISCURSO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1888]

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Sr. Presidente, eu estimo que a contestação formal oposta pelo govêrno à notícia que deu hoje a *Gazeta de Notícias*, seja de todo ponto verídica. Essa notícia não poderá deixar de ser objeto por parte daquele jornal, que hoje publicou uma novidade de tão grande importância e das mais extraordinárias conseqüências, de um exame completo, que o leve a manter ou a retirar a narração que fêz dos acontecimentos da Praia Vermelha. Como disse, estimo que seja verdadeira a contestação; mas a exposição do govêrno não foi de todo satisfatória.

Os fatos alegados na *Gazeta de Notícias* são numerosos; e o principal dêles, a meu ver, é a notícia de que na escola militar ouviu-se de um grande número de estudantes o grito de *Viva Lopes Trovão!*

O SR. AFONSO CELSO: — E a demissão do comandante da escola também é um fato muito grave.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu creio que êste não é o momento de retaliações partidárias, nem o momento de saber como os dois partidos se comportaram na primeira fase da questão militar. O que posso sòmente dizer é que, se houve entre nós quem sustentasse o exército contra o govêrno, faziam-no porque estavam convencidos de que o exército naquela questão pugnava pelo direito da sua dignidade e dos seus brios; hoje, porém, se a instituição em que são educados os nossos oficiais, em que são educados aquêles a quem teremos que confiar a sorte da bandeira da pátria em lutas talvez possíveis contra governos de instituições republicanas, se essa instituição se tornar de fato um fóco de conspiração republicana no país, creio que não haverá duas opiniões entre os partidos monárquicos, e que o govêrno será apoiado por todos nós em quaisquer medidas que tomar para pôr têrmo a um perigo público dessa ordem. (*Muitos apoiados*).

A êsse respeito não pode haver duas opiniões. O militar tem o direito o mais completo de ser republicano; ninguém pode forçar o oficial militar a ser monarquista. Nós vimos no exército francês quando, no Segundo Império, se separou a votação civil, nada menos de 40.000 militares afirmarem, no último ple-

biscito napoleônico, a sua fé republicana. Ninguém pode contestar o direito do soldado e do oficial brasileiro de ter opiniões republicanas, mas com êsse direito subsiste também, em todo o seu rigor, a lei militar, e, portanto, no exército ou no cumprimento das obrigações de sua farda, o oficial ou soldado republicano tem que sujeitar-se, como qualquer outro oficial ou soldado brasileiro, à bandeira que jurou. (*Muitos apoiados e alguns apartes*).

Sinto, sr. Presidente, ter nesse momento de qualificar com tôda a severidade o procedimento dos partidos monárquicos; devo, porém, dizer esta frase: está provado que há republicanos; estará igualmente provado que há monarquistas?

Essa prova está se tornando cada dia mais necessária, porque não é só no exército, é em tôdas as repartições, é na magistratura, é no Parlamento, é no próprio Conselho de Estado, é nas instituições criadas pelo favor monárquico, que se asila êste espírito de perfídia, contra as instituições (*muitos apoiados e não apoiados*), digno de perfídia porque não é nem espírito monárquico, nem espírito republicano.

O SR. RODRIGUES PEIXOTO: — Não é perfídia, há convicções em alguns.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — V. Ex. para interromper-me deve ter em mente alguma individualidade, mas eu confesso que não tive nenhuma.

Neste momento crítico de nossa pátria, sobretudo agora, que se vai dispersar o Parlamento, a atitude do govêrno deve ser a mais perfeita pela gravidade que poderia ter em tais circunstâncias o menor desvio.

Não há quem ignore que o Imperador, no seu estado presente de saúde, apesar de tôda a sua solicitude e do seu patriotismo, não pode exercer sôbre a marcha das instituições que Sua Majestade, por assim dizer, tinha personificado em si, a influência que exerceu por tanto tempo.

UM SR. DEPUTADO: — É bom que V. Ex. confesse isso.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu acabo de ver o Imperador, tive a honra de conversar com Sua Majestade, e pude reconhecer que o Imperador fala dos assuntos políticos do país com a sua prudência e a sua ponderação de sempre; mas digo que êle não pode por seu estado de saúde exercer na direção da nossa política o papel ascendente que exerceu durante o seu Reinado.

O SR. COSTA PEREIRA (*ministro do Império*): — Posso asseverar que Sua Majestade exerce as suas funções com a mesma atividade e zêlo patrióticos.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Além do estado delicado do Imperador, a revolução operada pela lei de 13 de maio neste país trouxe incontestàvelmente o esfacelamento dos dois partidos monárquicos. No meio dêsse esfacelamento o ministério tornou-se o depositário, a unificação e a redenção de nossa pátria, e tem, portanto, o dever de impedir que não triunfe contra êle essa reação contra a lei de 13 de maio, essa desforra do escravismo, que se foi abrigar à sombra da República. (*Apartes*).

Compreendo, sr. Presidente, que o ideal da República esteja naqueles que estreiam na vida militar com o ideal da pátria livre, e o compreendo tanto mais que a indiferença mostrada pelos poderes públicos, em relação à principal vocação de qualquer sociedade, não pode fazer nascer a gratidão no coração dos militares desviados da sua missão de defensores da bandeira nacional, para serem envolvidos nas lutas eleitorais e rivalidades políticas dos dois partidos monárquicos.

Êste procedimento dos governos de ambos os partidos enfraqueceu por certo, e enfraquecerá cada vez mais, na alma do soldado o amor pelas instituições, mas não anulou êste sentimento, porque o exército, na sua grande maioria, é recrutado nessa raça contra cuja liberdade se levanta o novo partido Republicano; é composto na sua maioria de homens de côr, porque a classe que se julga com tanto direito ao govêrno do país, que hoje, porque o fazendeirismo foi ferido, pretende atirar com a República como insulto, senão como desfôrço à face da monarquia, essa classe, digo eu, recrutou sempre às fileiras do exército entre a raça cuja liberdade a desespera, e não deu nunca uma gôta do seu sangue pela defesa de nossa pátria. (*Contestações*).

É essa identificação das fileiras do exército com o povo libertado a 13 de maio que eu considero a base mais larga para uma política monárquica, que satisfaça às aspirações do país.

O momento, sr. Presidente, escolhido para a nova agitação republicana foi o mais infeliz, e é por isso que eu sinto ver a mocidade associando-se a uma reação contra o ato que empobreceu a nossa pátria perante o mundo. (*Apoiados*).

Mas, como eu ia dizendo, compreendo que na escola militar, que na mocidade de tôdas as escolas, haja um fermento de aspiração republicana. Seja respeitada essa aspiração; mas não con-

sinta o govêrno que uma instituição criada pelo Estado, à custa de muitos sacrifícios do contribuinte, do povo, para educação e disciplina da mocidade que se destina à vida militar, uma instituição da qual todos queremos ter orgulho como de uma escola de disciplina, de tradição, de vocação militar que nos faça honra perante o estrangeiro, que é perante quem o exército nos deve principalmente fazer honra, se torne nunca um foco de agitação revolucionária contra as instituições legais. (*Muitos apoiados, muito bem*).

Êste sentimento, sr. Presidente, devem-no ter por igual todos os partidos monárquicos. (*Apoiados*).

Eu só direi uma palavra mais, sr. Presidente: eu que não posso deixar de ver no atual movimento republicano as suas origens incontestáveis, considero uma fortuna para a monarquia, fortuna devida à alta inspiração moral da lei de 13 de maio, ter nascido a agitação republicana do ressentimento de uma classe contra o maior acontecimento de nossa pátria, porque basta isto para estigmatizar a nova República perante o mundo civilizado, que aplaude os progressos da nossa pátria e para impedir que ela tenha raízes no coração do nosso povo, identificado com a dinastia naquele grande ato. (*Apoiados, muito bem, muito bem. O orador é muito felicitado*).

1889

DEFESA DO MINISTÉRIO JOÃO ALFREDO

[DISCURSO DE 22 DE MAIO DE 1889]

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Sr. Presidente, entro no presente debate forçado pela interpelação nominal que me dirigiu o ilustre deputado pela província de Alagoas, o sr. Lourenço de Albuquerque.

O nobre deputado estabeleceu nesta Câmara a preliminar que um eminente jornalista havia estabelecido na imprensa, declarando o Parlamento incompatível com o presente ministério. Por motivo de moralidade pública S. Ex., em palavras que não podem ter duas interpretações, estabeleceu esta solene e grave preliminar e, em algumas frases a mim dirigidas, como que refletiu o quanto podia haver de censurável em eu não acudir ao chamado de S. Ex. e não o acompanhar nesta campanha que alguém havia chamado da difamação, mas que êle chamava da moralidade administrativa.

S. Ex. disse que eu, tão severo com meus correligionários, eu me mostrava singularmente complacente com meus adversários políticos.

Não é a primeira vez que o honrado deputado alude à posição especial em que me tenho visto em diversas épocas no seio do partido Liberal.

Mas pergunto à consciência do verdadeiro partido Liberal se as responsabilidades minhas, em dividir êste partido, se comparam porventura com as pesadas responsabilidades que recaem sôbre o nobre deputado?

Chefe de uma dissidência, a cuja ação política se devem todos os acontecimentos que ainda hoje estão se desdobrando neste país, inclusive a nova feição que êles vão tomando, S. Ex. era o menos competente para falar de quem quer que se julgue, por motivos também de consciência, obrigado a divergir de seus correligionários.

Fiz oposição ao ministério Sinimbu. Mas pergunto: ao lado de José Bonifácio, de Martinho Campos, de Silveira Martins, de todos os homens que davam vitalidade e fôrça ao partido Liberal de então, não estava eu com o grosso do partido?

Depois afastei-me do ministério Saraiva na questão da abolição, e por fôrça dela sòmente; mas nunca fui adversário daquele ministério e sempre honrei altamente o seu chefe.

Seguiram-se os ministérios Martinho Campos, Paranaguá e Lafaiete: a nenhum dêles fiz oposição alguma; nem mesmo no país eu estava.

Subiu o ministério Dantas.

Travou-se essa imensa questão da abolição; e quem é que foi pior adversário do partido Liberal porque, pode-se dizer sob a direção do presidente do Conselho, era o partido Liberal que estava empenhado na campanha abolicionista; quem foi que se aliou ao partido Conservador e o auxiliou eficazmente nos trabalhos da depuração?

VOZES: — Não apoiado; não houve depuração.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu não estou recriminando. O meu honrado amigo sabe que depois disso houve circunstâncias que nos aproximaram e nos fizeram esquecer o passado. Estou apenas mostrando que S. Ex. tinha na sua própria história, nos seus antecedentes constantes, razão para não se explorar a posição especial, difícil mesmo, que tenho hoje em frente do partido Liberal.

Sim, se formos apurar qual a maior responsabilidade de nós dois na divisão do partido, a minha, promovendo a abolição, é menor aos olhos do país do que a de S. Ex., resistindo.

Sr. Presidente, o meu ilustre correligionário admirou-se de eu mostrar-me condescendente com êste ministério quando tenho me mostrado severo e rigoroso para os ministérios liberais em matéria de moralidade administrativa.

Apelo para S. Ex.: fui adversário do ministério de seu ilustre tio, mas nunca levantei a mínima preliminar de incompatibilidade moral entre mim e os homens de então, respeitando sempre a sua integridade.

Em questões que entendiam com a administração, mais de uma vez tive ocasião de mostrar que se revelava singular desconhecimento dos interêsses públicos, mas nunca aludi à responsabilidade moral.

Não argüi de corrupto a ministério algum liberal, não levantei contra ministério liberal nenhum essa preliminar de honra que o ilustre redator do *Diário de Notícias*, com a sua autoridade incontestada no Parlamento e no país, quer que nós levantemos contra o atual ministério.

A posição que sempre assumi foi a de censurar os atos sem fazer de nenhum uma sombra sequer de incapacidade moral para ninguém, e é o que faço em relação ao ministério atual, lançando à conta de erros de administração os graves fatos denunciados

neste Parlamento, e sustentando que êles fazem parte de um sistema de erros de que entre nós nenhuma administração se afastou ainda. (*Apoiados e protestos*).

Não acho, sr. Presidente, que tenhamos chegado à época de dizer que êste país, que esta Câmara, está dividida em dois lados: o dos homens de bem e o dos infames (*muitos apoiados*); nem que se possa dizer que pesa sôbre qualquer dos ministros, que se sentam naquelas cadeiras, a mais leve suspeita de incompatibilidade moral para as altas posições que estão ocupando. (*Muitos apoiados*).

Sr. Presidente, o honrado deputado admirou-se de que eu não me indignasse dos fatos que valeram à Câmara a brilhante filípica de S. Ex.. Mas sabe S. Ex. por que não me indignei? É porque já gastei esta faculdade de indignar-me, é porque comecei por onde S. Ex. acaba, é porque vi que era tempo perdido procurar mudar a ordem inalterável das coisas, um regimento profundamente inveterado e profundamente enraizado nos costumes públicos, na geral condescendência do meu país.

Eu comecei também pensando que era possível em política fazer-se um pequeno partido da moralidade pública, mas vi que seria apenas um partido de profetas de Israel chorando sôbre as desgraças da pátria; vi que só havia duas resoluções a tomar: ou aceitar as coisas como elas são, os vícios, as fraquezas, os erros de um sistema que ninguém pode modificar (*apoiados e não apoiados*); ou retirar-lhe completamente a nossa responsabilidade, deixando a vida política. Senti, porém, que me não cabia ter uma linguagem para meus adversários e outra para meus amigos, ter dois pesos e duas medidas e indignar-me ou não com fatos da mesma natureza, conforme era por conta de um ou de outro partido que êles corriam. (*Apoiados*).

O honrado deputado permita-me dizer-lhe: eu acho que S. Ex. enfraqueceu notàvelmente a sua forte acusação. Se há fatos censuráveis na administração do país, fatos graves que podem levar a acusação de peculato e de malversação, por que não são os ministros aqui denunciados? Pois, por ventura, êsses fatos devem apenas servir de escada para um partido subir ao poder? Não envolvem êles a mais grave de tôdas as violações da lei, não constituem o maior crime que pode ser cometido contra a soberania nacional, o de malversação, desonestidade, falta de probidade na gerência dos negócios públicos? Por que não são acusados os ministros? Por que se contentam apenas com um voto político, que pode determinar sòmente a queda dêstes ho-

mens, para nós subirmos pela mesma escada por onde êles tiverem descido?

Outra falha que me parece igualmente notável na armadura da oposição é restringir as suas acusações aos negócios Lóios. (*Apoiados*).

O SR. COELHO RODRIGUES: — Não são talvez os piores desta administração.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Estimo ouvir êste aparte do nobre deputado.

Se a moralidade pública tem sido violada por êste ministério, por que é que só se o faz responsável pelos contratos que celebrou com os Lóios? Querer-se-á criar neste Parlamento uma imunidade, como talvez já exista na imprensa e na opinião, a favor de certos indivíduos que contratam com o Estado? Pois se há negociações feitas por Lóios e negócios feitos por Figueiredo e por outros, por que só se fala dos primeiros e se deixa no mais profundo silêncio os segundos? Pois um empréstimo feito na Bahia por Figueiredo será menos digno de censura do que o empréstimo feito por Lóio em Minas? (*Apoiados*). Por que êsses dois pesos e essas duas medidas? (*Apoiados e apartes*).

Se os atos são censuráveis por serem praticados por Lóio, por que êsses atos são censuráveis depois da subida dêste ministério, e não o são durante a administração passada, quando Lóio era a pedra fundamental, a pedra angular da reeleição do sr. Portela no Recife? Eu conheço muito o sr. Lóio e sei o papel que êle sempre teve nas eleições do sr. Portela. Sr. Presidente, parece-me que se quer principalmente tirar partido político de um nome. Há um provérbio que diz: « É tempo perdido defender aquêle que todos atacam », e eu reconheço que se levantou uma montanha de censuras sôbre o nome de Lóio. Dir-se-ia que a moralidade pública neste país achou afinal, depois de tantos anos, um bode expiatório (*apoiados*) sôbre todos que querem carregar com as suas culpas, a quem querem afugentar para o deserto com a lembrança e a recordação dos seus pecados! Mas a questão é muito mais séria: é uma questão que, aberta, não pode ser mais limitada a uma só pessoa, que afeta a moralidade intrínseca, a medula dos dois partidos, é o processo da própria monarquia que lhes deixou levar o país a tal estado. (*Apoiados*).

O SR. PEDRO LUÍS: — V. Ex. está condenando a monarquia.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não a estou condenando senão por sua fraqueza, por deixar os dois partidos parasitários, que só vivem do prestígio que ela tem, exporem o país a tal processo;

porquanto à monarquia, no meio desta liquidação dos partidos constitucionais, o próprio partido Republicano há de fazer-lhe a justiça que até agora tem feito ao nosso velho Imperador, de que a monarquia sai de todos êstes negócios com as mãos puras, com as mãos limpas. (*Muitos apoiados*).

O SR. COELHO RODRIGUES: — Não há quem ponha isso em dúvida.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas, dizia eu, por que é que, se há uma série de imoralidades na administração pública, vós impugnais sòmente os negócios a Lóio? Vós tendes, por exemplo, o ministro da Agricultura, que contrata talvez um milhão de imigrantes, que faz um contrato de cem mil imigrantes com Leão, cunhado de Lóio, contrato talvez feito em desencargo de consciência, porque era preciso dar alguma imigração à zona do Norte, contrato que não sabemos se é exeqüível; êsse mesmo ministro dá todos os outros imigrantes, como se diz, a homens do Sul, dá nada menos de 250.000 imigrantes a Caetano Pinto, Figueiredo e Topim: qual é a diferença que há em matéria de moralidade entre o contrato Leão Lóio e todos os mais contratos? (*Apartes*).

Não é patente, sr. Presidente, que esta obsessão dos Lóios tem pelo menos o efeito de cegar o Parlamento para observação de fatos semelhantes, iguais e talvez, do ponto de vista em que vos colocais, mais reprováveis?

O SR. COELHO RODRIGUES: — Mais reprováveis, diz bem.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A opinião parece estar sofrendo neste momento de uma doença que se pode contrapor ao que chamais loiísmo, é o que eu chamarei loiíte.

Todo o mundo parece ter os olhos deslumbrados pela apregoada prosperidade do meu comprovinciano, de forma a não poder ver o conjunto dos atos administrativos, o grupo dos outros contratantes muito mais importante e de planos muito mais ambiciosos. Ainda hoje, em uma fôlha liberal de São Paulo, o *Federalista*, eu li esta nota que me parece digna de reflexão. Falando do empréstimo municipal da Côrte, empréstimo que mostra as tristes condições a que chegou por uma série continuada de más administrações, a municipalidade desta grande capital, a instituição que, pela Constituição, está especialmente colocada sob as vistas do Parlamento.

O SR. PEDRO LUÍS: — E do ministro do Império.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Do ministro do Império de hoje e de sempre.

O SR. PEDRO LUÍS: — Eu falo de sempre.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Falando dêstes empréstimos tinha o *Federalista* esta nota significativa (*lê*):

> As propostas apresentadas ontem foram as seguintes: 1.ª, de José Alcaim, a 76 ½; 2.ª, do *Banque Parisienne*, a 77%; 3.ª, do visconde de Figueiredo, por seu procurador conselheiro Manuel Salgado Zenha, a 79. Caso digno de nota: Já nenhum Lóio concorreu. Ora graças!

Quando eu pensava que a observação ia recair sôbre o fato do mesmo visconde de Figueiredo haver, por procuradores diferentes, oferecido dinheiro à Câmara Municipal, a dois tipos diversos de emissão, vi que o que impressionou o meu ilustre correligionário foi Lóio não haver concorrido. De maneira que parece que, se nesse empréstimo, Lóio tivesse apresentado uma proposta mais vantajosa do que a de Figueiredo, a municipalidade, aceitando-a, teria feito um péssimo negócio e a administração pública mais uma vez se teria nodoado de loiísmo.

Dessa doença parece que a província de Minas está sofrendo.

O SR. AFONSO PENA: — A província de Minas foi vítima.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A província de Minas precisou tomar dinheiro emprestado, uma quantia considerável. (*Apartes*).

Não entro absolutamente no exame da transação que foi feita. Sou membro da comissão especial, tenho de estudar a questão, de emitir parecer sôbre ela depois de exame consciencioso, e, portanto, não adianto juízo sôbre ela. Estou sòmente estudando o que há de especial e de particular nessa preocupação geral causada pela personalidade de Lóio. A província de Minas, dizia eu, precisou de dinheiro, não de dinheiro mineiro, mas de dinheiro estrangeiro, de um empréstimo externo. Veio-lhe êsse dinheiro de Portugal, de Burnay, a 92, negócio que só o futuro dirá se foi ou não vantajoso para os emprestadores. Pois bem, não se acha outro meio de qualificar a operação senão de empréstimo Lóio, de maneira que, se os empréstimos Rothschilds passassem a ser feitos no Brasil, por procuradores dessa firma, êsses empréstimos perderiam o nome de Rothschilds e passariam a chamar-se pelo nome dos seus agentes. Não será, pergunto eu, uma obsessão, essa de responsabilizar-se um capitalista estrangeiro pelo crime de oferecer dinheiro à provínvia que recorre a um empréstimo externo? Não é singular que se acuse de in-

vasão em Minas a uma oferta dêsse gênero? Tinha que ser forçosamente uma invasão, desde que era um empréstimo externo que ela queria, mas tendo vindo o dinheiro de Portugal é, pelo menos, estranho que se insista tanto em que a invasão é de Lóio!

Mas, assim como se distingue o Lóio antes do Lóio depois do 10 de março, assim como se vê Lóio onde se devia ver Burnay, assim também se multiplica a individualidade Lóio. Lóio tem um irmão que fêz um contrato no Amazonas, êsse Lóio não tem ligação alguma com o sr. presidente do Conselho; que até declarou ignorar a sua existência; no entanto, o sr. presidente do Conselho é acusado com a mesma veemência de proteger o sogro do seu filho e o irmão dêle, que S. Ex. nem conhece, sòmente porque tem ambos o mesmo nome. Isto é exceder demasiado os limites da afinidade.

Agora, sr. Presidente, eu direi francamente por que é que êstes negócios Lóios, graves como são, tristes como são, porque sem dúvida fazem parte dêsse sistema geral de administração, resultado do enfraquecimento das antigas energias, do antigo espírito de severidade do país, todavia não me indignam tão profundamente como têm indignado os meus correligionários, sobretudo a um meu ilustre amigo, a quem eu peço licença para trazer a nossa divergência para esta tribuna, não sendo êle infelizmente membro dêste Parlamento, o sr. Rui Barbosa.

Sr. Presidente, os negócios Lóios não me impressionam nem me indignam a êsse ponto, em primeiro lugar, antes de tudo, porque são negócios insignificantes, mesquinhos, em comparação com tantos outros que me bastará mencionar na história de nossa administração.

O SR. BEZAMAT: — Estou me preparando para ouvir a enormidade dêsses.

O SR. ARAÚJO GÓIS: — Pois vá aguçando os ouvidos. (*Riso*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu considero, em segundo lugar, todos êsses negócios lícitos; em terceiro lugar, os reputo relativamente inofensivos, e, em quarto, lhes reconheço a virtude de não serem secretos. Em uma palavra, êles não me indignam porque me parecem espécimes secundários de uma espécie antiquíssima de contratos, a única de fato que temos conhecido até hoje, pertencem ao tipo ordinário do nosso industrialismo administrativo.

Vejamos, em poucas palavras, quais são os negócios Lóios? Temos em primeiro lugar os engenhos centrais, concedidos pelo

atual ministério. Foram negócios preparados no ministério Cotegipe e que não sei se chegaram a despacho.

O SR. RODRIGO SILVA (*ministro interino da Agricultura*): — Essas concessões foram tão boas que já foram declaradas caducas.

O SR. AFONSO CELSO: — Isso não justifica a sua ilegalidade.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mais de uma vez tive o desgôsto de encontrar-me com o sr. Lóio na seção do Recife pleiteando as eleições do sr. Portela, que sempre lhe custaram, quero crer, como bom partidário e chefe de paróquia, pesados sacrifícios, principalmente a última.

O SR. MAC-DOWELL: — Qual foi a compensação que teve do govêrno?

O SR. CUSTÓDIO MARTINS: — Agora é que é o pagamento.

(*Há diversos apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O meu discurso, sr. Presidente, vai ser longo e por isso desejarei, quanto possível, não o ver desviado do seu curso.

O SR. ARAÚJO GÓIS: — É proposital.

UM SR. DEPUTADO: — Isso é intriga conservadora.

O SR. JOAQUIM NABUCO (*ao sr. Góis*): — Não o creia, porque vivo na melhor harmonia com os meus amigos.

O SR. MAC-DOWELL: — Peço licença ao nobre deputado para notar que a urgência que a Câmara votou hoje compreende os empréstimos passados. (*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Eu vou simplesmente comparar os contratos e para isso apelarei para os espíritos que chamarei judiciais desta casa.

Naturalmente a maior parte dos membros do Parlamento deixam-se levar acima de tudo pelos espíritos judiciais, imparciais; e é para êstes que agora falo.

O SR. ARAÚJO GÓIS dá um aparte.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não, V. Ex. não entra nessa ordem de espíritos, é um partidário intransigente (*riso*), mas, dizia eu, tomemos primeiro os engenhos centrais.

Que há de extraordinário nos contratos de engenhos centrais feitos com Lóio? Porventura foram favores inventados pelo nobre presidente do Conselho? S. Ex. disse no Senado que êsses engenhos centrais foram concedidos em melhores condições do que os anteriores. Eu, porém, não entro nesta questão.

Faça V. Ex., sr. Presidente, vir a lista dos engenhos centrais concedidos; faça vir a lista dos concessionários que ou foram

vender a sua mercadoria administrativa em Londres, ou a venderam aqui mesmo a intermediários; e lida essa lista à luz dos fatos subseqüentes, da morte de tantas dessas emprêsas e do desastre de outras, responda-me a Câmara se as pessoas a quem foi concedida essa massa de engenhos representam maior grau de idoneidade do que Lóio, ou se essas concessões foram de qualquer modo feitas a melhor garantirem, do que as dêste, os interêsses do Estado.

Visìvelmente, quando Lóio veio, a febre dos engenhos centrais já tinha passado, o mercado dos engenhos centrais já estava fechado, não havia senão um resto insignificante de patronatos a dispensar.

O SR. AFONSO PENA: — Nem lei havia mais.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — E não entrarei nessa questão de legalidade. Falo sòmente do tipo dos concessionários, decida o nobre deputado. Eu não duvidaria constituir o nobre deputado por Minas Gerais árbitro nesta questão de moralidade, se S. Ex. quisesse romper seus laços partidários e fôssemos constituir nesta Câmara um tribunal de homens para julgar os atos de ambos os partidos a respeito dos quais se pudesse levantar essa preliminar da moralidade administrativa, que pelo menos é questão para mim não de moralidade, e sim da boa ou má gestão dos negócios públicos.

Tome o nobre deputado êsse papel de árbitro, compare todos os contratos feitos nas administrações passadas concedendo engenhos centrais, tome conhecimento das pessoas a quem foram feitas tais concessões, das transações que estas pessoas fizeram com os seus contratos, tome conhecimento do fim que tiveram êstes contratos infelizes...

O SR. RODRIGUES PEIXOTO: — Mas eram legais.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não estou tratando da questão de legalidade, estou tratando da questão da moralidade, mesmo porque nunca houve lei respeitada neste país. Fiquemos, portanto, na questão de moralidade, do favoritismo, que eu não pretendo sair hoje dêste terreno no qual se procura infamar a administração.

O SR. ARAÚJO GÓIS: — A questão de legalidade ficou aqui liquidada desde o ano passado.

O SR. RODRIGUES PEIXOTO: — Não, senhor, o Senado é da minha opinião.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Os negócios Lóio, em matéria de engenhos centrais não vieram, portanto, na pior hipótese, senão

continuar a série dos que, na mesma linguagem, se pode chamar *escândalos administrativos,* praticados pelas administrações anteriores, porque foi sempre a regra fazer concessões a indivíduos que não tinham outro fim, e não as pediam para outra coisa, senão bater moeda esterlina sôbre elas. Tôdas as concedidas foram feitas para serem vendidas a indivíduos que não representavam por si, nem por seus associados, a soma de capitais precisos para a realização de tais projetos; foram sempre dadas entre nós para serem negociadas em Londres. Cada um contrato pressupunha, entre o govêrno e os acionistas inglêses, nada menos do que todos êstes intermediários; o concessionário, ou agente administrativo, o auxiliar que o acompanhava em Londres, porque em geral êle não sabia inglês, o *promoter* inglês, o contrator e a diretoria.

Os favores feitos a Lóio, vindo no fim de uma tão longa série de escândalos administrativos, são, em minha consciência, relativamente secundários, e seria pelo menos tardia a minha indignação se sòmente agora ela aparecesse.

Veio, em segundo lugar, o pôrto de Pernambuco, a respeito do qual o meu nobre amigo se alongou.

Quanto ao pôrto de Pernambuco houve licitação, houve hasta pública, o govêrno chamou concorrência, mas a verdade é que ninguém quis êste negócio.

Eu estava em Londres quando se publicou o edital, e, pelas suas cláusulas, parecia que o govêrno tinha antes interêsses em que o pôrto não se fizesse do que em que fôsse feito. Para entrar em licitação a respeito do pôrto de Pernambuco era preciso ter como que uma esperança de que as condições do edital fôssem depois modificadas. A concorrência, em obra tão importante, foi rejeitada pelos capitalistas inglêses.

Eu me recordo perfeitamente de que a impressão geral foi que os têrmos dessa concorrência não eram sérios, não eram práticos, de quem queria levar a efeito as obras.

Apareceram, é certo, o sr. Sinimbu filho, o sr. Lóio e outros mais, mas os capitais inglêses retraíram-se.

O SR. ARAÚJO GÓIS: — E houve um depósito de 80 contos.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Ainda temos que estudar o contrato, não sei se a proposta Lóio foi a melhor; o que consta é que tôdas foram rejeitadas por não estarem de acôrdo com o edital, mas que o ministério depois celebrou contrato com Lóio, pela razão dada pelo sr. presidente do Conselho de que nova concorrência seria adiar indefinidamente as obras.

Era inútil apelar para nova concorrência? Eu, pela minha parte, dou testemunho de que, nos têrmos daquele edital, era escusado apelar para capitais estrangeiros, e julgo perfeitamente justificado o ter o govêrno pensado que não devia adiar indefinidamente o melhoramento do pôrto de Pernambuco.

Se o contrato foi bom ou mau, é, porém, questão da técnica administrativa, que pertence aos profissionais resolver, e questão que deve ser decidida sem relação alguma com os têrmos da concorrência anulada.

Se há alguma coisa desmoralizada neste país, e em tôda parte, é a concorrência pública. Os negócios sérios não são realizados mediante hasta pública, é um sistema condenado em todo o mundo, porque é uma trincheira atrás da qual apenas se acastela a imoralidade. (*Apartes*). Tulo o que se pode desejar para um bom regime de contratos é que êles sejam feitos com pessoas idôneas, em condições vantajosas para o Estado, sob a responsabilidade parlamentar dos ministros, que tenham à sua disposição um pessoal técnico suficiente, capaz, e acima de qualquer suspeita, para esclarecê-lo e informá-lo.

A concorrência, porém, é um sistema inteiramente desacreditado em tôda parte. Na Inglaterra, quando se quer contratar um fornecimento ou serviço importante, chamam-se homens de reputação nesse ramo de negócios; não se apela, como entre nós, para a massa dos especuladores anônimos, naturalmente estimulados todos pela perspectiva de um bom negócio, e que vivem de concorrer a tudo para ver se, por acaso, ganham algum prêmio nessa loteria imoral da hasta pública.

Quanto ao pôrto de Pernambuco, portanto, se o contrato Lóio foi feito em boas ou más condições para o Estado, é questão de pura competência dos profissionais.

Temos o empréstimo de Minas Gerais. Quando uma província anuncia que precisa de dinheiro e aparecem capitalistas a oferecer-lho, não sei como se pode tornar odioso o papel dos que acodem ao seu apêlo. Podem aceitar ou não o oferecimento, mas não devem acumular o ódio público sôbre o ofertante. Pedir dinheiro e insultar quem o traz, não me parece de boa prática comercial. Não é êsse, pelo menos, o costume entre particulares, e nesses negócios de tomar dinheiro emprestado eu não vejo que haja muita diferença entre devedores ou credores particulares ou públicos. É uma questão provincial em todo caso, que só devera ser trazida ao Parlamento na parte que pudesse afetar a moralidade do govêrno.

Que há, porém, de mais extraordinário em o sr. Lóio fazer o empréstimo mineiro do que em o sr. Figueiredo fazer o empréstimo baiano?

Dizeis que êle o conseguiu pela influência do sr. presidente do Conselho, com desvantagem para a província? Já ouviste a opinião do sr. presidente do Conselho e a reivindicação que fêz de sua responsabilidade própria, exclusiva, o honrado presidente daquela província.

Sim, sr. Presidente, eu posso dizer que considero essa série de negócios Lóios insignificante do ponto de vista das nossas tradições administrativas.

O que eu chamo, por exemplo, um negócio digno de desafiar a atenção do Parlamento, e que devia realmente interessar a Câmara dos srs. Deputados — estou na dificuldade da escolha — foi êsse negócio do Xingu, de que falou o honrado deputado por Alagoas, dizendo-nos que êle fôra reprovado pela consciência da Câmara dos srs. Deputados.

A êste respeito eu direi, referindo-me a um folheto que tenho nas mãos, relativo a uma demanda, de base administrativa, que acaba de ter lugar no Pará entre dois associados do Xingu, que a explicação do nobre deputado não combina com a dos interessados. Vou ler dois trechos significativos. Um é uma carta do dr. Assis, em que êle diz ao seu sócio (*lê*):

> ...Cá soubemos, por um telegrama da Havas, da passagem da 1.ª discussão do projeto Xingu, e agora vejo quantos esforços seus se tornaram necessários para a obtenção de semelhante resultado...

Outro é um comentário do sr. Alves de Brito:

> ... A outra carta é do sr. dr. Assis. Foi escrita no Rio, em 5 de julho de 1878, com o fim de garantir-me vantagens especiais no privilégio da navegação e exploração do Xingu, resultado igualmente de esforços meus e o principal El-Dorado do primeiro fazendeiro de Marajó, e que êle esperava que produzisse para cada sócio a quantia fabulosa de cêrca de 2.000:000$000!... Êste El-Dorado perdeu-se em razão do egoísmo por êle revelado em 1879-1880, quando propugnava pela rescisão do contrato das fazendas nacionais.

> O homem, que faltava ao seu empenho comigo, não podia merecer-me mais confiança, e daí o abandono em que ficou o decreto de concessão do Xingu, que, em 2.ª discussão, dorme na Câmara dos Deputados o sono do esquecimento.

Longe de haver um ato político da Câmara em desfavor dêsse contrato, o que se evidencia é que êle deixou de ser lei, por se haver desinteressado de sua passagem o elemento individual em que êle se originara, e que o promovia; quem não sabe, sr. Presidente, que nesses casos, a ordem do dia da Câmara depende muito das solicitações ou dos próprios interessados ou do govêrno por êles?

O que também se pode chamar negócio sério, melindroso para a administração, é o negócio de Copacabana...

O SR. PEDRO LUÍS: — Apoiado.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — ...em que, em documento assinado pela diretoria, foi alegado que uma companhia estrangeira, norte-americana, a *Botanical Garden,* foi obrigada a entregar à condessa de Lage a quantia de quatrocentos contos para conseguir a caducidade de um decreto imperial.

O que se pode chamar negócio lucrativo é o do Xingu, que se vê, do mesmo folheto que já li, devia dar de lucro, a cada interessado, dois mil contos.

O que se pode chamar negócios graves são os das estradas de ferro, concedidas e logo rescindidas; é o dessa estrada de ferro Dom Pedro II, pela qual estamos ameaçados, segundo se diz, de uma reclamação inglêsa de nada menos de oito a dez mil contos.

O que se pode chamar negócio humilhante para as Câmaras e govêrno igualmente é êsse desgraçado negócio *Waring Brothers,* do qual podem dar testemunho todos aquêles que assistiram à leitura neste recinto, pelo barão de Cotegipe, da nota do ministro inglês!

O que se pode chamar negócios verdadeiramente gigantescos são todos os nossos fornecimentos, inclusive essa massa, nunca penetrada pela luz pública, da sêca do Ceará. Tudo isto junto, sr. Presidente, forma uma série de escândalos acumulados uns sôbre os outros, e sôbre os quais nenhum inquérito foi até hoje reclamado pelos que agora tanto se indignam contra o nome de Lóio.

O SR. COELHO RODRIGUES: — Foi no tempo dos ladrões de casaca.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Se V. Ex., sr. Presidente, quiser ir mais longe, tome a lista dos concessionários de estradas de ferro, nomeie-se uma comissão da Câmara... seria preciso nomear cem comissões.

O SR. MATA MACHADO: — V. Ex. não se esqueça também das cambiais Mauá, para não se referir sòmente a uma época. (*Há mais apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não me compreende o nobre deputado. Não estou retaliando, estou procurando mostrar que êste gênero de negócios tem-se dado em tôdas as administrações, e que entre nós, a êsse respeito, não há diferença entre partidos, não há diferença entre ministérios, não há diferença entre épocas.

Há uma época, por exemplo, como foi a administração Rio Branco, como foi a administração Sinimbu, e agora como tem sido a administração João Alfredo, em que, pela expansão do espírito industrial, por uma vitalidade renascente do espírito de emprêsa, por um estímulo qualquer da energia dos capitalistas, ou dos especuladores, o Parlamento e o govêrno são tomados da febre de contratar. Nessa época, fazem-se contratos em todo o mundo, é uma chuva de ouro que cai do Tesouro sôbre os concessionários, e então se diz que a administração está envolvida em negócios, que o ministério está em contacto com os patoteiros.

Os abusos, nessa época, são forçosamente tão grandes como em tempo de guerra, ou de sêca, e o que acontece é a reação. A êsses ministérios que espalhavam o ouro sucedem outros que fecham o Tesouro para todos; temos então os ministros que não fazem contratos com ninguém, que desconfiam que todos que se aproximam dêles querem comprometê-los ou que são os « homens de palha » dos contratantes da administração anterior. São épocas de retração, em que a moralidade administrativa deixa de ser suspeitada simplesmente porque o govêrno deixa de contratar.

Foi o que se deu com o ministério Saraiva, sucedendo ao ministério Sinimbu; foi o que se deu com o ministério Lafaiete, sucedendo ao ministério Paranaguá; é o que se dará com qualquer ministério que suceder ao atual. Em uma palavra, sr. Presidente, as administrações que abrem o Tesouro são tôdas acusadas e só se salvam do ataque as que o fecham. Não é questão de homens, nem de governos, é de épocas. Os mesmos homens, conforme as épocas, são severos ou fáceis. A reputação de severidade de uns é sempre injustamente feita à custa de outros...

Mas não há diferença entre partido, só temos em política um pessoal.

O SR. LAMOUNIER: — Temos a República.

O SR. ZAMA: — Então é um país perdido! (*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não é perdido. Temos porém que mudar o nosso sistema de administração para evitarmos graves abusos e prejuízos de que, periòdicamente, o Estado vem a sofrer; não havemos, porém, de lá chegar estabelecendo diferença entre homens.

A verdade é que em matéria de administração, neste país, só temos tido duas escolas ou dois sistemas: um é o do nobre deputado pelo Rio de Janeiro [o sr. Andrade Figueira] e do nobre deputado por Minas, [o sr. Afonso Pena]: não fazer contrato com ninguém, fechar o Tesouro a tôdas as investidas, não se deixar tentar por nenhuma perspectiva de melhoramentos, assim tem-se a certeza de não ser lesado em negócio algum; o outro sistema é o inverso, de tentar grandes obras, de empreender grandes projetos e, portanto, para isso, fazer grandes contratos. Nesse regime o Estado é lesado por fôrça, mas o que êle ainda sofre é por culpa do Parlamento. Votamos com efeito de uma assentada orçamentos gigantescos e o resultado é que o govêrno faz repentinamente êsses gigantescos contratos que suscitam depois a questão de moralidade.

É o que temos sempre visto: emprêsas concedidas sem estudo e realizadas sem fiscalização; chegamos a fazer contratos para serem rescindidos logo depois! Eu pergunto se há nada mais humilhante para o nosso país do que essas concessões seguidas de rescisões e seguidas por sua vez de reclamações estrangeiras. A lei que manda rescindir não é um atestado público que o govêrno e o Parlamento dão ao país e ao mundo de sua incapacidade administrativa? (*Apartes dos srs. Coelho Rodrigues e Costa Pereira*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O honrado deputado é exatamente um dos que maior responsabilidade tem por êsses abusos administrativos. Qualquer ministro de Estado, que tenha feito contratos em grande escala, entre nós, tem que bater nos peitos: não há outros homens.

Ou fazeis contratos, ou não fazeis; se não fazeis nenhum, podeis criar uma reputação de severidade à custa do vosso antecessor; se fazeis, recaís sob a mesma censura dos despeitados de vos terdes envolvido em uma patota, porque todos quantos negócios o Estado tem feito são da mesma natureza, são favores con-

cedidos para serem vendidos e negociados.. A idéia que qualquer indivíduo venha oferecer seus serviços grátis ao Estado, ou os seus capitais, ou a sua influência, não é uma idéia de homens de negócio. O Parlamento sabe como se tratam os negócios: em todos êles há uma margem para o lucro do concessionário.

Haverá, entretanto, alguém que faça má opinião do sr. Couto de Magalhães, por exemplo, porque, à fôrça de atividade, talento e perspicácia, e tôdas as mais qualidades necessárias para conseguir favores da administração, obteve uma concessão vantajosíssima, que realizou na Inglaterra?

Tome V. Ex. qualquer dêsses grandes negócios administrativos do gênero da estrada de ferro do Rio Verde, da Pedro II, e da Natividade; sujeito êste negócio a um exame microscópico, faça recair sôbre êle a forte luz da odiosidade que estão concentrando hoje sôbre os negócios Lóio; apure, do ponto de vista dos lucros obtidos ou dos ônus impostos ao Estado, o que se insiste em chamar a moralidade administrativa, e qualquer dêles fornecerá maior soma de elementos ao escândalo quotidiano do que todos os negócios Lóio nos quais hoje se procura circunscrever a má administração dos negócios públicos. (*Apoiados*).

Posso repetir, sr. Presidente, que, fazendo mentalmente o cálculo dos favores intencionalmente feitos pelo Estado a contratantes de tôda ordem, acho os tais negócios Lóio pequenos relativamente à massa dos outros.

Êle é efetivamente um homem protegido, e o próprio sr. presidente do Conselho não se envergonharia, estou certo, a respeito de certa soma de proteção que lhe tenha dispensado, de dar à Câmara a mesma resposta que deu o sr. Silveira Martins quando acusado de ter contratado com um amigo o serviço das loterias: « Favores fazem-se aos amigos ».

O SR. BEZAMAT: — Com essa teoria dos favores como coisa lícita, não admira que V. Ex. se não espante com os negócios Lóio.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — V. Ex. não entendeu o meu argumento. Eu não seria capaz de repetir as palavras do honrado senador pelo Rio Grande do Sul para dar-lhes êsse sentido. Eu refiro-me ao que é favor lícito, essa espécie de favores que os ministros fazem constantemente, que o nobre deputado ministro faria todos os dias na administração, nos empregos, e até na magistratura.

Há um grau de imoralidade, de corrupção, a que eu estou certo que govêrno algum desceu entre nós: a do funcionário

que recebe dinheiro pelas concessões que faz. Suponho que ninguém acusa o ministério dêste grau de corrupção: acusam-no de um grau menor, mas muito sério ainda — de causar conscientemente prejuízo ao Estado para fazer favores a amigos. Há diferentes espécies neste grau; mas do ponto de vista inglês não há mais perfeita espécie do que ali se chama *job* e que se pode traduzir por *patota*; do que confiar, por motivos particulares, um cargo de magistratura a um indivíduo que não seja digno de exercê-lo.

Nomear magistrado, nomear para a primeira das funções sociais, a de distribuir justiça, a de garantir os direitos de todos, e quando se trata, em juiz de órfãos, a de proteger os pupilos da sociedade, o patrimônio dos menores, um indivíduo indigno, é uma forma, por certo, das mais revoltantes da prevaricação ministerial. Mas eu pergunto: quem é no nosso país que não está incurso nesse grau menor de imoralidade pública?

Sr. Presidente, vou agora dar a razão pela qual os negócios Lóio não me pareceram pouco alarmantes.

Sei que a pasta da Agricultura é uma pasta em que se podem cometer grandes abusos, abusos ruinosos, que nos têm levado à rescisão dos contratos, e daí as reclamações do estrangeiro. Mas devo dizer a V. Ex. que não tremo tanto quanto vejo o ministro da Agricultura mal cercado do que se vejo nessa posição o ministro da Fazenda.

E quando vejo o honrado presidente do Conselho completamente desembaraçado, mesmo pelas acusações da oposição, da influência e da sombra de qualquer personagem financeiro, entendo que o Tesouro público não corre sério perigo. O ministro da Agricultura não faz senão executar as leis que contamos, distribuir os favores, as concessões decretadas pelo Parlamento; se há grande abuso nos contratos é mais nos contratos em si, isto é, mais da responsabilidade de quem os votou, e de alguma sorte os tornou imperativos, do que na distribuição dêsses favores. O ministro da Fazenda, porém, joga com o crédito do Estado.

É a razão pela qual o ministério passado me parecia mais perigoso para os interêsses nacionais do que êste. (*Apoiados e não apoiados*).

O SR. PRESIDENTE: — O ministério passado foi um ministério que relativamente não contratou.

O SR. MAC-DOWELL: — Desfez muitos.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Desfez mesmo, como observa o nobre deputado. Mas a sua política financeira era aventurosa,

e que, para realizá-la, êle encontrara um homem de prestígio financeiro, o sr. visconde de Figueiredo, que domina as nossas praças. Foi êle reconhecidamente o apoio e auxiliar da administração financeira do sr. Belisário, e, por isso, eu o digo francamente, vendo-o ao lado do ministro que decidiu da alta e baixa do nosso câmbio, da cotação da dívida pública, do crédito do nosso país, eu julguei sempre muito mais perigosa a sorte de nossas finanças sob o ministério passado do que sob o atual. Era então que eu tremia pela administração do Estado, que não depende tanto dos erros dos ministros da Agricultura como dos grandes planos ambiciosos dos ministros da Fazenda.

O SR. BEZAMAT: — V. Ex. fala em tese, mas nós temos o fato.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não seria um fato a conversão?

O SR. BEZAMAT: — Demonstre onde está o êrro. (*Há outros apartes*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Pois quem tem dúvida de que preparava a conversão! Vendo, sr. Presidente, um ministro da Fazenda sem imaginação, sem vôos, sem auxiliares na praça, eu, pelo menos, me sinto relativamente tranqüilo, e é a razão pela qual prefiro, do ponto de vista financeiro, êste ministério ao passado.

Não quero entrar na comparação da marcha do câmbio, nem dos recursos do Tesouro. Digo simplesmente que, para mim, o importante na gestão pública é que o ministro da Fazenda seja homem que esteja só, que não se entregue à imaginação, aos brilhantes vôos de ninguém no manejo da sua pasta. (*Apartes*).

Eu sei, por exemplo, que mais de uma vez temos estado ameaçados de ver o eixo de nosso crédito estrangulado, que é o eixo das nossas finanças, passar das da casa Rothschild para sindicatos anônimos, organizados ninguém sabe com quem. Mais de uma vez têm havido tentativas para formar associações de bancos ou de capitalistas, para transferir, de Londres para o continente, a emissão da nossa dívida. Eu tenho a mais absoluta certeza de que tôdas essas especulações teriam naufragado miseràvelmente, arrastando consigo o crédito e a honra do Estado.

É dêsses planos ambiciosos, dessas visões gigantescas que tenho mêdo, é nessas audaciosas inovações que eu vejo o verdadeiro perigo para o nosso país, cujos recursos seriam todos fundidos nas mãos de semelhantes sindicatos...

Não é por nenhum sentimento pessoal de antagonismo ou má vontade que eu vejo sério perigo em o ministro da Fazenda auxiliar-se da influência do visconde de Figueiredo, um homem

que, pelo seu trabalho e pela sua inteligência, conseguiu uma formidável ascendência, uma verdadeira ditadura, sôbre os capitais nacionais; que é o único que pode levantar bancos e companhias à medida que dêles precisa.

O SR. RODRIGUES PEIXOTO: — Feliz do país que tem um homem assim, principalmente honesto como êle é.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Feliz, diz o nobre deputado e eu não duvidarei dizer que todo país precisa ter homens assim, mas não um homem só, e ao lado dos ministros da Fazenda. (*Apartes*).

Acredito entretanto não ter dito uma palavra que possa ter ferido o melindre dos amigos do ministério passado.

Acrescentarei agora.

Quando o honrado sr. Belisário aceitou a pasta da Fazenda, eu entendia que êle tinha uma incompatibilidade absoluta para exercê-la.

S. Ex. julgou que não a tinha.

Mas há um fato que eu invocarei em oposição ao clamor que agora se levanta. Na data em que o honrado ministro entrava para o gabinete Cotegipe, êle assinava uma escritura com o Banco do Brasil relativa a interêsses seus particulares; pouco tempo depois S. Ex. fazia, como ministro da Fazenda, com o Banco do Brasil, um contrato lucrativo para o Banco de garantia de uma considerável emissão de apólices.

O SR. BEZAMAT: — E provou estar acima de tôda censura.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Procurou alguém, pela coincidência, ligar êste dois fatos de modo a acusar o honrado ex-ministro da Fazenda? Fêz-se então o que hoje se está fazendo contra a honra do sr. presidente do Conselho?

O chanceler presente do *Exchequer* da Inglaterra é o sr. Goschen. Êle foi, há tempos, ao Egito em comissão financeira regular os negócios da dívida pública egipcia; eram *bonds* emitidos em parte pela firma de seus irmãos, da qual êle fizera parte, e conseguiu a solução que desejava. De vez em quando, na Câmara dos Comuns, a oposição radical, quando o sr. Goschen toma a palavra, recebe-o com alusões aos negócios do Egito; são personalidades desagradáveis, mas a que faz logo calar o gênio sóbrio do povo inglês, incapaz de articular por insinuações aquilo que não pode provar com fatos, e para o qual é uma prova de respeito próprio respeitar a dignidade alheia.

A diferença entre o nosso caráter e o inglês é que nós queremos que os nossos atos sejam explicados sempre pelos melhores

motivos, explicando nós os atos dos nossos adversários do modo mais indecoroso para êles.

Eu não preciso dizer à Câmara que o sr. Goschen goza do respeito, não já de um só partido, mas o respeito unânime da Inglaterra, nem há um homem político naquele país que se possa dizer mais altamente colocado no respeito da generalidade dos seus concidadãos.

O SR. COELHO RODRIGUES: — O sr. Belisário também goza entre nós dêsse conceito. (*Apoiados*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas por que acontece assim na Inglaterra?

É porque o povo inglês não faz êsse processo muito simples que nós fazemos, e que eu chamarei o processo das coincidências. Porque um indivíduo é sogro de um filho do primeiro ministro, os inglêses, pelo menos, não tirariam essa conclusão de que os contratos feitos com êle foram determinados por êsse falso parentesco; assim como porque o sr. Belisário teve negócios particulares com o Banco do Brasil, os inglêses não chegariam a concluir que os contratos feitos por êle com o Banco foram influenciados por aquela circunstância. (*Apartes*).

Ah! se os nobres deputados dizem que há homens que se põem acima da calúnia, que têm direito de afastar com a ponta do pé acusações dessa ordem, por que não admitir que têm igual direito todos aquêles homens cuja vida é pura, sobretudo se podem responder, como o honrado presidente do Conselho por certo responde, com a sua pobreza, e simplicidade de sua vida, a tais acusações? (*Muitos apoiados*).

Qual é o homem de Estado, entre nós, que não tem sido maculado pela calúnia? (*Muitos aplausos*).

O país está habituado a um triste espetáculo, o de ver os seus homens de Estado arrastarem-se para o terreno da difamação... Embora êles digam ao Parlamento quando estão frente a frente que respeitam a probidade pessoal do seu adversário, a verdade é que o alcance das acusações são de improbidade; não se diz isto na Câmara, face a face, mas diz-se na imprensa, onde se comenta, no dia seguinte, o que se passa no Parlamento, dando-se o verdadeiro sentido às palavras aqui proferidas... Há uma diferença sôbre o diapasão da Câmara e o da imprensa, mas no fundo é um só partido, são as mesmas acusações e, não há negar, a imputação vai ferir o adversário na sua própria honra. São cenas cruéis e selvagens, em que não se respeita nenhuma intenção... entretanto anos, meses, dias depois são êstes mesmos

homens que se fazem uns aos outros conselheiros de Estado e viscondes!

O que não há muito tempo dizia do govêrno liberal a imprensa conservadora está estampado nas páginas do *Brasil*. Como foi comentado pelos aliados de hoje o desenlace da questão Waring!

Depois um, dois, três anos, uma simples mudança de situação, a simples passagem dos homens que se achavam naquelas cadeiras de ministros para estas bancadas ou vice-versa, basta para apagar essas nódoas que, no momento de serem lançadas na reputação dos nossos homens públicos, pareciam dever ser indeléveis!

Haverá alguém que pense que nesse regime de imputações e de esquecimentos não se está afundando a própria reputação do nosso Parlamento?

O nobre deputado por Minas lembrou há pouco o fato dos cambiais. Êsse é justamente um dos incidentes que servem para mostrar como é sempre perigosa a existência dessas individualidades financeiras onipotentes a que me referi. Mas eu quero recordar a cena do Senado que presenciei.

Eu estava no Senado no dia em que Zacarias dirigiu a sua filípica contra o visconde do Rio Branco, filípica ainda mais forte do que a do meu nobre amigo ao sr. presidente do Conselho. As mãos de Rio Branco, eu recordo-me, pareciam de mármore e revelavam a tortura moral a que êle estava submetido; as insinuações, as ironias, as coincidências choviam umas após outras sôbre a reputação do ilustre estadista... O seu acusador deleitava-se naquele gênio de análise... Pois bem, sr. Presidente, que é que se diz hoje daqueles cambiais? Que foram talvez um êrro administrativo, mas que a nação, com a sua generosidade definitiva para com os seus beneméritos, lavou com uma imensa onda de gratidão a lembrança daquela tortura... É que a nação sabe que se Rio Branco tivesse uma falha em sua moralidade teria deixado uma imensa fortuna em vez de morrer na pobreza... E é o que a nação diz também do honrado presidente do Conselho que, se êle quisesse desviar-se uma linha do seu escrúpulo, seria hoje um homem de fortuna sem que existisse o mais impalpável vestígio de sua indelicadeza moral, sem que pairasse sequer uma sombra, um nome de Lóio, sôbre a sua reputação!

No comêço da minha vida realmente, como disse o honrado deputado, eu denunciei com algum calor atos administrativos que me pareciam afastar-se dos interêsses públicos.

O SR. AFONSO PENA: — E deve continuar a denunciá-los.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas apelo para o próprio honrado deputado, eu nunca disse sequer uma palavra que pudesse magoar a suscetibilidade pessoal dos ministros. É que eu sabia, por exemplo, que seria ridículo dar a entender que nesses imensos negócios, nesses milhares e milhares de contos derramados pela administração, e cuja distribuição eu condenava, que o conselheiro Sinimbu tivesse conivência, cumplicidade ou qualquer coparticipação direta ou indireta. (*Apoiados*).

Colocado no terreno da severidade administrativa acredito que o atual ministério possa sair ferido da discussão dos contratos denunciados. Eu, pela minha parte, examinei êsses atos como um juiz imparcial e inflexível; mas quanto ao seu efeito moral, quanto a êles diminuírem ou não a capacidade moral do ministério, quanto a poderem ser uma *capitis minutio* civil ou política, a todo êsse gênero de acusações eu oponho a mesma negativa que a nação inteira opôs à tentativa de inutilizar Rio Branco.

E pretextos a graves imputações não os damos todos nós? Somos quem fazemos os orçamentos; todos os anos os orçamentos saem das duas Câmaras carregados de negócios lucrativos de interêsse individual. Somos, portanto, nós os primeiros, os grandes patoteiros, tanto mais que quase sempre nos conservamos sentados, indiferentes, sem saber o que se está votando, nos momentos em que se decidem os mais graves negócios do Estado. Há indivíduos que nos vêm falar, que se dirigem aos deputados e senadores, que nos inscrevem em suas listas pró ou contra as suas pretensões, mas que nós não conhecemos e que no dia seguinte não nos cumprimentam!

Quem poderá dizer que a Câmara dos Deputados do Brasil é uma Câmara corrupta?

Eu não sei qual é o ponto de vista em que sobretudo a oposição pela imprensa se coloca para denunciar os contratos Lóio como uma imoralidade sem exemplo no país.

Em relação ao empréstimo de Minas o nobre deputado por Pernambuco, o sr. Gonçalves Ferreira, chamou para si tôda a responsabilidade. Em relação aos negócios gerais, eu duvido que alguém possa supor que o sr. Antônio Prado, nas concessões que fêz, se deixasse levar pela circunstância de ser Lóio sogro de um filho do sr. presidente do Conselho. (*Apoiados*).

Não, sr. Presidente, a Câmara está convencida de que são homens dignos de ombrear com os melhores do nosso país, todos os que se sentam nestas cadeiras, e que entre nós e êles não há

sombra dessa incompatibilidade moral levantada como preliminar das relações entre o Parlamento e o govêrno.

Êste ministério teve a infelicidade de existir numa dessas épocas em que o Estado quer impulsionar o desenvolvimento do país. São épocas parecidas à de guerra. Quando o marquês de Caxias chegou ao Paraguai, êle sabia bem que para levar os nossos soldados ao combate era preciso contratar grandes fornecimentos. Êle sabia também que êsses fornecimentos haviam de ser sempre lucrativos, fizesse-os êle com quem os fizesse, porque não há duas espécies de contratantes, os desinteressados e os especuladores. Todos êsses indivíduos que fazem contratos formam, entre si, um *ring,* uma maçonaria, todos são solidários; as transações feitas com uns são feitas com todos... é um verdadeiro sistema de drenagem com um grande canal coletor. (*Apoiados*).

Mais de uma vez, em Londres, eu ouvi a inglêses dizerem que em nosso país, segundo a nossa própria confissão, o padrão da moralidade administrativa era muito baixo... Isto explica-se, porque inglêses têm embarcado para a Inglaterra gabando-se, aos que êles pretendem explorar, de terem na sua algibeira homens políticos, Câmaras e governos nossos.

Eu confesso, sr. Presidente, que ao passo que nós, como políticos, somos honrados até ao desinterêsse, por outro lado, somos relaxados até ao indiferentismo, mas nessa dura censura nós estamos igualmente incursos, porque todos nós sofremos, não sei se da mesma ingenuidade, se da mesma confiança, ou da mesma desídia.

O SR. COELHO RODRIGUES: — Parabéns aos republicanos.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — A questão Lóio, em tais circunstâncias, é uma péssima escada para um partido subir ao poder.

Na *Gazeta de Notícias,* Ferreira de Araújo disse-o muito bem. Votada a preliminar Lóio, o que se segue é que a administração futura não poderá fazer contratos com Lóio, nada mais.

O que precisamos, sr. Presidente, é de votar leis severas contra a má aplicação dos dinheiros públicos, fazendo recair tôda a responsabilidade dos contratos sôbre funcionários técnicos competentes, organizando em suma a responsabilidade da administração.

Acredito ter respondido ao que tem dito na imprensa meu ilustre amigo, a quem me refiro. Não me acusa a consciência de ter levantado suspeita de corrupção. Tenho censurado atos, tenho severamente criticado todo o péssimo sistema administrativo do

país, mas no ponto que une a responsabilidade do ministro à honra do indivíduo, até hoje ainda não toquei...

Recuso a preliminar do meu honrado amigo e ex-deputado pela Bahia, que dirige, com imenso brilho do seu talento, um dos órgãos da imprensa desta cidade. Êle tomou uma posição intransigente; entre êle e êste ministério não há acôrdo possível, qualquer que seja a sua política, as reformas que êle nos traga, porque para S. Ex. o ministério é um cadável moral!

Eu digo que isto é uma febre de moralidade passageira, porque se o meu ilustre amigo quisesse julgar os homens de todos os partidos pelo mesmo padrão de severa, inflexível justiça pelo qual está julgando êsses homens, teria de condenar toda a nossa política... Teria mais, sr. Presidente, teria de reconhecer que, tanto pelos prejuízos causados ao país como pelas humilhações sofridas, êsses contratos Lóio são ainda uma das páginas menos tristes da nossa condescendência administrativa. A êsses, pelo menos, faltou como epílogo a reclamação estrangeira.

Não descerei da tribuna, sr. Presidente, sem aludir em poucas palavras à minha posição política.

Acabo de prestar ao ministério João Alfredo o serviço que êle devia esperar da minha lealdade abolicionista.

Não desejo, neste momento, provocar a mínima divergência, mas sou obrigado a expor a relação de gratidão em que me acho colocado para com o nobre presidente do Conselho por causa do serviço que êle prestou à nossa pátria.

Tem-se querido desmoralizar ou amesquinhar êsse serviço; eu, porém, estou convencido de que, se o sr. João Alfredo não tivesse feito a abolição a 13 de maio de 1888, ela ainda a esta hora estaria longe de estar feita. Se a Princesa Imperial, em vez de chamar o sr. João Alfredo, de quem talvez não se devesse esperar um ato tão pronto, tivesse chamado aquêle que era a esperança máxima dos abolicionistas, o sr. Dantas, teríamos visto o partido Liberal dividir-se pela mesmo mortal resistência de 1884, teríamos visto o partido Conservador unido como um só homem, teríamos tido eleições disputadas, como uma guerra civil e eleições nas quais nós não teríamos podido apresentar-nos com a bandeira da abolição imediata, porque mesmo naquela época a abolição imediata seria uma bandeira sob a qual haveríamos forçosamente de perder a maior parte dos distritos que são quase todos agrícolas.

É uma circunstância derivada do que eu chamo egoísmo, mas que outros chamam prudência, do partido Conservador, o não aceitar êle as reformas senão quando elas chegam a um ponto

em que não lhe é mais lícito resistir... A verdade é que o partido Conservador ainda hoje estaria disputando à abolição estas cadeiras, como o fêz em 1885.

A abolição, tem-se dito, estava feita; Antônio Bento já a tinha feito em São Paulo! Não estava tal; o que havia era uma massa de escravos fugidos; pois bem, eu pela experiência que tive, ouso dizer que a posição dos escravos fugidos era pior do que a dos que ficaram nas fazendas; êles eram homens perseguidos por tôda parte, sem confiança em si, à mercê de ameaças de qualquer, era enfim, uma posição pior do que a dos escravos que, ou por menos ousados, ou por mais fiéis, preferiam continuar sob o cativeiro — esperando a lei.

É por isso que direi, ainda quando a lei de 13 de maio não tivesse feito outra coisa senão legalizar e completar a obra de Antônio Bento, a qual poderia ter terminado por uma guerra servil, se a resistência tivesse continuado, ainda assim teria sido uma lei de emancipação efetiva total, porque os escravos fugidos eram, êsses sim, escravos para sempre...

O SR. ZAMA: — A lei de 13 de maio não pode isentar o ministério da responsabilidade de seus atos posteriores.

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Não quero dizer isso, mas o nobre deputado há de permitir que eu defenda, enquanto estiver convencido dela, a honra do homem que fêz a abolição.

O SR. ZAMA: — Ninguém o acusa, o que se diz é que é uma administração inábil. (*Trocam-se diversos apartes entre os srs. Alfredo Correia e Zama*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — O debate não tem outro alcance; o que tem sido pôsto em questão não é a capacidade dos ministros, é a sua moralidade. (*Apartes*).

Não falo do nobre deputado, falo do grosso da oposição que se levanta contra o ministério no país, falo da conspiração do rancor que êle suscita...

Mas, senhores, quando o sr. João Alfredo não tenha feito outra coisa senão converter, arrastar para a abolição imediata a maioria do barão de Cotegipe, é claro que a êle se deve um milagre, um feito, um exemplo em nossa política...

Ora, quando tôdas as circunstâncias se reúnem, convergem dêsse modo para fazer de um homem o instrumento de uma grande reforma nacional, quando é incontestável que o que êle fêz nenhum outro poderia ter feito, porque qualquer outro seria dividido, quando êle uniu, teria feito incompleto o que êle deixou acabado, é visível que êsse homem, pelo menos, tinha por si a mão do destino.

Eu confesso, sr. Presidente, que entre o valor do concurso trazido em 1884 à abolição pelo sr. Dantas e o do concurso que a êle trouxe o sr. João Alfredo em 1888, eu não sei qual foi maior, qual merece a gratidão do país, qual foi mais benéfico, e é por isso que a minha devoção de abolicionista é igual a êsses dois instrumentos providenciais da grande idéia a que dediquei minha vida.

O sr. visconde de Ouro Prêto disse, há dias, que elegendo seu presidente o sr. Paulino de Sousa, o Senado tinha querido dar um testemunho de respeito e veneração àquele que havia sabido manter intacta a fé do seu partido.

Eu, pela minha parte, não pretendo concorrer para êsses tributos à intransigência conservadora, não trabalho para unir o partido Conservador; desejo francamente que a divisão dêste partido seja cada vez mais profunda, porque isso significa que há nêle um elemento progressista.

O sr. visconde de Ouro Prêto disse também que se o sr. presidente do Conselho promovesse reformas liberais, nós devíamos repeli-las, nada aceitar dêle.

Todos os dias ouvimos essa reclamação contra uma política conservadora; não será essa a maior homenagem que os nossos adversários nos possam prestar? E se êles tomam as nossas idéias, não por amor delas, mas para manterem-se por mais tempo no poder, não é o partido Liberal, cuja natureza é sacrificar-se pelas suas idéias, quem fica em melhor posição perante a opinião e o país?

O mais é imitar a medicina de certos médicos que exploram as doenças e as fazem durar. Eu prefiro tirar imediatamente o espinho do pé do doente para que êle possa caminhar. Se é verdade que o país precisa dessas reformas que apregoamos, que direito temos nós de atravessar pretensões ou ambições de partido entre o país e qualquer govêrno que lhe queria dar essas reformas?

Chamam pirataria política o fato do partido Conservador realizar idéias do partido Liberal. Eu conheço outra pirataria intelectual: é a do partido Liberal ir procurar nos livros de Tavares Bastos os planos de reformas que êle ideou para benefício do país e o pretender fazer, do que foi legado a tôda a pátria, propriedade exclusiva de um partido!

Não, sr. Presidente, a medida da sinceridade em pedir reformas é não se fazer questão de as realizar.

Nós não podemos dizer ao ministério: « Nós, Liberais, não

aceitamos nada das vossas mãos, não tomaremos em consideração reforma nenhuma que possais promover.»

As províncias têm ânsia de sua autonomia. Se nós pudéssemos ir às próximas eleições tendo já conseguido para elas maior soma de liberdade, teríamos feito política prática, política digna do verdadeiro liberalismo.

Não temos mandato para recusar as liberdades provinciais, só por ser êste ministério quem as ofereça. As províncias as aceitarão das mãos do sr. João Alfredo como os escravos teriam aceitado a sua liberdade das mãos do próprio sr. barão de Cotegipe. Eu recordo-me de uns artigos de Joaquim Serra quando, no meio da terrível batalha em que êle estava empenhado contra o ministério de 20 de agôsto, êle oferecia ao barão de Cotegipe o apoio de sua pena se êle quisesse pôr-se à frente da abolição... Eu não conheço melhor exemplo do que êste da sinceridade do verdadeiro reformista, do que quer as reformas por causa do povo e não por amor ao poder.

Eu desejaria, sr. Presidente, ver o honrado presidente do Conselhó colocar-se à frente do movimento para a independência das províncias como se colocòu à frente da abolição. No momento atual eu vejo nessa política a salvação da monarquia. Quando a República se sente tão forte que o novo chefe eleito do partido Republicano oferece aos monarquistas uma transação, a de salvar a lista civil da dinastia, a monarquia deveria procurar, como procurou na abolição, a gratidão do povo, o reconhecimento das províncias emancipadas, alguma coisa parecida com essa lealdade perpétua que os aragoneses conservam pela monarquia que lhes deu os seus foros.

Desconfiando da autonomia provincial, a monarquia comete um êrro político semelhante ao êrro cometido pelo partido Conservador repelindo por tanto tempo a eleição direta, que o devia fortificar, ou o êrro cometido pelo partido Liberal, deixando de unir-se em tôrno da bandeira da abolição.

Mas, sr. Presidente, que o honrado presidente do Conselho adote ou não essa política salvadora das instituições, qualquer que seja o seu papel em nossa política, eu pela minha parte, tomando hoje a palavra para dar o meu testemunho a favor da integridade dos nossos homens públicos, inscrevo-me desde já contra a preliminar levantada contra êste ministério... Eu pelo menos não concorro para manchar um nome que há de viver na história do país quando todos os nossos estiverem esquecidos. (*Aplausos nas galerias. Apoiados. Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado por muitos srs. deputados*).

APRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO OURO PRÊTO

[DISCURSO DE 11 DE JUNHO DE 1889]

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Estou obrigado a tomar a palavra pela responsabilidade que me incumbe de iniciador da idéia federalista, desde que o sr. presidente do Conselho rasgou, com as suas primeiras palavras, a bandeira federal.

(*Contestações do sr. presidente do Conselho, que declara que só disse que não executaria senão o programa do Congresso Liberal*).

O SR. JOAQUIM NABUCO: — Mas eu contesto que êste programa seja o programa do partido. Minas Gerais, São Paulo, Pernambuco são francàmente federalistas. A bancada liberal subscreveu duas vêzes, em 1885 e 1888, o seu projeto de monarquia federativa. Se há uma parte do partido Liberal que quer, e outra que não quer, a federação, então há dois partidos Liberais. Depois das explicações dadas hoje no Senado pelo sr. Saraiva, acho mal escolhido, pelo nobre deputado por Minas Gerais, o sr. Cesário Alvim, o momento para passar para a República.

Por aquelas declarações se vê que o Imperador aderiu à eletividade dos presidentes de província, o que é a essência mesma da autonomia provincial. Como é que o partido Liberal pode agora colocar-se como um corpo opaco entre o trono e a independência das províncias? Como pode êle rasgar o que é desde já testamento político do Reinado? A lista provincial para a escolha dos presidentes é uma combinação híbrida, que transporta, de fato, a eleição das urnas provinciais para as intrigas da Côrte.

É estranho que se pense nesta inovação quando se conhece a história das listas senatoriais.

Contesto que o Congresso Liberal tenha representado o partido. Os votos em política não se contam, pesam-se. O do sr. Saraiva vale por certo o de muitos delegados. A bandeira federal passou das minhas mãos para as do sr. Rui Barbosa. Pela atitude que julguei dever tomar depois de 13 de maio, perdi a confiança de elementos de opinião que sempre me escutaram. Infelizmente Rui Barbosa, que está representando o papel de Evaristo, é, no fundo, republicano, e eu sou monarquista. Isto me impede de acompanhar o meu ilustre amigo na cam-

panha que êle está dando pela federação com ou sem a monarquia. Para mim a posição é de grande dificuldade por se ter de tornar a idéia federal a arma de combate dos republicanos desde que o partido Liberal a repele. Em tais condições não creio que eu me apresente novamente ao eleitorado do Recife: não quero fazer a república e, sem o partido Liberal, é impossível fazer a monarquia federativa.

Monarquista continuarei a ser firme como um rochedo.

O grosso das fôrças republicanas vem do descontentamento causado pela abolição. Foram as leis de 28 de setembro em 1871 e de 13 de maio em 1888 que fizeram surgir do solo as legiões que hoje avançam contra a monarquia.

Com semelhante origem não creio em uma república popular.

Foi Tocqueville quem disse: que as origens de um povo afetam tôda a sua história. Assim as dos movimentos. É possível que a nação tenha concebido a idéia republicana a 13 de maio. Isso é, porém, uma razão para não forçar o parto prematuro. É preciso respeitar o período necessário a tôda gestação viável. Perguntado uma vez quando devia começar a educação das crianças, respondeu um pensador americano que com amor, antes dela nascer. Isto quer dizer que uma instituição não se pode preparar num dia, quando são precisas quatro gerações para o preparo moral dos cidadãos que as devem praticar.

Os republicanos devem refletir, pensando nestes dois fatos: em José Bonifácio, tornado restaurador depois do 7 de abril, e o partido Liberal forçado, em 1840, a procurar refúgio contra a oligarquia na maioridade do Imperador. Se a República vier, êstes gritos no recinto do Parlamento, entre facções rivais de — viva a República, viva a Monarquia — parecem indicar que nos estamos aproximando, por uma gravitação irresistível, da hora da substituição, eu esperarei no meu pôsto que volte para mim a opinião enganada e desiludida. Os povos não corrigem a lei de sua própria gravitação. A mim, me sobra consciência de que estou com o povo defendendo a monarquia, porque não há, na república, lugar para os analfabetos, para os pequenos, para os pobres.

Neste sentido o partido Republicano é um partido de classe como os dois partidos monárquicos.

Há uma razão para ainda não ter chegado a hora da república, é que ainda não temos povo, e as oligarquias republicanas, em tôda a América, têm mostrado ser um terrível impedimento à aparição política e social do povo.

Mas a monarquia, que eu julgo benéfica e popular, não se pode sustentar com baionetas ou favoristismo, e só pode existir por meio de reformas nacionais, como foi a abolição. A federação teria o mesmo caráter. Vejo, porém, infelizmente e com surprêsa, que o partido Liberal faz renúncia dela, no momento em que o Imperador a aceita.

É uma grave responsabilidade para o sr. presidente do Conselho, colocado, de fato, na ditadura do partido Liberal. (*Contestações do sr. presidente do Conselho*). Os partidos entre nós abdicam nos seus chefes, nós somos um povo latino que estimamos ter alguém que pense e proceda por nós. A monarquia pode depender da direção que lhe der êste ministério. Faço votos para que êle não seja uma estrada de ferro para um vulcão como o Vesúvio. Mas não vejo como a monarquia poderia resistir à agitação republicana se esta dobrasse a sua fôrça com a fôrça quase explosiva da ansiedade das províncias por sua autonomia.

A reação sendo impossível é preciso aproveitar as concessões. Voto pelo programa do sr. Rui, e hoje do sr. Saraiva. Não quero, porém, dividir o partido Liberal sem esperança de obter a federação, tanto mais quanto, mesmo unido, êle precisaria de outros elementos para realizar a idéia de modo completo e nacional.

É uma obra para todos os monarquistas sinceros. Feito êste protesto, deixo a questão nas mãos do sr. presidente do Conselho. S. Ex. disse que sabe bem o que quer, e estimo que S. Ex. saiba o que quer o partido Liberal e o país. Dadas certas circunstâncias, e intervindo a ação do imprevisto, não seria impossível que a monarquia se visse condenada por elementos de opinião que ainda aderem a ela. Tenho grande responsabilidade no azar que a instituição está correndo, mas tenho firme convicção de que a abolição deu a fôrça popular à monarquia e que a federação, aceita com a mesma sinceridade, garantiria sua estabilidade. Simulações de autonomia, porém, em nada aproveitam.

Em tais circunstâncias o honrado presidente do Conselho deve inspirar-se no seu patriotismo para que o seu ministério não possa ser, em caso algum, o último da monarquia.

FIM

RELAÇÃO DOS DISCURSOS PRONUNCIADOS POR JOAQUIM NABUCO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO DE 1879

17.ª Legislatura

19 de fevereiro. *Liberdade Religiosa.*
19 de março (pela ordem). *Direito de Interpelação.*
22 de março. *Orçamento da Agricultura.*
3 de abril. *Orçamento da Fazenda.*
4 de abril (pela ordem). *Retifica uma citação do sr. Afonso Celso, ministro da Fazenda, sôbre a opinião do senador Nabuco referente ao impôsto sôbre juros de apólices.*
14 de abril. *Orçamento da Receita.*
22 de abril (pela ordem). *Requerimento sôbre a reforma constitucional.*
29 de abril. *Reforma constitucional* (1.º discurso).
15 de maio. *Interpelação sôbre instrução pública.*
19 de maio. *Apoio de um requerimento do sr. José Bonifácio.*
20 de maio (pela ordem). *Queda dos títulos brasileiros em Londres.*
27 de maio. *Reforma Constitucional* (2.º discurso).
28 de maio (pela ordem). *Protesto contra a prisão de um manifestante nas galerias por um agente da polícia secreta.*
28 de maio. (Para uma explicação) — *Ainda sôbre os agentes da polícia secreta nas galerias.*
28 de maio. *Prorrogação do Orçamento.*
5 de junho. *Reorganização ministerial.*
16 de junho. *Incidente na Escola Politécnica.*
23 de junho (pela ordem). *Retira um aparte que o sr. Presidente julgou falta de atenção à sua pessoa.*
23 de junho. *Fala do Trono.*
30 de junho. *Juramento prestado pelos deputados.*
4 de julho (pela ordem). *Interpelação ao ministro do Império, barão Homem de Melo.*
4 de julho. *Trata da demissão do visconde do Rio Branco do cargo de diretor da Escola Politécnica.*
15 de julho (pela ordem). *Emendas ao regimento da Câmara dos Deputados.*
15 de julho. *O sr. Saldanha Marinho e a dissolução da Câmara.*
25 de julho. *Fôrças Navais.*
29 de julho. *Banco Nacional.*
29 de julho (pela ordem). *Emenda do sr. José Bonifácio.*
1 de agôsto. *Concessão no Vale do Xingu.*
13 de agôsto (pela ordem). *Resposta ao ministro de Estrangeiros sôbre a Concessão no Vale do Xingu.*
13 de agôsto. *Fôrças Navais* (2.º discurso).
26 de agôsto. *Escravos da Companhia de Mineração do Morro Velho.*
26 de agôsto (pela ordem). *Requerimento sôbre os Escravos do Morro Velho.*
29 de agôsto (pela ordem). *Pede urgência por cinco minutos.*
29 de agôsto. *Empréstimo Municipal.*

1 de setembro. *Imigração chinesa.*
3 de setembro. *Resposta ao ministro de Estrangeiros sôbre a imigração chinesa.*
11 de setembro. *O orçamento e a política geral do gabinete.*
15 de setembro. *Contrato do govêrno com a Companhia de Gás.*
30 de setembro. *Escravos do Morro Velho* (2.º discurso).
30 de setembro. *Secularização dos Cemitérios.*
7 de outubro (pela ordem). *Pede que não se levante a sessão em sinal de pesar pelo falecimento do general Osório antes de falarem os deputados que pedirem a palavra.*
7 de outubro. *Sentido nacional do luto pelo general Osório.*
8 de outubro. *Interpelação do sr. Manuel Pedro.*
10 de outubro. *Contrato do govêrno com a Companhia de Gás* (2.º discurso).
20 de outubro. *Elogio do barão de Vila Bela.*
24 de outubro. *Emendas do Senado à lei das Fôrças de Guerra.*
25 de outubro. *Emendas do Senado ao orçamento.*

ANO DE 1880

17.ª Legislatura

22 de abril. *Pede um voto de pesar pelo falecimento do deputado Manuel Pedro Cardoso Vieira.*
22 de abril. *Apresentação do Ministério Saraiva.*
18 de maio (pela ordem). *Urgência concedida ao sr. Carlos Afonso.*
18 de maio. *Reforma de Constituição e voto livre.*
24 de maio. *Projeto sôbre o Passeio Público.*
7 de junho. *Emenda ao artigo 3.º do projeto de reforma eleitoral.*
23 de junho (pela ordem). *Votação nominal de um substitutivo ao artigo 3.º do projeto da reforma eleitoral.*
5 de julho (pela ordem). *Requerimento do sr. Leôncio de Carvalho.*
16 de julho. *Liberdade religiosa.*
16 de julho (pela ordem). *Pontos do regimento.*
4 de agôsto. *Parecer da Comissão de Comércio e Indústria.*
10 de agôsto. *Orçamento de Agricultura.*
24 de agôsto (pela ordem). *Pede urgência para fundamentar um projeto extinguindo a escravidão.*
24 de agôsto. *Contra a subvenção a uma companhia americana.*
30 de agôsto. *Motivo da falta de número para a urgência concedida para fundamentar seu projeto extinguindo a escravidão.*
30 de agôsto. *Faz algumas considerações.*
30 de agôsto. *Requer que se mantenha o voto de urgência.*
2 de setembro. *Interpelação ao presidente do Conselho por ter feito da urgência questão de confiança.*
4 de setembro. *Partes taxativas do seu projeto de emancipação.*

ANO DE 1885

19.ª Legislatura

12 de fevereiro. *Duplicata de Parlamento.*
3 de julho. *Contra o projeto do govêrno sôbre o elemento servil.*
8 de julho (pela ordem). *Impugnação ao reconhecimento do barão de Vila da Barra.*

9 de julho. *Interêsse dos abolicionistas em falar nos ¾ de hora da discussão.*
13 de julho (pela ordem). *Contra o projeto do elemento servil* (2.º discurso).
14 de julho (pela ordem). *Serviços de escravos de 60 a 65 anos.*
16 de julho (pela ordem). *Requerimento do sr. Leôncio de Carvalho.*
17 de julho. *Interpelação sôbre emancipação.*
18 de julho. *Incidente com o segundo secretário da mesa.*
18 de julho. *Apóia uma emenda sôbre a transcrição no «Diário Oficial» de incidente da véspera.*
20 de julho. *Libertação de duzentos escravos dos viscondes da Silva Ferreira.*
24 de julho. *Projeto do elemento servil* (3.º discurso).
25 de julho. *Voto de pesar pelo falecimento do general Grant, ex-presidente dos Estados-Unidos.*
30 de julho. *Interpelação ao presidente do Conselho.*
4 de agôsto. *Aditivos ao projeto do elemento servil.*
8 de agôsto. *Interêsse abolicionista na discussão do projeto do elemento servil.*
13 de agôsto. *Requer a votação nominal de uma proposta do deputado Zama.*
24 de agôsto. *Apresentação do ministério Cotegipe.*
10 de setembro. *Direito de Interpelação.*
21 de setembro. *Apresenta e justifica um projeto de federação das províncias.*

ANO DE 1887

20.ª Legislatura

7 de outubro. *Questão Militar.*
8 de outubro. *Estado de saúde do Imperador.*
8 de outubro. *Resposta ao deputado Andrade Figueira.*
10 de outubro. *Ainda sôbre a saúde do Imperador.*
10 de outubro. *Questões de Orçamento.*
10 de outubro. *Resposta ao deputado Bulhões de Carvalho.*
11 de outubro. *Incidente na Escola Naval.*

ANO DE 1888

20.ª Legislatura

7 de maio. *Apresentação do Ministério João Alfredo.*
8 de maio. *Proposta do Poder Executivo extinguindo o elemento servil.*
10 de maio. *Incidente entre o deputado Pedro Luís e o sr. Costa Pereira, ministro do Império.*
10 de maio (pela ordem). *Requer que se nomeie uma Comissão de Redação interina para que se possa votar imediatamente o projeto.*
10 de maio. *Congratula-se pela votação e propõe que se levante a sessão.*
21 de maio. *Propõe que se perpetue a nova confraternização da República Argentina e do Brasil com um tratado de arbitramento.*
4 de junho. *Proposta do govêrno fixando as fôrças de terra para o ano de 1889.*

6 de junho. *Justifica seu apoio a um ministério conservador.*
21 de junho. *Moção sôbre as congratulações e a encíclica do Papa Leão XIII.*
23 de junho. *Orçamento de Estrangeiros.*
26 de junho. *Interpelação do sr. Cesário Alvim ao presidente do Conselho.*
28 de junho. *Emenda elevando o crédito para a Exposição Universal de Paris.*
6 de julho. *Interpretação do regimento a respeito de interpelações.*
10 de julho. *Contra o projeto dos bancos de Crédito Real.*
12 de julho (pela ordem). *Retifica palavras do discurso anterior do « Diário Oficial ».*
23 de julho. *Bancos de Crédito Real.*
24 de julho. *Protesta contra novas incorreções no « Diário Oficial ».*
24 de julho. *Representação de abolicionistas do Recife.*
26 de julho. *Moção de confiança proposta pelo deputado Cesário Alvim.*
8 de agôsto. *Fundamenta um projeto de federação.*
30 de agôsto (pela ordem). *Trata de uma emenda sua que ficara esquecida sôbre a mesa.*
30 de agôsto. *Explicação pessoal.*
6 de setembro (pela ordem). *Pede prorrogação da sessão.*
10 de setembro. *Juramento prestado pelos deputados.*
11 de setembro. *Votação de emendas sôbre o juramento.*
12 de setembro. *Artigos do regimento que se referem ao juramento.*
20 de setembro. *Voto de agradecimento ao Papa Leão XIII.*
24 de setembro. *Resposta ao deputado Andrade Figueira sôbre a encíclica de Leão XIII.*
5 de novembro. *Manifestações republicanas no exército e esfacelamento dos partidos monarquistas.*
15 de novembro. *Emendas do Senado ao ministério de Agricultura e situação dos ex-escravos.*

ANO DE 1889

20.ª Legislatura

15 de maio (pela ordem). *Apóia uma indicação do sr. Afonso Celso sôbre os contratos do govêrno com os srs. Lóio.*
15 de maio (pela ordem). *Faz reservas sôbre parte da indicação Afonso Celso.*
15 de maio (pela ordem). *Pede que a indicação Afonso Celso seja considerada como requerimento e votada por partes.*
22 de maio (pela ordem). *Urgência para a discussão dos contratos com os srs. Lóio.*
22 de maio. *Defesa do ministério João Alfredo.*
24 de maio. *Requer o encerramento da discussão sôbre o parecer da Comissão encarregada de estudar os contratos com os srs. Lóio.*
11 de junho. *Apresentação do ministério Ouro Prêto.*

1879

1880

1885

1887

1888

1889